



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

**c) Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

**a) Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

**c) Suplentes:**

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





## Prefeitura Municipal de Porto União

**III- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

- a) Pregoeiro:** Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.
- b) Membros da Equipe de Apoio:**
  - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
  - Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601
- c) Suplentes:**
  - Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
  - Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

**IV- Pregão Eletrônico:**

- a) Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;
- b) Membros da Equipe de Apoio:**
  - Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
  - Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.
- c) Suplentes:**
  - Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
  - Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.



  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª RBM / 9º BBM  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr- 249-2019-9BBM

Porto União, 25 de julho de 2019.

Senhor Prefeito,

*Autorizo Abertura  
do Processo Licitatório  
16/08/19*

Venho através deste, solicitar abertura de Processo Licitatório, para aquisição de 01(um) veículo automotor tipo furgão e a sua transformação em Auto Socorro de Urgência (ASU), para o Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

Tal solicitação prende-se ao fato da necessidade de renovação dos veículos atualmente utilizados, sendo que a última aquisição de veículo de emergência tipo ambulância ocorreu no ano de 2013.

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCOS LUCIANO COLLA - Cap BM  
Comandante da 3ª/9º BBM



Ao Excelentíssimo Senhor  
**Eliseu Mibach**  
DD Prefeito Municipal  
Porto União - SC

Recebido em Porto União - SC em 25/07/2019

## ESPECIFICAÇÕES E QUADRO QUANTITATIVO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento do(s) materiais(s) com a(s) especificação (ões) e quantidade(s) abaixo discriminada(s):

Item	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UN	QTD
1	Veículo Automotor Tipo Furgão, Zero km, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	Un	01
2	Kit de transformação em Ambulância tipo Auto Socorro de Urgência – ASU, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	Kit	01

#### 2 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO (ESPECÍFICAS PARA O ITEM 1)

Veículo tipo furgão, zero km, para transformação em ambulância;

2.1 Motor a diesel com potência máxima não inferior a 130 cavalos.

2.2 Direção hidráulica ou elétrica;

2.3 Suspensão dianteira do tipo independente, com mola helicoidal ou barras de torção ou mola parabólica transversal, amortecedores pressurizados e barra estabilizadora;

2.4 Suspensão Traseira com feixe de molas parabólicas ou molas semi-elípticas e amortecedores telescópicos.

2.5 Deverá possuir banco do motorista com regulagem de altura e profundidade.

2.6 Deverá ser fornecido com vidros elétricos nas portas dianteiras, com acionamento no painel ou console das portas e controle único dos dois vidros para o motorista, originais de fábrica;

2.7 Deverá possuir “interface”, travas elétricas, vidros elétricos e alarme com acionamento com controle na chave;

2.8 Sistema de ar condicionado frio e quente original de fábrica.

2.9 Freio com sistema antiblocante (ABS).

2.10 Sistema de controle de tração e estabilidade.

2.11 Air Bag para motorista e passageiro.

2.12 Freio de estacionamento.

2.13 Dimensões mínimas:

2.13.1 Distância entre eixos 3.500 mm;

2.13.2 Comprimento do compartimento de carga 3.200 mm;

2.13.3 Largura do compartimento de carga 1.740 mm;

2.13.4 Altura do compartimento de carga 1.880 mm;

2.13.5 Carga útil mínima de 1.200 Kg.

2.14 Porta lateral deslizante, largura de 1200 mm e altura de 1790 mm;

2.15 Porta traseira que permita ampla abertura com as seguintes dimensões mínimas:

2.15.1 Largura de 1500 mm;

2.15.2 Altura de 1750 mm;

2.16 Porta lateral corrediça com trava, com o sistema de trilho corrediço reforçado em aço; sistema de suporte da porta resistente de forma a suportar as rígidas manobras de abertura e fechamento da porta em declives e impedindo a queda da porta.

2.16.1 A porta lateral deverá ser posicionada na parte anterior do compartimento de carga, lado esquerdo (tendo como referência o observador de frente para o veículo), a fim de proporcionar uma parede lateral direita na parte traseira, de no mínimo 1700mm de comprimento para montagem de um baú que permita o transporte de uma segunda vítima.

2.17 Pintura preferencialmente na cor vermelha, caso o fabricante não tiver opção vermelha, pode ser branca;



- 2.18 Compartimento de carga com capacidade volumétrica mínima de 13m<sup>3</sup>
- 2.19 Rodado traseiro simples.
- 2.20 Capacidade mínima do tanque de combustível 80 litros.
- 2.21 Protetor de cárter.
- 2.22 Caixa de câmbio com 06 (seis) marchas à frente e uma à ré;
- 2.23 Equipamentos obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.
- 2.24 Os veículos deverão ser entregues limpos.
- 2.25 Deverá possuir rádio com entrada USB, original de Fábrica
- 2.26 Garantia total mínima de 3 anos de garantia para os itens 2, Kit de encarroçamento.
- 2.27 De acordo com a Lei Federal nº 8.058 de 02 de julho de 1990 o veículo proposto deve ser faturado isento de IPI.
- 2.28 De acordo com o convênio ICMS/06 de 07 de julho de 2006 ratificado pelo Ato Declaratório nº 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros de Militar realizará o requerimento de solicitação para isenção do ICMS, do bem ofertado, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, devendo assim o proponente informar em sua proposta, além do preço total do produto, o valor do imposto ICMS/SC incidente sobre o produto. O vencedor do certame, deverá ainda fornecer os documentos necessários para esse fim, bem como, deverá tomar as medidas necessárias para que o desconto seja praticado.

### **3 - KIT DE TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA (ESPECÍFICAS PARA O ITEM 2)**

#### **3.1. GERAL**

3.1.1. A empresa implementadora responsável pelas alterações deverá zelar pela:

3.1.1.1. Confiabilidade e adequação em estrada do veículo, não tendo efeito negativo sob as características originais de condução;

3.1.1.2. Danos subsequentes, resultantes da fixação ou instalação de componentes, como sistemas elétricos ou eletrônicos exclusivos, cantos vivos e erros de montagem;

3.1.1.3. Segurança funcional e liberdade de movimento de todas as peças móveis.

3.1.1.4. Todas as instalações e alterações deverão levar em consideração as informações contidas no "Manual do implementador" emitidas pela respectiva montadora.

**3.1.1.5. Antes de iniciar o encarroçamento, o contratante deverá realizar reunião com o gestor do contrato, para apresentar o desenho e esclarecer todos os detalhes de como será montada a ambulância, bem como os materiais utilizados, a fim de atender as necessidades do CBMSC.**

#### **3.2. CARROCERIA EXTERNA:**

3.2.1 Deve ser instalado janela de correr na porta deslizante lateral, construída em perfis de alumínio extrudado, borracha de vedação, vidros temperados com fundo jateado ou película na cor branca com 03 (três) filetes de 1 a 2 centímetros, que permita visibilidade de dentro para fora.

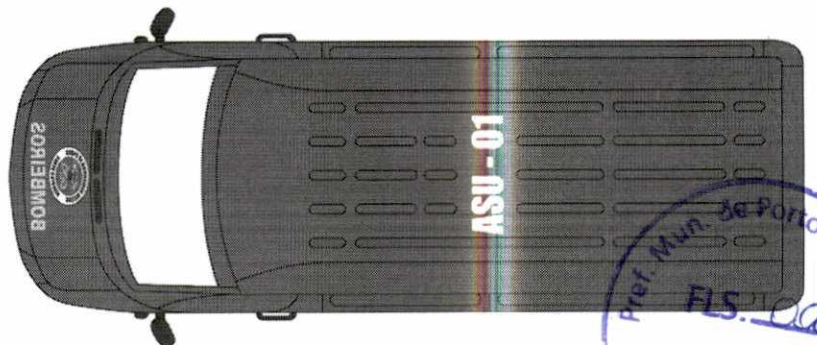
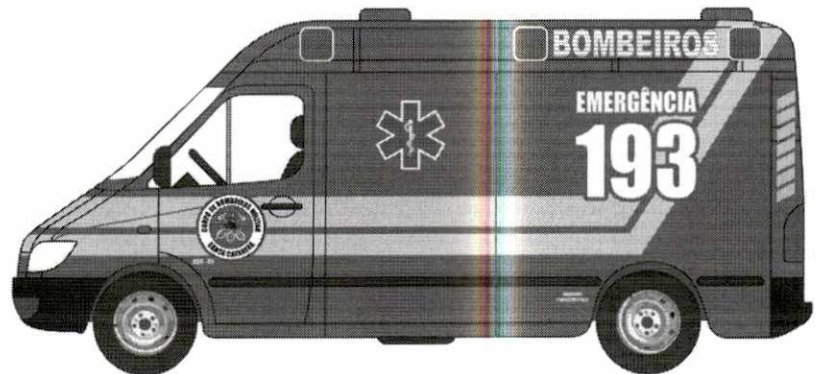
3.2.2. Devem ser plotados os logos da cruz da vida (lado esquerdo) e EMERGÊNCIA 193 (lado direito), nas portas traseiras do lado externo.

3.2.3. A viatura deverá ser pintada externamente na cor vermelha rubi (PADRÃO CBMSC: referência tinta Renner Renodur acrílica vermelho rubi código C00M16921319401) ou VW Flash D-8 D-8, compatível com a cor das demais viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, caso não venha pintada vermelha de fábrica próxima do vermelho CBMSC.

3.2.4. Lay Out Padrão Bombeiros de SC, em vinílico auto-adesivo refletivo 3M, de alta qualidade sendo que os detalhes deverão ser seguidos conforme o Manual de Sinalização da Frota do CBMSC (disponível no link <<https://cloud.cbm.sc.gov.br/index.php/s/7BUnpjAL9VJKmj#pdfviewer>>).

3.2.5. Os adesivos e fitas refletivas deverão ter garantia mínima de 3 anos.





### 3.3. CARROCERIA INTERNA:

3.3.1. Divisória da cabine do motorista com acesso livre para o salão traseiro com aproximadamente 550mm de largura, sem folha de porta, construída em chapa de compensado naval e revestida em courvin pela parte do compartimento da cabine e em material semelhante ao restante do compartimento da carroceria (salão de atendimento ao paciente), na cor branca lavável e resistente a produtos de limpeza pesada e assepsia, com revestimento emborrachado nas bordas, com reforços estruturais no batente da porta com recuo para trás o suficiente para instalação de suportes atrás dos bancos.

3.3.1.1 Deve ser substituído o banco duplo (original) do carona na cabine do motorista, por um banco individual também regulável, mantendo o mesmo padrão, ergonomia.

3.3.2 Os cantos onde houver a possibilidade de impacto com a maca e outros equipamentos, tais como, banco baú, armário lateral e compartimento do cilindro, deverão ser arredondados e protegidos com chapa de aço inox ou alumínio de 1,5 mm.

3.3.3. Revestimento interno do teto e laterais em material anti-mofo de fácil assepsia inteiriça e sem emendas na cor branca, com reforços de perfis de aço na linha automotiva, revestimento nas portas laterais e traseira do mesmo material e entre a latria e o revestimento deve ser instalado, em todo o compartimento de atendimento, material de isolamento termo-acústico em estiropor de alta densidade com espessura entre 30 mm e 50 mm e colado com adesivo de alta resistência térmica.

3.3.4. Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval, deverá ser constituído por uma única peça, sem costura, sem necessidade de ser encerado de linóleo sólido, vinil ou de

epóxi vazado e que garanta condições de aderência mesmo quando molhado. O revestimento deverá ter uma espessura mínima de 3,5 mm e de aplicação permanente ao sub-assoalho. O material de revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. O material deverá possuir características de alto tráfego, atendendo a norma europeia EN-685 classe (34), “resistência a desinfetantes de superfície de uso hospitalar” revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo antiderrapante em cor cinza que permita perfeita harmonia estética com os demais móveis. O material deve ser antiderrapante, inteiriço, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos de modo a obter uma perfeita assepsia. A base dos armários, banco baú, banco giratório, fixadores, todos os equipamentos fixos que tenham contato com o piso, deverá ser aplicado vedante e acabamento com sikaflex total, além de uma barra de metal (alumínio) para maior proteção aos móveis. Deverão ser instaladas sobre o revestimento do assoalho, proteções em aço inoxidável em formato circular nos locais de descanso das rodas da maca articulada, em tamanho compatível com a dimensão das rodas de forma que as mesmas permaneçam sobre a proteção em qualquer posição de giro

3.3.5. Em todos os móveis deve ser utilizado compensado naval de 15mm de espessura com acabamento em fórmica texturizada. A empresa proponente deve fornecer garantia de 3 (três) anos para os móveis e todo o encarroçamento em geral.

3.3.6. O interior do compartimento de atendimento deverá estar isento de cantos vivos. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas no compartimento de atendimento deverá ser revestido com material liso arredondado. O acabamento de todo o compartimento de atendimento incluindo o interior do armário de armazenamento deverá ser construído com material liso tipo laminado, fibra ou plástico, impermeável e resistente à água, sabão e desinfetantes. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração, de modo a obter uma perfeita assepsia. A base dos armários, banco baú, banco giratório, fixadores, todos os equipamentos fixos que tenham contato com o piso, deverá ser aplicado vedante e acabamento com sikaflex total, além de uma barra de metal (alumínio) para maior proteção aos móveis.

3.3.7. Do sistema de condicionamento de ar condicionado.

3.3.7.1. Deverão ser instalados unidade de passagem de ar condicionado para o compartimento da vítima através de duto pelo teto do compartimento de carga, de forma que o ar chegue com rapidez e eficiência térmica.

3.3.7.2. O compressor utilizado deverá ser original e único para as duas unidades evaporadoras (cabine e compartimento da vítima).

3.3.7.3. Deverá ser previsto, na cabine do veículo, sistema de controle de velocidade e temperatura do ar do compartimento da vítima independente do sistema original do veículo (condicionador de ar da cabine). Cada unidade evaporadora deverá ter um sistema de controle individual.

3.3.8. **Lateral direita** (atrás do Carona) devem ser instalados os seguintes móveis:

3.3.8.1. Banco Baú para acompanhantes, com cintos de segurança quatro pontos, onde sobre a tampa do baú deve ser instalado um assento inteiriço com espuma de espessura mínima de 30 mm, densidade 28 ou superior, com 3 (três) encostos individuais, fixados na parede interna. Os encostos deverão ser de espuma injetada densidade 28, com espaldar lateral, semelhante ao encosto do banco automotivo e revestido em courvim automotivo, com 3 cintos de segurança de 3 pontos, conforme as normas específicas para cinto de segurança. Ainda deverá ser instalado três cintos de segurança, sendo que o fixador (fivela) dos cintos deverão ficar presos na parte lateral do banco baú com distância entre eles respectivamente de 600mm, 400mm e 400mm (levando em conta a porta lateral corredeira) os quais possibilitem a fixação adequada de uma maca rígida quando da condução de vítimas sobre o banco. As dobradiças da tampa do banco baú devem ser reforçadas e diferentes das dobradiças de armários ou de móveis. O banco baú deverá ter uma largura máxima de 450mm e mínima de 400mm.

3.3.8.2. Deverá ser instalado no banco baú, cesto para despejo de material usado lixo, embutido na parte dianteira do banco, devidamente identificado, confeccionado em aço inox ou alumínio liso removível para limpeza, com tampa que será um pedaço bipartido do banco, com aproximadamente



400mm, sem abrir todo o banco. O compartimento destinado a acondicionar o cesto de despejo de materiais deverá ser totalmente isolado do restante do baú, de forma a evitar o contato entre o material limpo e o material contaminado. Deverá ainda ser previsto dispositivo na tampa do cesto que permita a sua abertura em ângulo para fins de assepsia das paredes laterais, superior e inferior do baú aonde esta embutido o cesto removível. O cesto deverá ser instalado na extremidade anterior do baú, logo após a porta de correr lateral. Também deverá ser instalado um pega mão (tipo de ônibus) de aproximadamente 500 mm de comprimento no lado direito da porta lateral, em altura adequada para que uma vítima consiga se segurar e apoiar-se para adentrar a ambulância.

3.3.9. **Lateral esquerda** (atrás do Motorista) deve ser instalado os seguintes móveis:

3.3.9.1. Armário aéreo dividido em 3 (três) nichos, cada um com 2 (duas) portas de correr de acrílico transparente, com trava mecânica tipo roletes e trilhos veludados, para acondicionamento de materiais leves (colares cervicais, encostos de cabeça, ataduras, etc). Este armário aéreo deverá ocupar o comprimento total da lateral esquerdo do veículo, altura interna do teto para baixo de aproximadamente 350mm e profundidade de aproximadamente 400mm.

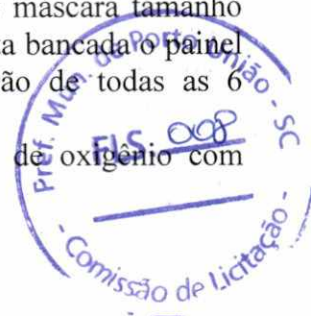
3.3.9.2. De frente para trás, logo atrás do banco do motorista deverá ser construído um armário para acondicionamento de equipamento de proteção respiratória de combate a incêndio com suporte para fixar o EPR sem que o mesmo sofra vibração, com remoção de retirada rápida. Este compartimento terá medidas aproximadas de 500mm de largura, 450mm de profundidade e metade da altura total do compartimento de carga, separado por prateleira do compartimento inferior de igual dimensões na parte inferior para acondicionar o equipamento de proteção individual de combate a incêndio EPI. Estes compartimentos terão portas de abrir para frente. Logo após este compartimento será montada uma bancada inferior, instalada em toda a extensão lateral que restar livre, até o armário para acondicionamento do cilindro de oxigênio de 3m<sup>3</sup>. A bancada deverá ter uma altura de aproximadamente 850 mm, profundidade de 450mm e borda superior em formato de batente com 50mm para cima, para evitar que objetos rolem e caiam da bancada. Em seu lado direito superior deverá ser instalado um dispenser de álcool gel e um suporte para toalha de papel. Abaixo da bancada deverá haver nichos com portas de correr de acrílico transparente, com trava mecânica e trilhos veludados, para acondicionamento de materiais com dimensões que melhor aproveite todo o espaço existente divididos em prateleiras.

3.3.9.3. Sobre a bancada, deverá ser dimensionado local específico para acionamento do interruptor das luminárias internas .

3.3.9.4. Dentro da bancada deve ser embutida a bateria auxiliar de no mínimo 90 Ah, tendo todos os equipamentos elétricos, inclusive o rádio de comunicação ligados nesta bateria, que deverá ser carregada pelo alternador do veículo e não poderá. Deverá ser prevista uma abertura (logo abaixo do nicho ao lado das gavetas), através de porta com sistema de travamento duplo sem chave, para facilitar o acesso à bateria em caso de manutenção. Deverá ser previsto pequenas aberturas para exaustão dos gases da bateria. Deverá possuir um encaixe para acondicionamento de uma maca rígida reserva (tamanho adulto) com os cintos, sendo revestido em fórmica na cor dos demais móveis, com acesso pela parte traseira da viatura. Caso houver espaço para fixar a maca na parte interna de uma porta traseira ou na divisória atrás do carona deverão ser fixadas uma em cada um destes locais.

3.3.9.5. Sobre a bancada, fixada na lateral da viatura deverá ser instalada uma régua de oxigenação tripla, equipada com 2 dois fluxômetros digitais, com 3 conexões do tipo rosca normatizada para oxigênio conforme NBR 12188, 1 uma conexão com frasco de vidro aspirador, 1 conexão com máscara adulto e infantil para uso com fluxômetro digital e 1 uma conexão para oxigênio para uso doambu, também com fluxômetro digital. Deverá ser fornecido esta régua tripla com frasco de aspiração confeccionado em vidro, 2 dois fluxômetros digitais, umidificador e máscara tamanho adulto com reservatório para oxigênio. Deverá ainda ser instalado na parede desta bancada o painel de comando da parte elétrica composta de 1 um interruptor para iluminação de todas as 6 luminárias em led.

3.3.9.6. Deverá ser fornecido 1 Kit de oxigênio, composto por um cilindro de oxigênio com





capacidade mínima de 3 m<sup>3</sup>, manômetro ligado ao cilindro de oxigênio, mangueiras de oxigênio transadas instaladas até na régua tripla fixada acima da bancada. Este cilindro deverá ficar apoiado em uma chapa de alumínio em cima do mdf que cubra a caixa de rodas. Em seu lado deverá ser instalado 1 suporte para fixar uma mochila contendo 1 Kit portátil de oxigênio (white med), compreendendo de uma tira elástica de alta resistência com uma ponta fixa e na outra ponta um sistema de fácil abertura. Deverá ser fornecido este kit portátil, composto de 1 cilindro de alumínio de 5 litros, com fluxômetro digital e manômetro acoplado, com um reservatório umidificador, 1 máscara adulto e um jogo de cânulas orofaríngeas.

3.3.9.7. Na traseira da viatura, ao lado do acesso à maca rígida reserva, deverá ser instalado extintor de pó químico seco – PQS, de 4kg e com sistema de soltura rápida. Toda a parte traseira (nos locais de entrada da maca, onde há o choque da maca com o piso do veículo) deverá ser revestida por chapa de aço inoxidável de 1,5mm de espessura, dobrada a frio com o formato exato da traseira da viatura de modo que acompanhe todas as curvas e que mantenha as aberturas das luzes.

3.3.10. **Centro do veículo** deve ser instalado os seguintes móveis:

3.3.10.1. Banco para o socorrista instalado na cabeceira da maca retrátil, com as seguintes características: Do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da maca. Com de cinto de segurança 4 pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça a fim de evitar efeito chicote em acidentes. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na a altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.

3.3.10.2. 01 (um) suporte para soro e sangue, construído em aço cromado, fixado no teto.

3.3.10.3. 01 (um) pega mão tubular de no mínimo 1200mm, fixado no teto, em perfil de alumínio com suportes de fixação em polietileno e reforços estruturais em perfil de chapa dobrada.

3.3.10.4. Deverá ser realizada proteção contra impactos nas saídas das portas, revestidas com material de alta resistência sem cantos vivos.

3.3.10.5. Deverá ser instalado 6 (seis) Luminárias de LED de alta luminosidade, que possa iluminar de forma satisfatória todo compartimento de carga, distribuídas simetricamente no teto do compartimento de carga, com interruptor de acendimento no painel de comando próximo da bancada.

3.3.11. **Maca biarticulada** deve ser entregue uma maca com o seguinte padrão:

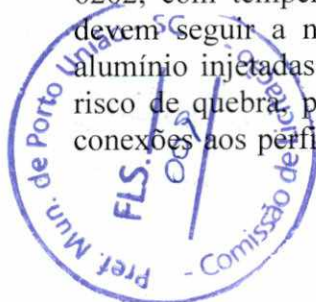
3.3.11.1 A alavanca para engate e desengate da Maca Biarticulada, deve ser fixada em dois pontos de modo a deixar a maca mais para a direita, onde no piso devem ser instalados parafusos tipo passante com porca auto travante.

3.3.11.2. A maca deve ser fornecida e instalada na viatura pela montadora contratada seguindo as instruções de instalação determinada pelo fabricante da maca.

3.3.11.3. Perfil de montagem:

3.3.11.3.1. A maca biarticulada deve apresentar as seguintes características:

a. A maca deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes de até 200 kg, apresentando uma capacidade mínima de carga de 300 kg, Deve ter o quadro das pernas e o quadro do leito, construídos em tubos de alumínio, com seção redonda de 25mm à 32 mm de diâmetro, sendo que os tubos da estrutura do leito, das pernas e dos eixos da maca devem possuir uma espessura mínima de 3,00 mm. Os perfis de alumínio devem seguir normas de fabricação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) nº 6063, 6061 ou 6262, com temperas T5 ou T6 conforme a necessidade. As propriedades mecânicas dos perfis devem seguir a norma ABNT-NBR 7000. Os perfis devem ser encaixados com conexões de alumínio injetadas e estudadas de alta resistência em toda a estrutura da maca, para reduzirem o risco de quebra, proporcionando maior segurança e durabilidade ao equipamento. A fixação das conexões aos perfis deverá ser feita com pinos elásticos, não devendo ser utilizada solda, já que a



mesma pode comprometer a estrutura da maca causando trincas, rachaduras e consequentemente acidentes. Os pinos elásticos devem ser travados com rebites tipo U, para impedir que os mesmos se movimentem com as torções que a maca sofre em sua utilização.

b. Deve possuir um espaldar regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores do paciente (Movimento Fowler) com no mínimo 6 (seis) posições que variem de 0 a 90 graus. A base do sistema de elevação deve ser rígida, em material ABS para possibilitar procedimentos de RCP sobre a maca, proporcionando também maior conforto ao paciente.

c. Deve possuir alças laterais basculantes com altura mínima de 150 mm, medida a partir do leito da maca e dispositivos automáticos de acionamento em nylon, que possibilitem maior agilidade nos procedimentos de resgate.

d. Deve possuir uma alça de transporte traseira basculante, para permitir a colocação de uma prancha de imobilização sobre a maca sem que a alça dificulte este procedimento.

e. Todos os cantos, bordas e cavidades devem ser arredondadas a fim de se evitarem acidentes.

3.3.11.4. Dimensões: O leito deve possuir comprimento mínimo de 1900 mm e largura mínima de 560 mm, incluindo as alças laterais basculantes, conforme determinado pela norma ABNT NBR 14.561. A base do leito deve ser rígida em material ABS para proporcionar maior conforto ao paciente. A altura da maca deve ser definida pela montadora da ambulância ou pelo usuário da maca de acordo com a altura da carroçaria do veículo onde será utilizada. A medida do comprimento total mínimo da maca, tomada dos rodízios dianteiros até os rodízios traseiros quando deitada, deverá ser de 1900 mm.

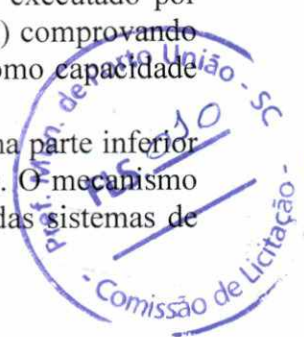
3.3.11.5. Rodízios: A maca deve possuir um conjunto de 4 (quatro) rodízios com rolamentos blindados e giratórios de material leve, revestidos em borracha, com diâmetro de no mínimo 127 mm, para facilitar seu uso em terrenos irregulares. Os rodízios devem ser dotados de sistema de freios de fácil operação. Deve possuir um conjunto de dois rodízios aéreos fixos de mesmo diâmetro, revestidos em borracha para apoio durante a colocação e retirada da maca do interior da ambulância. Os rodízios devem estar afastados adequadamente de modo a garantirem uma base estável e uma maior segurança contra tombamentos.

3.3.11.6. Colchonete: O Colchonete deve ser confeccionado com espuma densidade 33 e revestido em material impermeável auto extingüível, anti-mofo, na cor preta, selado com costura eletrônica para não permitir a infiltração, a contaminação e que possa ser lavado facilmente. As dimensões do colchonete deverão ser iguais às medidas do leito, com espessura de 70 mm. O colchonete também deve ser bipartido para permitir a passagem dos cintos de segurança sob os ombros do paciente.

3.3.11.7. Cintos de Segurança: A maca deve possuir 3 (três) cintos de segurança, sendo um na altura do peito, um na altura da bacia e um para as pernas, de forma a prevenir que o paciente tenha movimentos longitudinais, transversais, ascendentes e descendentes sobre a maca. O cinto localizado no peito do paciente deve contar com 2 (dois) cintos de ombro que deverão ser acoplados em conjunto com o cinto do peito formando um cinto de 4 (quatro) pontas, aumentando a segurança e minimizando o movimento para frente do paciente durante uma frenagem brusca ou em acidente com impacto frontal. As correias de imobilização devem ser fabricadas em nylon ou poliéster de fácil higienização com largura mínima de 48 mm, possuir fivelas metálicas com revestimento em PVC e sistema de engate rápido. Os cintos devem ser na cor amarela para serem de fácil visualização e confeccionados com uma das extremidades de tal forma que permita ser prendido na maca em forma de laço possibilitando que o cinto seja removido para lavagem ou manutenção e instalado de forma rápida.

3.3.11.8. Capacidade de Carga: A maca deve ter uma capacidade de carga mínima de 300 Kg, e carga dinâmica de no mínimo 150 Kg porém o fabricante deve apresentar laudo executado por profissional qualificado e habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) comprovando que o equipamento suporta uma carga, no mínimo o dobro do peso estabelecido como capacidade de carga, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura.

3.3.11.9. Mecanismos de retração das pernas: A maca deve possuir um mecanismo na parte inferior do leito, próximo à alça de transporte traseira, que possibilite a retração das pernas. O mecanismo de retração deve ser biarticulado, com sistema de segurança anti queda, e nas rodas sistemas de



travamento tipo "stop turn". A maca deve ser acionada individualmente e permitir sua utilização por apenas uma pessoa.

3.3.11.10. Sistema de travamento da maca ao veículo: Deve ser fornecido juntamente com a maca um sistema central de fixação estável, com sistema de engate rápido de fácil acesso e manipulação. Este sistema deve fixar a maca com rodas à carroçaria do veículo de resgate, sem a necessidade de caneleira guia ou plataforma no interior do veículo. Deve possuir um guia frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca e batentes frontais com resistência para suportar o impacto da maca no momento de colocá-la no interior do veículo ou em caso de acidente. O material utilizado no sistema de travamento pode ser de alumínio ou aço, desde que atenda os limites mínimos de resistência e segurança. O dispositivo de fixação instalado para ancoragem da maca com rodas deve ser ensaiado para atender a norma internacional AMD STD 004, como descrito na norma ABNT NBR 14.561. O fabricante deve apresentar um laudo de ensaios de tração longitudinal, lateral e vertical para cima, feitos por profissional qualificado e habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) comprovando a resistência do sistema de travamento. O sistema deve suportar uma carga de 1000 kgf nos três sentidos acima especificados. O sistema de travamento deve ser construído com dimensões compatíveis com a maca de forma a não raspar ou bater em nenhuma parte da maca durante sua colocação e retirada da ambulância.

3.3.11.11. Suporte de soro e sangue: Deve acompanhar a maca, um suporte de soro e sangue telescópico de fácil manuseio, que possa ser acoplado junto à estrutura da maca durante sua utilização e que possua um compartimento específico para sua armazenagem quando fora de uso.

3.3.11.12. Certificado de Garantia: O equipamento deve possuir um certificado de garantia contra defeitos de fabricação com instruções de procedimento e termos de garantia de 24 meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

3.3.11.13. Identificação: A maca deve possuir uma etiqueta de identificação do fabricante com CNPJ, telefone e número serial para rastreabilidade.

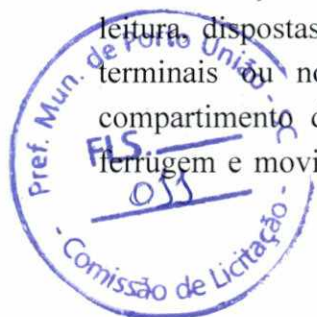
3.3.11.14. Quantidade: 1 maca Biarticulada.

#### **3.4. SISTEMA ELÉTRICO, SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

3.4.1. O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo e será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade mínima para 90 Ah, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada logo a frente da caixa de rodas traseira esquerda ou embaixo de um dos bancos dianteiros caso couber, de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático quando do uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

3.4.2. O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles deverão estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas a prova de corrosão e de intempéries.

3.4.3. A fiação terá códigos permanentes de cores ou identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as



aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

**3.4.4.** Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

**3.4.5.** Todas as tomadas elétricas manterão uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.

**3.4.6.** Para atender a demanda da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais, serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral para cortar o consumo quando a viatura não estiver em uso rotineiro, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;

**3.4.7.** Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.

**3.4.8.** O sistema elétrico deverá ser dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;

**3.4.9. Na parte superior da viatura:** Barra sinalizadora de emergência em LED, de perfil baixo e aparência discreta, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70mm e 110 mm.

3.4.9.1. Sistema luminoso composto por módulos constituído por 116 ou 164 Led's de alto brilho próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, cúpula injetada em policarbonato na cor RUBI, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV, com garantia de 3 anos. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita.

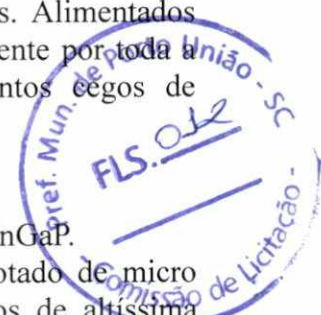
3.4.9.2. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita:

3.4.9.3. cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm;

3.4.9.4. intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; e categoria: AllInGaP.

3.4.9.5. O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal.

3.4.9.6. O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).



3.4.9.7. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico o mais alto e de fácil acesso pelo motorista, acima do rádio de comunicação, que também será instalado no painel central abaixo dos comandos luminosos e sonoros.

3.4.9.8. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor de partida.

3.4.9.9. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

3.4.10. **Dispositivo sonoro de emergência:** composta de sirene eletrônica e duas unidades sonofletoras com capacidade individual de 100 (cem) watts e, no mínimo, quatro tipos de sons independentes. As unidades sonofletoras devem ser instaladas o mais à frente possível no veículo, voltadas para a dianteira, protegidos de chuva, barro e intempéries.

3.4.10.1. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.

3.4.10.2. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.

3.4.10.3. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

3.4.10.4. O equipamento não poderá gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia e/ou Corpo de Bombeiros.

3.4.11. **Sinalizador Linear traseiro**, sinalizador traseiro de orientação de trânsito, composto por barra montada em perfil de alumínio extrudado anodizado, com acabamentos laterais em ABS, posicionado em cima do teto traseiro, com lentes em policarbonato injetado, formato retangular, dotada de 08 (oito) módulos, na cor AMBAR para iluminação para orientação de trânsito. Deve possuir sequência de acendimento da direita para a esquerda, da esquerda para a direita, do centro para as pontas e mais uma aleatória. Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, com garantia de 3 anos. O comando da barra de orientação de trânsito, deverá ser instalado na cabine, indicando qual sequência está em uso e permitindo seu acionamento independente das demais iluminações de emergência da viatura.

3.4.12. **Farol de embarque direcional com lâmpadas de LED de alta luminosidade**, 2 (dois) instalados na traseira superior do veículo, nas extremidades do sinalizador linear e 1 (um) instalado na lateral direita logo acima da porta lateral, ambos com chave de controle no painel central.

3.4.13. Conjunto de 08 Strobos tipos led's na cor branca ou vermelha, em formato triangular ou retangular, com alta luminosidade, com acabamento protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, sendo 04 (quatro) localizados na grade frontal ao lado dos faróis dianteiros e 04 (quatro) na traseira localizados ao lado das portas traseiras em meia altura e na parte superior da porta no limite superior, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minuto.

3.4.14. **Na parte superior de cada uma das laterais** deverão ser instaladas lanternas Sequenciais com lâmpadas de led's, com conjunto de 8 led's em formato linear ou triangular, com alta luminosidade, com acabamento liso preto ou cromado, protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, na cor vermelha e branca, posicionadas 4 em cada lateral do veículo. Os conjuntos devem ser instalados equidistantes.

3.4.15. Bateria Auxiliar, sem manutenção, de no mínimo 90 Ah tipo selada, de alto ciclo, instalada em ambiente ventilado, de fácil acesso para a manutenção, com capacidade suficiente para manter



todos os acessórios elétricos funcionando ao mesmo tempo.

3.4.16. Interligação da bateria auxiliar com o alternador do veículo com sistema de bloqueio da carga da bateria original do veículo. Todo o sistema elétrico do implemento será ligado na bateria auxiliar.

3.4.17. Instalação de um interruptor das luminárias de teto acima da bancada, com identificação das funções.

3.4.18. Cabos elétricos superdimensionados, antichama, com conduítes de fácil acesso para a manutenção, com terminais clipados nas pontas dos fios, de acordo com as normas da ABNT.

3.4.19. A sinalização visual de emergência, frontal, lateral e traseira, deverá ser do mesmo fabricante, permitindo sincronização das mesmas.

### **3.5. OUTROS EQUIPAMENTOS:**

#### **3.5.1. Cadeira de Rodas:**

3.5.1.1. Fornecimento de 01 (uma) cadeira de rodas de resgate, padrão Sitmed, com as seguintes especificações: Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga dinâmica 150kg. Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Base em laminado sintético, impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente, reforçado com tela de nylon altamente resistente. Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, sendo um conjunto duas pontas tórax, e um conjunto em velcro para os pés. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de alumínio. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias.

3.5.2. **Degrau auxiliar** nas portas lateral direita e traseiras do furgão em aço com resistência mínima de 150 kg. Deverá ser instalado para-choque de impulsão na frente do para-choque dianteiro, fabricado em aço tubular com chapa protetora inferior de no mínimo 1.5mm de espessura, pintado na cor preta e fixada na parte inferior do chassi do furgão a fim de proteger impactos dianteiros.

#### **3.5.3. Rádio digital comunicador.**

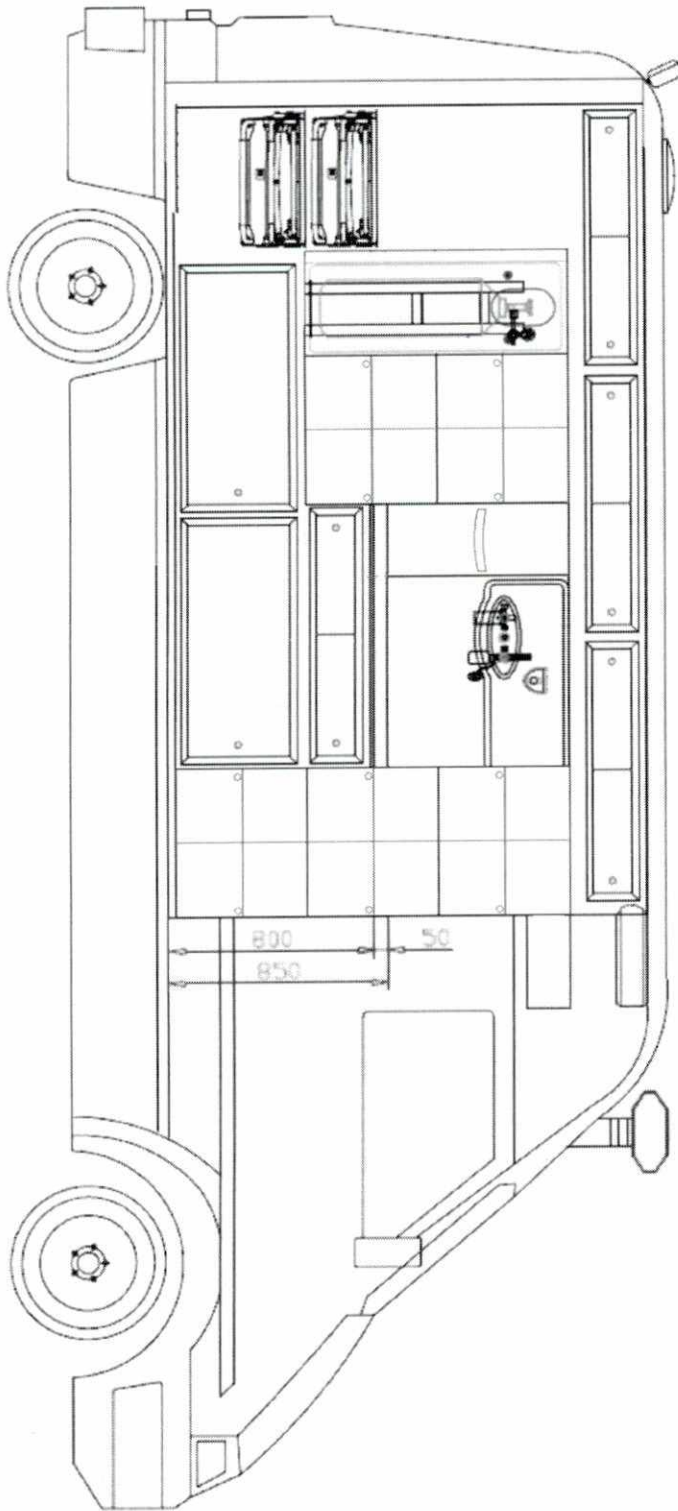
3.5.3.1. A viatura deverá ser entregue com um rádio digital de comunicação, instalado no console central, conforme as características informadas no anexo I.

#### **3.5.4. Sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré.**

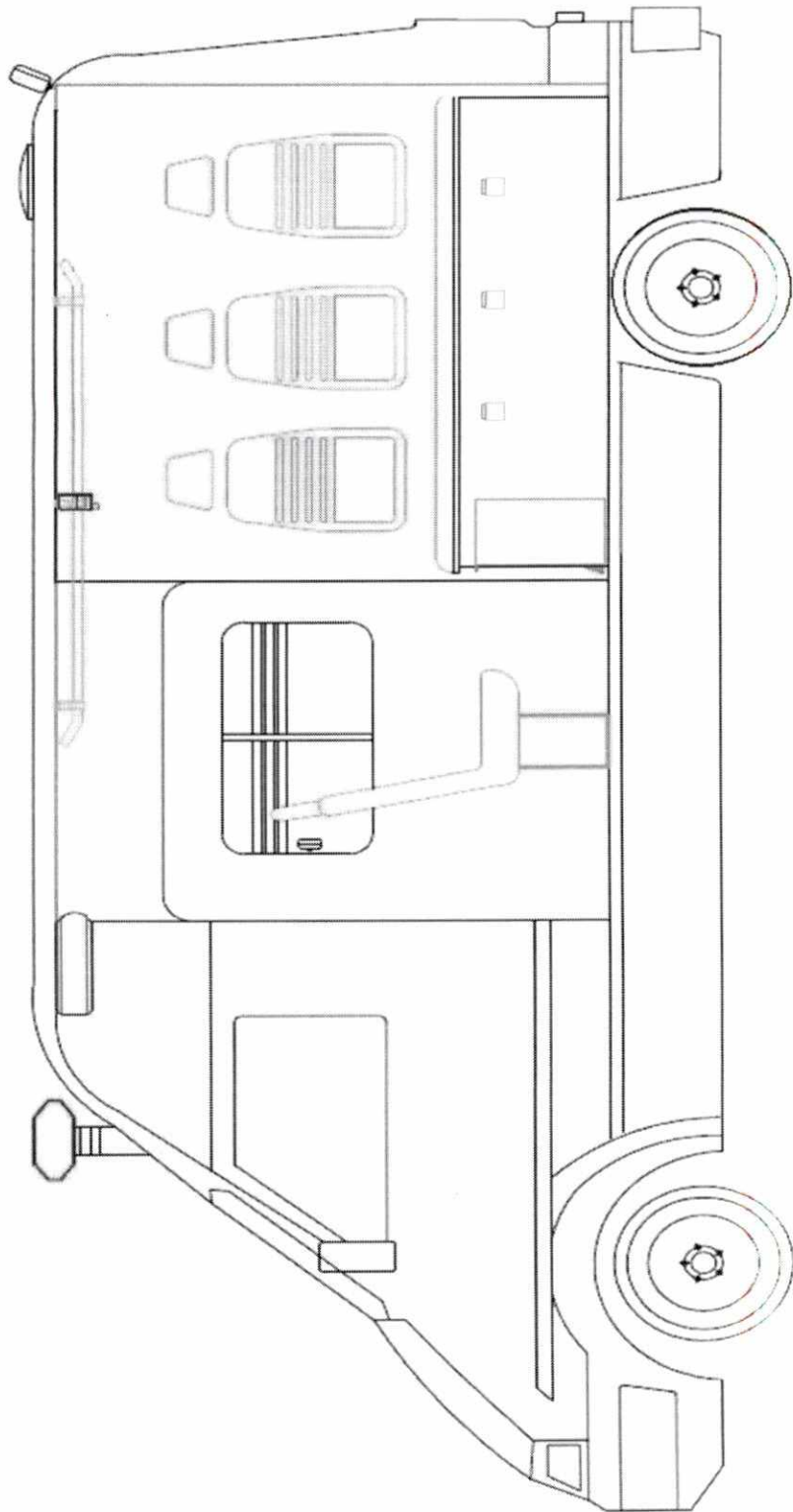
3.5.4.1. Deverá ser equipado com sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré, com tela de no mínimo 6 polegadas instalada no painel central de fácil visualização pelo motorista.



### 3.6. VISTA LATERAL ESQUERDA DOS MÓVEIS

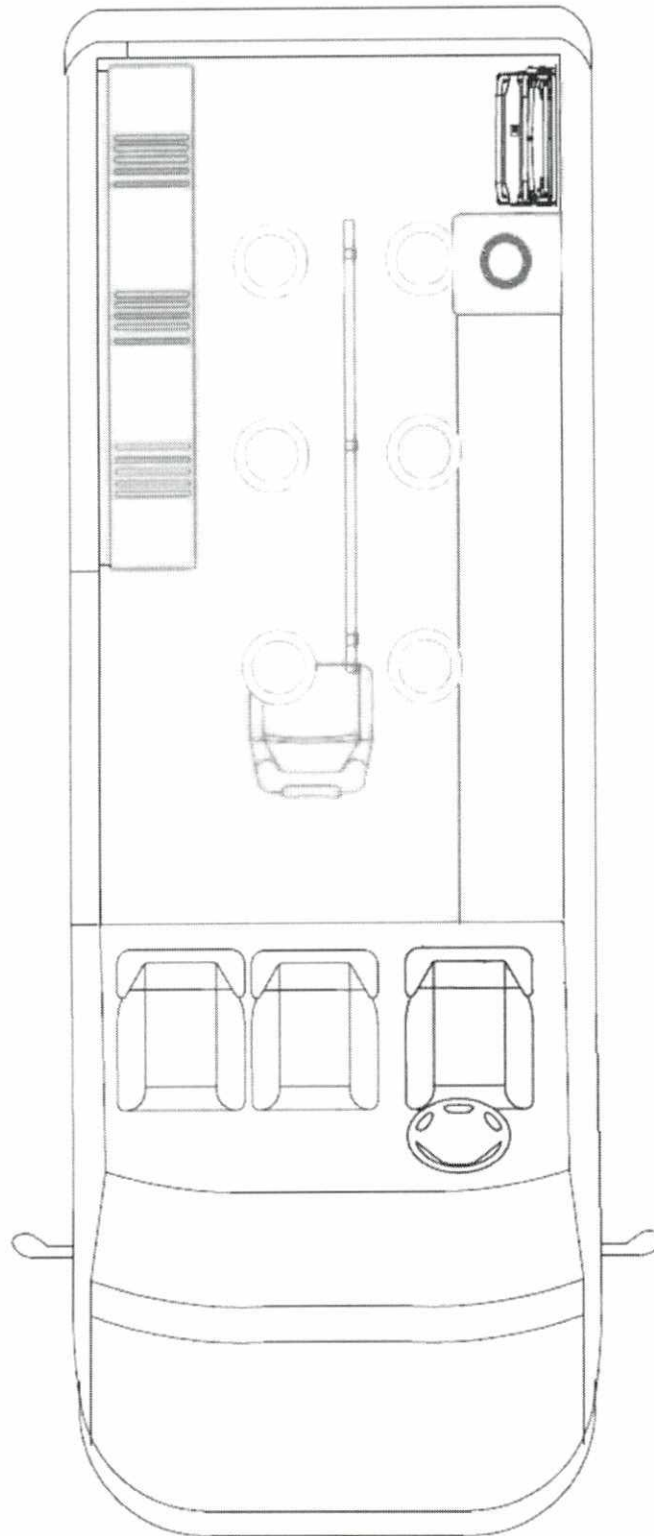


3.7. VISTA LATERAL DIREITA DOS MÓVEIS





### 3.8. VISTA SUPERIOR DOS MÓVEIS



#### **4 - ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS:**

A(s) contratada(s) deverá(ão) possibilitar assistência técnica, durante o período de 3 anos de garantia e deverá estar explicitada na proposta, em concessionária autorizada.

#### **5 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

5.1. O item número 1 (um) deverá ser entregue no quartel do corpo de Bombeiros Militar indicado no contrato.

5.2. O item número 2 (dois) deverá ser entregue, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de uma das unidades que aderirem ao processo licitatório, a ser combinado com o comandante da respectiva OBM;

#### **6 - DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

6.1 A entrega de cada item deverá ser feita em até 90 (noventa) dias contados a partir da efetiva assinatura do contrato.

6.2 Não será permitida a prorrogação de prazo sem justificativa plausível, devendo a CONTRATADA observar rigorosamente os prazos estipulados.

6.3 O acondicionamento e transporte do(s) produto(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) e identificado(s);

6.4 O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

6.5 O recebimento definitivo dos bens contratados se dará após:

a) a verificação física do objeto para a constatação da integridade física do mesmo;

b) a verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada/Fornecedora;

6.6 Sendo satisfatórias as verificações será declarado aceite, bem como se resultarem insatisfatórias as verificações será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

6.7 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados da data da notificação da Fornecedora, sem qualquer ônus para a Contratante, repetindo-se no recebimento dos produtos em substituição o procedimento descrito acima.

6.8 Se a substituição dos bens cotados não for realizada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

6.9 O recebimento dos bens, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de 3 anos de garantia do bem entregue.

#### **7 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS - DOCUMENTOS QUE DEVEM ANEXAR NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO**

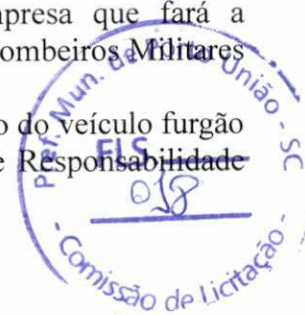
7.1 Para que o Corpo de Bombeiros Militar se resguarde em relação à garantia e qualidade dos veículos, a(s) empresa(s) proponente(s) deverá(ão) apresentar juntamente com a assinatura do contrato os seguintes documentos:

7.1.1 Deverá apresentar certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;

7.1.2 Deverá apresentar certidão de registro de pessoa física e jurídica (do engenheiro mecânico responsável para empresa transformadora), devidamente empregado dentro dos parâmetros legais;

7.1.3 Deverá apresentar 02 (dois) atestados de capacidade técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitidos por Corporações de Bombeiros Militares do território nacional, referente ao objeto da licitação;

7.1.4 1 (um) atestado de Capacidade técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por órgão público ou privado com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;



7.1.5 Deverá apresentar registro na ANVISA dos equipamentos;

7.2 A proposta deverá conter o preço unitário e total por item\*(informar a alíquota do IPI e ICMS), em moeda corrente nacional, incluso de impostos, taxas;

7.3 Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS. Entretanto, caso a empresa estabelecida no Estado de Santa Catarina, venha a ser a vencedora deverá atender aos termos do Convênio ICMS 26/03 – CONFAZ, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, que concede isenção do recolhimento do ICMS relativo ao produto cotado, para tanto, quando da emissão da Nota Fiscal deverá destacar em seu histórico esta isenção e excluir do valor a ser pago pela SSP a parcela do numerário referente à isenção.

\*\* Observe-se que a definição da licitante vencedora, por uma questão de isonomia, tomará como base os preços cotados com todos os tributos inclusos.

7.4 A empresa deverá entregar junto a Proposta de Preços no ato da licitação, prospectos/descriptivos/folders comerciais do veículo, da maca retrátil, da cadeira de rodas, dos dispositivos luminosos e sonoros de emergência e do rádio de comunicação, que deverão corresponder aos itens deste Edital; descrevendo as dimensões e características do produto cotado ou produto similar;

7.5 Deverão, ainda, ser juntados a proposta os seguintes documentos:

7.5.1 Declaração atestando que os veículos serão fornecidos em conformidade com as leis federais e estaduais aplicáveis a veículos motorizados, no que concerne a limites de ruídos e som, chassi, carroçaria, equipamentos, e demais dispositivos instalados.

7.5.2 Declaração de que irá entregar manual completo, de operação e manutenção do veículo e dos equipamentos (em português), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamentos.

7.5.3 Declaração que irá ministrar instrução para utilização e cuidados de operação e manutenção do veículo e equipamentos, para no mínimo 02 (dois) bombeiros-militares por veículo adquirido.

7.5.4 Declaração de que irá entregar, quando do fornecimento da viatura pronta, toda a documentação da transformação do veículo, contendo:

7.5.4.1 Memorial descritivo;

7.5.4.2 Lay-out da viatura com legenda;

7.5.4.3 Esquema elétrico com legenda;

7.5.4.4 Cálculo de distribuição de peso;

7.5.4.5 Cálculo de relação peso/potência;

7.5.4.6 Ficha técnica do chassi/Monobloco

7.5.4.7 Desenhos dos compartimentos de equipamentos;

7.6 Laudo que comprove que o sinalizador luminoso frontal a ser fornecido atende a norma SAE J575 e SAE J595, no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação;

7.7 Declaração que fornecerá por ocasião da entrega do veículo pronto, Atestado de Inspeção Veicular, a ser retirado em órgão de fiscalização credenciado pelo INMETRO, a fim e possibilitar o registro e licenciamento da viatura no DETRAN;

7.8 Declaração que o valor do veículo estará isento do Imposto de Produtos Industrializados (IPI), explicito na Nota Fiscal- Fatura de venda, de acordo com a legislação vigente no Brasil.

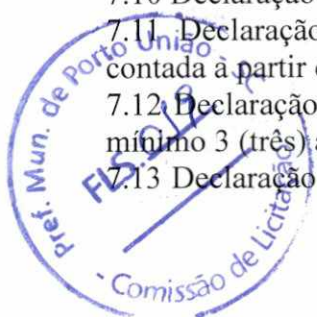
7.9 Declaração de que o valor do frete estará incluso no valor do produto, devendo a empresa contratada entregar os veículos no local indicado. Por ocasião da entrega, as viaturas deverão ser transportadas em veículo apropriado segurado, não podendo transitar rodando em vias públicas.

7.10 Declaração que prestará Assistência Técnica para as viaturas ASU fornecidas.

7.11 Declaração de fornecimento de garantia do furgão fornecida pelo respectivo fabricante, contada a partir do recebimento definitivo da viatura.

7.12 Declaração de fornecimento de garantia da transformação (encarocamento) da viatura, de no mínimo 3 (três) anos, contados a partir do recebimento definitivo.

7.13 Declaração de fornecimento de garantia da maca retrátil da viatura, cadeira de roda e rádio de



no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da nota fiscal dos produtos.

7.14 Os materiais deverão ser entregues em conformidade a este edital.

7.15 O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável pelo órgão.

7.16 O acondicionamento e transporte do(s) produto(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) e identificado(s);

7.17 Além da apresentação do CAT ( certidão de adequação e legislação do trânsito) conste também apresentação do ensaio de ancoragem dos cintos de segurança abdominal do banco baú, bem como da poltrona do socorrista na estrutura do veículo e de seu cinto de segurança, afim de comprovar que tem qualidade e como comprovar a segurança da transformação do veículo, uma vez que pensamos que itens de segurança não são negociáveis.

7.18. O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

## 8 – DAS PENALIDADES

8.1 As empresas que não cumprirem as obrigações assumidas na fase licitatória e/ou de execução do contrato estão sujeitas às seguintes sanções:

**I – advertência** - A advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando o contratado descumprir qualquer obrigação, ressalvado o disposto no § 3º do art. 11, do Decreto nº 2.617, de 16.09.2009.

**II – multa** - A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, de acordo com as alíquotas a seguir:

I - 0,33 % (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento);

II - 10 % (dez por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

III - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

Sempre que a multa ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do serviço.

A multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

A aplicação da multa não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas no Decreto nº 2.617, de 16.09.2009.

**III - suspensão temporária** - A suspensão é a sanção que impossibilita a participação da empresa em licitações e/ou contratos, ficando suspenso o seu registro cadastral no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando aplicada a pena de advertência emitida pela Administração e a empresa permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a empresa interessada solicitar cancelamento da proposta após a abertura e antes do resultado do julgamento;

III - por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada se recusar a retirar a autorização de fornecimento ou assinar o contrato;

IV - por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada motivar a rescisão total ou parcial da autorização de fornecimento e/ou do contrato;

V - por até 12 (doze) meses, quando a empresa praticar atos que claramente visem à frustração dos objetivos da licitação;

VI - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a empresa apresentar documentos fraudulentos nas



licitações;

VII - por até 5 (cinco) anos quando, na modalidade de pregão, a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar na execução do contrato, que se comportar de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; e

VIII - até a realização do pagamento, quando a empresa receber qualquer das multas previstas no inciso anterior.

§ 1º A penalidade de suspensão aplicada pela Administração, publicada no Diário Oficial do Estado, implicará na suspensão da fornecedora junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA.

§ 2º A suspensão do direito de licitar poderá ser ampliada até o dobro, em caso de reincidência.

**IV - declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública** - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado da Administração - SEA.

A declaração de inidoneidade prevista neste inciso permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou.

A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Estado e seus efeitos serão extensivos a toda Administração Pública.

As empresas que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção do registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do Certificado de Cadastro de Fornecedores - CCF ou da obtenção do registro, por até 5 (cinco) anos na modalidade de pregão e até 2 (dois) anos para as demais modalidades, dependendo da natureza e gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do inciso anterior.

8.2 As sanções previstas nos arts. 109, 110 e 111 do Decreto nº 2.617, de 16.09.2009, poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; e

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação.

8.3 Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.4 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

8.5 Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



## ANEXO I

### ESTAÇÃO RÁDIO MÓVEL

A presente especificação estabelece os requisitos técnicos mínimos que devem ser obedecidos para o fornecimento de transceptores móveis operando na faixa de VHF, utilizados nos Sistemas de Telecomunicações Móveis por rádio.

#### 1. COMPOSIÇÃO

Cada estação deverá ser fornecida com os seguintes itens:

- 01 (um) equipamento rádio transmissor-receptor com GPS
- 01 (um) microfone de mão com tecla de transmissão;
- 01 (um) conjunto de cabo de alimentação e suporte de fixação;
- 01 (um) alto-falante frontal;
- 01 (uma) antena whip  $\frac{1}{4}$  de onda, 0 dB de ganho, para fixação no teto do veículo;
- 01 (uma) antena GPS magnética
- 01 (um) aparelho push-to-talk com alcance de até 100m de distância da central.

#### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Operação 100% integrada com sistema rádio digital;
- Fácil manuseio e operação;
- Controles do painel:
  - Chave liga/desliga,
  - Controle de volume,
  - Seleção de canais,
  - Alto-falante frontal,
  - Conector de microfone,
  - Sinalização luminosa e TX/RX
  - Teclas programáveis.
    - Capacidade mínima de canais (grupos) – 700 Grupos/Canais
    - Possibilidade de configuração de no mínimo 2 zonas;
    - Memória interna de no mínimo 32Mb, para instalação de aplicativos;
    - Varredura de canais;
    - Display alfanumérico colorido com no mínimo 4 linhas,
    - Tipo de serviço: simplex e semi-duplex; analógico e digital
    - Alimentação: 13.8 Vcc  $\pm$  15%, com negativo à massa;
    - Possibilidade de transmissão de voz e dados (mensagens pré-programadas);
    - Operar no modo analógico e digital;
    - Padrões militares STD/810 C,D,E,F, G
    - Classificação IP68
    - Gerar e enviar coordenada de localização geográfica
    - Conexão Bluetooth 4.0 para acessório de áudio e comunicação de dados
    - Possibilitar futura ampliação para sistema troncalizado, através de adição de aplicativo ou licença;
    - Conexão Wi-Fi integrado para programação e configuração do equipamento;



- Dispor de função de programação de parâmetros dos terminais através de interface aérea a distância.
- Possibilitar operar em função roaming com licença

## 1. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS

- Montagem em gabinete apropriado para operação em veículos;
- Gabinete à prova de umidade, corrosão e vibrações mecânicas;
- Ergometria de fácil visualização e acesso aos controles do painel;
- Acústica com boa resposta de áudio do alto falante;
- Identificações no corpo do equipamento:
- ✓ Número de série do equipamento gravado no equipamento
- ✓ Selo identificando o número de certificação junto a ANATEL
  - Dissipação térmica: compatível com o calor gerado dentro do regime intermitente da operação (20% TX e 80% RX), e
  - O transceptor deverá possuir um conector no painel traseiro, disponibilizando pelo menos, os seguintes pontos:
- ✓ Saída para alto-falante externo
- ✓ Entrada de áudio de transmissão
- ✓ Saída de áudio de recepção
- ✓ Entrada para colocar o transceptor em modo transmissão
- ✓ Saída programável com a função de alarme externo
- ✓ Entrada programável com a função de detecção de ignição
- ✓ Terra

## 1. CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS BÁSICAS

- Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital);
- Protocolo digital DMR
- Faixa de frequência: 136 a 174 MHz
- Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz
- Tipo de Emissão: 11K0F3E / 7K60FXD / 7K60FXE;
- Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz com programação dentro da faixa acima;
- Faixa de temperatura de operação: -30°C a +60°C
- Estabilidade de frequência: melhor ou igual a  $\pm 1.5$  ppm;
  - Controle de RF (Radiofrequência) através de sintetizador eletrônico;
  - Proteção eletrônica contra:
    - Variação de impedância de RF por descasamento da antena;
    - Excesso de potência do transmissor acima do limite nominal do modelo, e
    - Acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento, com aviso sonoro ao usuário de “tempo esgotado” (T.O.T.), sendo programável, externamente via computador PC.
      - Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC.
- Tensão de alimentação nominal de 12Vcc;
- Consumo máximo em stand-by CC 0,8A;
- Consumo máximo em transmissão CC 14,5A;
- Consumo máximo em recepção CC 2,0A;



## 1. TRANSMISSOR

- Potência nominal de RF (mínima): 45 Watts com redução por ajuste programável
- Desvio:  $\pm 5$  KHz @ 25 KHz para 100% de modulação medida com tom de 1KHz.;
- Resposta de áudio: 300 a 3000 Hz;
- Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%;
- Vocoder digital: AMBE 2+.

## 1. RECEPTOR

- Sensibilidade analógica (12 dB SINAD): melhor ou igual a 0.30 uV;
- Sensibilidade digital: melhor ou igual a 0.25 uV @ 5% BER;
- Seletividade: melhor ou igual a 80 dB @ 25 KHz, melhor ou igual a 50 dB @ 12.5 KHz;
- Intermodulação: melhor ou igual a 78 dB;
- Rejeição de espúrios: melhor ou igual a 80 dB;
- Saída de áudio: mínimo de 3 Watts

### 1. RECURSOS E SINALIZAÇÃO E CONTROLE

A abertura do silenciamento do receptor deverá ser programável e selecionável externamente, via computador PC, com as seguintes opções:

#### Modo analógico:

- Portadora (CS)
- Sub-tom analógico (CTCSS ou PL ou TPL)
- Sub-tom digital (DCS ou DPL)
- Sinalização de alta velocidade FSK (1200 bauds):
  - Envio de identificação automática (PTT-ID)
  - Envio de emergência
  - Recebimento de alerta de chamada

#### Modo digital:

- Até 15 códigos de sinalização de sistema;
- Chamadas em grupo
- Chamada privada
- Monitor remoto
- PTT-ID
- Inibição do rádio
- Verificação do rádio
- Alerta de chamada
- Alarme de emergência







Mercedes-Benz

SAVANA - JOINVILLE (2A194610)  
Concessionária de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Proposta Nº 0248/2019  
Joinville, 06 de Maio de 2019

À  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO  
Rua R PE ANCHIETA, 126, Centro - PORTO UNIAO/SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 83.102.541/0001-58 IE:

A/C  
JEFFERSON

Ref.: **Proposta Comercial**

Prezado(s) Senhor(es):

A SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sa., a oferta para fornecimento do(s) seguinte(s) veículo(s):

<b>Modelo:</b> FURGÃO 415	<b>Cor:</b> Branco	<b>Ano/Mod.:</b> 2019/2019	<b>Unidade Padrão/Variante:</b> F42A/F42A045B
<b>Descrição do veículo:</b> FURGÃO 415 3,88 t Teto alto e.e 3.665 mmRodado Simples Longo 146 cv C/ ar Cor Sólida Air Bag Acompanhante Porta com abertura de 270º Air Bag Motorista ESP Adaptativo Vidros Elétricos Espelhos Retrovisores Elétricos Com Aquecimento Rádio CD MP3 assistente de vento lateral.			
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Valor Unitário:</b> R\$ 145.000,00 , conforme condição de pagamento mencionada abaixo.		
<b>Faturamento:</b> Concessão	<b>Posição fiscal:</b>	<b>Código Finame:</b>	
<b>Garantia:</b> de fábrica de acordo com categoria e modelo.			
<b>Fornecedor:</b> SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ROD BR 101 KM 43, NOVA BRASILIA - JOINVILLE/SC CEP: 89213-125 CNPJ 24.706.364/0003-11			

**Prazo de entrega:** A combinar, conforme disponibilidade com fabricante

**Local de entrega:** JOINVILLE/SC

**Preços válidos somente:** na vigência da proposta.

<b>Condições de pagamento:</b> A VISTA (R\$ 145.000,00)
<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 145.000,00

**Tributação:** ICMS:

**Validade da proposta:** 31 de Maio de 2019

**Observações:**

Na expectativa de uma conclusão favorável por parte de V.Sa., nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**LUIS GUSTAVO DE SOUZA BOEING**  
Representante de vendas  
Fone: (47)2107-9800

**JOSE MAIKON DA CUNHA**  
Gerente de vendas  
Fone: (47)2107-9807

De acordo,

MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO (83.102.541/0001-58)





Mercedes-Benz

Mallon Concessionária de veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos  
Comerciais Mercedes-Benz

UNIÃO DA VITÓRIA – PR, 07 de Junho de 2019.

À  
Nome: BOMBEIRO DE PORTO UNIÃO



**PROPOSTA DE VENDA N.º 302019**

**Um Furgão Sprinter** nova (transformada em Ambulância), marca Mercedes-Benz, modelo, **415 CDI** modelo 2019/2019, equipado com motor Mercedes-Benz OM 651 CDI Bi-Turbo, 4 cilindros, 146 CV 3.800 rpm, Torque de 1200 a 2400 rpm, BlueEFFICIENCY, movido à óleo diesel, caixa de câmbio manual com 6 velocidades, **TRAÇÃO TRASEIRA**, bateria 12v 100Ah, direção hidráulica, Suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, Suspensão traseira rígida com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, pneus 225/75 R16C, tanque de combustível de 75 litros. Dimensões (mm) furgão 10,5m<sup>3</sup>, Compartimento de carga: alt/larg 1.940/1.780, vão da porta da porta lateral alt/larg 1.820/1.300 mm, vão da porta traseira alt/larg 1.840/1.565mm, abertura das portas em 270°, entre eixo 3.665 mm, comprimento 5,910mm, diâmetro de giro 13.600m, Veículo teto alto altura do veículo (descarregado) 2.710, PBT 3.880kg, exclusivo sistema **ESP Adaptativo que integra: ABS Sistema de Antibloqueio de Freios, evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas, ASR Sistema de Controle de Tração: evita que as rodas patinem, BAS Servofreio de Emergência, reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem, EBV Distribuição Eletrônica de Força na Frenagem, ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas, banco do motorista com regulagem, ar – condicionado, com entrada USB, ar – quente, vidros e retrovisores elétricos, trava central, faróis de neblina.**

**Preço do veículo (unitário):**

**RS 152.800,00**

Será o mesmo faturado pela, Veículos Mallon Ltda. CNPJ: 81.648.115/0004-31  
Validade de 30 dias

MALLON CONCESSIONÁRIA  
CNPJ: 81.648.115/0004-31

**81.648.115/0004-31**

**Mallon Concessionária de Veículos  
Comerciais Ltda.**

Rod. BR 476 Km 223 - Bairro Ouro Verde  
CEP 84600-000 - União da Vitória - PR



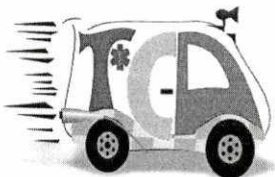
Rod. BR 476, Km 223 – Bairro Ouro Verde  
União da Vitória | PR  
CEP: 84600-000  
Tel.: [42] 3521-3200  
www.veiculosmallon.com.br

## Planilha1

## TABELA DE PREÇOS E PRODUTOS PARA LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO/SC

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO, ZERO KM, PARA POSTERIOR TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA - ASU	1	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
2	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM AMBULÂNCIA AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU)	1	R\$ 72.850,00	R\$ 72.850,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 217.850,00</b>





**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS – MOTOR CASA**  
[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 28 De Maio De 2019.

AO  
3º Sgt BM Jeferson  
B-4 - 3ª/9ªBBM  
Corpo de Bombeiros Militar - Porto União  
(47) 3627-4319  
Av. João Pessoa, 1270 Centro

PROPOSTA DE VENDA Nº 1005/19 R

**REF: FORNECIMENTO DE VEICULO.**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> VEICULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO ZERO KILOMETRO, PARA SER TRANSFORMADO EM AUTO SOCORRO DE URGENCIA (ASU), PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:</p> <p>1.1.VEICULO LEVE TIPO FURGÃO, Zero Km, com ano de fabricação da data de entrega, podendo ser modelo do ano seguinte, monobloco ou chassi, teto elevado e com carroceria em aço, com tração traseira e rodado traseiro simples. Motor a diesel de 4 cilindros, turbo alimentado, com potencia mínima de 140 cv. Direção hidráulica e ar condicionado originais de fabrica. Embreagem com monodisco seco com acionamento hidráulico, com caixa de mudanças sincronizadas e com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré.Freio a disco nas quatros rodas, sistema anti bloqueante (ABS) e distribuição eletrônica de frenagem (EBD) emplacado e documentado conforme exigências do Detran RS.</p> <p>1.2. SUSPENSÃO:</p> <p>a) Suspensão dianteira do tipo independente, com mola helicoidal ou barras de torção, amortecedores pressurizados e barra estabilizadora.</p> <p>b) Traseira com feixe de molas parabólicas ou molas semi- elípticas e amortecedores telescópicos.</p> <p>1.3. DIMENSÕES MÍNIMAS</p> <p>a) Distancia entre eixos de 3600 mm á 4500 mm; b) Comprimento total 5300 mm; c) Largura total carroceria 1900 mm; d) Altura total (solo ao teto) 2450 mm; e) Vão livre dianteiro 150 mm; f) Vão livre traseiro 150 mm; g) Peso bruto total: de 3500 kg.</p> <p>1.4. PORTA TRASEIRA Que permita ampla abertura, com as seguinte dimensões mínimas: a) Largura de 1500 mm;</p>

**T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**RS 135, KM 70, S/N – BAIRRO SANTO ANTONIO.**  
**ERECHIM – RS – CEP: 99710-557**  
**Fone: 54 3861-3300**





**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS – MOTOR CASA**  
**[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)**

- b) Altura de 1700 mm;
- c) Abertura da porta traseira de no mínimo 250°.

As portas traseira deverão possuir cada uma abertura de janela com vidros de correr.

**1.5. PORTA LATERAL CORREDIÇA**

Com degraus de acesso, com janela de correr, com o sistema de trilho corrediço reforçado em aço inoxidável, sistema de suporte da porta resistente de forma a suportar as rígidas manobras de abertura e fechamento da porta, impedindo a queda da porta.

A porta lateral deverá ser posicionada na parte anterior do compartimento de carga, lado esquerdo (tendo como referencia o observador de frente para o veículo), a fim de proporcionar uma parede lateral direita na parte traseira, de no mínimo 1,85 metros de comprimento para a montagem de um baú que permita o transporte de uma eventual segunda vítima.

Porta lateral com as seguintes dimensões mínimas:

- a) Largura de 1250 mm;
- b) Altura de 1760 mm.

**1.5. CAPACIDADE DE CARGA:**

- a) De 1035 a 1700 Kg;
- b) Compartimento de carga (mínimos):
- c) Capacidade volumétrica de 10,40 m<sup>3</sup>.

**1.6. DIMENSÕES INTERNAS (MÍNIMAS):**

Largura 1650 mm;

Altura 1800 mm;

Comprimento: 3000 mm;

Altura de plataforma de carga/solo, quando descarregado de no máximo 670 mm.

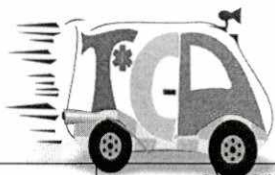
**1.7. TANQUE DE COMBUSTÍVEL**

Capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros.

**1.8. OUTROS ITENS**

- a) Equipamento obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro;
- b) Freio de estacionamento;
- c) Farol de neblina com assistente direcional;
  
- d) Rádio CD Player, com MP3 com entrada USB frontal e sistema de auto falantes original veicular;
- e) Espelhos retrovisores externos elétricos, com controle de fácil acesso ao motorista;
- f) Vidros elétricos nas portas dianteiras, com acionamento no painel, ou console das portas e controle único dos vidros para o motorista;
- g) "Interface", travas elétricas e alarme com acionamento a distância com controle na chave;
- h) Duas tomadas de 12 volts na cabine;
- i) Cintos de segurança com regulagem de altura para o motorista e passageiro;
  
- j) Computador de bordo original;
- k) GPS veicular com tela mínima de 7 polegadas;
- l) Sensor de estacionamento traseiro, com câmara de ré e alarme sonoro para a marcha ré;
- m) Air bag para o motorista original de fábrica;
- n) A viatura pintura na cor vermelha padrão CBMSC: vermelho londrina.





**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS – MOTOR CASA**  
**[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)**

o) Garantia mínima de um ano a contar da entrega do veículo.

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega	Em 90 dias após o pedido
Valores	Chassi: R\$ 178.900,00
Pagamento	À vista na entrega
Frete	Por conta do cliente
Validade da proposta	30 dias
Garantia do equipamento	12 meses

ATENCIOSAMENTE.

\_\_\_\_\_  
RENAN BORDIN  
TCA TRANSFORMAÇÕES. VEICULARES LTDA



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
RS 135, KM 70, S/N – BAIRRO SANTO ANTONIO.  
ERECHIM – RS – CEP: 99710-557  
Fone: 54 3861-3300

A  
Corpo de Bombeiros Militar - Porto União  
Av. João Pessoa, 1270 Centro

- Sr. 3º Sgt BM Jeferson- B-4 - 3ª/9ºBBM

- Fone: (47) 3627-4319  
- E-mail: 93log@cmb.sc.gov.br

PROPOSTA Nº 248/19

Arujá, 05 de Junho de 2019

Prezado(s) Senhor(es):

Vimos por meio desta, apresentar nossa **PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL** para adaptação em **BOMBEIROS** devidamente projetada em conformidade com as leis, normas e portarias vigentes relacionadas ao escopo do descritivo e especificações a seguir:

**2-Kit de transformação em Ambulância tipo Auto Socorro ASU, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**

**3 - KIT DE TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA (ESPECÍFICAS PARA O ITEM 2)**

**3.1. GERAL**

3.1.1. A empresa implementadora responsável pelas alterações deverá zelar pela:

3.1.1.1. Confiabilidade e adequação em estrada do veículo, não tendo efeito negativo sob as características originais de condução;

3.1.1.2. Danos subsequentes, resultantes da fixação ou instalação de componentes, como sistemas elétricos ou eletrônicos exclusivos, cantos vivos e erros de montagem;

3.1.1.3. Segurança funcional e liberdade de movimento de todas as peças móveis.

3.1.1.4. Todas as instalações e alterações deverão levar em consideração as informações contidas no "Manual do implementador" emitidas pela respectiva montadora.

3.1.1.5. Antes de iniciar o encarroçamento, o contratante deverá realizar reunião com o gestor do contrato, para apresentar o desenho e esclarecer todos os detalhes de como será montada a ambulância, bem como os materiais utilizados, a fim de atender as necessidades do CBMSC.

**3.2. CARROCERIA EXTERNA:**

3.2.1 Deve ser instalado janela de correr na porta deslizante lateral, construída em perfis de alumínio extrudado, borracha de vedação, vidros temperados com fundo jateado ou película na cor branca com 03 (três) filetes de 1 a 2 centímetros, que permita visibilidade de dentro para fora.

3.2.2. Devem ser plotados os logos da cruz da vida (lado esquerdo) e EMERGÊNCIA 193 (lado direito), nas portas traseiras do lado externo.

3.2.3. A viatura deverá ser pintada externamente na cor vermelha rubi (PADRÃO CBMSC: referência tinta Rener Renodur acrílica vermelho rubi código C00M16921319401) ou VW Flash D8 D-8, compatível com a cor das demais viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, caso não venha pintada vermelha de fábrica próxima do vermelho CBMSC.

3.2.4. Lay Out Padrão Bombeiros de SC, em vinílico auto-adesivo refletivo 3M, de alta qualidade sendo que os detalhes deverão ser seguidos conforme o Manual de Sinalização da Frota do CBMSC (disponível no link <<https://cloud.cbm.sc.gov.br/index.php/s/7BUUnpiuAL9VJKmj#pdfviewer>>).

3.2.5. Os adesivos e fitas refletivas deverão ter garantia mínima de 3 anos.

**3.3. CARROCERIA INTERNA:**

3.3.1. Divisória da cabine do motorista com acesso livre para o salão traseiro com aproximadamente 550mm de largura, sem folha de porta, construída em chapa de compensado naval e revestida em courvin pela parte do compartimento da cabine e em material semelhante ao restante do compartimento da carroceria (salão de atendimento ao paciente), na cor branca lavável e resistente a produtos de limpeza pesada e assepsia, com revestimento emborrachado nas bordas, com reforços estruturais no batente da porta com recuo para trás o suficiente para instalação de suportes atrás dos bancos.

3.3.1.1 Deve ser substituído o banco duplo (original) do carona na cabine do motorista, por um banco individual também regulável, mantendo o mesmo padrão, ergonomia.

3.3.2 Os cantos onde houver a possibilidade de impacto com a maca e outros equipamentos, tais



como, banco baú, armário lateral e compartimento do cilindro, deverão ser arredondados e protegidos com chapa de aço inox ou alumínio de 1,5 mm.

3.3.3. Revestimento interno do teto e laterais em material anti-mofo de fácil assepsia inteiriça e sem emendas na cor branca, com reforços de perfis de aço na linha automotiva, revestimento nas portas laterais e traseira do mesmo material e entre a latria e o revestimento deve ser instalado, em todo o compartimento de atendimento, material de isolamento termo-acústico em estiropor de alta densidade com espessura entre 30 mm e 50 mm e colado com adesivo de alta resistência térmica.

3.3.4. Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval, deverá ser constituído por uma única peça, sem costura, sem necessidade de ser encerado de linóleo sólido, vinil ou de epóxi vazado e que garanta condições de aderência mesmo quando molhado. O revestimento deverá ter uma espessura mínima de 3,5 mm e de aplicação permanente ao sub-assoalho. O material de revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. O material deverá possuir características de alto tráfego, atendendo a norma europeia EN-685 classe (34), "resistência a desinfetantes de superfície de uso hospitalar" revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo antiderrapante em cor cinza que permita perfeita harmonia estética com os demais móveis. O material deve ser antiderrapante, inteiriço, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos de modo a obter uma perfeita assepsia. A base dos armários, banco baú, banco giratório, fixadores, todos os equipamentos fixos que tenham contato com o piso, deverá ser aplicado vedante e acabamento com sikaflex total, além de uma barra de metal (alumínio) para maior proteção aos móveis. Deverão ser instaladas sobre o revestimento do assoalho, proteções em aço inoxidável em formato circular nos locais de descanso das rodas da maca articulada, em tamanho compatível com a dimensão das rodas de forma que as mesmas permaneçam sobre a proteção em qualquer posição de giro

3.3.5. Em todos os móveis deve ser utilizado compensado naval de 15mm de espessura com acabamento em fórmica texturizada. A empresa proponente deve fornecer garantia de 3 (três) anos para os móveis e todo e encarroçamento em geral.

3.3.6. O interior do compartimento de atendimento deverá estar isento de cantos vivos. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas no compartimento de atendimento deverá ser revestido com material liso arredondado. O acabamento de todo o compartimento de atendimento incluindo o interior do armário de armazenamento deverá ser construído com material liso tipo laminado, fibra ou plástico, impermeável e resistente à água, sabão e desinfetantes. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração, de modo a obter uma perfeita assepsia. A base dos armários, banco baú, banco giratório, fixadores, todos os equipamentos fixos que tenham contato com o piso, deverá ser aplicado vedante e acabamento com sikaflex total, além de uma barra de metal (alumínio) para maior proteção aos móveis.

3.3.7. Do sistema de condicionamento de ar condicionado.

3.3.7.1. Deverão ser instalados unidade de passagem de ar condicionado para o compartimento da vítima através de duto pelo teto do compartimento de carga, de forma que o ar chegue com rapidez e eficiência térmica.

3.3.7.2. O compressor utilizado deverá ser original e único para as duas unidades evaporadoras (cabine e compartimento da vítima).

3.3.7.3. Deverá ser previsto, na cabine do veículo, sistema de controle de velocidade e temperatura do ar do compartimento da vítima independente do sistema original do veículo (condicionador de ar da cabine). Cada unidade evaporadora deverá ter um sistema de controle individual.

3.3.8. Lateral direita (atrás do Carona) devem ser instalados os seguintes móveis:

3.3.8.1. Banco Baú para acompanhantes, com cintos de segurança quatro pontos, onde sobre a tampa do baú deve ser instalado um assento inteiriço com espuma de espessura mínima de 30 mm, densidade 28 ou superior, com 3 (três) encostos individuais, fixados na parede interna. Os encostos deverão ser de espuma injetada densidade 28, com espaldar lateral, semelhante ao encosto do banco automotivo e revestido em courvim automotivo, com 3 cintos de segurança de 3 pontos, conforme as normas específicas para cinto de segurança. Ainda deverá ser instalado três cintos de segurança, sendo que o fixador (fivela) dos cintos deverão ficar presos na parte lateral do banco baú com distância entre eles respectivamente de 600mm, 400mm e 400mm (levando em conta a porta lateral corrigida) os quais possibilitem a fixação adequada de uma maca rígida quando da condução de vítimas sobre o banco. As dobradiças da tampa do banco baú devem ser reforçadas e diferentes das dobradiças de armários ou de móveis. O banco baú deverá ter uma largura máxima de 450mm e mínima de 400mm.

3.3.8.2. Deverá ser instalado no banco

3.3.8.2. Deverá ser instalado no banco baú, cesto para despejo de material usado lixo, embutido na parte dianteira do banco, devidamente identificado, confeccionado em aço inox ou alumínio liso





removível para limpeza, com tampa que será um pedaço bipartido do banco, com aproximadamente 400mm, sem abrir todo o banco. O compartimento destinado a acondicionar o cesto de despejo de materiais deverá ser totalmente isolado do restante do baú, de forma a evitar o contato entre o material limpo e o material contaminado. Deverá ainda ser previsto dispositivo na tampa do cesto que permita a sua abertura em ângulo para fins de assepsia das paredes laterais, superior e inferior do baú aonde esta embutido o cesto removível. O cesto deverá ser instalado na extremidade anterior do baú, logo após a porta de correr lateral. Também deverá ser instalado um pega mão (tipo de ônibus) de aproximadamente 500 mm de comprimento no lado direito da porta lateral, em altura adequada para que uma vítima consiga se segurar e apoiar-se para adentrar a ambulância.

3.3.8.3. Derá ser instalado fitas de velcro para fixação de uma maca rígida vertical na parede atrás do banco do carona

3.3.9. Lateral esquerda (atrás do Motorista) deve ser instalado os seguintes móveis:

3.3.9.1. Armário aéreo dividido em 3 (três) nichos, cada um com 2 (duas) portas de correr de acrílico transparente, com trava mecânica tipo roletes e trilhos veludados, para acondicionamento de materiais leves (colares cervicais, encostos de cabeça, ataduras, etc). Este armário aéreo deverá ocupar o comprimento total da lateral esquerdo do veículo, altura interna do teto para baixo de aproximadamente 350mm e profundidade de aproximadamente 400mm.

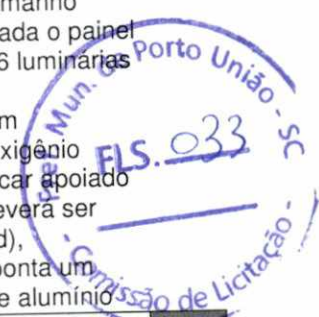
3.3.9.2. De frente para trás, logo atrás do banco do motorista deverá ser construído um armário para acondicionamento de equipamento de proteção respiratória de combate a incêndio com suporte para fixar o EPR sem que o mesmo sofra vibração, com remoção de retirada rápida. Este compartimento terá medidas aproximadas de 500mm de largura, 450mm de profundidade e metade da altura total do compartimento de carga, separado por prateleira do compartimento inferior de igual dimensões na parte inferior para acondicionar o equipamento de proteção individual de combate a incêndio EPI. Estes compartimentos terão portas de abrir para frente. Logo após este compartimento será montada uma bancada inferior, instalada em toda a extensão lateral que restar livre, até o armário para acondicionamento do cilindro de oxigênio de 3m<sup>3</sup>. A bancada deverá ter uma altura de aproximadamente 850 mm, profundidade de 450mm e borda superior em formato de batente com 50mm para cima, para evitar que objetos rolem e caiam da bancada. Em seu lado direito superior deverá ser instalado um dispenser de álcool gel e um suporte para toalha de papel. Abaixo da bancada deverá haver nichos com portas de correr de acrílico transparente, com trava mecânica e trilhos veludados, para acondicionamento de materiais com dimensões que melhor aproveite todo o espaço existente divididos em prateleiras.

3.3.9.3. Sobre a bancada, deverá ser dimensionado local específico para acionamento do interruptor das luminárias internas

3.3.9.4. Dentro da bancada deve ser embutida a bateria auxiliar de no mínimo 90 Ah, tendo todos os equipamentos elétricos, inclusive o rádio de comunicação ligados nesta bateria, que deverá ser carregada pelo alternador do veículo e não poderá. Deverá ser prevista uma abertura (logo abaixo do nicho ao lado das gavetas), através de porta com sistema de travamento duplo sem chave, para facilitar o acesso à bateria em caso de manutenção. Deverá ser previsto pequenas aberturas para exaustão dos gases da bateria. Deverá possuir um encaixe para acondicionamento de uma maca rígida reserva (tamanho adulto) com os cintos, sendo revestido em fórmica na cor dos demais móveis, com acesso pela parte traseira da viatura. Caso houver espaço para fixar a maca na parte interna de uma porta traseira ou na divisória atrás do carona deverão ser fixadas uma em cada um destes locais.

3.3.9.5. Sobre a bancada, fixada na lateral da viatura deverá ser instalada uma régua de oxigenação tripla, equipada com 2 dois fluxômetros digitais, com 3 conexões do tipo rosca normatizada para oxigênio conforme NBR 12188, 1 uma conexão com frasco de vidro aspirador, 1 conexão com máscara adulto e infantil para uso com fluxômetro digital e 1 uma conexão para oxigênio para uso doambu, também com fluxômetro digital. Deverá ser fornecido esta régua tripla com frasco de aspiração confeccionado em vidro, 2 dois fluxômetros digitais, umidificador e máscara tamanho adulto com reservatório para oxigênio. Deverá ainda ser instalado na parede desta bancada o painel de comando da parte elétrica composta de 1 um interruptor para iluminação de todas as 6 luminárias em led.

3.3.9.6. Deverá ser fornecido 1 Kit de oxigênio, composto por um cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 3 m<sup>3</sup>, manômetro ligado ao cilindro de oxigênio, mangueiras de oxigênio transadas instaladas até na régua tripla fixada acima da bancada. Este cilindro deverá ficar apoiado em uma chapa de alumínio em cima do MDF que cubra a caixa de rodas. Em seu lado deverá ser instalado 1 suporte para fixar uma mochila contendo 1 Kit portátil de oxigênio (white med), compreendendo de uma tira elástica de alta resistência com uma ponta fixa e na outra ponta um sistema de fácil abertura. Deverá ser fornecido este kit portátil, composto de 1 cilindro de alumínio



de 5 litros, com fluxômetro digital e manômetro acoplado, com um reservatório umidificador, 1 máscara adulto e um jogo de cânulas orofaríngeas.

3.3.9.7. Na traseira da viatura, ao lado do acesso à maca rígida reserva, deverá ser instalado extintor de pó químico seco – PQS, de 4kg e com sistema de soltura rápida. Toda a parte traseira (nos locais de entrada da maca, onde há o choque da maca com o piso do veículo) deverá ser revestida por chapa de aço inoxidável de 1,5mm de espessura, dobrada a frio com o formato exato da traseira da viatura de modo que acompanhe todas as curvas e que mantenha as aberturas das luzes.

3.3.10. Centro do veículo deve ser instalado os seguintes móveis:

3.3.10.1. Banco para o socorrista instalado na cabeceira da maca retrátil, com as seguintes características: Do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da maca. Com de cinto de segurança 4 pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça a fim de evitar efeito chicote em acidentes. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo superresistente e impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na a altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.

3.3.10.2. 01 (um) suporte para soro e sangue, construído em aço cromado, fixado no teto.

3.3.10.3. 01 (um) pega mão tubular de no mínimo 1200mm, fixado no teto, em perfil de alumínio com suportes de fixação em polietileno e reforços estruturais em perfil de chapa dobrada.

3.3.10.4. Deverá ser realizada proteção contra impactos nas saídas das portas, revestidas com material de alta resistência sem cantos vivos.

3.3.10.5. Deverá ser instalado 6 (seis) Luminárias de LED de alta luminosidade, que possa iluminar de forma satisfatória todo compartimento de carga, distribuídas simetricamente no teto do compartimento de carga, com interruptor de acendimento no painel de comando próximo da bancada.

3.3.11. Maca biarticulada deve ser entregue uma maca com o seguinte padrão:

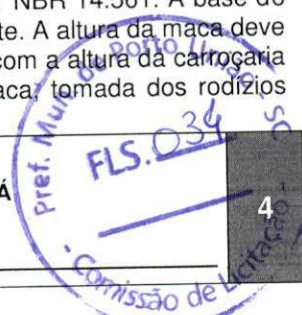
3.3.11.1 A alavanca para engate e desengate da Maca Bi-articulada, deve ser fixada em dois pontos de modo a deixar a maca mais para a direita, onde no piso devem ser instalados parafusos tipo passante com porca auto travante.

3.3.11.2. A maca deve ser fornecida e instalada na viatura pela montadora contratada seguindo as instruções de instalação determinada pelo fabricante da maca.

3.3.11.3. Perfil de montagem:

3.3.11.3.1. A maca bi-articulada deve apresentar as seguintes características: a. A maca deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes de até 200 kg, apresentando uma capacidade mínima de carga de 300 kg, Deveter o quadro das pernas e o quadro do leito, construídos em tubos de alumínio, com seção redonda de 25mm à 32 mm de diâmetro, sendo que os tubos da estrutura do leito, das pernas e dos eixos da maca devem possuir uma espessura mínima de 3,00 mm. Os perfis de alumínio devem seguir normas de fabricação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) nº 6063, 6061 ou 6262, com temperas T5 ou T6 conforme a necessidade. As propriedades mecânicas dos perfis devem seguir a norma ABNT-NBR 7000. Os perfis devem ser encaixados com conexões de alumínio injetadas e estudadas de alta resistência em toda a estrutura da maca, para reduzir o risco de quebra, proporcionando maior segurança e durabilidade ao equipamento. A fixação das conexões aos perfis deverá ser feita com pinos elásticos, não devendo ser utilizada solda, já que a mesma pode comprometer a estrutura da maca causando trincas, rachaduras e consequentemente acidentes. Os pinos elásticos devem ser travados com rebites tipo U, para impedir que os mesmos se movimentem com as torções que a maca sofre em sua utilização. b. Deve possuir um espaldar regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores do paciente (Movimento Fowler) com no mínimo 6 (seis) posições que variem de 0 a 90 graus. A base do sistema de elevação deve ser rígida, em material ABS para possibilitar procedimentos de RCP sobre a maca, proporcionando também maior conforto ao paciente. c. Deve possuir alças laterais basculantes com altura mínima de 150 mm, medida a partir do leito da maca e dispositivos automáticos de acionamento em nylon, que possibilitem maior agilidade nos procedimentos de resgate. d. Deve possuir uma alça de transporte traseira basculante, para permitir a colocação de uma prancha de imobilização sobre a maca sem que a alça dificulte este procedimento. e. Todos os cantos, bordas e cavidades devem ser arredondadas a fim de se evitarem acidentes.

3.3.11.4. Dimensões: O leito deve possuir comprimento mínimo de 1900 mm e largura mínima de 560 mm, incluindo as alças laterais basculantes, conforme determinado pela norma ABNT NBR 14.561. A base do leito deve ser rígida em material ABS para proporcionar maior conforto ao paciente. A altura da maca deve ser definida pela montadora da ambulância ou pelo usuário da maca de acordo com a altura da carroceria do veículo onde será utilizada. A medida do comprimento total mínimo da maca, tomada dos rodízios dianteiros até os rodízios traseiros quando deitada, deverá ser de 1900 mm.



3.3.11.5. Rodízios: A maca deve possuir um conjunto de 4 (quatro) rodízios com rolamentos blindados e giratórios de material leve, revestidos em borracha, com diâmetro de no mínimo 127. mm, para facilitar seu uso em terrenos irregulares. Os rodízios devem ser dotados de sistema de freios de fácil operação. Deve possuir um conjunto de dois rodízios aéreos fixos de mesmo diâmetro, revestidos em borracha para apoio durante a colocação e retirada da maca do interior da ambulância. Os rodízios devem estar afastados adequadamente de modo a garantirem uma base estável e uma maior segurança contra tombamentos.

3.3.11.6. Colchonete: O Colchonete deve ser confeccionado com espuma densidade 33 e revestido em material impermeável auto extingüível, anti-mofo, na cor preta, selado com costura eletrônica para não permitir a infiltração, a contaminação e que possa ser lavado facilmente. As dimensões do colchonete deverão ser iguais às medidas do leito, com espessura de 70 mm. O colchonete também deve ser bipartido para permitir a passagem dos cintos de segurança sob os ombros do paciente.

3.3.11.7. Cintos de Segurança: A maca deve possuir 3 (três) cintos de segurança, sendo um na altura do peito, um na altura da bacia e um para as pernas, de forma a prevenir que o paciente tenha movimentos longitudinais, transversais, ascendentes e descendentes sobre a maca. O cinto localizado no peito do paciente deve contar com 2 (dois) cintos de ombro que deverão ser acoplados em conjunto com o cinto do peito formando um cinto de 4 (quatro) pontas, aumentando a segurança e minimizando o movimento para frente do paciente durante uma frenagem brusca ou em acidente com impacto frontal. As correias de imobilização devem ser fabricadas em nylon ou poliéster de fácil higienização com largura mínima de 48 mm, possuir fivelas metálicas com revestimento em PVC e sistema de engate rápido. Os cintos devem ser na cor amarela para serem de fácil visualização e confeccionados com uma das extremidades de tal forma que permita ser prendido na maca em forma de laço possibilitando que o cinto seja removido para lavagem ou manutenção e instalado de forma rápida.

3.3.11.8. Capacidade de Carga: A maca deve ter uma capacidade de carga mínima de 300 Kg, e carga dinâmica de no mínimo 150 Kg porém o fabricante deve apresentar laudo executado por profissional qualificado e habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) comprovando que o equipamento suporta uma carga, no mínimo o dobro do peso estabelecido como capacidade de carga, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura.

3.3.11.9. Mecanismos de retração das pernas: A maca deve possuir um mecanismo na parte inferior do leito, próximo à alça de transporte traseira, que possibilite a retração das pernas. O mecanismo de retração deve ser biarticulado, com sistema de segurança anti queda, e nas rodas sistemas de travamento tipo "stop turn". A maca deve ser acionada individualmente e permitir sua utilização por apenas uma pessoa.

3.3.11.10. Sistema de travamento da maca ao veículo: Deve ser fornecido juntamente com a maca um sistema central de fixação estável, com sistema de engate rápido de fácil acesso e manipulação. Este sistema deve fixar a maca com rodas à carroçaria do veículo de resgate, sem a necessidade de caneleira guia ou plataforma no interior do veículo. Deve possuir um guia frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca e batentes frontais com resistência para suportar o impacto da maca no momento de colocá-la no interior do veículo ou em caso de acidente. O material utilizado no sistema de travamento pode ser de alumínio ou aço, desde que atenda os limites mínimos de resistência e segurança. O dispositivo de fixação instalado para ancoragem da maca com rodas deve ser ensaiado para atender a norma internacional AMD STD 004, como descrito na norma ABNT NBR 14.561. O fabricante deve apresentar um laudo de ensaios de tração longitudinal, lateral e vertical para cima, feitos por profissional qualificado e habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) comprovando a resistência do sistema de travamento. O sistema deve suportar uma carga de 1000 kgf nos três sentidos acima especificados. O sistema de travamento deve ser construído com dimensões compatíveis com a maca de forma a não raspar ou bater em nenhuma parte da maca durante sua colocação e retirada da ambulância.

3.3.11.11. Suporte de soro e sangue: Deve acompanhar a maca, um suporte de soro e sangue telescópico de fácil manuseio, que possa ser acoplado junto à estrutura da maca durante sua utilização e que possua um compartimento específico para sua armazenagem quando fora de uso.

3.3.11.12. Certificado de Garantia: O equipamento deve possuir um certificado de garantia contra defeitos de fabricação com instruções de procedimento e termos de garantia de 24 meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

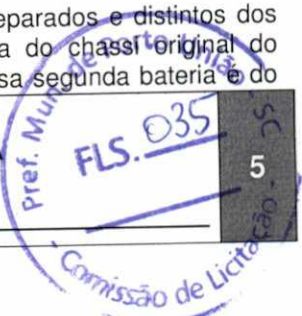
3.3.11.13. Identificação: A maca deve possuir uma etiqueta de identificação do fabricante com CNPJ, telefone e número serial para rastreabilidade.

3.3.11.14. Quantidade: 1 maca Bi-articulada.

#### 3.4. SISTEMA ELÉTRICO, SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

3.4.1. O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo e será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria e do

ALLTECH VEICULOS ESPECIAIS  
AV. NEW JERSEY, 965 - CENTRO INDUSTRIAL DE ARUJÁ  
ARUJÁ/SP - CEP: 07411-670  
FONE: (11) 4655-2525



tipo ciclo profundo e com capacidade mínima para 90 Ah, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada logo a frente da caixa de rodas traseira esquerda ou embaixo de um dos bancos dianteiros caso couber, de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático quando do uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

3.4.2. O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles deverão estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas a prova de corrosão e de intempéries.

3.4.3. A fiação terá códigos permanentes de cores ou identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

3.4.4. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

3.4.5. Todas as tomadas elétricas manterão uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.

3.4.6. Para atender a demanda da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais, serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral para cortar o consumo quando a viatura não estiver em uso rotineiro, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;

3.4.7. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.

3.4.8. O sistema elétrico deverá ser dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;

3.4.9. Na parte superior da viatura: Barra sinalizadora de emergência em LED, de perfil baixo e aparência discreta, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70mm e 110 mm.

3.4.9.1. Sistema luminoso composto por módulos constituído por 116 ou 164 Led's de alto brilho próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, cúpula injetada em policarbonato na cor RUBI, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV, com garantia de 3 anos. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita.

3.4.9.2. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita:

3.4.9.3. cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm;

3.4.9.4. intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; e categoria: AllnGaP.

3.4.9.5. O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal.

3.4.9.6. O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que



- caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).
- 3.4.9.7. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico o mais alto e de fácil acesso pelo motorista, acima do rádio de comunicação, que também será instalado no painel central abaixo dos comandos luminosos e sonoros. 3.4.9.8. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor de partida.
- 3.4.9.9. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.
- 3.4.10. Dispositivo sonoro de emergência: composta de sirene eletrônica e duas unidades sonofletoras com capacidade individual de 100 (cem) watts e, no mínimo, quatro tipos de sons independentes. As unidades sonofletoras devem ser instaladas o mais à frente possível no veículo, voltadas para a dianteira, protegidos de chuva, barro e intempéries.
- 3.4.10.1. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina. 3.4.10.2. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.
- 3.4.10.3. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.
- 3.4.10.4. O equipamento não poderá gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia e/ou Corpo de Bombeiros.
- 3.4.11. Sinalizador Linear traseiro, sinalizador traseiro de orientação de trânsito, composto por barra montada em perfil de alumínio extrudado anodizado, com acabamentos laterais em ABS, posicionado em cima do teto traseiro, com lentes em policarbonato injetado, formato retangular, dotada de 08 (oito) módulos, na cor AMBAR para iluminação para orientação de trânsito. Deve possuir sequência de acendimento da direita para a esquerda, da esquerda para a direita, do centro para as pontas e mais uma aleatória. Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, com garantia de 3 anos. O comando da barra de orientação de trânsito, deverá ser instalado na cabine, indicando qual sequência está em uso e permitindo seu acionamento independente das demais iluminações de emergência da viatura.
- 3.4.12. Farol de embarque direcional com lâmpadas de LED de alta luminosidade, 2 (dois) instalados na traseira superior do veículo, nas extremidades do sinalizador linear e 1 (um) instalado na lateral direita logo acima da porta lateral, ambos com chave de controle no painel central.
- 3.4.13. Conjunto de 08 Strobos tipos led's na cor branca ou vermelha, em formato triangular ou retangular, com alta luminosidade, com acabamento protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, sendo 04 (quatro) localizados na grade frontal ao lado dos faróis dianteiros e 04 (quatro) na traseira localizados ao lado das portas traseiras em meia altura e na parte superior da porta no limite superior, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minuto.
- 3.4.14. Na parte superior de cada uma das laterais deverão ser instaladas lanternas Sequenciais com lâmpadas de led's, com conjunto de 8 led's em formato linear ou triangular, com alta luminosidade, com acabamento liso preto ou cromado, protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, na cor vermelha e branca, posicionadas 4 em cada lateral do veículo. Os conjuntos devem ser instalados equidistantes.
- 3.4.15. Bateria Auxiliar, sem manutenção, de no mínimo 90 Ah tipo selada, de alto ciclo, instalada em ambiente ventilado, de fácil acesso para a manutenção, com capacidade suficiente para manter todos os acessórios elétricos funcionando ao mesmo tempo.
- 3.4.16. Interligação da bateria auxiliar com o alternador do veículo com sistema de bloqueio da carga da bateria original do veículo. Todo o sistema elétrico do implemento será ligado na bateria auxiliar.



3.4.17. Instalação de um interruptor das luminárias de teto acima da bancada, com identificação das funções.

3.4.18. Cabos elétricos superdimensionados, antichama, com conduites de fácil acesso para a manutenção, com terminais clipados nas pontas dos fios, de acordo com as normas da ABNT.

3.4.19. A sinalização visual de emergência, frontal, lateral e traseira, deverá ser do mesmo fabricante, permitindo sincronização das mesmas.

### 3.5. OUTROS EQUIPAMENTOS:

#### 3.5.1. Cadeira de Rodas:

3.5.1.1. Fornecimento de cadeira de rodas de resgate, padrão Sitmed, com as seguintes especificações: Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga dinâmica 150kg. Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Base em laminado sintético, impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente, reforçado com tela de nylon altamente resistente. Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, sendo um conjunto duas pontas tórax, e um conjunto em velcro para os pés. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de alumínio. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias.

3.5.1.2. quantidade: 01 cadeira de rodas .

3.5.2. Degrau auxiliar nas portas lateral direita e traseiras do furgão em aço com resistência mínima de 150 kg. Deverá ser instalado parachoque de impulsão na frente do parachoque dianteiro, fabricado em aço tubular com chapa protetora inferior de no mínimo 1.5mm de espessura, pintado na cor preta e fixada na parte inferior do chassi do furgão a fim de proteger impactos dianteiros.

3.5.3. Rádio digital comunicador.

3.5.3.1. A viatura deverá ser entregue com um rádio digital de comunicação, instalado no console central.

3.5.3.1.1. O rádio deverá possuir tensão operacional de 13,8 Volts  $\pm$  15%, com negativo à massa;

3.5.3.1.2. O produto deverá operar na faixa de frequência entre 136 MHz e 174 MHz, deverá possuir impedância na antena de 50  $\Omega$ , deverá espaçamento de canal de 12,5 kHz e 25 kHz, com programação da faixa acima; potência de transmissão nominal em VHF de, no mínimo, 45 Watts; deverá permitir, no mínimo, a programação de 16 (dezesseis) canais; deverá possibilitar a configuração de, no mínimo, 2 zonas; deverá operar no modo analógico e digital, padrão DMR (Rádio Móvel Digital), sem necessidade de licenças adicionais; deverá atender aos padrões militares MIL-STD-810 C, D, E, F e G; deverá possuir proteção contra intrusão de poeira e água de, pelo menos, classificação IP54; deverá possibilitar a transmissão de voz e de dados; deverá possuir função de varredura de canais; deverá possuir serviços do tipo simplex e semi-duplex; deverá possuir display numérico; deverá possuir conector no painel traseiro disponibilizando, pelo menos, os seguintes pontos : 2.1.15.1. Saída para auto-falante externo; entrada para áudio de transmissão; Saída de áudio de recepção; Entrada para colocar o transceptor em modo transmissão; Saída programável com a função de alarme externo; Entrada programável com função de detecção de ignição; Terra; deverá possuir estabilidade de frequência de transmissão e recepção melhor ou igual a  $\pm$  0.5 ppm; deverá possuir consumo máximo de: 0,81 A, em stand-by; 14,5 A, em transmissão; 2,0 A, em recepção; deverá possuir Vocoder Digital AMBE 2+; deverá possuir sensibilidade analógica no receptor ( SINAD 12 dB) igual ou menor que 0,3  $\mu$ V; deverá possuir sensibilidade digital no receptor (BER 5%) igual ou melhor que 0,25  $\mu$ V; deverá possuir emissão de espúrios conduzida melhor ou igual a 75 dB; deverá possuir potência de saída de áudio avaliada de, no mínimo, 4 Watts; deverá possuir intermodulação melhor ou igual a 78 dB; deverá possuir seletividade melhor ou igual a 75 dB @ 25 KHz, e melhor ou igual a 50 dB @ 12,5KHz, deverá vir acompanhado de antena whip 1/4 de onda, 2,15 dB de ganho, feita em aço inox, para fixação no teto do veículo, deverá possuir garantia de 36 meses.

3.5.4. Deverá ser equipado com sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré, com tela de no mínimo 6 polegadas instalada no painel central de fácil visualização pelo motorista.



**PROPOSTA COMERCIAL**

**Validade:** 15 (quinze) dias após o recebimento da proposta

**Negociação:** a) Faturado com 50% de Sinal no pedido e 50% na entrega;  
b) Cartão BNDES \* (Acrescimo de taxas da bandeira da operadora)

**Frete:** FOB - Frete não incluso

**Prazo:** Entrega em 45/60 dias após chegada do veículo

**PREÇO:** **R\$ 72.850,00**

Atenciosamente;

**ANDREIA DIAS | Consultora de Vendas**

Fone: (11) 4655-2525 / (11) 94213-3693

E-mail: vendas@alltech-ve.com.br

Site: [www.alltech-ve.com.br](http://www.alltech-ve.com.br)





**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS – MOTOR CASA**  
[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 06 De Maio De 2018.

AO  
3º Sgt BM Jeferson  
B-4 - 3ª/9ºBBM  
Corpo de Bombeiros Militar - Porto União  
(47) 3627-4319  
Av. João Pessoa, 1270 Centro

PROPOSTA DE VENDA Nº 2201/19 E

**REF: FORNECIMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE VEICULO TETO ALTO EM ASU PADRAO CBM-SC.**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Fornecimento de transformação de chassi longo teto alto em ambulância ASU padrão CBMSC conforme descritivo recebido via e-mail, para atender o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, incluindo a pintura e instalação de ar condicionado no salão de atendimento (original de fábrica na cabine), bem como todos os equipamentos médicos e de resgate descritos.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Prazo de entrega	Em 90 dias após o pedido
Valores	Transformação: R\$ 92.900,00
Pagamento	Á vista na entrega
Frete	Por conta do cliente
Validade da proposta	30 dias
Garantia do equipamento	12 meses

ATENCIOSAMENTE.

MÁRCIO BORDIN  
TCA TRANSFORMAÇÕES. VEICULARES LTDA

T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
RS 135, KM 70, S/N – BAIRRO SANTO ANTONIO.  
ERECHIM – RS – CEP: 99710-557  
Fone: 54 3861-3300







# ORÇAMENTO

Caxias do Sul, 13 de Maio de 2019

## **INOVA SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO PARA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**

CNPJ 19.972.939/0001-46

BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO

AC/ SARGENTO BM JEFERSON

Conforme nosso entendimento, segue abaixo Orçamento referente transformação de Uma SPRINTER 415 10.5 M3 em Ambulância Uti Movei padrão Bombeiros Militar.

### **CARRO BASE: SPRINTER FURGÃO COM AR CONDICIONADO DE PAINEL.**

#### **Transformação e Equipamentos:**

- Revestimento interno do teto e laterais do compartimento do paciente, na cor branca, em material lavável que permita fácil assepsia, com vedação em cola de poliuretano
- Isolamento termo-acústico em placas de poliuretano 40mm de espessura com vedação nas emendas em PU Spray
- Divisória entre a cabine e o compartimento do paciente, em aço ou em compensado naval, com passagem livre + Substituir banco duplo do passageiro por banco individual regulável + capa em courvin para banco do motorista
- Poltrona caroneiro individual.. Revestida em Courvin cinza.
- Piso em chapas de compensado naval de 15mm, revestido com taraflex vinílico automotivo antiderrapante e de fácil assepsia;
- Instalação de janela na porta lateral corredeira, em perfis de alumínio extrudado, com borrachas de vedação, com vidros temperados jateados ou película na cor branca com 03 filetes transparentes de 01 cm que permitam visibilidade de dentro para fora
- Porta traseira original em 02 folhas, com vidros fixos, colados ou com borrachas de vedação, com vidros temperados jateados ou película na cor branca com 03 filetes transparentes de 01 cm que permitam visibilidade de dentro para fora
- 01 corrimão em metal, fixado de forma centralizada no teto do veículo no sentido longitudinal; com suporte para soro.( 2 suportes)

Avenida Mariland, Bairro São Ciro Nº 742  
95057-460 | Caxias do Sul/RS - Brasil  
contato@inovatransformacoes.com.br  
www.inovatransformacoes.com.br  
+55 (54) 3537-6242





- Maca retrátil Bi articulada estrutura em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, apoios laterais, marca SITMED
- Cadeira de rodas.
- Fixadores de piso permanente para maca Bi- articulada , com trilho guia tubo de alumínio.
- Iluminação interna em LED, composta por 06 luminárias redondas fixadas no teto, com no mínimo 200 mm de diâmetro, duas intensidades de luminosidade. E duas luminárias direcional centralizadas. Ligadas da seguinte forma: - as três luminárias lado motorista ligadas separada das duas do lado direito. As duas direcionais ligadas separadas.
- 02 exautores instalados no teto. Um na parte da frente e outro na traseira.
- Sistema elétrico com tomadas sendo : - 02 tomadas internas 12 Vcc com seus plugs.  
- 02 tomadas internas 2 P+T de corrente alternada interligada a Externa. – 01 Tomada Externa 220 volts com tampa rosqueada. -02 tomadas internas 110 volts ligada ao inversor. Um cabo ( extensão) com tomada de 30 metros.  
Inversor de corrente de 1000 Wats de potencia e bateria adicional moura de 105 Amperes.
- conjunto de oxigenação composta de espaço com suporte para 01 cilindro de 16 litros ( 90 cm de altura e 60 cm de diâmetro, com os cilindros) na parte traseira lado motorista do veículo. Espaço fechado, válvula reguladora, régua tripla, mangueira trançada, umidificador, fluxômetro, aspirador e máscara facial; ( Vai os cilindros , dois)
- Unidade móvel para oxigenação (3 litros) para uso junto da maca, com suporte de transporte, cilindro de 3L vazio, válvula reguladora com fluxômetro, umidificador com frasco e máscara em PVC adulto
- Conjunto de sinalização acústica e visual em formato de "V" ou Asa com lente interiça dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou alumínio na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor cristal resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de diodos emissores de luz (Led) próprios para iluminação (categoria auto brilho) com 1 Watt, com no mínimo 56 (cinquenta e seis) Led's na cor vermelha distribuídos equitativamente por toda extensão da barra e sirene com quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e potencia de no mínimo 30W rms, com interligação auxiliar de áudio com o radio transceptor com resposta de resposta de 300 a 3000 Wz e pressão sonora 1 (hum) metro de no mínimo 100 db 13,8 Vcc.
- Sistema de iluminação de emergência composta por 06 luminárias dispostas 03 em cada lateral sequenciais, sendo as cristais na cor cristal e duas lanternas nas porta traseiras na cor rubi
- 06 strobos na parte da frente e 4 na parte de trás. Sendo os dois na parte superior da sinalreira traseira fora das portas. Formato redondo.
- Uma Barra em LED iluminação na parte superior traseira.

Avenida Mariland, Bairro São Ciro Nº 742  
95057-460 | Caxias do Sul/RS - Brasil  
contato@inovatransformacoes.com.br  
www.inovatransformacoes.com.br  
+55 (54) 3537-6242





Inova  
VEÍCULOS ESPECIAIS

- Farol de embarque na porta traseira E PORTA LATERAL
- Ar condicionado no compartimento do paciente. ( 30.000 btus).
- Revestimento Termico e acústico.
- Banco tipo baú para 03 pessoas com cinto de segurança retráti. Revestido em courvin. Cinto segurança para prender maca rígida e um segundo paciente se precisar.
- Lixeira em aço Inox junto ao baú na parte da frente conforme desenho anexo.
- Banco do assistente poltrona anatômica giratória estofada , com encosto de cabeça, revestida em courvin , com cintos de segurança retrátil.
- 01 armário aéreo instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente com aparador de 7 cm e com inclinação para não caírem os objetos sem portas.  
01 balcão com aparador de 7 cm e com gavetas .  
01 Armário vertical com 02 nichos com aparadores de 7 cm e inclinação para não caírem os objetos, sobreo espaço de acomodação dos cilindros de oxigênio.  
Armarios Confeccionados em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica na cor branca; Conforme layout fornecido pelo cliente. Com todos os cantos arredondados e protegidos por um perfil de alumínio.
- Uma chapa de aço inox protegendo toda a frente do baú do piso até a parte de cima.  
Uma chapa de aço inox protegendo o balcão lado esquerdo em toda a extremidade para proteger das batidas da maca.
- Uma chapa de aço inox protegendo o balcão lado esquerdo em toda a extremidade para proteger das batidas da maca.
- Espaço para 2 macas rígidas ao lado da Maca . Acompanha as macas.
- Um suporte com extintor de pó químico 6 kg fixado na parte traseira lado do motorista ao lado dos cilindros.
- Um pega mão para embarque fixado na porta lateral direita e um na porta traseira,
- Estribo Lateral Total Lado Direito.
- Protetor em alumínio lavrado no para choque traseiro com uma cantoneira de aço inox para proteger das pancadas da Maca.
- Pintura em vermelho padrão bombeiros militar de Santa Catarina.
- Alarme de Ré COM CAMERA DE RÉ com tela no painel de 5",
- RADIO COMUNICADOR DIGITAL.
- Adesivos conforme layout Bombeiros Militar de Santa Catarina cliente .
- CAT para emplacamento veículo categoria Ambulância.

Avenida Mariland, Bairro São Ciro Nº 742  
95057-460 | Caxias do Sul/RS - Brasil  
contato@inovatransformacoes.com.br  
www.inovatransformacoes.com.br  
+55 (54) 3537-6242





**Condições gerais da proposta**

Valor da transformação: R\$ 87.500,00 ( Oitenta e Sete mil e Quinhentos reais)

**Condições de pagamento:** 30 dias .

**Prazo de entrega:** 50 dias

Frete não incluso no valor da proposta.

**Garantia dos serviços:** 12 (doze) meses, a partir da data da entrega do veículo.

**Validade da proposta:** 90 dias consecutivos a contar de sua emissão.

Ronaldo Pagno

048-9183-2245

Representante para Santa Catarina



Avenida Mariland, Bairro São Ciro Nº 742  
95057-460 | Caxias do Sul/RS - Brasil  
contato@inovatransformacoes.com.br  
www.inovatransformacoes.com.br  
+55 (54) 3537-6242

ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO VEÍCULO FURGÃO

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE 2116 CONVENIO BOMBEIRO MILITAR

modalidade 4490-100 Aplicações Diretas COD. 113 MUN

217.850,00

complem 44905248 Veículos Diversos

SOMA

217.850,00

  
SOFIA SYDOL  
SEC. FINANÇAS  
19/08/2019





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*minuto*

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO \*\*\*/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL \*\*\*/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO.**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**Responsável:** \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

**Departamento de Licitações**



*União, ...*  
*Minuto*  
*em ordem*  
*Juliano M. Jun J*  
*08/09/2019*  
*P.U 26/09/19*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º \*\*\*/2019

#### 01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º \*\*\*/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia \*\* de \*\*\*\* de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO*, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

#### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**3.2.5** – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

**3.3** - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

**3.4** - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerará-se que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

**A) PREGÃO N.º /2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

**B) PREGÃO N.º /2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 02 – Documentação**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página) ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca/modelo do veículo cotado;
- g) Citar marca do equipamento de transformação cotado;
- h) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

#### PARA OS PROPONENTES DO ITEM 01:

- De acordo com a Lei Federal nº 8.058 de 02 de julho de 1990 o veículo proposto deve ser faturado isento de IPI.
- De acordo com o convênio ICMS/06 de 07 de julho de 2006 ratificado pelo Ato Declaratório nº 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros de Militar realizará o requerimento de solicitação para isenção do ICMS, do bem ofertado, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, devendo assim o proponente informar em sua proposta, além do preço total do produto, o valor do imposto ICMS/SC incidente sobre o produto. O vencedor do certame, deverá ainda fornecer os documentos necessários para esse fim, bem como, deverá tomar as medidas necessárias para que o desconto seja praticado.
- Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS. Entretanto, caso a empresa estabelecida no Estado de Santa Catarina, venha a ser a vencedora deverá atender aos termos do Convênio ICMS 26/03 – CONFAZ, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, que concede isenção do recolhimento do ICMS relativo ao produto





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

cotado, para tanto, quando da emissão da Nota Fiscal deverá destacar em seu histórico esta isenção e excluir do valor a ser pago pela SSP a parcela do numerário referente à isenção.

- \*\* Observe-se que a definição da licitante vencedora, por uma questão de isonomia, tomará como base os preços cotados com todos os tributos inclusos.
- A proposta deverá conter o preço unitário e total por item\*(informar a alíquota do IPI e ICMS), em moeda corrente nacional, incluso de impostos, taxas;

i) A empresa deverá entregar junto a Proposta de Preços no ato da licitação, prospectos/descriptivos/folders comerciais do veículo, da maca retrátil, da cadeira de rodas, dos dispositivos luminosos e sonoros de emergência e do rádio de comunicação, que deverão corresponder aos itens deste Edital; descrevendo as dimensões e características do produto cotado ou produto similar;

j) Declaração atestando que os veículos serão fornecidos em conformidade com as leis federais e estaduais aplicáveis a veículos motorizados, no que concerne a limites de ruídos e som, chassi, carroçaria, equipamentos, e demais dispositivos instalados. ✓

k) Declaração de que irá entregar manual completo, de operação e manutenção do veículo e dos equipamentos (em português), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamentos.

l) Declaração que irá ministrar instrução para utilização e cuidados de operação e manutenção do veículo e equipamentos, para no mínimo 02 (dois) bombeiros-militares por veículo adquirido.

m) Declaração de que irá entregar, quando do fornecimento da viatura pronta, toda a documentação da transformação do veículo, contendo:

I - Memorial descritivo; ✓

II - Lay-out da viatura com legenda; ✓

III - Esquema elétrico com legenda; ✓

IV - Cálculo de distribuição de peso; ✓

V - Cálculo de relação peso/potência; ✓

VI - Ficha técnica do chassi/Monobloco ✓

VII - Desenhos dos compartimentos de equipamentos; ✓

VIII - Laudo que comprove que o sinalizador luminoso frontal a ser fornecido atende a norma SAE J575 e SAE J595, no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação; ✓

m) Declaração que fornecerá por ocasião da entrega do veículo pronto, Atestado de Inspeção Veicular, a ser retirado em órgão de fiscalização credenciado pelo INMETRO, a fim e possibilitar o registro e licenciamento da viatura no DETRAN; ✓

n) Declaração que o valor do veículo estará isento do Imposto de Produtos Industrializados (IPI), explicito na Nota Fiscal-Fatura de venda, de acordo com a legislação vigente no Brasil. ✓

o) Declaração de que o valor do frete estará incluso no valor do produto, devendo a empresa contratada entregar os veículos no local indicado. Por ocasião da entrega, as viaturas deverão ser transportadas em veículo apropriado segurado, não podendo transitar rodando em vias públicas. ✓

p) Declaração que prestará Assistência Técnica para as viaturas ASU fornecidas. ✓

q) Declaração de fornecimento de garantia do furgão fornecida pelo respectivo fabricante, contada a partir do recebimento definitivo da viatura. ✓

r) Declaração de fornecimento de garantia da transformação (encarroçamento) da viatura, de no mínimo 3 (três) anos, contados a partir do recebimento definitivo. ✓

s) Declaração de fornecimento de garantia da maca retrátil da viatura, cadeira de roda e rádio de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da nota fiscal dos produtos. ✓

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
  - \* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
  - \* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
  - \* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
  - \* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
  - \* firmando Legitimidade e Autenticidade;
  - \* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços;

### 6.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que já forneceu/executou objeto da mesma natureza a que se propõe;

### PARA OS PROPONENTES DO ITEM 02:

- b) Atestado de capacidade técnica, de transformação do veículo furgão em ambulância, emitidos por Corporações de Bombeiros Militares do território nacional, referente ao objeto da mesma natureza a que se propõe;
- c) Prova de inscrição da proponente no CREA relativo ao Estado da sede do proponente.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) Prova de inscrição do responsável técnico – engenheiro mecânico - da proponente no CREA;
- e) A empresa proponente deverá apresentar como responsável técnico devidamente inscrito no órgão de classe, com comprovação de vínculo devidamente reconhecido pela entidade competente. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através de registro profissional da carteira de trabalho acompanhada de cópia autenticada do registro profissional no registro de empregados da empresa. Caso não seja seu empregado, o vínculo deverá ser comprovado através de contrato de prestação de serviço ou ART de cargo e função. Na hipótese do sócio ser também o responsável técnico da empresa deverá ser comprovado através do contrato social ou alteração contratual em que conste cláusula que identifique essa condição.
- f) Atestado de Capacidade técnica da PROPONENTE que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por órgão público ou privado com apresentação da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da mesma natureza a que se propõe;

**6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO \*\*\*/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

**6.6.** Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.7. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.**

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

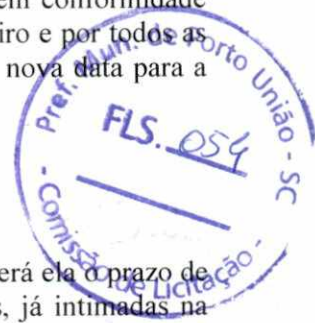
Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.01** - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 90 (noventa) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**09.02** – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, em horário de expediente, a combinar, de segunda a sexta feira;

**09.03** – O proponente do item 02 deverá providenciar transporte adequado do veículo até o local de transformação;

**09.04** – A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**09.05** - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

**09.06** – A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar  
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Cód. 113

Complemento 44905248 – Veículos Diversos

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei n.º 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1** – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

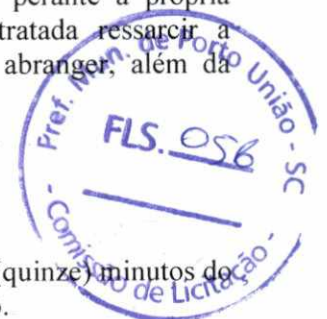
A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

### 18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta Contrato;

### 18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 12 (doze) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), \*\* de \*\*\*\* de 2019.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2019

### PREGÃO N.º \*\*\*/2019

### ANEXO “I”

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO, ZERO KM, PARA POSTERIOR TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA – ASU	1	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
2	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM AMBULÂNCIA AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU)	1	R\$ 72.850,00	R\$ 72.850,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 217.850,00

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para renovação dos veículos atualmente utilizados.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 1 - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento do(s) materiais(s) com a(s) especificação (ões) e quantidade(s) abaixo discriminada(s):

Item	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UN	QTD
1	Veículo Automotor Tipo Furgão, Zero km, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	Un	01
2	Kit de transformação em Ambulância tipo Auto Socorro de Urgência – ASU, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	Kit	01

### 2 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO (ESPECÍFICAS PARA O ITEM 1)

Veículo tipo furgão, zero km, para transformação em ambulância;

2.1 Motor a diesel com potência máxima não inferior a 130 cavalos.

2.2 Direção hidráulica ou elétrica;

2.3 Suspensão dianteira do tipo independente, com mola helicoidal ou barras de torção ou mola parabólica transversal, amortecedores pressurizados e barra estabilizadora;

2.4 Suspensão Traseira com feixe de molas parabólicas ou molas semi-elípticas e amortecedores telescópicos.

2.5 Deverá possuir banco do motorista com regulagem de altura e profundidade.

2.6 Deverá ser fornecido com vidros elétricos nas portas dianteiras, com acionamento no painel ou console das portas e controle único dos dois vidros para o motorista, originais de fábrica;

2.7 Deverá possuir “interface”, travas elétricas, vidros elétricos e alarme com acionamento com controle na chave;

2.8 Sistema de ar condicionado frio e quente original de fábrica.

2.9 Freio com sistema antiblocante (ABS).

2.10 Sistema de controle de tração e estabilidade.

2.11 Air Bag para motorista e passageiro.

2.12 Freio de estacionamento.

2.13 Dimensões mínimas:

2.13.1 Distância entre eixos 3.500 mm;

2.13.2 Comprimento do compartimento de carga 3.200 mm;

2.13.3 Largura do compartimento de carga 1.740 mm;

2.13.4 Altura do compartimento de carga 1.880 mm;

2.13.5 Carga útil mínima de 1.200 Kg.

2.14 Porta lateral deslizante, largura de 1200 mm e altura de 1790 mm;

2.15 Porta traseira que permita ampla abertura com as seguintes dimensões mínimas:

2.15.1 Largura de 1500 mm;

2.15.2 Altura de 1750 mm;

2.16 Porta lateral corrediça com trava, com o sistema de trilho corrediço reforçado em aço; sistema de suporte da porta resistente de forma a suportar as rígidas manobras de abertura e fechamento da porta em declives e impedindo a queda da porta.

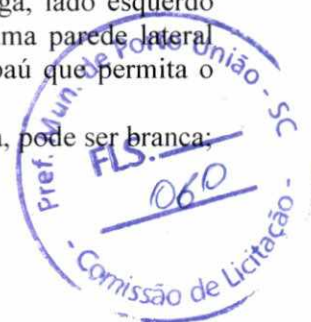
2.16.1 A porta lateral deverá ser posicionada na parte anterior do compartimento de carga, lado esquerdo (tendo como referência o observador de frente para o veículo), a fim de proporcionar uma parede lateral direita na parte traseira, de no mínimo 1700mm de comprimento para montagem de um baú que permita o transporte de uma segunda vítima.

2.17 Pintura preferencialmente na cor vermelha, caso o fabricante não tiver opção vermelha, pode ser branca;

2.18 Compartimento de carga com capacidade volumétrica mínima de 13m<sup>3</sup>

2.19 Rodado traseiro simples.

2.20 Capacidade mínima do tanque de combustível 80 litros.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 2.21 Protetor de cárter.
- 2.22 Caixa de câmbio com 06 (seis) marchas à frente e uma à ré;
- 2.23 Equipamentos obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.
- 2.24 Os veículos deverão ser entregues limpos.
- 2.25 Deverá possuir rádio com entrada USB, original de Fábrica
- 2.26 Garantia total mínima de 3 anos de garantia para os itens 2, Kit de encarroçamento.
- 2.27 De acordo com a Lei Federal nº 8.058 de 02 de julho de 1990 o veículo proposto deve ser faturado isento de IPI.
- 2.28 De acordo com o convênio ICMS/06 de 07 de julho de 2006 ratificado pelo Ato Declaratório nº 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros de Militar realizará o requerimento de solicitação para isenção do ICMS, do bem ofertado, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, devendo assim o proponente informar em sua proposta, além do preço total do produto, o valor do imposto ICMS/SC incidente sobre o produto. O vencedor do certame, deverá ainda fornecer os documentos necessários para esse fim, bem como, deverá tomar as medidas necessárias para que o desconto seja praticado.

### 3 - KIT DE TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA (ESPECÍFICAS PARA O ITEM 2)

#### 3.1. GERAL

- 3.1.1. A empresa implementadora responsável pelas alterações deverá zelar pela:
  - 3.1.1.1. Confiabilidade e adequação em estrada do veículo, não tendo efeito negativo sob as características originais de condução;
  - 3.1.1.2. Danos subsequentes, resultantes da fixação ou instalação de componentes, como sistemas elétricos ou eletrônicos exclusivos, cantos vivos e erros de montagem;
  - 3.1.1.3. Segurança funcional e liberdade de movimento de todas as peças móveis.
  - 3.1.1.4. Todas as instalações e alterações deverão levar em consideração as informações contidas no “Manual do implementador” emitidas pela respectiva montadora.
  - 3.1.1.5. **Antes de iniciar o encarroçamento, o contratante deverá realizar reunião com o gestor do contrato, para apresentar o desenho e esclarecer todos os detalhes de como será montada a ambulância, bem como os materiais utilizados, a fim de atender as necessidades do CBMSC.**

#### 3.2. CARROCERIA EXTERNA:

- 3.2.1 Deve ser instalado janela de correr na porta deslizante lateral, construída em perfis de alumínio extrudado, borracha de vedação, vidros temperados com fundo jateado ou película na cor branca com 03 (três) filetes de 1 a 2 centímetros, que permita visibilidade de dentro para fora.
- 3.2.2. Devem ser plotados os logos da cruz da vida (lado esquerdo) e EMERGÊNCIA 193 (lado direito), nas portas traseiras do lado externo.
- 3.2.3. A viatura deverá ser pintada externamente na cor vermelha rubi (PADRÃO CBMSC: referência tinta Renner Renodur acrílica vermelho rubi código C00M16921319401) ou VW Flash D-8 D-8, compatível com a cor das demais viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, caso não venha pintada vermelha de fábrica próxima do vermelho CBMSC.
- 3.2.4. Lay Out Padrão Bombeiros de SC, em vinílico auto-adesivo refletivo 3M, de alta qualidade sendo que os detalhes deverão ser seguidos conforme o Manual de Sinalização da Frota do CBMSC (disponível no link <<https://cloud.cbm.sc.gov.br/index.php/s/7BUNpiuAL9VJKmj#pdfviewer>>).
- 3.2.5. Os adesivos e fitas refletivas deverão ter garantia mínima de 3 anos.

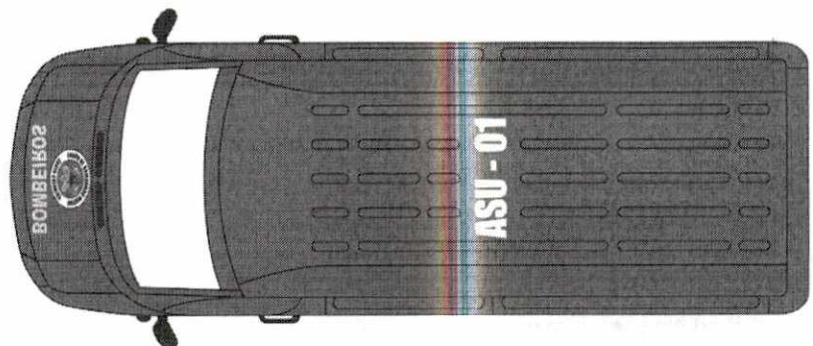
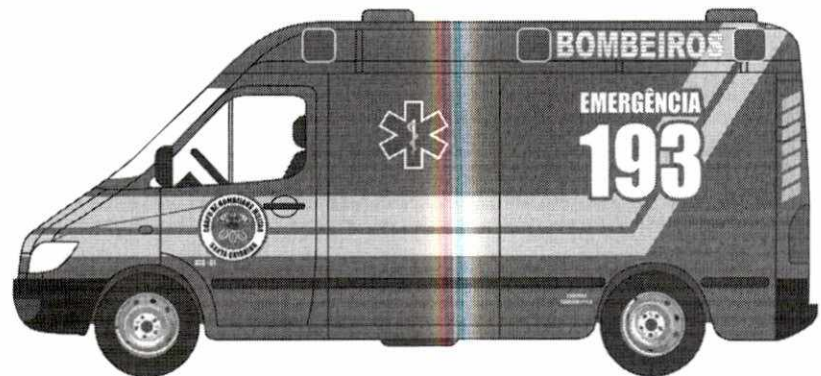




## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



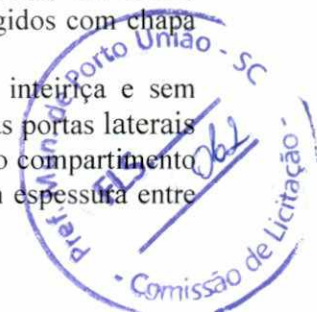
### 3.3. CARROCERIA INTERNA:

3.3.1. Divisória da cabine do motorista com acesso livre para o salão traseiro com aproximadamente 550mm de largura, sem folha de porta, construída em chapa de compensado naval e revestida em courvin pela parte do compartimento da cabine e em material semelhante ao restante do compartimento da carroceria (salão de atendimento ao paciente), na cor branca lavável a resistente a produtos de limpeza pesada e assepsia, com revestimento emborrachado nas bordas, com reforços estruturais no batente da porta com recuo para trás o suficiente para instalação de suportes atrás dos bancos.

3.3.1.1 Deve ser substituído o banco duplo (original) do carona na cabine do motorista, por um banco individual também regulável, mantendo o mesmo padrão, ergonomia.

3.3.2 Os cantos onde houver a possibilidade de impacto com a maca e outros equipamentos, tais como, banco baú, armário lateral e compartimento do cilindro, deverão ser arredondados e protegidos com chapa de aço inox ou alumínio de 1,5 mm.

3.3.3. Revestimento interno do teto e laterais em material anti-mofo de fácil assepsia inteira e sem emendas na cor branca, com reforços de perfis de aço na linha automotiva, revestimento nas portas laterais e traseira do mesmo material e entre a lataria e o revestimento deve ser instalado, em todo o compartimento de atendimento, material de isolamento termo-acústico em estiropor de alta densidade com espessura entre 30 mm e 50 mm e colado com adesivo de alta resistência térmica.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.3.4. Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval, deverá ser constituído por uma única peça, sem costura, sem necessidade de ser encerado de linóleo sólido, vinil ou de epóxi vazado e que garanta condições de aderência mesmo quando molhado. O revestimento deverá ter uma espessura mínima de 3,5 mm e de aplicação permanente ao sub-assoalho. O material de revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. O material deverá possuir características de alto tráfego, atendendo a norma europeia EN-685 classe (34), “resistência a desinfetantes de superfície de uso hospitalar” revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo antiderrapante em cor cinza que permita perfeita harmonia estética com os demais móveis. O material deve ser antiderrapante, inteiriço, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos de modo a obter uma perfeita assepsia. A base dos armários, banco baú, banco giratório, fixadores, todos os equipamentos fixos que tenham contato com o piso, deverá ser aplicado vedante e acabamento com sikaflex total, além de uma barra de metal (alumínio) para maior proteção aos móveis. Deverão ser instaladas sobre o revestimento do assoalho, proteções em aço inoxidável em formato circular nos locais de descanso das rodas da maca articulada, em tamanho compatível com a dimensão das rodas de forma que as mesmas permaneçam sobre a proteção em qualquer posição de giro

3.3.5. Em todos os móveis deve ser utilizado compensado naval de 15mm de espessura com acabamento em fórmica texturizada. A empresa proponente deve fornecer garantia de 3 (três) anos para os móveis e todo o encarroçamento em geral.

3.3.6. O interior do compartimento de atendimento deverá estar isento de cantos vivos. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas no compartimento de atendimento deverá ser revestido com material liso arredondado. O acabamento de todo o compartimento de atendimento incluindo o interior do armário de armazenamento deverá ser construído com material liso tipo laminado, fibra ou plástico, impermeável e resistente à água, sabão e desinfetantes. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração, de modo a obter uma perfeita assepsia. A base dos armários, banco baú, banco giratório, fixadores, todos os equipamentos fixos que tenham contato com o piso, deverá ser aplicado vedante e acabamento com sikaflex total, além de uma barra de metal (alumínio) para maior proteção aos móveis.

3.3.7. Do sistema de condicionamento de ar condicionado.

3.3.7.1. Deverão ser instalados unidade de passagem de ar condicionado para o compartimento da vítima através de duto pelo teto do compartimento de carga, de forma que o ar chegue com rapidez e eficiência térmica.

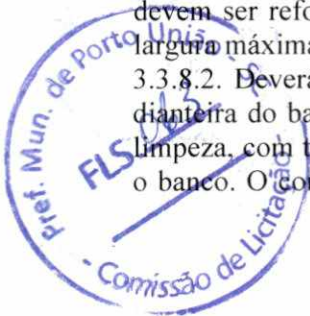
3.3.7.2. O compressor utilizado deverá ser original e único para as duas unidades evaporadoras (cabine e compartimento da vítima).

3.3.7.3. Deverá ser previsto, na cabine do veículo, sistema de controle de velocidade e temperatura do ar do compartimento da vítima independente do sistema original do veículo (condicionador de ar da cabine). Cada unidade evaporadora deverá ter um sistema de controle individual.

3.3.8. **Lateral direita** (atrás do Carona) devem ser instalados os seguintes móveis:

3.3.8.1. Banco Baú para acompanhantes, com cintos de segurança quatro pontos, onde sobre a tampa do baú deve ser instalado um assento inteiriço com espuma de espessura mínima de 30 mm, densidade 28 ou superior, com 3 (três) encostos individuais, fixados na parede interna. Os encostos deverão ser de espuma injetada densidade 28, com espaldar lateral, semelhante ao encosto do banco automotivo e revestido em courvim automotivo, com 3 cintos de segurança de 3 pontos, conforme as normas específicas para cinto de segurança. Ainda deverá ser instalado três cintos de segurança, sendo que o fixador (fivela) dos cintos deverão ficar presos na parte lateral do banco baú com distância entre eles respectivamente de 600mm, 400mm e 400mm (levando em conta a porta lateral corrediça) os quais possibilitem a fixação adequada de uma maca rígida quando da condução de vítimas sobre o banco. As dobradiças da tampa do banco baú devem ser reforçadas e diferentes das dobradiças de armários ou de móveis. O banco baú deverá ter uma largura máxima de 450mm e mínima de 400mm.

3.3.8.2. Deverá ser instalado no banco baú, cesto para despejo de material usado lixo, embutido na parte dianteira do banco, devidamente identificado, confeccionado em aço inox ou alumínio liso removível para limpeza, com tampa que será um pedaço bipartido do banco, com aproximadamente 400mm, sem abrir todo o banco. O compartimento destinado a acondicionar o cesto de despejo de materiais deverá ser totalmente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

isolado do restante do baú, de forma a evitar o contato entre o material limpo e o material contaminado. Deverá ainda ser previsto dispositivo na tampa do cesto que permita a sua abertura em ângulo para fins de assepsia das paredes laterais, superior e inferior do baú aonde está embutido o cesto removível. O cesto deverá ser instalado na extremidade anterior do baú, logo após a porta de correr lateral. Também deverá ser instalado um pega mão (tipo de ônibus) de aproximadamente 500 mm de comprimento no lado direito da porta lateral, em altura adequada para que uma vítima consiga se segurar e apoiar-se para adentrar a ambulância.

3.3.9. **Lateral esquerda** (atrás do Motorista) deve ser instalado os seguintes móveis:

3.3.9.1. Armário aéreo dividido em 3 (três) nichos, cada um com 2 (duas) portas de correr de acrílico transparente, com trava mecânica tipo roletes e trilhos veludados, para acondicionamento de materiais leves (colares cervicais, encostos de cabeça, ataduras, etc). Este armário aéreo deverá ocupar o comprimento total da lateral esquerdo do veículo, altura interna do teto para baixo de aproximadamente 350mm e profundidade de aproximadamente 400mm.

3.3.9.2. De frente para trás, logo atrás do banco do motorista deverá ser construído um armário para acondicionamento de equipamento de proteção respiratória de combate a incêndio com suporte para fixar o EPR sem que o mesmo sofra vibração, com remoção de retirada rápida. Este compartimento terá medidas aproximadas de 500mm de largura, 450mm de profundidade e metade da altura total do compartimento de carga, separado por prateleira do compartimento inferior de igual dimensões na parte inferior para acondicionar o equipamento de proteção individual de combate a incêndio EPI. Estes compartimentos terão portas de abrir para frente. Logo após este compartimento será montada uma bancada inferior, instalada em toda a extensão lateral que restar livre, até o armário para acondicionamento do cilindro de oxigênio de 3m<sup>3</sup>. A bancada deverá ter uma altura de aproximadamente 850 mm, profundidade de 450mm e borda superior em formato de batente com 50mm para cima, para evitar que objetos rolem e caiam da bancada. Em seu lado direito superior deverá ser instalado um dispenser de álcool gel e um suporte para toalha de papel. Abaixo da bancada deverá haver nichos com portas de correr de acrílico transparente, com trava mecânica e trilhos veludados, para acondicionamento de materiais com dimensões que melhor aproveite todo o espaço existente divididos em prateleiras.

3.3.9.3. Sobre a bancada, deverá ser dimensionado local específico para acionamento do interruptor das luminárias internas .

3.3.9.4. Dentro da bancada deve ser embutida a bateria auxiliar de no mínimo 90 Ah, tendo todos os equipamentos elétricos, inclusive o rádio de comunicação ligados nesta bateria, que deverá ser carregada pelo alternador do veículo e não poderá. Deverá ser prevista uma abertura (logo abaixo do nicho ao lado das gavetas), através de porta com sistema de travamento duplo sem chave, para facilitar o acesso à bateria em caso de manutenção. Deverá ser previsto pequenas aberturas para exaustão dos gases da bateria. Deverá possuir um encaixe para acondicionamento de uma maca rígida reserva (tamanho adulto) com os cintos, sendo revestido em fórmica na cor dos demais móveis, com acesso pela parte traseira da viatura. Caso houver espaço para fixar a maca na parte interna de uma porta traseira ou na divisória atrás do carona deverão ser fixadas uma em cada um destes locais.

3.3.9.5. Sobre a bancada, fixada na lateral da viatura deverá ser instalada uma régua de oxigenação tripla, equipada com 2 dois fluxômetros digitais, com 3 conexões do tipo rosca normatizada para oxigênio conforme NBR 12188, 1 uma conexão com frasco de vidro aspirador, 1 conexão com máscara adulto e infantil para uso com fluxômetro digital e 1 uma conexão para oxigênio para uso doambu, também com fluxômetro digital. Deverá ser fornecido esta régua tripla com frasco de aspiração confeccionado em vidro, 2 dois fluxômetros digitais, umidificador e máscara tamanho adulto com reservatório para oxigênio. Deverá ainda ser instalado na parede desta bancada o painel de comando da parte elétrica composta de 1 um interruptor para iluminação de todas as 6 luminárias em led.

3.3.9.6. Deverá ser fornecido 1 Kit de oxigênio, composto por um cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 3 m<sup>3</sup>, manômetro ligado ao cilindro de oxigênio, mangueiras de oxigênio transadas instaladas até na régua tripla fixada acima da bancada. Este cilindro deverá ficar apoiado em uma chapa de alumínio em cima do mdf que cubra a caixa de rodas. Em seu lado deverá ser instalado 1 suporte para fixar uma mochila contendo 1 Kit portátil de oxigênio (white med), compreendendo de uma tira elástica de alta resistência com







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

uma ponta fixa e na outra ponta um sistema de fácil abertura. Deverá ser fornecido este kit portátil, composto de 1 cilindro de alumínio de 5 litros, com fluxômetro digital e manômetro acoplado, com um reservatório umidificador, 1 máscara adulto e um jogo de cânulas orofaríngeas.

3.3.9.7. Na traseira da viatura, ao lado do acesso à maca rígida reserva, deverá ser instalado extintor de pó químico seco – PQS, de 4kg e com sistema de soltura rápida. Toda a parte traseira (nos locais de entrada da maca, onde há o choque da maca com o piso do veículo) deverá ser revestida por chapa de aço inoxidável de 1,5mm de espessura, dobrada a frio com o formato exato da traseira da viatura de modo que acompanhe todas as curvas e que mantenha as aberturas das luzes.

3.3.10. **Centro do veículo** deve ser instalado os seguintes móveis:

3.3.10.1. Banco para o socorrista instalado na cabeceira da maca retrátil, com as seguintes características: Do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da maca. Com de cinto de segurança 4 pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça a fim de evitar efeito chicote em acidentes. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.

3.3.10.2. 01 (um) suporte para soro e sangue, construído em aço cromado, fixado no teto.

3.3.10.3. 01 (um) pega mão tubular de no mínimo 1200mm, fixado no teto, em perfil de alumínio com suportes de fixação em polietileno e reforços estruturais em perfil de chapa dobrada.

3.3.10.4. Deverá ser realizada proteção contra impactos nas saídas das portas, revestidas com material de alta resistência sem cantos vivos.

3.3.10.5. Deverá ser instalado 6 (seis) Luminárias de LED de alta luminosidade, que possa iluminar de forma satisfatória todo compartimento de carga, distribuídas simetricamente no teto do compartimento de carga, com interruptor de acendimento no painel de comando próximo da bancada.

3.3.11. **Maca biarticulada** deve ser entregue uma maca com o seguinte padrão:

3.3.11.1 A alavanca para engate e desengate da Maca Biarticulada, deve ser fixada em dois pontos de modo a deixar a maca mais para a direita, onde no piso devem ser instalados parafusos tipo passante com porca auto travante.

3.3.11.2. A maca deve ser fornecida e instalada na viatura pela montadora contratada seguindo as instruções de instalação determinada pelo fabricante da maca.

3.3.11.3. Perfil de montagem:

3.3.11.3.1. A maca biarticulada deve apresentar as seguintes características:

a. A maca deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes de até 200 kg, apresentando uma capacidade mínima de carga de 300 kg, Deve ter o quadro das pernas e o quadro do leito, construídos em tubos de alumínio, com seção redonda de 25mm à 32 mm de diâmetro, sendo que os tubos da estrutura do leito, das pernas e dos eixos da maca devem possuir uma espessura mínima de 3,00 mm. Os perfis de alumínio devem seguir normas de fabricação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) nº 6063, 6061 ou 6262, com temperas T5 ou T6 conforme a necessidade. As propriedades mecânicas dos perfis devem seguir a norma ABNT-NBR 7000. Os perfis devem ser encaixados com conexões de alumínio injetadas e estudadas de alta resistência em toda a estrutura da maca, para reduzirem o risco de quebra, proporcionando maior segurança e durabilidade ao equipamento. A fixação das conexões aos perfis deverá ser feita com pinos elásticos, não devendo ser utilizada solda, já que a mesma pode comprometer a estrutura da maca causando trincas, rachaduras e consequentemente acidentes. Os pinos elásticos devem ser travados com rebites tipo U, para impedir que os mesmos se movimentem com as torções que a maca sofre em sua utilização.

b. Deve possuir um espaldar regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores do paciente (Movimento Fowler) com no mínimo 6 (seis) posições que variem de 0 a 90 graus. A base do sistema de elevação deve ser rígida, em material ABS para possibilitar procedimentos de RCP sobre a maca, proporcionando também maior conforto ao paciente.

c. Deve possuir alças laterais basculantes com altura mínima de 150 mm, medida a partir do leito da maca e





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

dispositivos automáticos de acionamento em nylon, que possibilitem maior agilidade nos procedimentos de resgate.

d. Deve possuir uma alça de transporte traseira basculante, para permitir a colocação de uma prancha de imobilização sobre a maca sem que a alça dificulte este procedimento.

e. Todos os cantos, bordas e cavidades devem ser arredondadas a fim de se evitarem acidentes.

**3.3.11.4. Dimensões:** O leito deve possuir comprimento mínimo de 1900 mm e largura mínima de 560 mm, incluindo as alças laterais basculantes, conforme determinado pela norma ABNT NBR 14.561. A base do leito deve ser rígida em material ABS para proporcionar maior conforto ao paciente. A altura da maca deve ser definida pela montadora da ambulância ou pelo usuário da maca de acordo com a altura da carroçaria do veículo onde será utilizada. A medida do comprimento total mínimo da maca, tomada dos rodízios dianteiros até os rodízios traseiros quando deitada, deverá ser de 1900 mm.

**3.3.11.5. Rodízios:** A maca deve possuir um conjunto de 4 (quatro) rodízios com rolamentos blindados e giratórios de material leve, revestidos em borracha, com diâmetro de no mínimo 127 mm, para facilitar seu uso em terrenos irregulares. Os rodízios devem ser dotados de sistema de freios de fácil operação. Deve possuir um conjunto de dois rodízios aéreos fixos de mesmo diâmetro, revestidos em borracha para apoio durante a colocação e retirada da maca do interior da ambulância. Os rodízios devem estar afastados adequadamente de modo a garantirem uma base estável e uma maior segurança contra tombamentos.

**3.3.11.6. Colchonete:** O Colchonete deve ser confeccionado com espuma densidade 33 e revestido em material impermeável auto extingüível, anti-mofo, na cor preta, selado com costura eletrônica para não permitir a infiltração, a contaminação e que possa ser lavado facilmente. As dimensões do colchonete deverão ser iguais às medidas do leito, com espessura de 70 mm. O colchonete também deve ser bipartido para permitir a passagem dos cintos de segurança sob os ombros do paciente.

**3.3.11.7. Cintos de Segurança:** A maca deve possuir 3 (três) cintos de segurança, sendo um na altura do peito, um na altura da bacia e um para as pernas, de forma a prevenir que o paciente tenha movimentos longitudinais, transversais, ascendentes e descendentes sobre a maca. O cinto localizado no peito do paciente deve contar com 2 (dois) cintos de ombro que deverão ser acoplados em conjunto com o cinto do peito formando um cinto de 4 (quatro) pontas, aumentando a segurança e minimizando o movimento para frente do paciente durante uma frenagem brusca ou em acidente com impacto frontal. As correias de imobilização devem ser fabricadas em nylon ou poliéster de fácil higienização com largura mínima de 48 mm, possuir fivelas metálicas com revestimento em PVC e sistema de engate rápido. Os cintos devem ser na cor amarela para serem de fácil visualização e confeccionados com uma das extremidades de tal forma que permita ser prendido na maca em forma de laço possibilitando que o cinto seja removido para lavagem ou manutenção e instalado de forma rápida.

**3.3.11.8. Capacidade de Carga:** A maca deve ter uma capacidade de carga mínima de 300 Kg, e carga dinâmica de no mínimo 150 Kg porém o fabricante deve apresentar laudo executado por profissional qualificado e habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) comprovando que o equipamento suporta uma carga, no mínimo o dobro do peso estabelecido como capacidade de carga, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura.

**3.3.11.9. Mecanismos de retração das pernas:** A maca deve possuir um mecanismo na parte inferior do leito, próximo à alça de transporte traseira, que possibilite a retração das pernas. O mecanismo de retração deve ser biarticulado, com sistema de segurança anti queda, e nas rodas sistemas de travamento tipo “stop turn”. A maca deve ser acionada individualmente e permitir sua utilização por apenas uma pessoa.

**3.3.11.10. Sistema de travamento da maca ao veículo:** Deve ser fornecido juntamente com a maca um sistema central de fixação estável, com sistema de engate rápido de fácil acesso e manipulação. Este sistema deve fixar a maca com rodas à carroçaria do veículo de resgate, sem a necessidade de caneleta guia ou plataforma no interior do veículo. Deve possuir um guia frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca e batentes frontais com resistência para suportar o impacto da maca no momento de colocá-la no interior do veículo ou em caso de acidente. O material utilizado no sistema de travamento pode ser de alumínio ou aço, desde que atenda os limites mínimos de resistência e segurança. O dispositivo de fixação instalado para ancoragem da maca com rodas deve ser ensaiado para atender a norma internacional AMD STD 004, como descrito na norma ABNT NBR 14.561. O fabricante deve apresentar um laudo de ensaios de tração longitudinal, lateral e vertical para cima, feitos por profissional qualificado e habilitado pelo Conselho





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Regional de Engenharia (CREA) comprovando a resistência do sistema de travamento. O sistema deve suportar uma carga de 1000 kgf nos três sentidos acima especificados. O sistema de travamento deve ser construído com dimensões compatíveis com a maca de forma a não raspar ou bater em nenhuma parte da maca durante sua colocação e retirada da ambulância.

**3.3.11.11.** Suporte de soro e sangue: Deve acompanhar a maca, um suporte de soro e sangue telescópico de fácil manuseio, que possa ser acoplado junto à estrutura da maca durante sua utilização e que possua um compartimento específico para sua armazenagem quando fora de uso.

**3.3.11.12.** Certificado de Garantia: O equipamento deve possuir um certificado de garantia contra defeitos de fabricação com instruções de procedimento e termos de garantia de 24 meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

**3.3.11.13.** Identificação: A maca deve possuir uma etiqueta de identificação do fabricante com CNPJ, telefone e número serial para rastreabilidade.

**3.3.11.14.** Quantidade: 1 maca Biarticulada.

### **3.4. SISTEMA ELÉTRICO, SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

**3.4.1.** O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo e será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade mínima para 90 Ah, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada logo a frente da caixa de rodas traseira esquerda ou embaixo de um dos bancos dianteiros caso couber, de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático quando do uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

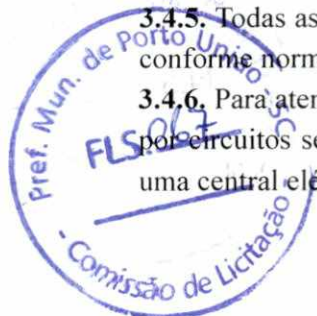
**3.4.2.** O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles deverão estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas a prova de corrosão e de intempéries.

**3.4.3.** A fiação terá códigos permanentes de cores ou identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

**3.4.4.** Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

**3.4.5.** Todas as tomadas elétricas manterão uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.

**3.4.6.** Para atender a demanda da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais, serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral para cortar o consumo quando a viatura não estiver em uso





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

rotineiro, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;

**3.4.7.** Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.

**3.4.8.** O sistema elétrico deverá ser dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;

**3.4.9. Na parte superior da viatura:** Barra sinalizadora de emergência em LED, de perfil baixo e aparência discreta, com módulo único e lente inteira, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70mm e 110 mm.

3.4.9.1. Sistema luminoso composto por módulos constituído por 116 ou 164 Led's de alto brilho próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, cúpula injetada em policarbonato na cor RUBI, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV, com garantia de 3 anos. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita.

3.4.9.2. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita:

3.4.9.3. cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm;

3.4.9.4. intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; e categoria: AlInGaP.

3.4.9.5. O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal.

3.4.9.6. O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).

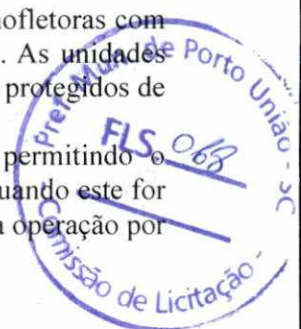
3.4.9.7. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico o mais alto e de fácil acesso pelo motorista, acima do rádio de comunicação, que também será instalado no painel central abaixo dos comandos luminosos e sonoros.

3.4.9.8. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor de partida.

3.4.9.9. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

**3.4.10. Dispositivo sonoro de emergência:** composta de sirene eletrônica e duas unidades sonofletoras com capacidade individual de 100 (cem) watts e, no mínimo, quatro tipos de sons independentes. As unidades sonofletoras devem ser instaladas o mais à frente possível no veículo, voltadas para a dianteira, protegidas de chuva, barro e intempéries.

3.4.10.1. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ambos os ocupantes da cabina.

3.4.10.2. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.

3.4.10.3. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

3.4.10.4. O equipamento não poderá gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia e/ou Corpo de Bombeiros.

3.4.11. **Sinalizador Linear traseiro**, sinalizador traseiro de orientação de trânsito, composto por barra montada em perfil de alumínio extrudado anodizado, com acabamentos laterais em ABS, posicionado em cima do teto traseiro, com lentes em policarbonato injetado, formato retangular, dotada de 08 (oito) módulos, na cor AMBAR para iluminação para orientação de trânsito. Deve possuir sequencia de acendimento da direita para a esquerda, da esquerda para a direita, do centro para as pontas e mais uma aleatória. Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, com garantia de 3 anos. O comando da barra de orientação de trânsito, deverá ser instalado na cabine, indicando qual sequencia está em uso e permitindo seu acionamento independente das demais iluminações de emergência da viatura.

3.4.12. **Farol de embarque direcional com lâmpadas de LED de alta luminosidade**, 2 (dois) instalados na traseira superior do veículo, nas extremidades do sinalizador linear e 1 (um) instalado na lateral direita logo acima da porta lateral, ambos com chave de controle no painel central.

3.4.13. Conjunto de 08 Strobos tipos led's na cor branca ou vermelha, em formato triangular ou retangular, com alta luminosidade, com acabamento protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, sendo 04 (quatro) localizados na grade frontal ao lado dos faróis dianteiros e 04 (quatro) na traseira localizados ao lado das portas traseiras em meia altura e na parte superior da porta no limite superior, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minuto.

3.4.14. **Na parte superior de cada uma das laterais** deverão ser instaladas lanternas Sequenciais com lâmpadas de led's, com conjunto de 8 led's em formato linear ou triangular, com alta luminosidade, com acabamento liso preto ou cromado, protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, na cor vermelha e branca, posicionadas 4 em cada lateral do veículo. Os conjuntos devem ser instalados equidistantes.

3.4.15. Bateria Auxiliar, sem manutenção, de no mínimo 90 Ah tipo selada, de alto ciclo, instalada em ambiente ventilado, de fácil acesso para a manutenção, com capacidade suficiente para manter todos os acessórios elétricos funcionando ao mesmo tempo.

3.4.16. Interligação da bateria auxiliar com o alternador do veículo com sistema de bloqueio da carga da bateria original do veículo. Todo o sistema elétrico do implemento será ligado na bateria auxiliar.

3.4.17. Instalação de um interruptor das luminárias de teto acima da bancada, com identificação das funções.

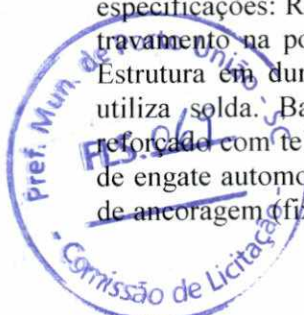
3.4.18. Cabos elétricos superdimensionados, antichama, com conduítes de fácil acesso para a manutenção, com terminais clipados nas pontas dos fios, de acordo com as normas da ABNT.

3.4.19. A sinalização visual de emergência, frontal, lateral e traseira, deverá ser do mesmo fabricante, permitindo sincronização das mesmas.

### 3.5. OUTROS EQUIPAMENTOS:

#### 3.5.1. Cadeira de Rodas:

3.5.1.1. Fornecimento de 01 (uma) cadeira de rodas de resgate, padrão Sitmed, com as seguintes especificações: Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga dinâmica 150kg. Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Base em laminado sintético, impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente, reforçado com tela de nylon altamente resistente. Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, sendo um conjunto duas pontas tórax, e um conjunto em velcro para os pés. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de alumínio.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias.

3.5.2. **Degrau auxiliar** nas portas lateral direita e traseiras do furgão em aço com resistência mínima de 150 kg. Deverá ser instalado para-choque de impulsão na frente do para-choque dianteiro, fabricado em aço tubular com chapa protetora inferior de no mínimo 1.5mm de espessura, pintado na cor preta e fixada na parte inferior do chassi do furgão a fim de proteger impactos dianteiros.

3.5.3. **Rádio digital comunicador.**

3.5.3.1. A viatura deverá ser entregue com um rádio digital de comunicação, instalado no console central, conforme as características informadas no anexo I.

3.5.4. **Sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré.**

3.5.4.1. Deverá ser equipado com **sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré, com tela de no mínimo 6 polegadas instalada no painel central de fácil visualização pelo motorista.**

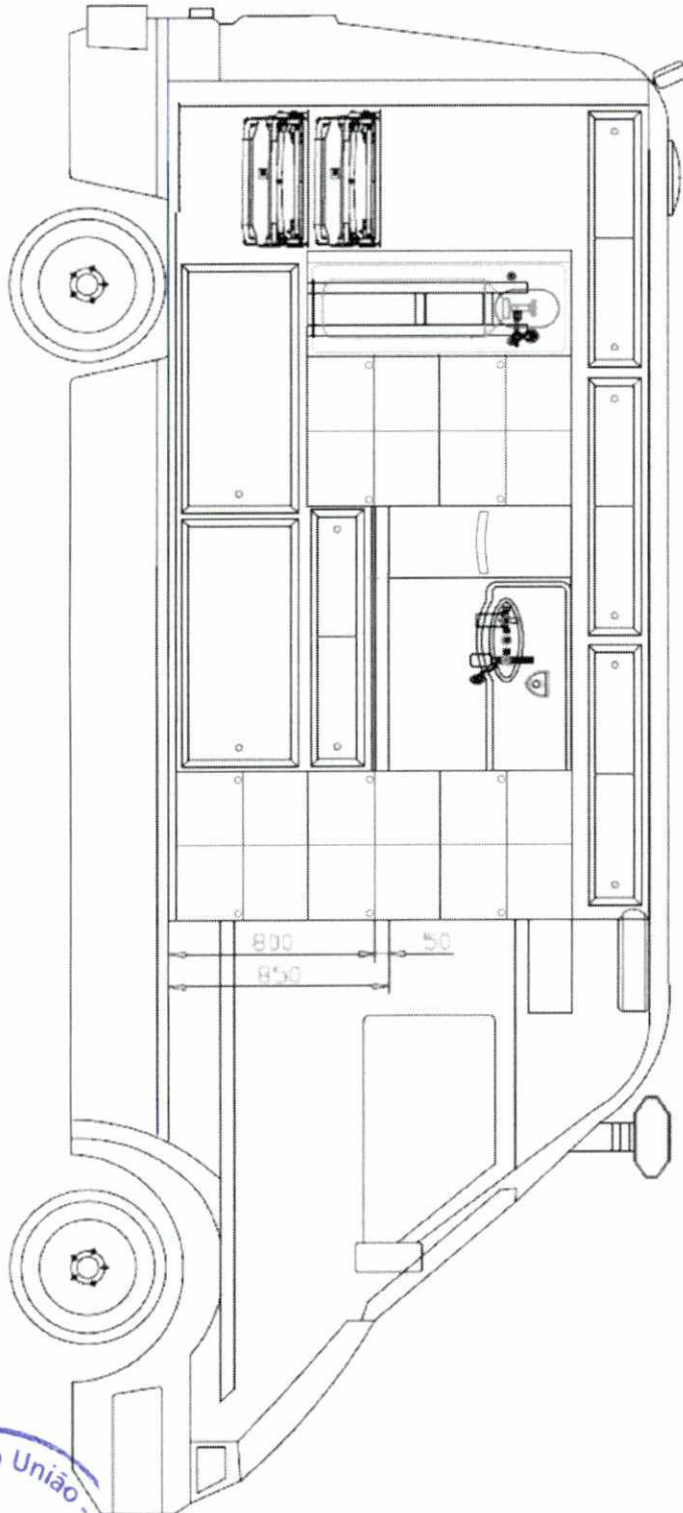




## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 3.6. VISTA LATERAL ESQUERDA DOS MÓVEIS



F<sub>r</sub>

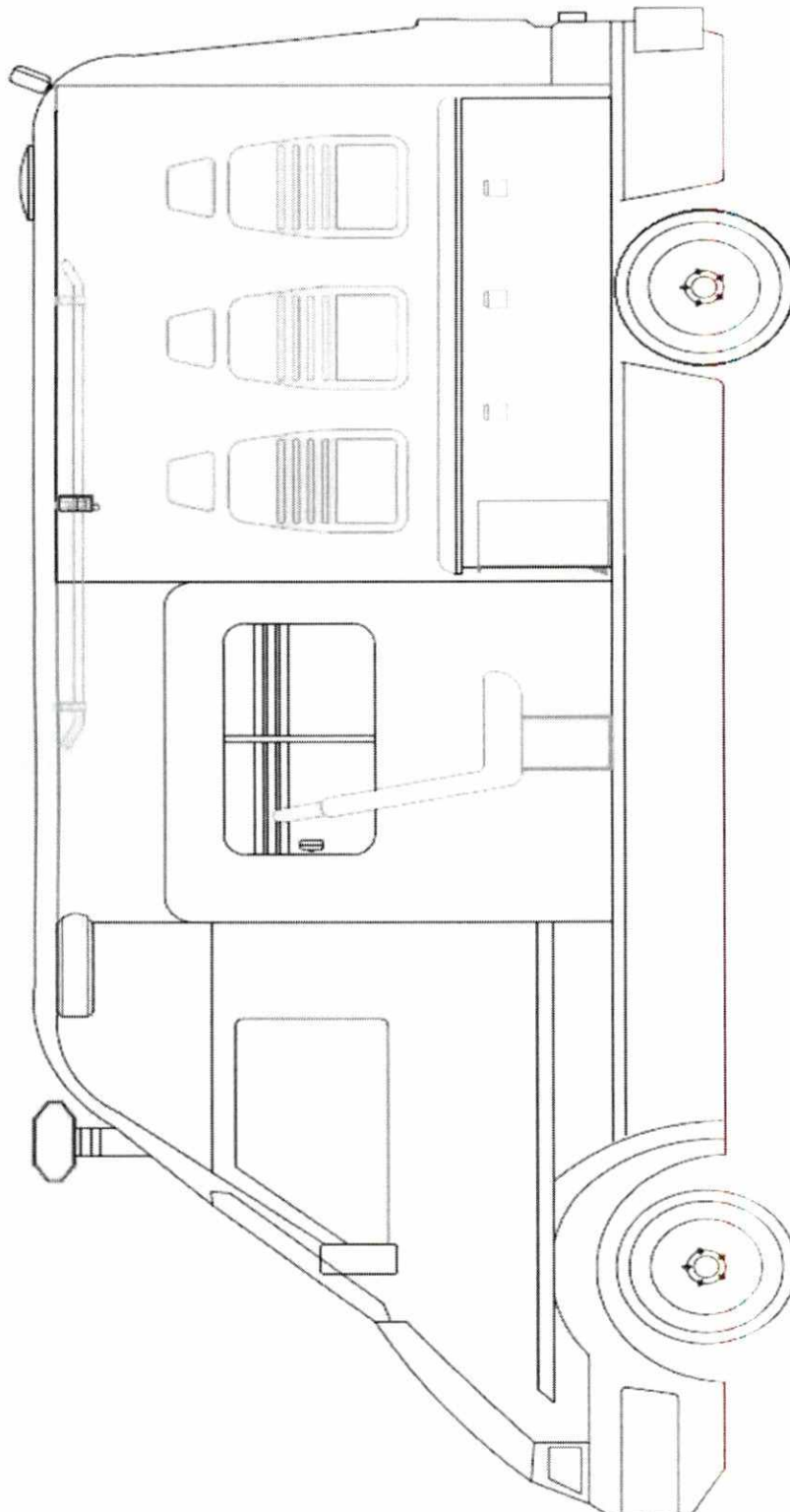


## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 3.7. VISTA LATERAL DIREITA DOS MÓVEIS





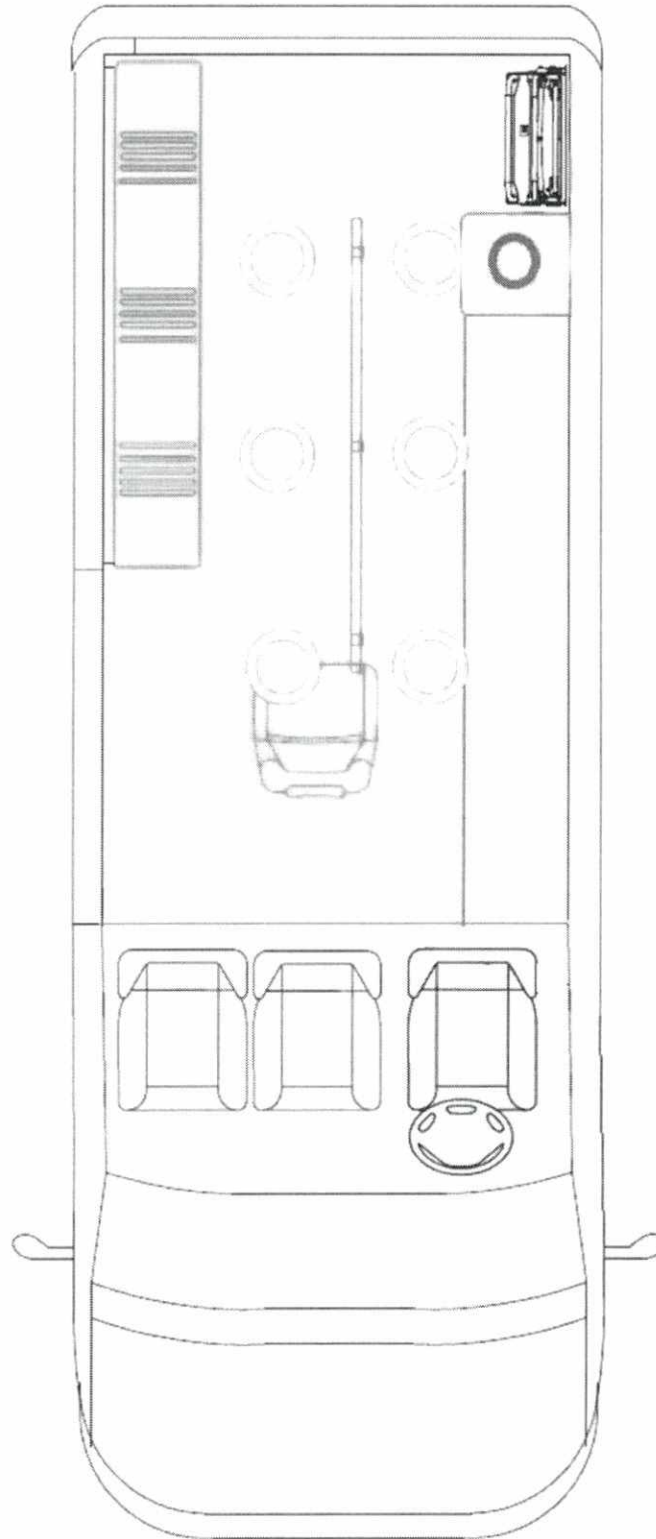


## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 3.8. VISTA SUPERIOR DOS MÓVEIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 4 - ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS:

A(s) contratada(s) deverá(ão) possibilitar assistência técnica, durante o período de 3 anos de garantia e deverá estar explicitada na proposta, em concessionária autorizada.

### 5 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. O item número 1 (um) deverá ser entregue no quartel do corpo de Bombeiros Militar indicado no contrato.

5.2. O item número 2 (dois) deverá ser entregue, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de uma das unidades que aderirem ao processo licitatório, a ser combinado com o comandante da respectiva OBM;

### 6 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1 A entrega de cada item deverá ser feita em até 90 (noventa) dias contados a partir da efetiva assinatura do contrato.

6.2 Não será permitida a prorrogação de prazo sem justificativa plausível, devendo a CONTRATADA observar rigorosamente os prazos estipulados.

6.3 O acondicionamento e transporte do(s) produto(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) e identificado(s);

6.4 O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

6.5 O recebimento definitivo dos bens contratados se dará após:

- a) a verificação física do objeto para a constatação da integridade física do mesmo;
- b) a verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada/Fornecedora;

6.6 Sendo satisfatórias as verificações será declarado aceite, bem como se resultarem insatisfatórias as verificações será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

**6.7 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ao) ser substituído(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados da data da notificação da Fornecedora, sem qualquer ônus para a Contratante, repetindo-se no recebimento dos produtos em substituição o procedimento descrito acima.**

6.8 Se a substituição dos bens cotados não for realizada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

6.9 O recebimento dos bens, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de 3 anos de garantia do bem entregue.

### 7 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS – DOCUMENTOS QUE DEVEM ANEXAR NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1 Para que o Corpo de Bombeiros Militar se resguarde em relação à garantia e qualidade dos veículos, a(s) empresa(s) proponente(s) deverá(ão) apresentar juntamente com a assinatura do contrato os seguintes documentos:

7.1.1 Deverá apresentar certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;

7.1.2 Deverá apresentar certidão de registro de pessoa física e jurídica (do engenheiro mecânico responsável para empresa transformadora), devidamente empregado dentro dos parâmetros legais;

7.1.3 Deverá apresentar 02 (dois) atestados de capacidade técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitidos por Corporações de Bombeiros Militares do território nacional, referente ao objeto da licitação;

7.1.4 1 (um) atestado de Capacidade técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por órgão público ou privado com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

7.1.5 Deverá apresentar registro na ANVISA dos equipamentos;

7.2 A proposta deverá conter o preço unitário e total por item\*(informar a alíquota do IPI e ICMS), em moeda corrente nacional, incluso de impostos, taxas;

7.3 Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS. Entretanto, caso a empresa estabelecida no Estado de Santa Catarina, venha a ser a vencedora deverá atender aos termos do Convênio ICMS 26/03 – CONFAZ, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, que concede isenção do recolhimento do ICMS relativo ao produto cotado, para tanto, quando da emissão da Nota Fiscal deverá destacar em seu histórico esta isenção e excluir do valor a ser pago pela SSP a parcela do numerário referente à isenção.

\*\* Observe-se que a definição da licitante vencedora, por uma questão de isonomia, tomará como base os preços cotados com todos os tributos inclusos.

7.4 A empresa deverá entregar junto a Proposta de Preços no ato da licitação, prospectos/descriptivos/folders comerciais do veículo, da maca retrátil, da cadeira de rodas, dos dispositivos luminosos e sonoros de emergência e do rádio de comunicação, que deverão corresponder aos itens deste Edital; descrevendo as dimensões e características do produto cotado ou produto similar;

7.5 Deverão, ainda, ser juntados a proposta os seguintes documentos:

7.5.1 Declaração atestando que os veículos serão fornecidos em conformidade com as leis federais e estaduais aplicáveis a veículos motorizados, no que concerne a limites de ruídos e som, chassi, carroçaria, equipamentos, e demais dispositivos instalados.

7.5.2 Declaração de que irá entregar manual completo, de operação e manutenção do veículo e dos equipamentos (em português), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamentos.

7.5.3 Declaração que irá ministrar instrução para utilização e cuidados de operação e manutenção do veículo e equipamentos, para no mínimo 02 (dois) bombeiros-militares por veículo adquirido.

7.5.4 Declaração de que irá entregar, quando do fornecimento da viatura pronta, toda a documentação da transformação do veículo, contendo:

7.5.4.1 Memorial descritivo;

7.5.4.2 Lay-out da viatura com legenda;

7.5.4.3 Esquema elétrico com legenda;

7.5.4.4 Cálculo de distribuição de peso;

7.5.4.5 Cálculo de relação peso/potência;

7.5.4.6 Ficha técnica do chassi/Monobloco

7.5.4.7 Desenhos dos compartimentos de equipamentos;

7.6 Laudo que comprove que o sinalizador luminoso frontal a ser fornecido atende a norma SAE J575 e SAE J595, no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação;

7.7 Declaração que fornecerá por ocasião da entrega do veículo pronto, Atestado de Inspeção Veicular, a ser retirado em órgão de fiscalização credenciado pelo INMETRO, a fim e possibilitar o registro e licenciamento da viatura no DETRAN;

7.8 Declaração que o valor do veículo estará isento do Imposto de Produtos Industrializados (IPI), explícito na Nota Fiscal- Fatura de venda, de acordo com a legislação vigente no Brasil.

7.9 Declaração de que o valor do frete estará incluso no valor do produto, devendo a empresa contratada entregar os veículos no local indicado. Por ocasião da entrega, as viaturas deverão ser transportadas em veículo apropriado segurado, não podendo transitar rodando em vias públicas.

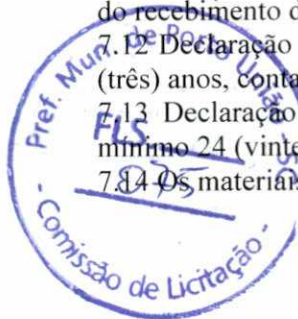
7.10 Declaração que prestará Assistência Técnica para as viaturas ASU fornecidas.

7.11 Declaração de fornecimento de garantia do furgão fornecida pelo respectivo fabricante, contada a partir do recebimento definitivo da viatura.

7.12 Declaração de fornecimento de garantia da transformação (encaroçamento) da viatura, de no mínimo 3 (três) anos, contados a partir do recebimento definitivo.

7.13 Declaração de fornecimento de garantia da maca retrátil da viatura, cadeira de roda e rádio de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da nota fiscal dos produtos.

7.14 Os materiais deverão ser entregues em conformidade a este edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

7.15 O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável pelo órgão.

7.16 O acondicionamento e transporte do(s) produto(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) e identificado(s);

7.17 Além da apresentação do CAT ( certidão de adequação e legislação do trânsito) conste também apresentação do ensaio de ancoragem dos cintos de segurança abdominal do banco baú, bem como da poltrona do socorrista na estrutura do veículo e de seu cinto de segurança, afim de comprovar que tem qualidade e como comprovar a segurança da transformação do veículo, uma vez que pensamos que itens de segurança não são negociáveis.

7.18. O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

### 8 – DAS PENALIDADES

8.1 As empresas que não cumprirem as obrigações assumidas na fase licitatória e/ou de execução do contrato estão sujeitas às seguintes sanções:

**I – advertência** - A advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando o contratado descumprir qualquer obrigação, ressalvado o disposto no § 3º do art. 11, do Decreto nº 2.617, de 16.09.2009.

**II – multa** - A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, de acordo com as alíquotas a seguir:

I - 0,33 % (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento);

II - 10 % (dez por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

III - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

Sempre que a multa ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do serviço.

A multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

A aplicação da multa não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas no Decreto nº 2.617, de 16.09.2009.

**III - suspensão temporária** - A suspensão é a sanção que impossibilita a participação da empresa em licitações e/ou contratos, ficando suspenso o seu registro cadastral no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado de Santa Catarina/SEA, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando aplicada a pena de advertência emitida pela Administração e a empresa permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a empresa interessada solicitar cancelamento da proposta após a abertura e antes do resultado do julgamento;

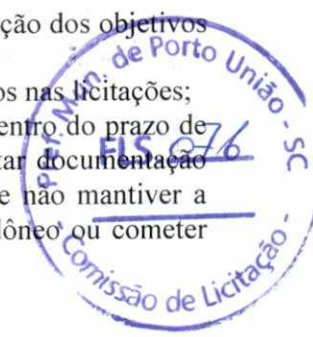
III - por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada se recusar a retirar a autorização de fornecimento ou assinar o contrato;

IV - por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada motivar a rescisão total ou parcial da autorização de fornecimento e/ou do contrato;

V - por até 12 (doze) meses, quando a empresa praticar atos que claramente visem à frustração dos objetivos da licitação;

VI - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a empresa apresentar documentos fraudulentos nas licitações;

VII - por até 5 (cinco) anos quando, na modalidade de pregão, a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar na execução do contrato, que se comportar de modo inidôneo ou cometer





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; e VIII - até a realização do pagamento, quando a empresa receber qualquer das multas previstas no inciso anterior.

§ 1º A penalidade de suspensão aplicada pela Administração, publicada no Diário Oficial do Estado, implicará na suspensão da fornecedora junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA.

§ 2º A suspensão do direito de licitar poderá ser ampliada até o dobro, em caso de reincidência.

**IV - declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública** - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado da Administração - SEA.

A declaração de inidoneidade prevista neste inciso permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou.

A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Estado e seus efeitos serão extensivos a toda Administração Pública.

As empresas que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção do registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do Certificado de Cadastro de Fornecedores - CCF ou da obtenção do registro, por até 5 (cinco) anos na modalidade de pregão e até 2 (dois) anos para as demais modalidades, dependendo da natureza e gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do inciso anterior.

8.2 As sanções previstas nos arts. 109, 110 e 111 do Decreto nº 2.617, de 16.09.2009, poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; e

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação.

8.3 Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.4 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

8.5 Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO I

#### ESTAÇÃO RÁDIO MÓVEL

A presente especificação estabelece os requisitos técnicos mínimos que devem ser obedecidos para o fornecimento de transceptores móveis operando na faixa de VHF, utilizados nos Sistemas de Telecomunicações Móveis por rádio.

#### a) COMPOSIÇÃO

Cada estação deverá ser fornecida com os seguintes itens:

- 01 (um) equipamento rádio transmissor-receptor com GPS
  - 01 (um) microfone de mão com tecla de transmissão;
  - 01 (um) conjunto de cabo de alimentação e suporte de fixação;
  - 01 (um) alto-falante frontal;
  - 01 (uma) antena whip  $\frac{1}{4}$  de onda, 0 dB de ganho, para fixação no teto do veículo;
  - 01 (uma) antena GPS magnética
  - 01 (um) aparelho push-to-talk com alcance de até 100m de distância da central.

#### • CARACTERÍSTICAS GERAIS

Operação 100% integrada com sistema rádio digital;

- Fácil manuseio e operação;
- Controles do painel:
  - Chave liga/desliga,
  - Controle de volume,
  - Seleção de canais,
  - Alto-falante frontal,
  - Conector de microfone,
  - Sinalização luminosa e TX/RX
  - Teclas programáveis.
    - Capacidade mínima de canais (grupos) – 700 Grupos/Canais
    - Possibilidade de configuração de no mínimo 2 zonas;
    - Memória interna de no mínimo 32Mb, para instalação de aplicativos;
    - Varredura de canais;
    - Display alfanumérico colorido com no mínimo 4 linhas,
    - Tipo de serviço: simplex e semi-duplex; analógico e digital
    - Alimentação: 13.8 Vcc  $\pm$  15%, com negativo à massa;
    - Possibilidade de transmissão de voz e dados (mensagens pré-programadas);
    - Operar no modo analógico e digital;
    - Padrões militares STD/810 C,D,E,F, G
    - Classificação IP68
    - Gerar e enviar coordenada de localização geográfica
    - Conexão Bluetooth 4.0 para acessório de áudio e comunicação de dados
    - Possibilitar futura ampliação para sistema troncalizado, através de adição de aplicativo ou licença;
    - Conexão Wi-Fi integrado para programação e configuração do equipamento;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Dispor de função de programação de parâmetros dos terminais através de interface aérea a distância.
- Possibilitar operar em função roaming com licença

### a) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS

Montagem em gabinete apropriado para operação em veículos;

- Gabinete à prova de umidade, corrosão e vibrações mecânicas;
  - Ergometria de fácil visualização e acesso aos controles do painel;
  - Acústica com boa resposta de áudio do alto falante;
  - Identificações no corpo do equipamento:
- ✓ Número de série do equipamento gravado no equipamento
  - ✓ Selo identificando o número de certificação junto a ANATEL
- Dissipação térmica: compatível com o calor gerado dentro do regime intermitente da operação (20% TX e 80% RX), e
- O transceptor deverá possuir um conector no painel traseiro, disponibilizando pelo menos, os seguintes pontos:
- ✓ Saída para alto-falante externo
  - ✓ Entrada de áudio de transmissão
  - ✓ Saída de áudio de recepção
  - ✓ Entrada para colocar o transceptor em modo transmissão
  - ✓ Saída programável com a função de alarme externo
  - ✓ Entrada programável com a função de detecção de ignição
  - ✓ Terra

### a) CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS BÁSICAS

Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital);

- Protocolo digital DMR
  - Faixa de frequência: 136 a 174 MHz
  - Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz
  - Tipo de Emissão: 11K0F3E / 7K60FXD / 7K60FXE;
  - Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz com programação dentro da faixa acima;
- Faixa de temperatura de operação: -30°C a +60°C
  - Estabilidade de frequência: melhor ou igual a  $\pm 1.5$  ppm;
  - Controle de RF (Radiofrequência) através de sintetizador eletrônico;
  - Proteção eletrônica contra:
    - Variação de impedância de RF por descasamento da antena;
    - Excesso de potência do transmissor acima do limite nominal do modelo, e
    - Acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento, com aviso sonoro ao usuário de “tempo esgotado” (T.O.T.), sendo programável, externamente via computador PC.
  - Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC.
  - Tensão de alimentação nominal de 12Vcc;
  - Consumo máximo em stand-by CC 0,8A;
  - Consumo máximo em transmissão CC 14,5A;
  - Consumo máximo em recepção CC 2,0A;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### • TRANSMISSOR

- Potência nominal de RF (mínima): 45 Watts com redução por ajuste programável
- Desvio:  $\pm 5$  KHz @ 25 KHz para 100% de modulação medida com tom de 1KHz.;
- Resposta de áudio: 300 a 3000 Hz;
- Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%;
- Vocoder digital: AMBE 2+.

### • RECEPTOR

- Sensibilidade analógica (12 dB SINAD): melhor ou igual a 0.30 uV;
- Sensibilidade digital: melhor ou igual a 0.25 uV @ 5% BER;
- Seletividade: melhor ou igual a 80 dB @ 25 KHz, melhor ou igual a 50 dB @ 12.5 KHz;
- Intermodulação: melhor ou igual a 78 dB;
- Rejeição de espúrios: melhor ou igual a 80 dB;
- Saída de áudio: mínimo de 3 Watts

### g) RECURSOS E SINALIZAÇÃO E CONTROLE

A abertura do silenciamento do receptor deverá ser programável e selecionável externamente, via computador PC, com as seguintes opções:

#### Modo analógico:

Portadora (CS)

- Sub-tom analógico (CTCSS ou PL ou TPL)
- Sub-tom digital (DCS ou DPL)
- Sinalização de alta velocidade FSK (1200 bauds):
  - Envio de identificação automática (PTT-ID)
  - Envio de emergência
  - Recebimento de alerta de chamada

#### Modo digital:

Até 15 códigos de sinalização de sistema;

- Chamadas em grupo
- Chamada privada
- Monitor remoto
- PTT-ID
- Inibição do rádio
- Verificação do rádio
- Alerta de chamada
- Alarme de emergência







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO VI

#### **MINUTA DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2019 - EDUCAÇÃO modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 90 (noventa) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, em horário de expediente, a combinar, de segunda a sexta feira;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O proponente do item 02 deverá providenciar transporte adequado do veículo até o local de transformação;

**PARÁGRAFO QUARTO** – A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**PARÁGRAFO QUINTO** - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

**PARÁGRAFO SEXTO** – A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A contratada deverá observar e cumprir todos os requisitos constantes do *Termo de Referência* do Edital.

OK

### CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



AO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ref.: Processo Licitatório 190/2019.  
Pregão Presencial 136/2019.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO.*

Valor total: R\$ 217.850,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar  
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 113*

*Complemento 44905248 – Veículos Diversos*

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.  
É o parecer.

Porto União, 26 de setembro de 2019.

  
SOFIA SYDOL  
SEC. DE FINANÇAS  
CRC/SC 14640/O-8



Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 190/2019

Modalidade: Pregão Presencial n.º 136/2019.

**PARECER JURÍDICO N.º 275/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO O (ZERO) KM, TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO**, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002.

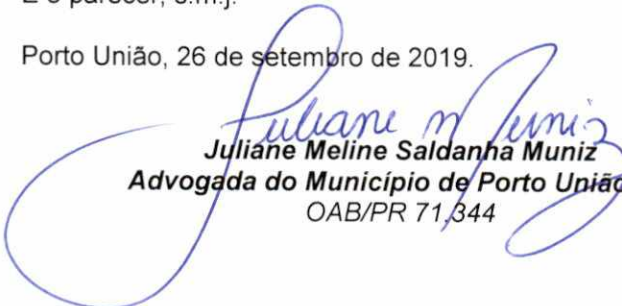
Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do presente processo de licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 26 de setembro de 2019.

  
**Juliâne Meline Saldanha Muniz**  
Advogada do Município de Porto União/SC  
OAB/PR 71.344







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO 190/2019

PREGÃO PRESENCIAL 136/2019

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

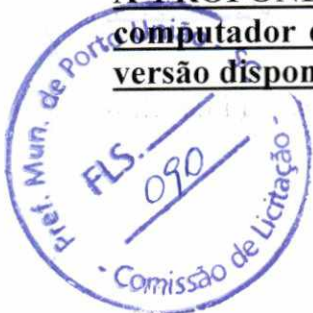
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019**

#### **01. PREÂMBULO**

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 190/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### **02. OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO*, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

#### **03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

**3.1.1** – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.1.2** – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

**3.1.3** – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**3.2** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1** – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2** – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

**3.2.3** – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

**3.2.4** – Estrangeiras que não funcionem no país;

**3.2.5** - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

**3.2.3** - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

**3.2.4** - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**3.2.5** – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

**3.3** - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

**3.4** - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

**A) PREGÃO N.º /2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

**B) PREGÃO N.º /2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 02 – Documentação**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FIDELIDADE E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca/modelo do veículo cotado;
- g) Citar marca do equipamento de transformação cotado;
- h) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

#### PARA OS PROPONENTES DO ITEM 01:

- De acordo com a Lei Federal nº 8.058 de 02 de julho de 1990 o veículo proposto deve ser faturado isento de IPI.
- De acordo com o convênio ICMS/06 de 07 de julho de 2006 ratificado pelo Ato Declaratório nº 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros de Militar realizará o requerimento de solicitação para isenção do ICMS, do bem ofertado, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, devendo assim o proponente informar em sua proposta, além do preço total do produto, o valor do imposto ICMS/SC incidente sobre o produto. O vencedor do certame, deverá ainda fornecer os documentos necessários para esse fim, bem como, deverá tomar as medidas necessárias para que o desconto seja praticado.
- Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS. Entretanto, caso a empresa estabelecida no Estado de Santa Catarina, venha a ser a vencedora deverá atender aos termos do Convênio ICMS 26/03 – CONFAZ, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, que concede isenção do recolhimento do ICMS relativo ao produto





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

cotado, para tanto, quando da emissão da Nota Fiscal deverá destacar em seu histórico esta isenção e excluir do valor a ser pago pela SSP a parcela do numerário referente à isenção.

- \*\* Observe-se que a definição da licitante vencedora, por uma questão de isonomia, tomará como base os preços cotados com todos os tributos inclusos.
- A proposta deverá conter o preço unitário e total por item\*(informar a alíquota do IPI e ICMS), em moeda corrente nacional, incluso de impostos, taxas;

- i) A empresa deverá entregar junto a Proposta de Preços no ato da licitação, prospectos/descriptivos/folders comerciais do veículo, da maca retrátil, da cadeira de rodas, dos dispositivos luminosos e sonoros de emergência e do rádio de comunicação, que deverão corresponder aos itens deste Edital; descrevendo as dimensões e características do produto cotado ou produto similar;
- j) Declaração atestando que os veículos serão fornecidos em conformidade com as leis federais e estaduais aplicáveis a veículos motorizados, no que concerne a limites de ruídos e som, chassi, carroçaria, equipamentos, e demais dispositivos instalados.
- k) Declaração de que irá entregar manual completo, de operação e manutenção do veículo e dos equipamentos (em português), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamentos.
- l) Declaração que irá ministrar instrução para utilização e cuidados de operação e manutenção do veículo e equipamentos, para no mínimo 02 (dois) bombeiros-militares por veículo adquirido.
- m) Declaração de que irá entregar, quando do fornecimento da viatura pronta, toda a documentação da transformação do veículo, contendo:
- I - Memorial descritivo;
  - II - Lay-out da viatura com legenda;
  - III - Esquema elétrico com legenda;
  - IV - Cálculo de distribuição de peso;
  - V - Cálculo de relação peso/potência;
  - VI - Ficha técnica do chassi/Monobloco
  - VII - Desenhos dos compartimentos de equipamentos;
  - VIII - Laudo que comprove que o sinalizador luminoso frontal a ser fornecido atende a norma SAE J575 e SAE J595, no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação;
- n) Declaração que fornecerá por ocasião da entrega do veículo pronto, Atestado de Inspeção Veicular, a ser retirado em órgão de fiscalização credenciado pelo INMETRO, a fim e possibilitar o registro e licenciamento da viatura no DETRAN;
- o) Declaração que o valor do veículo estará isento do Imposto de Produtos Industrializados (IPI), explicito na Nota Fiscal-Fatura de venda, de acordo com a legislação vigente no Brasil.
- p) Declaração de que o valor do frete estará incluso no valor do produto, devendo a empresa contratada entregar os veículos no local indicado. Por ocasião da entrega, as viaturas deverão ser transportadas em veículo apropriado segurado, não podendo transitar rodando em vias públicas.
- q) Declaração que prestará Assistência Técnica para as viaturas ASU fornecidas.
- r) Declaração de fornecimento de garantia do furgão fornecida pelo respectivo fabricante, contada a partir do recebimento definitivo da viatura.
- s) Declaração de fornecimento de garantia da transformação (encarroçamento) da viatura, de no mínimo 3 (três) anos, contados a partir do recebimento definitivo.
- t) Declaração de fornecimento de garantia da maca retrátil da viatura, cadeira de roda e rádio de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da nota fiscal dos produtos.

### 06. HABILITAÇÃO

FLS. \_\_\_\_\_ No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
  - \* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
  - \* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
  - \* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
  - \* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
  - \* firmando Legitimidade e Autenticidade;
  - \* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços;

### 6.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que já forneceu/executou objeto da mesma natureza a que se propõe;

### PARA OS PROPONENTES DO ITEM 02:

- b) Atestado de capacidade técnica, de transformação do veículo furgão em ambulância, emitidos por Corporações de Bombeiros Militares do território nacional, referente ao objeto da mesma natureza a que se propõe;
- c) Prova de inscrição da proponente no CREA relativo ao Estado da sede do proponente.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) Prova de inscrição do responsável técnico – engenheiro mecânico - da proponente no CREA;
- e) A empresa proponente deverá apresentar como responsável técnico devidamente inscrito no órgão de classe, com comprovação de vínculo devidamente reconhecido pela entidade competente. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através de registro profissional da carteira de trabalho acompanhada de cópia autenticada do registro profissional no registro de empregados da empresa. Caso não seja seu empregado, o vínculo deverá ser comprovado através de contrato de prestação de serviço ou ART de cargo e função. Na hipótese do sócio ser também o responsável técnico da empresa deverá ser comprovado através do contrato social ou alteração contratual em que conste cláusula que identifique essa condição.
- f) Atestado de Capacidade técnica da PROPONENTE que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por órgão público ou privado com apresentação da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da mesma natureza a que se propõe;

**6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 190/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.**

**6.6. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**6.7. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.**

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.01** - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 90 (noventa) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**09.02** – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, em horário de expediente, a combinar, de segunda a sexta feira;

**09.03** – O proponente do item 02 deverá providenciar transporte adequado do veículo até o local de transformação;

**09.04** – A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**09.05** - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

**09.06** – A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar  
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Cód. 113

Complemento 44905248 – Veículos Diversos

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

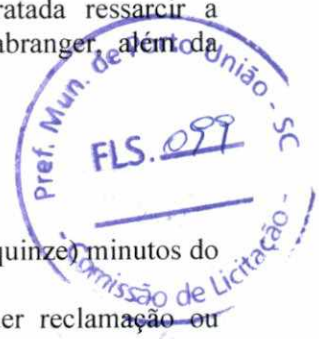
A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

### 18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta Contrato;

### 18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155


liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 26 de setembro de 2019.



**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2019

### PREGÃO Nº 136/2019

### ANEXO “I”

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO, ZERO KM, PARA POSTERIOR TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA – ASU	1	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
2	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM AMBULÂNCIA AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU)	1	R\$ 72.850,00	R\$ 72.850,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 217.850,00

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para renovação dos veículos atualmente utilizados.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 1 - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento do(s) materiais(s) com a(s) especificação (ões) e quantidade(s) abaixo discriminada(s):

Item	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UN	QTD
1	Veículo Automotor Tipo Furgão, Zero km, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	Un	01
2	Kit de transformação em Ambulância tipo Auto Socorro de Urgência – ASU, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	Kit	01

### 2 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO (ESPECÍFICAS PARA O ITEM 1)

Veículo tipo furgão, zero km, para transformação em ambulância;

2.1 Motor a diesel com potência máxima não inferior a 130 cavalos.

2.2 Direção hidráulica ou elétrica;

2.3 Suspensão dianteira do tipo independente, com mola helicoidal ou barras de torção ou mola parabólica transversal, amortecedores pressurizados e barra estabilizadora;

2.4 Suspensão Traseira com feixe de molas parabólicas ou molas semi-elípticas e amortecedores telescópicos.

2.5 Deverá possuir banco do motorista com regulagem de altura e profundidade.

2.6 Deverá ser fornecido com vidros elétricos nas portas dianteiras, com acionamento no painel ou console das portas e controle único dos dois vidros para o motorista, originais de fábrica;

2.7 Deverá possuir “interface”, travas elétricas, vidros elétricos e alarme com acionamento com controle na chave;

2.8 Sistema de ar condicionado frio e quente original de fábrica.

2.9 Freio com sistema antiblocante (ABS).

2.10 Sistema de controle de tração e estabilidade.

2.11 Air Bag para motorista e passageiro.

2.12 Freio de estacionamento.

2.13 Dimensões mínimas:

2.13.1 Distância entre eixos 3.500 mm;

2.13.2 Comprimento do compartimento de carga 3.200 mm;

2.13.3 Largura do compartimento de carga 1.740 mm;

2.13.4 Altura do compartimento de carga 1.880 mm;

2.13.5 Carga útil mínima de 1.200 Kg.

2.14 Porta lateral deslizante, largura de 1200 mm e altura de 1790 mm;

2.15 Porta traseira que permita ampla abertura com as seguintes dimensões mínimas:

2.15.1 Largura de 1500 mm;

2.15.2 Altura de 1750 mm;

2.16 Porta lateral corrediça com trava, com o sistema de trilho corrediço reforçado em aço; sistema de suporte da porta resistente de forma a suportar as rígidas manobras de abertura e fechamento da porta em declives e impedindo a queda da porta.

2.16.1 A porta lateral deverá ser posicionada na parte anterior do compartimento de carga, lado esquerdo (tendo como referência o observador de frente para o veículo), a fim de proporcionar uma parede lateral direita na parte traseira, de no mínimo 1700mm de comprimento para montagem de um baú que permita o transporte de uma segunda vítima.

2.17 Pintura preferencialmente na cor vermelha, caso o fabricante não tiver opção vermelha, pode ser branca;

2.18 Compartimento de carga com capacidade volumétrica mínima de 13m<sup>3</sup>

2.19 Rodado traseiro simples.

2.20 Capacidade mínima do tanque de combustível 80 litros.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 2.21 Protetor de cárter.
- 2.22 Caixa de câmbio com 06 (seis) marchas à frente e uma à ré;
- 2.23 Equipamentos obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.
- 2.24 Os veículos deverão ser entregues limpos.
- 2.25 Deverá possuir rádio com entrada USB, original de Fábrica
- 2.26 Garantia total mínima de 3 anos de garantia para os itens 2, Kit de encarroçamento.
- 2.27 De acordo com a Lei Federal nº 8.058 de 02 de julho de 1990 o veículo proposto deve ser faturado isento de IPI.
- 2.28 De acordo com o convênio ICMS/06 de 07 de julho de 2006 ratificado pelo Ato Declaratório nº 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros de Militar realizará o requerimento de solicitação para isenção do ICMS, do bem ofertado, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, devendo assim o proponente informar em sua proposta, além do preço total do produto, o valor do imposto ICMS/SC incidente sobre o produto. O vencedor do certame, deverá ainda fornecer os documentos necessários para esse fim, bem como, deverá tomar as medidas necessárias para que o desconto seja praticado.

### 3 - KIT DE TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA (ESPECÍFICAS PARA O ITEM 2)

#### 3.1. GERAL

- 3.1.1. A empresa implementadora responsável pelas alterações deverá zelar pela:
  - 3.1.1.1. Confiabilidade e adequação em estrada do veículo, não tendo efeito negativo sob as características originais de condução;
  - 3.1.1.2. Danos subsequentes, resultantes da fixação ou instalação de componentes, como sistemas elétricos ou eletrônicos exclusivos, cantos vivos e erros de montagem;
  - 3.1.1.3. Segurança funcional e liberdade de movimento de todas as peças móveis.
  - 3.1.1.4. Todas as instalações e alterações deverão levar em consideração as informações contidas no “Manual do implementador” emitidas pela respectiva montadora.
  - 3.1.1.5. **Antes de iniciar o encarroçamento, o contratante deverá realizar reunião com o gestor do contrato, para apresentar o desenho e esclarecer todos os detalhes de como será montada a ambulância, bem como os materiais utilizados, a fim de atender as necessidades do CBMSC.**

#### 3.2. CARROCERIA EXTERNA:

- 3.2.1 Deve ser instalado janela de correr na porta deslizante lateral, construída em perfis de alumínio extrudado, borracha de vedação, vidros temperados com fundo jateado ou película na cor branca com 03 (três) filetes de 1 a 2 centímetros, que permita visibilidade de dentro para fora.
- 3.2.2. Devem ser plotados os logos da cruz da vida (lado esquerdo) e EMERGÊNCIA 193 (lado direito), nas portas traseiras do lado externo.
- 3.2.3. A viatura deverá ser pintada externamente na cor vermelha rubi (PADRÃO CBMSC: referência tinta Rener Renodur acrílica vermelho rubi código C00M16921319401) ou VW Flash D-8 D-8, compatível com a cor das demais viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, caso não venha pintada vermelha de fábrica próxima do vermelho CBMSC.
- 3.2.4. Lay Out Padrão Bombeiros de SC, em vinílico auto-adesivo refletivo 3M, de alta qualidade sendo que os detalhes deverão ser seguidos conforme o Manual de Sinalização da Frota do CBMSC (disponível no link <<https://cloud.cbm.sc.gov.br/index.php/s/7BUnpiuAL9VJKmj#pdfviewer>>).
- 3.2.5. Os adesivos e fitas refletivas deverão ter garantia mínima de 3 anos.



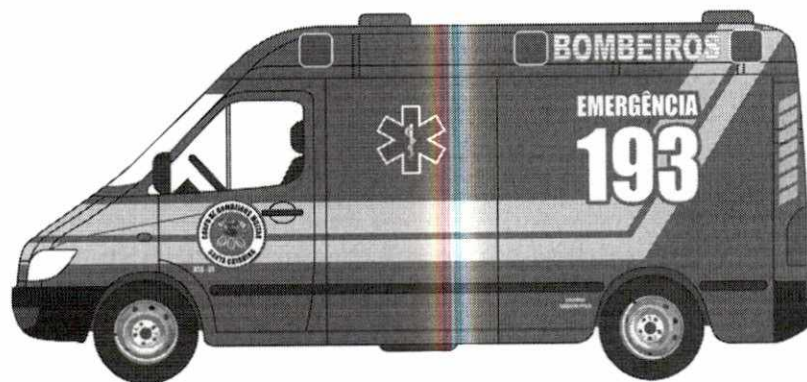




## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportuniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



### 3.3. CARROCERIA INTERNA:

3.3.1. Divisória da cabine do motorista com acesso livre para o salão traseiro com aproximadamente 550mm de largura, sem folha de porta, construída em chapa de compensado naval e revestida em courvin pela parte do compartimento da cabine e em material semelhante ao restante do compartimento da carroceria (salão de atendimento ao paciente), na cor branca lavável a resistente a produtos de limpeza pesada e assepsia, com revestimento emborrachado nas bordas, com reforços estruturais no batente da porta com recuo para trás o suficiente para instalação de suportes atrás dos bancos.

3.3.1.1 Deve ser substituído o banco duplo (original) do carona na cabine do motorista, por um banco individual também regulável, mantendo o mesmo padrão, ergonomia.

3.3.2 Os cantos onde houver a possibilidade de impacto com a maca e outros equipamentos, tais como, banco baú, armário lateral e compartimento do cilindro, deverão ser arredondados e protegidos com chapa de aço inox ou alumínio de 1,5 mm.

3.3.3. Revestimento interno do teto e laterais em material anti-mofo de fácil assepsia interna e sem emendas na cor branca, com reforços de perfis de aço na linha automotiva, revestimento nas portas laterais e traseira do mesmo material e entre a lataria e o revestimento deve ser instalado, em todo o compartimento de atendimento, material de isolamento termo-acústico em estiropor de alta densidade com espessura entre 30 mm e 50 mm e colado com adesivo de alta resistência térmica.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.3.4. Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval, deverá ser constituído por uma única peça, sem costura, sem necessidade de ser encerado de linóleo sólido, vinil ou de epóxi vazado e que garanta condições de aderência mesmo quando molhado. O revestimento deverá ter uma espessura mínima de 3,5 mm e de aplicação permanente ao sub-assoalho. O material de revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. O material deverá possuir características de alto tráfego, atendendo a norma europeia EN-685 classe (34), “resistência a desinfetantes de superfície de uso hospitalar” revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo antiderrapante em cor cinza que permita perfeita harmonia estética com os demais móveis. O material deve ser antiderrapante, inteiriço, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos de modo a obter uma perfeita assepsia. A base dos armários, banco baú, banco giratório, fixadores, todos os equipamentos fixos que tenham contato com o piso, deverá ser aplicado vedante e acabamento com sikaflex total, além de uma barra de metal (alumínio) para maior proteção aos móveis. Deverão ser instaladas sobre o revestimento do assoalho, proteções em aço inoxidável em formato circular nos locais de descanso das rodas da maca articulada, em tamanho compatível com a dimensão das rodas de forma que as mesmas permaneçam sobre a proteção em qualquer posição de giro

3.3.5. Em todos os móveis deve ser utilizado compensado naval de 15mm de espessura com acabamento em fórmica texturizada. A empresa proponente deve fornecer garantia de 3 (três) anos para os móveis e todo e encarroamento em geral.

3.3.6. O interior do compartimento de atendimento deverá estar isento de cantos vivos. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas no compartimento de atendimento deverá ser revestido com material liso arredondado. O acabamento de todo o compartimento de atendimento incluindo o interior do armário de armazenamento deverá ser construído com material liso tipo laminado, fibra ou plástico, impermeável e resistente à água, sabão e desinfetantes. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração, de modo a obter uma perfeita assepsia. A base dos armários, banco baú, banco giratório, fixadores, todos os equipamentos fixos que tenham contato com o piso, deverá ser aplicado vedante e acabamento com sikaflex total, além de uma barra de metal (alumínio) para maior proteção aos móveis.

3.3.7. Do sistema de condicionamento de ar condicionado.

3.3.7.1. Deverão ser instalados unidade de passagem de ar condicionado para o compartimento da vítima através de duto pelo teto do compartimento de carga, de forma que o ar chegue com rapidez e eficiência térmica.

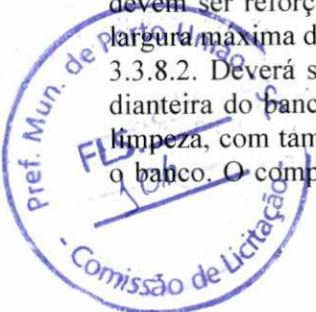
3.3.7.2. O compressor utilizado deverá ser original e único para as duas unidades evaporadoras (cabine e compartimento da vítima).

3.3.7.3. Deverá ser previsto, na cabine do veículo, sistema de controle de velocidade e temperatura do ar do compartimento da vítima independente do sistema original do veículo (condicionador de ar da cabine). Cada unidade evaporadora deverá ter um sistema de controle individual.

3.3.8. **Lateral direita** (atrás do Carona) devem ser instalados os seguintes móveis:

3.3.8.1. Banco Baú para acompanhantes, com cintos de segurança quatro pontos, onde sobre a tampa do baú deve ser instalado um assento inteiriço com espuma de espessura mínima de 30 mm, densidade 28 ou superior, com 3 (três) encostos individuais, fixados na parede interna. Os encostos deverão ser de espuma injetada densidade 28, com espaldar lateral, semelhante ao encosto do banco automotivo e revestido em courvim automotivo, com 3 cintos de segurança de 3 pontos, conforme as normas específicas para cinto de segurança. Ainda deverá ser instalado três cintos de segurança, sendo que o fixador (fivela) dos cintos deverão ficar presos na parte lateral do banco baú com distância entre eles respectivamente de 600mm, 400mm e 400mm (levando em conta a porta lateral corredeira) os quais possibilitem a fixação adequada de uma maca rígida quando da condução de vítimas sobre o banco. As dobradiças da tampa do banco baú devem ser reforçadas e diferentes das dobradiças de armários ou de móveis. O banco baú deverá ter uma largura máxima de 450mm e mínima de 400mm.

3.3.8.2. Deverá ser instalado no banco baú, cesto para despejo de material usado lixo, embutido na parte dianteira do banco, devidamente identificado, confeccionado em aço inox ou alumínio liso removível para limpeza, com tampa que será um pedaço bipartido do banco, com aproximadamente 400mm, sem abrir todo o banco. O compartimento destinado a acondicionar o cesto de despejo de materiais deverá ser totalmente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

isolado do restante do baú, de forma a evitar o contato entre o material limpo e o material contaminado. Deverá ainda ser previsto dispositivo na tampa do cesto que permita a sua abertura em ângulo para fins de assepsia das paredes laterais, superior e inferior do baú aonde está embutido o cesto removível. O cesto deverá ser instalado na extremidade anterior do baú, logo após a porta de correr lateral. Também deverá ser instalado um pega mão (tipo de ônibus) de aproximadamente 500 mm de comprimento no lado direito da porta lateral, em altura adequada para que uma vítima consiga se segurar e apoiar-se para adentrar a ambulância.

3.3.9. **Lateral esquerda** (atrás do Motorista) deve ser instalado os seguintes móveis:

3.3.9.1. Armário aéreo dividido em 3 (três) nichos, cada um com 2 (duas) portas de correr de acrílico transparente, com trava mecânica tipo roletes e trilhos veludados, para acondicionamento de materiais leves (colares cervicais, encostos de cabeça, ataduras, etc). Este armário aéreo deverá ocupar o comprimento total da lateral esquerdo do veículo, altura interna do teto para baixo de aproximadamente 350mm e profundidade de aproximadamente 400mm.

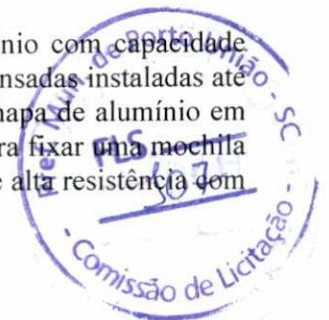
3.3.9.2. De frente para trás, logo atrás do banco do motorista deverá ser construído um armário para acondicionamento de equipamento de proteção respiratória de combate a incêndio com suporte para fixar o EPR sem que o mesmo sofra vibração, com remoção de retirada rápida. Este compartimento terá medidas aproximadas de 500mm de largura, 450mm de profundidade e metade da altura total do compartimento de carga, separado por prateleira do compartimento inferior de igual dimensões na parte inferior para acondicionar o equipamento de proteção individual de combate a incêndio EPI. Estes compartimentos terão portas de abrir para frente. Logo após este compartimento será montada uma bancada inferior, instalada em toda a extensão lateral que restar livre, até o armário para acondicionamento do cilindro de oxigênio de 3m<sup>3</sup>. A bancada deverá ter uma altura de aproximadamente 850 mm, profundidade de 450mm e borda superior em formato de batente com 50mm para cima, para evitar que objetos rolem e caiam da bancada. Em seu lado direito superior deverá ser instalado um dispenser de álcool gel e um suporte para toalha de papel. Abaixo da bancada deverá haver nichos com portas de correr de acrílico transparente, com trava mecânica e trilhos veludados, para acondicionamento de materiais com dimensões que melhor aproveite todo o espaço existente divididos em prateleiras.

3.3.9.3. Sobre a bancada, deverá ser dimensionado local específico para acionamento do interruptor das luminárias internas .

3.3.9.4. Dentro da bancada deve ser embutida a bateria auxiliar de no mínimo 90 Ah, tendo todos os equipamentos elétricos, inclusive o rádio de comunicação ligados nesta bateria, que deverá ser carregada pelo alternador do veículo e não poderá. Deverá ser prevista uma abertura (logo abaixo do nicho ao lado das gavetas), através de porta com sistema de travamento duplo sem chave, para facilitar o acesso à bateria em caso de manutenção. Deverá ser previsto pequenas aberturas para exaustão dos gases da bateria. Deverá possuir um encaixe para acondicionamento de uma maca rígida reserva (tamanho adulto) com os cintos, sendo revestido em fórmica na cor dos demais móveis, com acesso pela parte traseira da viatura. Caso houver espaço para fixar a maca na parte interna de uma porta traseira ou na divisória atrás do carona deverão ser fixadas uma em cada um destes locais.

3.3.9.5. Sobre a bancada, fixada na lateral da viatura deverá ser instalada uma régua de oxigenação tripla, equipada com 2 dois fluxômetros digitais, com 3 conexões do tipo rosca normatizada para oxigênio conforme NBR 12188, 1 uma conexão com frasco de vidro aspirador, 1 conexão com máscara adulto e infantil para uso com fluxômetro digital e 1 uma conexão para oxigênio para uso doambu, também com fluxômetro digital. Deverá ser fornecido esta régua tripla com frasco de aspiração confeccionado em vidro, 2 dois fluxômetros digitais, umidificador e máscara tamanho adulto com reservatório para oxigênio. Deverá ainda ser instalado na parede desta bancada o painel de comando da parte elétrica composta de 1 um interruptor para iluminação de todas as 6 luminárias em led.

3.3.9.6. Deverá ser fornecido 1 Kit de oxigênio, composto por um cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 3 m<sup>3</sup>, manômetro ligado ao cilindro de oxigênio, mangueiras de oxigênio trançadas instaladas na régua tripla fixada acima da bancada. Este cilindro deverá ficar apoiado em uma chapa de alumínio em cima do mdf que cubra a caixa de rodas. Em seu lado deverá ser instalado 1 suporte para fixar uma mochila contendo 1 Kit portátil de oxigênio (white med), compreendendo de uma tira elástica de alta resistência com





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

uma ponta fixa e na outra ponta um sistema de fácil abertura. Deverá ser fornecido este kit portátil, composto de 1 cilindro de alumínio de 5 litros, com fluxômetro digital e manômetro acoplado, com um reservatório umidificador, 1 máscara adulto e um jogo de cânulas orofaríngeas.

3.3.9.7. Na traseira da viatura, ao lado do acesso à maca rígida reserva, deverá ser instalado extintor de pó químico seco – PQS, de 4kg e com sistema de soltura rápida. Toda a parte traseira (nos locais de entrada da maca, onde há o choque da maca com o piso do veículo) deverá ser revestida por chapa de aço inoxidável de 1,5mm de espessura, dobrada a frio com o formato exato da traseira da viatura de modo que acompanhe todas as curvas e que mantenha as aberturas das luzes.

3.3.10. **Centro do veículo** deve ser instalado os seguintes móveis:

3.3.10.1. Banco para o socorrista instalado na cabeceira da maca retrátil, com as seguintes características: Do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança 4 pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça a fim de evitar efeito chicote em acidentes. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.

3.3.10.2. 01 (um) suporte para soro e sangue, construído em aço cromado, fixado no teto.

3.3.10.3. 01 (um) pega mão tubular de no mínimo 1200mm, fixado no teto, em perfil de alumínio com suportes de fixação em polietileno e reforços estruturais em perfil de chapa dobrada.

3.3.10.4. Deverá ser realizada proteção contra impactos nas saídas das portas, revestidas com material de alta resistência sem cantos vivos.

3.3.10.5. Deverá ser instalado 6 (seis) Luminárias de LED de alta luminosidade, que possa iluminar de forma satisfatória todo compartimento de carga, distribuídas simetricamente no teto do compartimento de carga, com interruptor de acendimento no painel de comando próximo da bancada.

3.3.11. **Maca biarticulada** deve ser entregue uma maca com o seguinte padrão:

3.3.11.1 A alavanca para engate e desengate da Maca Biarticulada, deve ser fixada em dois pontos de modo a deixar a maca mais para a direita, onde no piso devem ser instalados parafusos tipo passante com porca auto travante.

3.3.11.2. A maca deve ser fornecida e instalada na viatura pela montadora contratada seguindo as instruções de instalação determinada pelo fabricante da maca.

3.3.11.3. Perfil de montagem:

3.3.11.3.1. A maca biarticulada deve apresentar as seguintes características:

a. A maca deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes de até 200 kg, apresentando uma capacidade mínima de carga de 300 kg, Deve ter o quadro das pernas e o quadro do leito, construídos em tubos de alumínio, com seção redonda de 25mm à 32 mm de diâmetro, sendo que os tubos da estrutura do leito, das pernas e dos eixos da maca devem possuir uma espessura mínima de 3,00 mm. Os perfis de alumínio devem seguir normas de fabricação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) nº 6063, 6061 ou 6262, com temperas T5 ou T6 conforme a necessidade. As propriedades mecânicas dos perfis devem seguir a norma ABNT-NBR 7000. Os perfis devem ser encaixados com conexões de alumínio injetadas e estudadas de alta resistência em toda a estrutura da maca, para reduzirem o risco de quebra, proporcionando maior segurança e durabilidade ao equipamento. A fixação das conexões aos perfis deverá ser feita com pinos elásticos, não devendo ser utilizada solda, já que a mesma pode comprometer a estrutura da maca causando trincas, rachaduras e consequentemente acidentes. Os pinos elásticos devem ser travados com rebites tipo U, para impedir que os mesmos se movimentem com as torções que a maca sofre em sua utilização.

b. Deve possuir um espaldar regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores do paciente (Movimento Fowler) com no mínimo 6 (seis) posições que variem de 0 a 90 graus. A base do sistema de elevação deve ser rígida, em material ABS para possibilitar procedimentos de RCP sobre a maca, proporcionando também maior conforto ao paciente.

c. Deve possuir alças laterais basculantes com altura mínima de 150 mm, medida a partir do leito da maca e





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

dispositivos automáticos de acionamento em nylon, que possibilitem maior agilidade nos procedimentos de resgate.

d. Deve possuir uma alça de transporte traseira basculante, para permitir a colocação de uma prancha de imobilização sobre a maca sem que a alça dificulte este procedimento.

e. Todos os cantos, bordas e cavidades devem ser arredondadas a fim de se evitarem acidentes.

**3.3.11.4. Dimensões:** O leito deve possuir comprimento mínimo de 1900 mm e largura mínima de 560 mm, incluindo as alças laterais basculantes, conforme determinado pela norma ABNT NBR 14.561. A base do leito deve ser rígida em material ABS para proporcionar maior conforto ao paciente. A altura da maca deve ser definida pela montadora da ambulância ou pelo usuário da maca de acordo com a altura da carroçaria do veículo onde será utilizada. A medida do comprimento total mínimo da maca, tomada dos rodízios dianteiros até os rodízios traseiros quando deitada, deverá ser de 1900 mm.

**3.3.11.5. Rodízios:** A maca deve possuir um conjunto de 4 (quatro) rodízios com rolamentos blindados e giratórios de material leve, revestidos em borracha, com diâmetro de no mínimo 127 mm, para facilitar seu uso em terrenos irregulares. Os rodízios devem ser dotados de sistema de freios de fácil operação. Deve possuir um conjunto de dois rodízios aéreos fixos de mesmo diâmetro, revestidos em borracha para apoio durante a colocação e retirada da maca do interior da ambulância. Os rodízios devem estar afastados adequadamente de modo a garantirem uma base estável e uma maior segurança contra tombamentos.

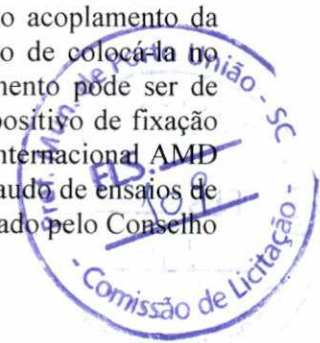
**3.3.11.6. Colchonete:** O Colchonete deve ser confeccionado com espuma densidade 33 e revestido em material impermeável auto extingüível, anti-mofo, na cor preta, selado com costura eletrônica para não permitir a infiltração, a contaminação e que possa ser lavado facilmente. As dimensões do colchonete deverão ser iguais às medidas do leito, com espessura de 70 mm. O colchonete também deve ser bipartido para permitir a passagem dos cintos de segurança sob os ombros do paciente.

**3.3.11.7. Cintos de Segurança:** A maca deve possuir 3 (três) cintos de segurança, sendo um na altura do peito, um na altura da bacia e um para as pernas, de forma a prevenir que o paciente tenha movimentos longitudinais, transversais, ascendentes e descendentes sobre a maca. O cinto localizado no peito do paciente deve contar com 2 (dois) cintos de ombro que deverão ser acoplados em conjunto com o cinto do peito formando um cinto de 4 (quatro) pontas, aumentando a segurança e minimizando o movimento para frente do paciente durante uma frenagem brusca ou em acidente com impacto frontal. As correias de imobilização devem ser fabricadas em nylon ou poliéster de fácil higienização com largura mínima de 48 mm, possuir fivelas metálicas com revestimento em PVC e sistema de engate rápido. Os cintos devem ser na cor amarela para serem de fácil visualização e confeccionados com uma das extremidades de tal forma que permita ser prendido na maca em forma de laço possibilitando que o cinto seja removido para lavagem ou manutenção e instalado de forma rápida.

**3.3.11.8. Capacidade de Carga:** A maca deve ter uma capacidade de carga mínima de 300 Kg, e carga dinâmica de no mínimo 150 Kg porém o fabricante deve apresentar laudo executado por profissional qualificado e habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) comprovando que o equipamento suporta uma carga, no mínimo o dobro do peso estabelecido como capacidade de carga, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura.

**3.3.11.9. Mecanismos de retração das pernas:** A maca deve possuir um mecanismo na parte inferior do leito, próximo à alça de transporte traseira, que possibilite a retração das pernas. O mecanismo de retração deve ser biarticulado, com sistema de segurança anti queda, e nas rodas sistemas de travamento tipo “stop turn”. A maca deve ser acionada individualmente e permitir sua utilização por apenas uma pessoa.

**3.3.11.10. Sistema de travamento da maca ao veículo:** Deve ser fornecido juntamente com a maca um sistema central de fixação estável, com sistema de engate rápido de fácil acesso e manipulação. Este sistema deve fixar a maca com rodas à carroçaria do veículo de resgate, sem a necessidade de canelota guia ou plataforma no interior do veículo. Deve possuir um guia frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca e batentes frontais com resistência para suportar o impacto da maca no momento de colocá-la no interior do veículo ou em caso de acidente. O material utilizado no sistema de travamento pode ser de alumínio ou aço, desde que atenda os limites mínimos de resistência e segurança. O dispositivo de fixação instalado para ancoragem da maca com rodas deve ser ensaiado para atender a norma internacional AMD STD 004, como descrito na norma ABNT NBR 14.561. O fabricante deve apresentar um laudo de ensaios de tração longitudinal, lateral e vertical para cima, feitos por profissional qualificado e habilitado pelo Conselho





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Regional de Engenharia (CREA) comprovando a resistência do sistema de travamento. O sistema deve suportar uma carga de 1000 kgf nos três sentidos acima especificados. O sistema de travamento deve ser construído com dimensões compatíveis com a maca de forma a não raspar ou bater em nenhuma parte da maca durante sua colocação e retirada da ambulância.

**3.3.11.11.** Suporte de soro e sangue: Deve acompanhar a maca, um suporte de soro e sangue telescópico de fácil manuseio, que possa ser acoplado junto à estrutura da maca durante sua utilização e que possua um compartimento específico para sua armazenagem quando fora de uso.

**3.3.11.12.** Certificado de Garantia: O equipamento deve possuir um certificado de garantia contra defeitos de fabricação com instruções de procedimento e termos de garantia de 24 meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

**3.3.11.13.** Identificação: A maca deve possuir uma etiqueta de identificação do fabricante com CNPJ, telefone e número serial para rastreabilidade.

**3.3.11.14.** Quantidade: 1 maca Biarticulada.

### 3.4. SISTEMA ELÉTRICO, SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

**3.4.1.** O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo e será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade mínima para 90 Ah, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada logo a frente da caixa de rodas traseira esquerda ou embaixo de um dos bancos dianteiros caso couber, de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático quando do uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

**3.4.2.** O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles deverão estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas a prova de corrosão e de intempéries.

**3.4.3.** A fiação terá códigos permanentes de cores ou identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

**3.4.4.** Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

**3.4.5.** Todas as tomadas elétricas manterão uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.

**3.4.6.** Para atender a demanda da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais, serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral para cortar o consumo quando a viatura não estiver em uso





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

rotineiro, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;

**3.4.7.** Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.

**3.4.8.** O sistema elétrico deverá ser dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;

**3.4.9. Na parte superior da viatura:** Barra sinalizadora de emergência em LED, de perfil baixo e aparência discreta, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70mm e 110 mm.

3.4.9.1. Sistema luminoso composto por módulos constituído por 116 ou 164 Led's de alto brilho próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, cúpula injetada em policarbonato na cor RUBI, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV, com garantia de 3 anos. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita.

3.4.9.2. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita:

3.4.9.3. cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm;

3.4.9.4. intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; e categoria: AllnGaP.

3.4.9.5. O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal.

3.4.9.6. O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).

3.4.9.7. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico o mais alto e de fácil acesso pelo motorista, acima do rádio de comunicação, que também será instalado no painel central abaixo dos comandos luminosos e sonoros.

3.4.9.8. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor de partida.

3.4.9.9. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

**3.4.10. Dispositivo sonoro de emergência:** composta de sirene eletrônica e duas unidades sonofletoras com capacidade individual de 100 (cem) watts e, no mínimo, quatro tipos de sons independentes. As unidades sonofletoras devem ser instaladas o mais à frente possível no veículo, voltadas para a dianteira, protegidas de chuva, barro e intempéries.

3.4.10.1. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ambos os ocupantes da cabina.

3.4.10.2. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.

3.4.10.3. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

3.4.10.4. O equipamento não poderá gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia e/ou Corpo de Bombeiros.

3.4.11. **Sinalizador Linear traseiro**, sinalizador traseiro de orientação de trânsito, composto por barra montada em perfil de alumínio extrudado anodizado, com acabamentos laterais em ABS, posicionado em cima do teto traseiro, com lentes em policarbonato injetado, formato retangular, dotada de 08 (oito) módulos, na cor AMBAR para iluminação para orientação de trânsito. Deve possuir sequencia de acendimento da direita para a esquerda, da esquerda para a direita, do centro para as pontas e mais uma aleatória. Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, com garantia de 3 anos. O comando da barra de orientação de trânsito, deverá ser instalado na cabine, indicando qual sequencia está em uso e permitindo seu acionamento independente das demais iluminações de emergência da viatura.

3.4.12. **Farol de embarque direcional com lâmpadas de LED de alta luminosidade**, 2 (dois) instalados na traseira superior do veículo, nas extremidades do sinalizador linear e 1 (um) instalado na lateral direita logo acima da porta lateral, ambos com chave de controle no painel central.

3.4.13. Conjunto de 08 Strobos tipos led's na cor branca ou vermelha, em formato triangular ou retangular, com alta luminosidade, com acabamento protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, sendo 04 (quatro) localizados na grade frontal ao lado dos faróis dianteiros e 04 (quatro) na traseira localizados ao lado das portas traseiras em meia altura e na parte superior da porta no limite superior, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minuto.

3.4.14. **Na parte superior de cada uma das laterais** deverão ser instaladas lanternas Sequenciais com lâmpadas de led's, com conjunto de 8 led's em formato linear ou triangular, com alta luminosidade, com acabamento liso, preto ou cromado, protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, na cor vermelha e branca, posicionadas 4 em cada lateral do veículo. Os conjuntos devem ser instalados equidistantes.

3.4.15. Bateria Auxiliar, sem manutenção, de no mínimo 90 Ah tipo selada, de alto ciclo, instalada em ambiente ventilado, de fácil acesso para a manutenção, com capacidade suficiente para manter todos os acessórios elétricos funcionando ao mesmo tempo.

3.4.16. Interligação da bateria auxiliar com o alternador do veículo com sistema de bloqueio da carga da bateria original do veículo. Todo o sistema elétrico do implemento será ligado na bateria auxiliar.

3.4.17. Instalação de um interruptor das luminárias de teto acima da bancada, com identificação das funções.

3.4.18. Cabos elétricos superdimensionados, antichama, com conduítes de fácil acesso para a manutenção, com terminais clipados nas pontas dos fios, de acordo com as normas da ABNT.

3.4.19. A sinalização visual de emergência, frontal, lateral e traseira, deverá ser do mesmo fabricante, permitindo sincronização das mesmas.

### 3.5. OUTROS EQUIPAMENTOS:

#### 3.5.1. Cadeira de Rodas:

3.5.1.1. Fornecimento de 01 (uma) cadeira de rodas de resgate, padrão Sitmed, com as seguintes especificações: Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga dinâmica 150kg. Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Base em laminado sintético, impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente, reforçado com tela de nylon altamente resistente. Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, sendo um conjunto duas pontas tórax, e um conjunto em velcro para os pés. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de alumínio.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias.

3.5.2. **Degrau auxiliar** nas portas lateral direita e traseiras do furgão em aço com resistência mínima de 150 kg. Deverá ser instalado para-choque de impulsão na frente do para-choque dianteiro, fabricado em aço tubular com chapa protetora inferior de no mínimo 1.5mm de espessura, pintado na cor preta e fixada na parte inferior do chassi do furgão a fim de proteger impactos dianteiros.

### 3.5.3. **Rádio digital comunicador.**

3.5.3.1. A viatura deverá ser entregue com um rádio digital de comunicação, instalado no console central, conforme as características informadas no anexo I.

### 3.5.4. **Sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré.**

3.5.4.1. Deverá ser equipado com **sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré, com tela de no mínimo 6 polegadas instalada no painel central de fácil visualização pelo motorista.**



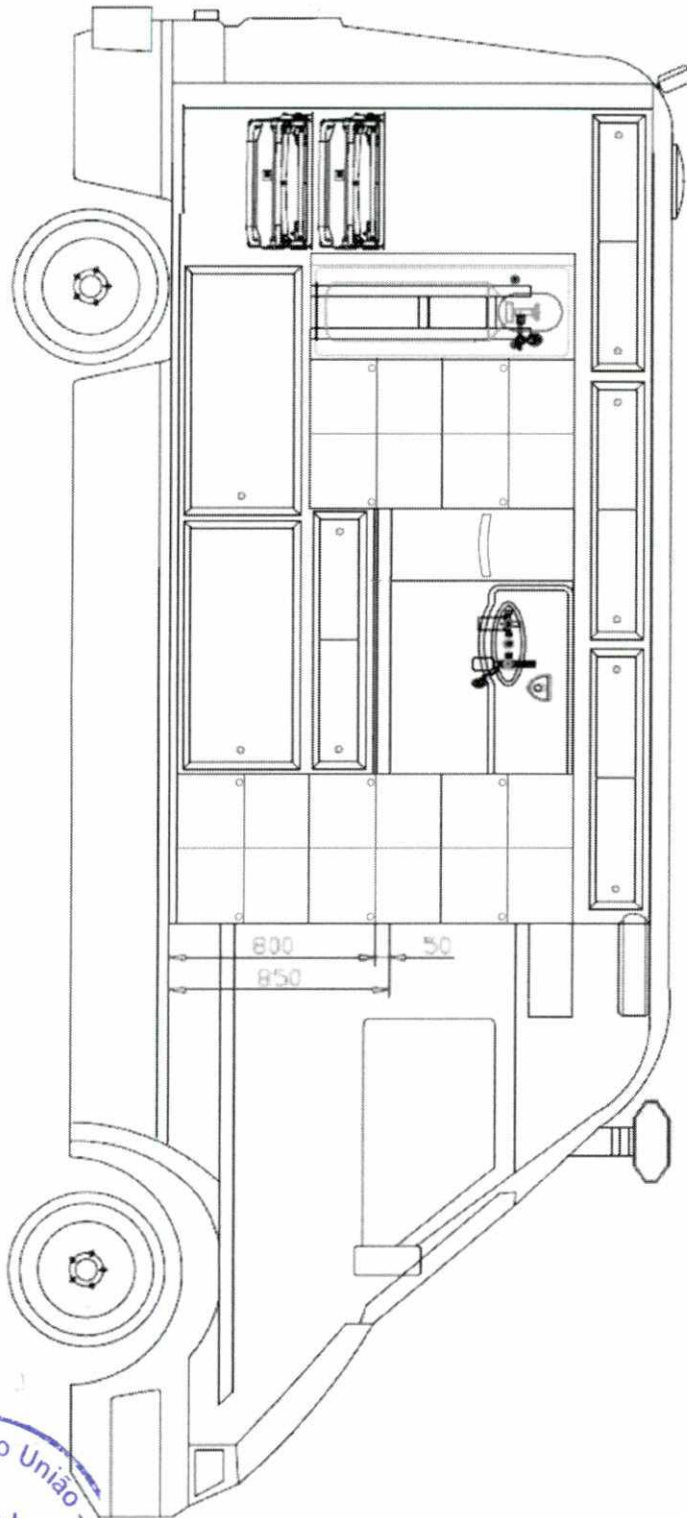


## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 3.6. VISTA LATERAL ESQUERDA DOS MÓVEIS

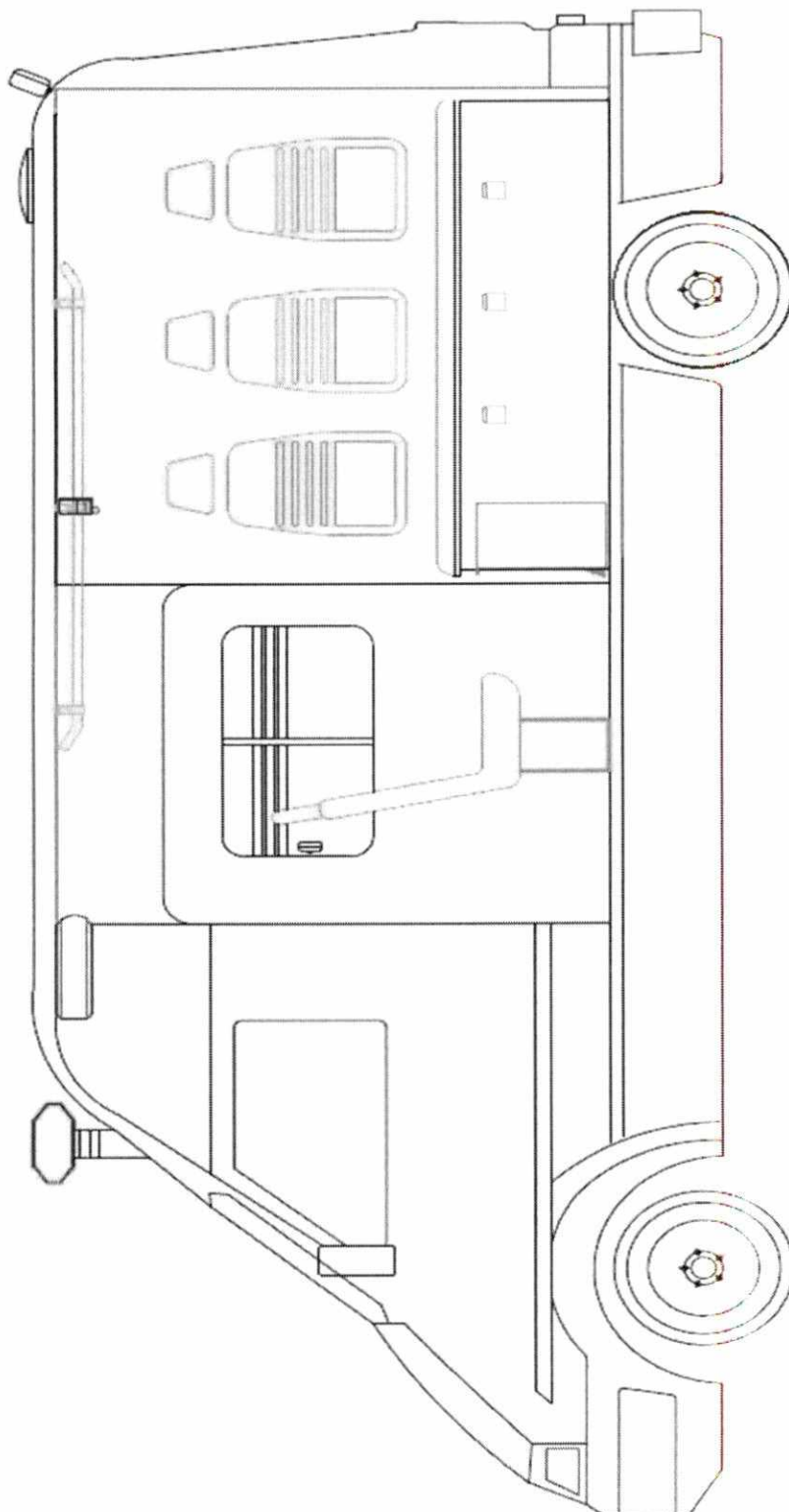




## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 3.7. VISTA LATERAL DIREITA DOS MÓVEIS



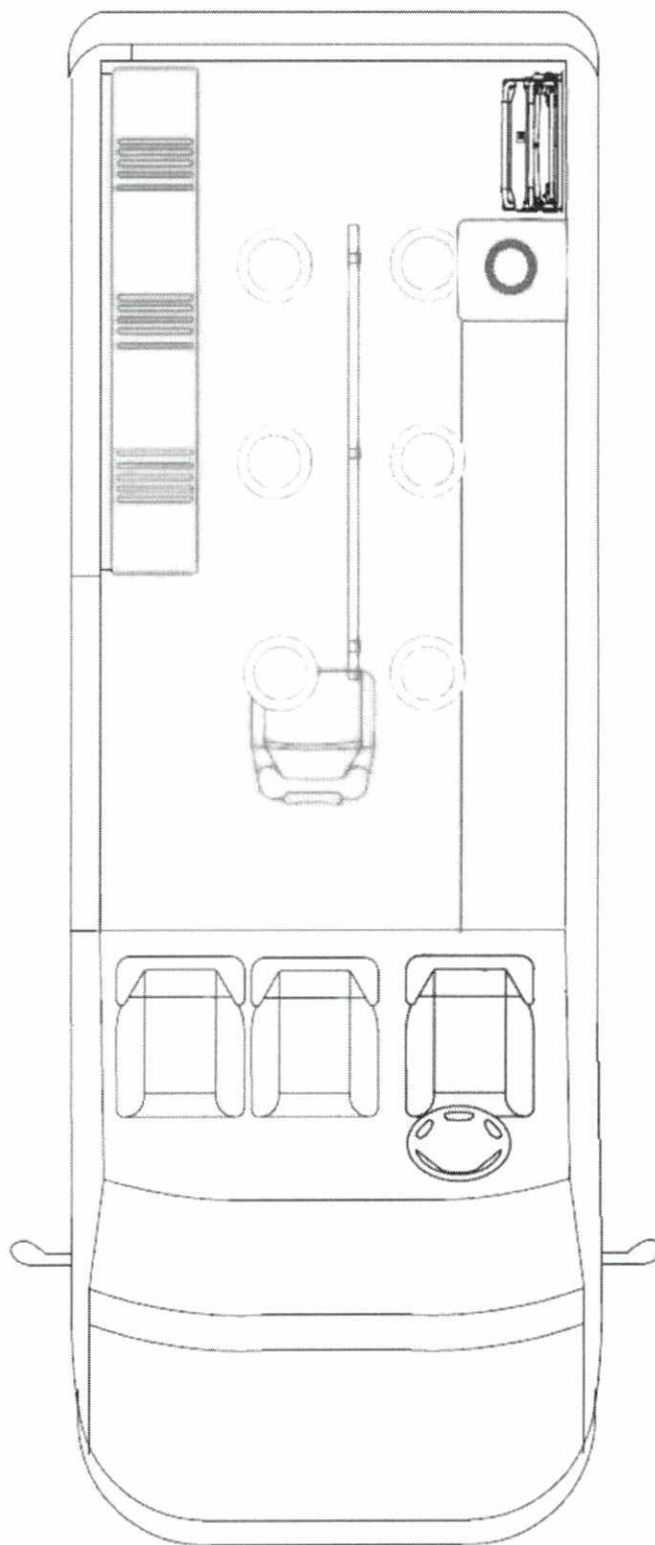


## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 3.8. VISTA SUPERIOR DOS MÓVEIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 4 - ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS:

A(s) contratada(s) deverá(ão) possibilitar assistência técnica, durante o período de 3 anos de garantia e deverá estar explicitada na proposta, em concessionária autorizada.

### 5 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. O item número 1 (um) deverá ser entregue no quartel do corpo de Bombeiros Militar indicado no contrato.

5.2. O item número 2 (dois) deverá ser entregue, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de uma das unidades que aderirem ao processo licitatório, a ser combinado com o comandante da respectiva OBM;

### 6 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1 A entrega de cada item deverá ser feita em até 90 (noventa) dias contados a partir da efetiva assinatura do contrato.

6.2 Não será permitida a prorrogação de prazo sem justificativa plausível, devendo a CONTRATADA observar rigorosamente os prazos estipulados.

6.3 O acondicionamento e transporte do(s) produto(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) e identificado(s);

6.4 O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

6.5 O recebimento definitivo dos bens contratados se dará após:

a) a verificação física do objeto para a constatação da integridade física do mesmo;

b) a verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada/Fornecedora;

6.6 Sendo satisfatórias as verificações será declarado aceite, bem como se resultarem insatisfatórias as verificações será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

**6.7 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados da data da notificação da Fornecedora, sem qualquer ônus para a Contratante, repetindo-se no recebimento dos produtos em substituição o procedimento descrito acima.**

6.8 Se a substituição dos bens cotados não for realizada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

6.9 O recebimento dos bens, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de 3 anos de garantia do bem entregue.

### 7 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS – DOCUMENTOS QUE DEVEM ANEXAR NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1 Para que o Corpo de Bombeiros Militar se resguarde em relação à garantia e qualidade dos veículos, a(s) empresa(s) proponente(s) deverá(ão) apresentar juntamente com a assinatura do contrato os seguintes documentos:

7.1.1 Deverá apresentar certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;

7.1.2 Deverá apresentar certidão de registro de pessoa física e jurídica (do engenheiro mecânico responsável para empresa transformadora), devidamente empregado dentro dos parâmetros legais;

7.1.3 Deverá apresentar 02 (dois) atestados de capacidade técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitidos por Corporações de Bombeiros Militares do território nacional, referente ao objeto da licitação;

7.1.4 1 (um) atestado de Capacidade técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por órgão público ou privado com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

7.1.5 Deverá apresentar registro na ANVISA dos equipamentos;

7.2 A proposta deverá conter o preço unitário e total por item\*(informar a alíquota do IPI e ICMS), em moeda corrente nacional, incluso de impostos, taxas;

7.3 Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS. Entretanto, caso a empresa estabelecida no Estado de Santa Catarina, venha a ser a vencedora deverá atender aos termos do Convênio ICMS 26/03 – CONFAZ, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, que concede isenção do recolhimento do ICMS relativo ao produto cotado, para tanto, quando da emissão da Nota Fiscal deverá destacar em seu histórico esta isenção e excluir do valor a ser pago pela SSP a parcela do numerário referente à isenção.

\*\* Observe-se que a definição da licitante vencedora, por uma questão de isonomia, tomará como base os preços cotados com todos os tributos inclusos.

7.4 A empresa deverá entregar junto a Proposta de Preços no ato da licitação, prospectos/descriptivos/folders comerciais do veículo, da maca retrátil, da cadeira de rodas, dos dispositivos luminosos e sonoros de emergência e do rádio de comunicação, que deverão corresponder aos itens deste Edital; descrevendo as dimensões e características do produto cotado ou produto similar;

7.5 Deverão, ainda, ser juntados a proposta os seguintes documentos:

7.5.1 Declaração atestando que os veículos serão fornecidos em conformidade com as leis federais e estaduais aplicáveis a veículos motorizados, no que concerne a limites de ruídos e som, chassi, carroçaria, equipamentos, e demais dispositivos instalados.

7.5.2 Declaração de que irá entregar manual completo, de operação e manutenção do veículo e dos equipamentos (em português), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamentos.

7.5.3 Declaração que irá ministrar instrução para utilização e cuidados de operação e manutenção do veículo e equipamentos, para no mínimo 02 (dois) bombeiros-militares por veículo adquirido.

7.5.4 Declaração de que irá entregar, quando do fornecimento da viatura pronta, toda a documentação da transformação do veículo, contendo:

7.5.4.1 Memorial descritivo;

7.5.4.2 Lay-out da viatura com legenda;

7.5.4.3 Esquema elétrico com legenda;

7.5.4.4 Cálculo de distribuição de peso;

7.5.4.5 Cálculo de relação peso/potência;

7.5.4.6 Ficha técnica do chassi/Monobloco

7.5.4.7 Desenhos dos compartimentos de equipamentos;

7.6 Laudo que comprove que o sinalizador luminoso frontal a ser fornecido atende a norma SAE J575 e SAE J595, no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação;

7.7 Declaração que fornecerá por ocasião da entrega do veículo pronto, Atestado de Inspeção Veicular, a ser retirado em órgão de fiscalização credenciado pelo INMETRO, a fim e possibilitar o registro e licenciamento da viatura no DETRAN;

7.8 Declaração que o valor do veículo estará isento do Imposto de Produtos Industrializados (IPI), explicito na Nota Fiscal- Fatura de venda, de acordo com a legislação vigente no Brasil.

7.9 Declaração de que o valor do frete estará incluso no valor do produto, devendo a empresa contratada entregar os veículos no local indicado. Por ocasião da entrega, as viaturas deverão ser transportadas em veículo apropriado segurado, não podendo transitar rodando em vias públicas.

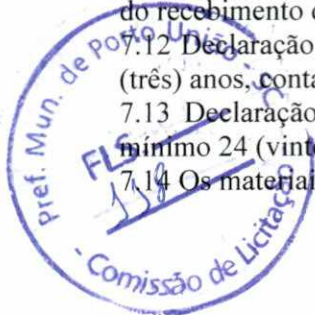
7.10 Declaração que prestará Assistência Técnica para as viaturas ASU fornecidas.

7.11 Declaração de fornecimento de garantia do furgão fornecida pelo respectivo fabricante, contada a partir do recebimento definitivo da viatura.

7.12 Declaração de fornecimento de garantia da transformação (encarçoamento) da viatura, de no mínimo 3 (três) anos, contados a partir do recebimento definitivo.

7.13 Declaração de fornecimento de garantia da maca retrátil da viatura, cadeira de roda e rádio de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da nota fiscal dos produtos.

7.14 Os materiais deverão ser entregues em conformidade a este edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

7.15 O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável pelo órgão.

7.16 O acondicionamento e transporte do(s) produto(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) e identificado(s);

7.17 Além da apresentação do CAT ( certidão de adequação e legislação do trânsito) conste também apresentação do ensaio de ancoragem dos cintos de segurança abdominal do banco baú, bem como da poltrona do socorrista na estrutura do veículo e de seu cinto de segurança, afim de comprovar que tem qualidade e como comprovar a segurança da transformação do veículo, uma vez que pensamos que itens de segurança não são negociáveis.

7.18. O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

### 8 – DAS PENALIDADES

8.1 As empresas que não cumprirem as obrigações assumidas na fase licitatória e/ou de execução do contrato estão sujeitas às seguintes sanções:

**I – advertência** - A advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando o contratado descumprir qualquer obrigação, ressalvado o disposto no § 3º do art. 11, do Decreto nº 2.617, de 16.09.2009.

**II – multa** - A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, de acordo com as alíquotas a seguir:

I - 0,33 % (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento);

II - 10 % (dez por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

III - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

Sempre que a multa ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do serviço.

A multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

A aplicação da multa não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas no Decreto nº 2.617, de 16.09.2009.

**III - suspensão temporária** - A suspensão é a sanção que impossibilita a participação da empresa em licitações e/ou contratos, ficando suspenso o seu registro cadastral no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando aplicada a pena de advertência emitida pela Administração e a empresa permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a empresa interessada solicitar cancelamento da proposta após a abertura e antes do resultado do julgamento;

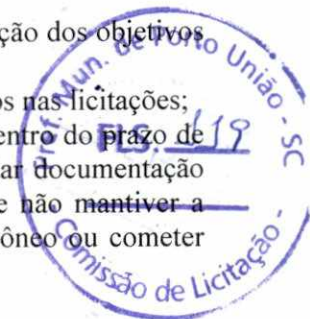
III - por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada se recusar a retirar a autorização de fornecimento ou assinar o contrato;

IV - por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada motivar a rescisão total ou parcial da autorização de fornecimento e/ou do contrato;

V - por até 12 (doze) meses, quando a empresa praticar atos que claramente visem à frustração dos objetivos da licitação;

VI - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a empresa apresentar documentos fraudulentos nas licitações;

VII - por até 5 (cinco) anos quando, na modalidade de pregão, a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar na execução do contrato, que se comportar de modo inidôneo ou cometer





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; e VIII - até a realização do pagamento, quando a empresa receber qualquer das multas previstas no inciso anterior.

§ 1º A penalidade de suspensão aplicada pela Administração, publicada no Diário Oficial do Estado, implicará na suspensão da fornecedora junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA.

§ 2º A suspensão do direito de licitar poderá ser ampliada até o dobro, em caso de reincidência.

**IV - declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública** - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado da Administração - SEA.

A declaração de inidoneidade prevista neste inciso permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou.

A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Estado e seus efeitos serão extensivos a toda Administração Pública.

As empresas que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção do registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do Certificado de Cadastro de Fornecedores - CCF ou da obtenção do registro, por até 5 (cinco) anos na modalidade de pregão e até 2 (dois) anos para as demais modalidades, dependendo da natureza e gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do inciso anterior.

8.2 As sanções previstas nos arts. 109, 110 e 111 do Decreto nº 2.617, de 16.09.2009, poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; e

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação.

8.3 Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.4 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

8.5 Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO I

#### ESTAÇÃO RÁDIO MÓVEL

A presente especificação estabelece os requisitos técnicos mínimos que devem ser obedecidos para o fornecimento de transceptores móveis operando na faixa de VHF, utilizados nos Sistemas de Telecomunicações Móveis por rádio.

#### **a) COMPOSIÇÃO**

Cada estação deverá ser fornecida com os seguintes itens:

- 01 (um) equipamento rádio transmissor-receptor com GPS
  - 01 (um) microfone de mão com tecla de transmissão;
  - 01 (um) conjunto de cabo de alimentação e suporte de fixação;
  - 01 (um) alto-falante frontal;
  - 01 (uma) antena whip ¼ de onda, 0 dB de ganho, para fixação no teto do veículo;
  - 01 (uma) antena GPS magnética
  - 01 (um) aparelho push-to-talk com alcance de até 100m de distância da central.

#### • **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Operação 100% integrada com sistema rádio digital;

- Fácil manuseio e operação;
- Controles do painel:
  - Chave liga/desliga,
  - Controle de volume,
  - Seleção de canais,
  - Alto-falante frontal,
  - Conector de microfone,
  - Sinalização luminosa e TX/RX
  - Teclas programáveis.
    - Capacidade mínima de canais (grupos) – 700 Grupos/Canais
    - Possibilidade de configuração de no mínimo 2 zonas;
    - Memória interna de no mínimo 32Mb, para instalação de aplicativos;
    - Varredura de canais;
    - Display alfanumérico colorido com no mínimo 4 linhas,
    - Tipo de serviço: simplex e semi-duplex; analógico e digital
    - Alimentação: 13.8 Vcc ± 15%, com negativo à massa;
    - Possibilidade de transmissão de voz e dados (mensagens pré-programadas);
    - Operar no modo analógico e digital;
    - Padrões militares STD/810 C,D,E,F, G
    - Classificação IP68
    - Gerar e enviar coordenada de localização geográfica
    - Conexão Bluetooth 4.0 para acessório de áudio e comunicação de dados
    - Possibilitar futura ampliação para sistema troncalizado, através de adição de aplicativo ou licença;
    - Conexão Wi-Fi integrado para programação e configuração do equipamento;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Dispor de função de programação de parâmetros dos terminais através de interface aérea a distância.
- Possibilitar operar em função roaming com licença

### a) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS

Montagem em gabinete apropriado para operação em veículos;

- Gabinete à prova de umidade, corrosão e vibrações mecânicas;
  - Ergometria de fácil visualização e acesso aos controles do painel;
  - Acústica com boa resposta de áudio do alto falante;
  - Identificações no corpo do equipamento:
- ✓ Número de série do equipamento gravado no equipamento
  - ✓ Selo identificando o número de certificação junto a ANATEL
- Dissipação térmica: compatível com o calor gerado dentro do regime intermitente da operação (20% TX e 80% RX), e
- O transceptor deverá possuir um conector no painel traseiro, disponibilizando pelo menos, os seguintes pontos:
- ✓ Saída para alto-falante externo
  - ✓ Entrada de áudio de transmissão
  - ✓ Saída de áudio de recepção
  - ✓ Entrada para colocar o transceptor em modo transmissão
  - ✓ Saída programável com a função de alarme externo
  - ✓ Entrada programável com a função de detecção de ignição
  - ✓ Terra

### a) CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS BÁSICAS

Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital);

- Protocolo digital DMR
- Faixa de frequência: 136 a 174 MHz
- Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz
- Tipo de Emissão: 11K0F3E / 7K60FXD / 7K60FXE;
- Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz com programação dentro da faixa acima;
- Faixa de temperatura de operação: -30°C a +60°C
- Estabilidade de frequência: melhor ou igual a  $\pm 1.5$  ppm;
- Controle de RF (Radiofrequência) através de sintetizador eletrônico;
- Proteção eletrônica contra:
  - Variação de impedância de RF por descasamento da antena;
  - Excesso de potência do transmissor acima do limite nominal do modelo, e
  - Acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento, com aviso sonoro ao usuário de “tempo esgotado” (T.O.T.), sendo programável, externamente via computador PC.
- Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC.
- Tensão de alimentação nominal de 12Vcc;
- Consumo máximo em stand-by CC 0,8A;
- Consumo máximo em transmissão CC 14,5A;
- Consumo máximo em recepção CC 2,0A;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### • TRANSMISSOR

- Potência nominal de RF (mínima): 45 Watts com redução por ajuste programável
- Desvio:  $\pm 5$  KHz @ 25 KHz para 100% de modulação medida com tom de 1KHz.;
- Resposta de áudio: 300 a 3000 Hz;
- Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%;
- Vocoder digital: AMBE 2+.

### • RECEPTOR

- Sensibilidade analógica (12 dB SINAD): melhor ou igual a 0.30 uV;
- Sensibilidade digital: melhor ou igual a 0.25 uV @ 5% BER;
- Seletividade: melhor ou igual a 80 dB @ 25 KHz, melhor ou igual a 50 dB @ 12.5 KHz;
- Intermodulação: melhor ou igual a 78 dB;
- Rejeição de espúrios: melhor ou igual a 80 dB;
- Saída de áudio: mínimo de 3 Watts

### g) RECURSOS E SINALIZAÇÃO E CONTROLE

A abertura do silenciamento do receptor deverá ser programável e selecionável externamente, via computador PC, com as seguintes opções:

#### Modo analógico:

Portadora (CS)

- Sub-tom analógico (CTCSS ou PL ou TPL)
- Sub-tom digital (DCS ou DPL)
- Sinalização de alta velocidade FSK (1200 bauds):
  - Envio de identificação automática (PTT-ID)
  - Envio de emergência
  - Recebimento de alerta de chamada

#### Modo digital:

Até 15 códigos de sinalização de sistema;

- Chamadas em grupo
- Chamada privada
- Monitor remoto
- PTT-ID
- Inibição do rádio
- Verificação do rádio
- Alerta de chamada
- Alarme de emergência





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO VI

### **MINUTA DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2019 - EDUCAÇÃO modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme empenho encaminhado.

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 90 (noventa) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, em horário de expediente, a combinar, de segunda a sexta feira;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O proponente do item 02 deverá providenciar transporte adequado do veículo até o local de transformação;

**PARÁGRAFO QUARTO** – A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**PARÁGRAFO QUINTO** - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

**PARÁGRAFO SEXTO** – A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A contratada deverá observar e cumprir todos os requisitos constantes do *Termo de Referência* do Edital.

### CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 190/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 136/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 11 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 191/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 137/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por maior percentual de desconto, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE UMA FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO EXCLUSIVAMENTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME TABELA ABCFARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÉUTICO), COM ITENS LISTADOS DE "A" A "Z". O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 11 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2019  
PROCESSO Nº 202/2019  
AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a seleção de sociedade empresária especializada para o fornecimento de refeições tipo Marmiteix, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras em suas atividades de manutenção de estradas no interior, bem como para as Secretarias de Administração, Saúde e Educação aos funcionários em atividades, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (Dez) de Outubro de 2019, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a partir do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a que os interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 25 de Setembro de 2019.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 189/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 135/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 10 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 181/2019 - Registro de Preços

Retificação do Edital de Pregão Presencial 131/2019 - ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 187/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 134/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 10 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
SEDU/PARANACIDADE - PAM

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019.**

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2019, na página da Bolsa Brasileira de Mercadorias - [www.bbmethlicitacoes.com.br](http://www.bbmethlicitacoes.com.br), no qual o edital está disponível para "download", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
01	Motocicleta sobre rodas	01	R\$ 321.070,00	60 dias
02	Máquina de pintura de sinalização viária autoprovelida	01	R\$ 248.000,00	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) Maria Celeste de Assunção Mance, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3521-1237 - E-mail [licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória - Paraná, das 12:00 às 18:00 horas.

União da Vitória/PR, 26 de setembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 053/2019 - EDUCAÇÃO.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 026/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL JOÃO FERNANDO SOBRAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 14 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 188/2019 - Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 014/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS E DE OTORRINOLARINGOLOGIA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 08h00min do dia 10 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

## FGTS

O pagamento de até R\$ 500 por conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) começa nesta sexta, 27, para os trabalhadores nascidos em maio, junho, julho e agosto com poupança ou conta-corrente na Caixa Econômica Federal. A Caixa Econômica Federal iniciou neste mês o depósito automático para quem tem poupança, seguindo calendário de mês de nascimento. A Caixa já liberou o pagamento para as pessoas nascidas em janeiro, fevereiro, março e abril no dia 13 deste mês. Para trabalhadores nascidos em setembro, outubro, novembro e dezembro, o pagamento será feito a partir do dia 9 de outubro de 2019.

## IPVA

Os débitos referentes ao IPVA nos 39 municípios que fazem parte da 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual ultrapassam R\$ 66 milhões. Parte desse valor poderia ter sido repassado aos municípios. Em Guarapuava, são pelo menos R\$12 milhões de imposto não pago. De acordo com o delegado da Regional em Guarapuava, José Clodoaldo Munhoz, desde o início de setembro diversas operações estão sendo promovidas para recuperar parte destes valores. "Isso porque 40% do valor arrecadado é destinado ao município de emplacamento do carro", explica. Segundo o Portal Rede Sul de Notícias, mesmo com muitos pagamentos em débito, a arrecadação deste ano até 31 de agosto, já é 6,5% superior ao valor arrecadado no mesmo período do ano passado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019 - REGISTRO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 177/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C" (especificações do DNIT/71), com CAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cota Reservada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e Cota de Ampla Participação

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 2.254.630,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e trinta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 11/10/2019.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 11/10/2019 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11/10/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1262

e-mail: [licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br)

site: [www.uniadvitoria.pr.gov.br](http://www.uniadvitoria.pr.gov.br) - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

União da Vitória - PR, 26 de setembro de 2019.

Hilton Santin Roveda  
Prefeito



Publicidade de Licitação

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

CINEMA

A empresa Sofia Auto Posto Ltda, CNPJ 10.697.115/0001-30, inscrição estadual 25.585.045-0, comunica o extravio das impressoras fiscais ECF IF DARUMA AUTOMACAO FS600 01.05.00, número de fabricação DR0208BR000000126957 e ECF IF EPSON TM-T88 FBIII 01.00.04, número de fabricação EP10112000000000256.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 053/2019 – EDUCAÇÃO.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 026/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL JOÃO FERNANDO SOBRAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 14 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 188/2019 – Registro de Preços.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS E DE OTORRINOLARINGOLOGIA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaodecompraspublicas.com.br](http://www.portaodecompraspublicas.com.br) até às 08h00min do dia 10 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [portaodecompraspublicas.com.br](http://portaodecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 181/2019 – Registro de Preços.  
Retificação do Edital de Pregão Presencial 131/2019 – ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 190/2019.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 136/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 01 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 11 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 189/2019.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 135/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE APARELHO PEDREGULHO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 10 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 191/2019.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 137/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por maior percentual de desconto, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE UMA FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO EXCLUSIVAMENTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME TABELA ABCFARM (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO), COM ITENS LISTADOS DE "A A Z". O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 11 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 187/2019.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 134/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 10 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

# A natureza realista de *Midsommar* pode perturbar



Longa de terror moderno do diretor Ari Aster é um dos melhores filmes do ano

ANDREY LEHNEMANN, ESPECIAL

O novo filme de Ari Aster, *Midsommar*, basicamente sintetiza o horror moderno como uma ode ao estranhamento. Com a rica evolução do gênero através dos anos, o medo passou a ser muito mais uma associação simbólica de angústia e perturbação do que a literalidade de um monstro ou, diria também, do próprio satã. O diabo moderno não se mostra, mas se sugestiona. É perturba. As plateias, em consequência, riem desconfortavelmente com seu próprio medo, embora não tenham certeza que estão rindo

de algo que é ruim, afetado ou perverso.

Por quê? Pois ainda que se assista a um filme de terror nos cinemas, a sensação que se busca é a de prazer ou a de recompensa. Não, diretamente, a de medo. Gostariamos sempre de ter a certeza: a) de saber aonde o filme está indo; b) antever situações que os protagonistas passarão; c) avaliar que jamais estaríamos naquela condição, pois, afinal, somos muito mais inteligentes do que os personagens. A recompensa é individual. Se nos sentirmos ignorantes ou amedrontados, o prazer não vem, o incômodo toma conta e abominamos o que estamos assistindo.



Seria desonesto afirmar que o mundo de *Midsommar* é ético

**SERVIÇO**

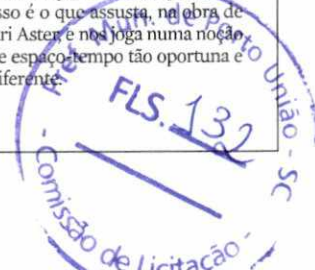
Sócios do Clube NSC têm até 50% de desconto nos cinemas:

- Cine Multi
  - GNC Cinemas
  - CineShow
  - Cinesystem Cinemas
  - Paradigma Cine Arte
  - Arcoplex Cinemas
- \* Confira a programação de filmes em cartaz nos cinemas parceiros do Clube NSC.

## O estranhamento assusta

É de uma ousadia contagiante, portanto, que *Midsommar* entende o papel que está disposto a ele – ao abordar as nossas próprias limitações diante de outra cultura. Qual a nossa barreira, afinal, diante de outra sociedade? Quão volúvel é a moral? Ou, melhor, o nosso senso de decência? A sensação de imoralidade de uma obra passa pelas nossas certezas sobre o que é certo e o errado, sem notar a necessidade colonizadora. Quando os americanos chegam ao local da Suécia

em que passarão seus próximos nove dias, eles são recebidos com presentes, fartura, música e rituais. Ao princípio, avalia-se com curiosidade o diferente, o estranho, como tudo que se começa – há o fogo, a comida e o canto. Saber-se-á que há algo errado no instante em que eles passarão de catequizados de sua cultura para os catequizados. Isso é o que assusta, na obra de Ari Aster é nos jogar numa noção de espaço-tempo tão oportuna e diferente.



**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2173609

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 053/2019 – EDUCAÇÃO.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 026/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL JOÃO FERNANDO SOBRAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 14 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 134/2019**

Publicação Nº 2173611

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 187/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 134/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 10 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 135/2019**

Publicação Nº 2173614

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 189/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 135/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 10 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 136/2019**

Publicação Nº 2173616

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 190/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 136/2019.

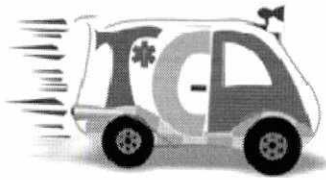
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 11 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS**

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO 190/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL 136/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO.**

**Razão Social:** TCA TRANSFORMAÇÃO VEICULARES LTDA

**CNPJ:** 08.389.661/0001-62

**Endereço:** ROD RS 135 KM 70, S/N BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

**Cidade:** ERECHIM **Estado:** RS **CEP:** 99.710-557

**E-mail:** engenharia@tcatransformacoes.com.br

**Telefone:** (54) 3861-3300 **Fax:** (54) 3861-3300

**Responsável:** Márcio Antônio Bordin

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Erechim, 09 de outubro de 2019.



**TCA** TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
ROD. RS 135 KM 70 S/Nº  
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO  
ERECHIM – RS / BRASIL – CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)

**3ª Alteração Contratual**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**

CNPJ/MF - 08.389.661/0001-62

NIRE: 43205790548

**CLAUDIONOR ANTÔNIO TASCA**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/05/1967, empresário, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Augusto Rizzatti n.º 111 - Bairro: José Bonifácio, CEP: 99700-000 carteira de identidade n.º 2038025017, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 476.481.120-00, e

**MÁRCIO ANTÔNIO BORDIN**, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas do Sul/RS, solteiro, maior e capaz, nascido em 22/07/1976, empresário, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Comandante Kraemer n.º 1393 apto 104, Bloco C - Bairro: Centro, CEP: 99700-000, carteira de identidade n.º 2054729625, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 633.832.760-15.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a firma social de **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA** e nome fantasia de **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES**, com sede em Erechim/RS, na RS 135 S/N KM 70, Interior, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.389.661/0001-62, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43205790548, em data de 05 de outubro de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

Clausula 1ª - O sócio **MARCIO ANTONIO BORDIN**, vende e transfere, parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ao sócio **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Clausula 2ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) -	Claudionor Antonio Tasca	RS	60.000,00
b) -	Marcio Antonio Bordin	RS	40.000,00
		Total	RS 100.000,00

Clausula 3ª - Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), com um aumento conseqüente de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), totalmente integralizado neste ato mediante o aproveitamento da Conta de Lucros Acumulado, como segue:

a) -	Claudionor Antônio Tasca	RS	960.000,00
b) -	Márcio Antônio Bordin	RS	640.000,00
		Total	RS 1.600.000,00

Clausula 4ª - O capital social após o aumento ocorrido na cláusula anterior, passou a ser de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócio.

a) -	Claudionor Antônio Tasca	RS	1.020.000,00
b) -	Márcio Antônio Bordin	RS	680.000,00
		Total	RS 1.700.000,00

Clausula 5ª - Os sócios de comum acordo resolvem abrir filial n.º 01 (um), localizada na cidade de Içara SC, sito a Av. Manuel Gregorio Pacheco S/N - Bairro Esperança, CEP: 88820-000, a qual tem um destaque de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

Clausula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social no qual passa a ser

**Indústria e Comércio Atacadista e Varejista de Veículos, Implementos e Equipamentos Rodoviários;**  
**Importação e Exportação de Veículos, Implementos e Equipamentos rodoviários novos e usados;**

**Prof. Manoel de Porto União - SC**  
**FLS. 535**  
**Comissão de Licitação**

Arquivo digitalizado por Daniela Mateus - 1/4  
Esse documento pode ser consultado no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 024-0004-B04-E-038A.

Importação e Exportação de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;  
Indústria de Montagem e Transformação de Veículos especiais Novos e Usados para Segurança, Saúde e Passageiros, suas  
Peças e Acessórios;  
Serviços de Manutenção em Veículos e Carrocerias;  
Indústria e Comercio de Moveis para Veiculos;  
Fabricação e transformação de motor casas, carrocerias para transporte de presos, unidades móveis e veículos mistos;  
Aluguel e locação de ambulâncias, vans e motor casa.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA** e nome fantasia de **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS, na RS 135 S/N KM 70, Interior, CEP: 99700-000.

2.1 - A sociedade possui a seguinte filial:

Filial n.º 01(um), localizada na cidade de Içara SC, sito a Av. Manuel Gregório Pacheco S/N - Bairro Esperança, CEP: 88820-000, a qual tem um destaque de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

Indústria e Comercio Atacadista e Varejista de Veiculos, Implementos e Equipamentos Rodoviários;  
Importação e Exportação de Veículos, Implementos e Equipamentos rodoviários novos e usados,  
Importação e Exportação de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;  
Indústria de Montagem e Transformação de Veículos especiais Novos e Usados para Segurança, Saúde e Passageiros, suas  
Peças e Acessórios;  
Serviços de Manutenção em Veículos e Carrocerias;  
Indústria e Comercio de Moveis para Veiculos;  
Fabricação e transformação de motor casas, carrocerias para transporte de presos, unidades móveis e veículos mistos;  
Aluguel e locação de ambulâncias, vans e motor casa.



Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2006.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) dividido em 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	Claudionor Antônio Tasca	R\$	1.020.000,00
b) -	Márcio Antônio Bordin	R\$	680.000,00
	TOTAL	R\$	1.700.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO**

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **Claudionor Antônio Tasca**, que a representará ativa passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da firma social e privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

Handwritten signatures and initials, including a large signature of Claudionor Antônio Tasca and a signature of Daniela Maria Penco.



7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não socio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

**DO CONSELHO FISCAL**

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

**DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Cláusula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª - Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

Cláusula 12ª - O Sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente à entrada.

**DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os herdeiros remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz, em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

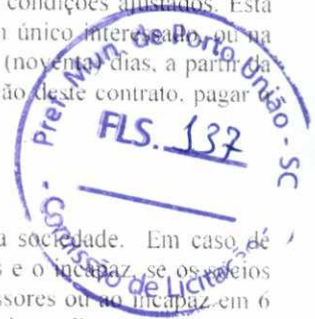
Cláusula 15ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



1024-0CC4-B1EB-5C8A. do digitalmente por Daniela Mara Poncio. as vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/443 e utilize o código

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 12 de Setembro de 2014.



Claudionor Antônio Tasea



Márcio Antônio Bordin

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2014 SOB Nº: 4015854

Protocolo: 14/245873-2, DE 19/09/2014

Empresa: 43 2 0579054 8  
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES  
LTDA

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2014 SOB Nº: 2051070380  
Protocolo: 14/242544-3, DE 04/12/2014

TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA

BLASCO BORGES MARCELLO  
SECRETÁRIO GERAL





# Cartório PONCIO

1º Tabelionato de Notas


**1º Tabelionato de Notas**  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 - Centro  
 Erechim | RS - Fone: (54) 3522 1221  
 primeirotabelionato@erechim.com.br

Certifico e dou fe, nos termos das atribuições conferidas pela Lei nº 8.935/94, que a cópia eletrônica deste documento confere com o seu original, a mim apresentado, a qual assino digitalmente sob a forma de documento eletrônico fazendo uso do meu certificado digital, mediante processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil (MP 2200-2/2001), devendo para a sua validade ser comprovada a sua autoria e integridade.  
 Erechim, 25 de janeiro de 2018 - 11:26:26 h / Emol: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 Selo: 0182 04 1100033 18243  
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

 Bel. Daniela Mara Poncio  
 CPF 883 523 740-87  
 Tabeliã



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1D24-0CC4-B1EB-5C8A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D24-0CC4-B1EB-5C8A



### Hash do Documento

F5F38CA3547AC7436D7B4D3CB856FB51D99FD371633234BDE25EB6587660A1DF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2019 é(são) :

- Daniela Mara Poncio (Signatário) - 883.523.740-87 em 25/01/2019  
11:41 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CLAUDIONOR ANTONIO TASCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2038025017 SJS/II RS

CPF: 476.481.120-00 DATA NASCIMENTO: 09/05/1967

FILIAÇÃO: ANSELMO TASCA  
 JULIA TASCA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 01032949140 VALIDADE: 21/11/2019 1ª HABILITACAO: 10/07/1989

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSAO: 24/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: 41675096367  
 RS162305834

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1009771840

PROIBIDO PLASTIFICAR 1009771840

Cartório **1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 primetabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.  
 Erechim, 14 de maio de 2018  
 Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.35159

Assinatura Autorizada: Alexandra Karin F. Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**1º Tabelionato de Notas de Erechim**  
 Daniela Mara Poncio - Tabelião  
 Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
 Telefone: (54) 3522 1221

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.20481-DF8.  
 MANOELA DOS SANTOS INCERTI-00409807079 em 16/07/2019 16:35:34 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador

**ICP Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARCIO ANTONIO BORDIN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2054729625 SSP/PC RS**

CPF: **633.832.760-15** DATA NASCIMENTO: **22/07/1976**

FILIAÇÃO: **ALCIR LUIZ BORDIN**  
**LOURDES MARIA BORDIN**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO: **01504610358** VALIDADE: **23/10/2020** 1ª HABILITACAO: **27/06/1997**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSAO: **23/10/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Felipe Henrique Malmgrenski** 48845686196  
 RS173830544

DETRAN/RS (RTO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1168531980

PROIBIDO PLASTIFICAR 1168531980

**1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
 Erechim, 2 de março de 2018  
 Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.04362

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Alessandra Karin Fantin  
 Escrevente Autorizada

**1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã Fone: (54) 3015-1221 • primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada confenda neste Tabelionato, nos termos do art 642 a 645 da CNBR/RS, do que dou fé.  
 Erechim, 8 de julho de 2019  
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30  
 Selo: 0182.01.1900001.24150 [14B]

Jalini Pereira da Silva  
 Escrevente Autorizada

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 142  
 Comissão de Licitação

EM BRANCO

*[Handwritten signatures and marks]*

SECRET

EMBRANCO





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320579054-8	08.389.661/0001-62	05/10/2006	02/10/2006

Endereço Completo:

RODOVIA 135 SN KM 70 - BAIRRO INTERIOR CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS NOVOS E USADOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, INDUSTRIA DE MONTAGEM E TRANSFORMACAO DE VEICULOS ESPECIAIS NOVOS E USADOS PARA SEGURANCA, SAUDE E PASSAGEIROS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, SERVIÇOS DE MANUTENCAO EM VEICULOS E CARROCERIAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA VEICULOS, FABRICACAO E TRANSFORMACAO DE MOTORCASAS, CARROCERIAS PARA TRANSPORTES DE PRESOS, UNIDADES MOVEIS E VEICULOS MISTOS, ALUGUEL E LOCACAO DE AMBULANCIAS, VANS E MOTOR CASA.

Capital Social: R\$ 1.700.000,00  
UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS  
Capital Integralizado: R\$ 1.700.000,00  
UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno  
Porte  
NÃO  
(Lei Complementar  
nº123/06)

Prazo de Duração  
INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
476.481.120-00	CLAUDIONOR ANTONIO TASCA	xxxxxxx	R\$ 1.020.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
633.832.760-15	MARCIO ANTONIO BORDIN	xxxxxxx	R\$ 680.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/10/2014

Número: 4015854

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF  
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CLAUDIONOR ANTONIO TASCA & CIA LTDA	4320579054-8	3078913	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001100788 e visualize a certidão)



19/409.695-5






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA MANUEL GREGORIO PACHECO, S/N, BAIRRO ESPERANCA, 88820-000, ICARA/SC
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 09 de Outubro de 2019 10:28

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL




Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001100788 e visualize a certidão)



19/409.695-5

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
TCA Transformações Veiculares Ltda \*\*\*\*\*  
Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.389.661/0001-62, estabelecida na Rodovia RS 135, Km 70, Erechim-RS.\*\*\*\*\*

Erechim, 27 de setembro de 2019, às 14h28min



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, 'pll' in the middle, and several other marks at the bottom right.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
27/09/2019 14h28min



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0000886763548</p> 
--	--



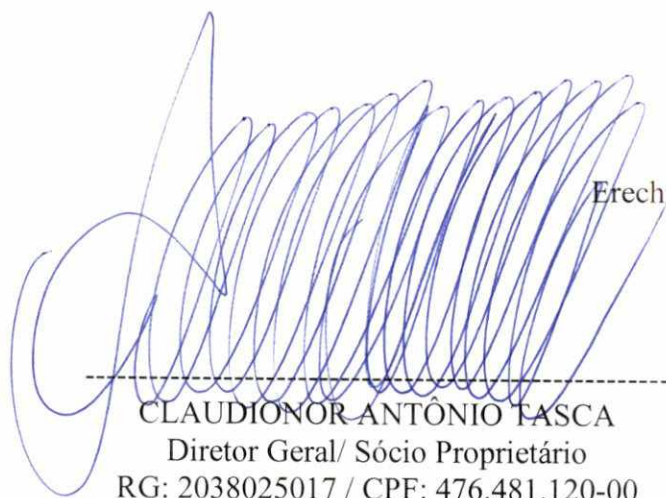
**T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS**

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 136/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 136/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.



-----  
CLAUDIONOR ANTÔNIO FASCA  
Diretor Geral/ Sócio Proprietário  
RG: 2038025017 / CPF: 476.481.120-00

Erechim RS, 09 de outubro de 2019.



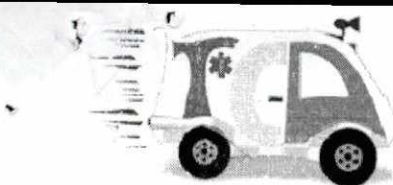
08389661/0001-62

TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA

Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557

ERECHIM-RS

T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
ROD. RS 135 KM 70 S/N°  
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO  
ERECHIM – RS / BRASIL – CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS**

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROCESSO LITATORIO Nº 190/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2019**

**EMPRESA:** TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

**CNPJ:** 08.389.661/0001-62 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 039/0137634

**TELEFONE:** (054) 3861-3300

**ENDEREÇO:** ROD RS 135 KM 70 S/Nº

**BAIRRO:** SANTO ANTÔNIO

**CIDADE:** ERECHIM

**UF:** RS

**CEP:** 99.710-557

**REPRESENTANTE:** CLAUDIONOR ANTONIO TASCA

**CARGO:** DIRETOR GERAL/SÓCIO PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 2038025017

**CPF:** 633.832.760-15

**FONE:** (54) 3861-3300

**EMAIL:** comercial@tcatransformacoes.com.br

**DADOS BANCARIOS:** BANCO DO BRASIL

**A.G:** 0132-5

**C.C:** 37833-X

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Transformação em Ambulância tipo Auto Socorro de Urgência – ASU, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 136/2019, acatando todas as estipulações consignadas:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
ROD RS 135 KM 70 S/Nº BAIRRO: SANTO ANTÔNIO  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99.710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Item	Qtde	Unid.	Descrição do produto	Marca	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
02	01	UNID	<p>Kit de transformação em Ambulância tipo Auto Socorro de Urgência –ASU, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina</p> <p><b>KIT DE TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA (ESPECÍFICAS PARA O ITEM 2)</b></p> <p><b>GERAL</b></p> <p>A empresa implementadora responsável pelas alterações zelarà pela:</p> <p>Confiabilidade e adequação em estrada do veículo, não tendo efeito negativo sob as características originais de condução;</p> <p>Danos subsequentes, resultantes da fixação ou instalação de componentes, como sistemas elétricos ou eletrônicos exclusivos, cantos vivos e erros de montagem;</p> <p>Segurança funcional e liberdade de movimento de todas as peças móveis.</p> <p>Todas as instalações e alterações levarão em consideração as informações contidas no “Manual do implementador” emitidas pela respectiva montadora.</p> <p><b>Antes de iniciar o encarroçamento, o contratante realizará reunião com o gestor do contrato, para apresentar o desenho e esclarecer todos os detalhes de como será montada a ambulância, bem como os materiais utilizados, a fim de atender as necessidades do CBMSC.</b></p> <p><b>CARROCERIA EXTERNA:</b></p> <p>Será instalado janela de correr na porta deslizante lateral, construída em perfis de alumínio extrudado, borracha de vedação, vidros temperados com fundo jateado ou película na cor branca com 03 (três) filetes de 1 a 2 centímetros, que permita visibilidade de dentro para fora.</p> <p>Serão plotados os logos da cruz da vida (lado esquerdo) e EMERGÊNCIA 193 (lado direito), nas portas traseiras do lado externo.</p> <p>A viatura será pintada externamente na cor vermelha rubi (PADRÃO CBMSC):</p> <p>referência tinta Rener Renodur acrílica vermelho rubi código C00M16921319401) ou VW Flash D-8 D-8, compatível com a cor das demais viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, caso não venha pintada vermelha de fábrica próxima do vermelho</p>	TCA AMB	R\$ 72.850,00	R\$ 72.850,00

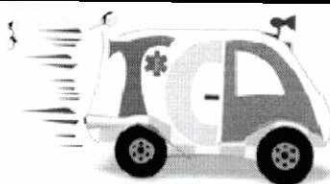


*[Handwritten signatures]*

T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
ROD RS 135 KM 70 S/N° BAIRRO: SANTO ANTÔNIO  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99.710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)

*[Large handwritten signature]*

2



# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

CBMSC.

Lay Out Padrão Bombeiros de SC, em vinílico auto-adesivo refletivo 3M, de alta qualidade sendo que os detalhes serão seguidos conforme o Manual de Sinalização da Frota do CBMSC (disponível no link <<https://cloud.cbm.sc.gov.br/index.php/s/7BUnpuiAL9VJKmj#pdfviewer>>).

Os adesivos e fitas refletivas terão garantia de 3 anos.

### CARROCERIA INTERNA:

Divisória da cabine do motorista com acesso livre para o salão traseiro com aproximadamente 550mm de largura, sem folha de porta, construída em chapa de compensado naval e revestida em courvin pela parte do compartimento da cabine e em material semelhante ao restante do compartimento da carroceria (salão de atendimento ao paciente), na cor branca lavável e resistente a produtos de limpeza pesada e assepsia, com revestimento emborrachado nas bordas, com reforços estruturais no batente da porta com recuo para trás o suficiente para instalação de suportes atrás dos bancos.

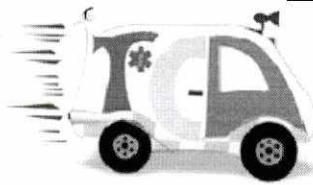
Será substituído o banco duplo (original) do carona na cabine do motorista, por um banco individual também regulável, mantendo o mesmo padrão, ergonomia.

Os cantos onde houver a possibilidade de impacto com a maca e outros equipamentos, tais como, banco baú, armário lateral e compartimento do cilindro, serão arredondados e protegidos com chapa de aço inox ou alumínio de 1,5 mm.

Revestimento interno do teto e laterais em material anti-mofó de fácil assepsia inteiriça e sem emendas na cor branca, com reforços de perfis de aço na linha automotiva, revestimento nas portas laterais e traseira do mesmo material e entre a lataria e o revestimento será instalado, em todo o compartimento de atendimento, material de isolamento termo-acústico em estiropor de alta densidade com espessura entre 30 mm e 50 mm e colado com adesivo de alta resistência térmica.

Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval, será constituído por uma única peça, sem costura, sem necessidade de ser encerado de linóleo sólido, vinil ou de epóxi vazado e que garanta condições de aderência mesmo quando molhado. O revestimento terá uma espessura de 3,5 mm e de aplicação permanente ao sub-assoalho. O material de revestimento do assoalho cobrirá todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. O material possuirá características de alto tráfego, atendendo a norma europeia EN-685 classe (34), "resistência a desinfetantes de superfície de uso





# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

hospitalar” revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo antiderrapante em cor cinza que permita perfeita harmonia estética com os demais móveis. O material será antiderrapante, inteiriço, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos de modo a obter uma perfeita assepsia. A base dos armários, banco baú, banco giratório, fixadores, todos os equipamentos fixos que tenham contato com o piso, será aplicado vedante e acabamento com sikaflex total, além de uma barra de metal (alumínio) para maior proteção aos móveis. Serão instaladas sobre o revestimento do assoalho, proteções em aço inoxidável em formato circular nos locais de descanso das rodas da maca articulada, em tamanho compatível com a dimensão das rodas de forma que as mesmas permaneçam sobre a proteção em qualquer posição de giro. Em todos os móveis serão utilizado compensado naval de 15mm de espessura com acabamento em fórmica texturizada. A empresa proponente fornecerá garantia de 3 (três) anos para os móveis e todo e encarroçamento em geral.

O interior do compartimento de atendimento estará isento de cantos vivos. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas no compartimento de atendimento será revestido com material liso arredondado. O acabamento de todo o compartimento de atendimento incluindo o interior do armário de armazenamento será construído com material liso tipo laminado, fibra ou plástico, impermeável e resistente à água, sabão e desinfetantes. Os painéis serão instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração, de modo a obter uma perfeita assepsia. A base dos armários, banco baú, banco giratório, fixadores, todos os equipamentos fixos que tenham contato com o piso, deverá ser aplicado vedante e acabamento com sikaflex total, além de uma barra de metal (alumínio) para maior proteção aos móveis.

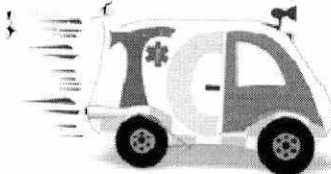
Do sistema de condicionamento de ar condicionado. Serão instalados unidade de passagem de ar condicionado para o compartimento da vítima através de duto pelo teto do compartimento de carga, de forma que o ar chegue com rapidez e eficiência térmica.

O compressor utilizado será original e único para as duas unidades evaporadoras (cabine e compartimento da vítima).

Será previsto, na cabine do veículo, sistema de controle de velocidade e temperatura do ar do compartimento da vítima independente do sistema original do veículo (condicionador de ar da cabine). Cada unidade evaporadora terá um sistema de controle individual.







# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

**Lateral direita** (atrás do Carona) serão instalados os seguintes móveis:

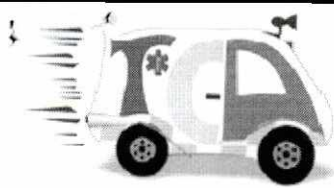
Banco Baú para acompanhantes, com cintos de segurança quatro pontos, onde sobre a tampa do baú será instalado um assento inteiriço com espuma de espessura de 30 mm, densidade 28 ou superior, com 3 (três) encostos individuais, fixados na parede interna. Os encostos serão de espuma injetada densidade 28, com espaldar lateral, semelhante ao encosto do banco automotivo e revestido em courvim automotivo, com 3 cintos de segurança de 3 pontos, conforme as normas específicas para cinto de segurança. Ainda será instalado três cintos de segurança, sendo que o fixador (fivela) dos cintos ficarão presos na parte lateral do banco baú com distância entre eles respectivamente de 600mm, 400mm e 400mm (levando em conta a porta lateral corredeira) os quais possibilitem a fixação adequada de uma maca rígida quando da condução de vítimas sobre o banco. As dobradiças da tampa do banco baú serão reforçadas e diferentes das dobradiças de armários ou de móveis. O banco baú terá uma largura máxima de 450mm e mínima de 400mm.

Será instalado no banco baú, cesto para despejo de material usado lixo, embutido na parte dianteira do banco, devidamente identificado, confeccionado em aço inox ou alumínio liso removível para limpeza, com tampa que será um pedaço bipartido do banco, com aproximadamente 400mm, sem abrir todo o banco. O compartimento destinado a acondicionar o cesto de despejo de materiais será totalmente isolado do restante do baú, de forma a evitar o contato entre o material limpo e o material contaminado. Será previsto dispositivo na tampa do cesto que permita a sua abertura em ângulo para fins de assepsia das paredes laterais, superior e inferior do baú aonde esta embutido o cesto removível. O cesto será instalado na extremidade anterior do baú, logo após a porta de correr lateral. Também será instalado um pega mão (tipo de ônibus) de aproximadamente 500 mm de comprimento no lado direito da porta lateral, em altura adequada para que uma vítima consiga se segurar e apoiar-se para adentrar a ambulância.

**Lateral esquerda** (atrás do Motorista) será instalado os seguintes móveis:

Armário aéreo dividido em 3 (três) nichos, cada um com 2 (duas) portas de correr de acrílico transparente, com trava mecânica tipo roletes e trilhos veludados, para acondicionamento de materiais leves (colares cervicais, encostos de cabeça, ataduras, etc). Este armário aéreo ocupará o comprimento total da lateral esquerdo do veículo, altura interna do teto para baixo de





# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

aproximadamente 350mm e profundidade de aproximadamente 400mm.

De frente para trás, logo atrás do banco do motorista será construído um armário para acondicionamento de equipamento de proteção respiratória de combate a incêndio com suporte para fixar o EPR sem que o mesmo sofra vibração, com remoção de retirada rápida. Este compartimento terá medidas aproximadas de 500mm de largura, 450mm de profundidade e metade da altura total do compartimento de carga, separado por prateleira do compartimento inferior de igual dimensões na parte inferior para acondicionar o equipamento de proteção individual de combate a incêndio EPI. Estes compartimentos terão portas de abrir para frente. Logo após este compartimento será montada uma bancada inferior, instalada em toda a extensão lateral que restar livre, até o armário para acondicionamento do cilindro de oxigênio de 3m. A bancada terá uma altura de aproximadamente 850 mm, profundidade de 450mm e borda superior em formato de batente com 50mm para cima, para evitar que objetos rolem e caiam da bancada. Em seu lado direito superior será instalado um dispenser de álcool gel e um suporte para toalha de papel. Abaixo da bancada haverá nichos com portas de correr de acrílico transparente, com trava mecânica e trilhos veludados, para acondicionamento de materiais com dimensões que melhor aproveite todo o espaço existentes divididos em prateleiras. Sobre a bancada, será dimensionado local específico para acionamento do interruptor das luminárias internas .

Dentro da bancada será embutida a bateria auxiliar de no mínimo 90 Ah, tendo todos os equipamentos elétricos, inclusive o rádio de comunicação ligados nesta bateria, que deverá ser carregada pelo alternador do veículo e não poderá. Será prevista uma abertura (logo abaixo do nicho ao lado das gavetas), através de porta com sistema de travamento duplo sem chave, para facilitar o acesso à bateria em caso de manutenção. Será previsto pequenas aberturas para exaustão dos gases da bateria. Possuirá um encaixe para acondicionamento de uma maca rígida reserva (tamanho adulto) com os cintos, sendo revestido em fôrmica na cor dos demais móveis, com acesso pela parte traseira da viatura. Caso houver espaço para fixar a maca na parte interna de uma porta traseira ou na divisória atrás do carona deverão ser fixadas uma em cada um destes locais.

Sobre a bancada, fixada na lateral da viatura será instalada uma régua de oxigenação tripla, equipada com 2 dois fluxômetros digitais, com 3 conexões do tipo rosca normatizada para oxigênio conforme NBR 12188, 1 uma



*[Handwritten signatures]*



# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

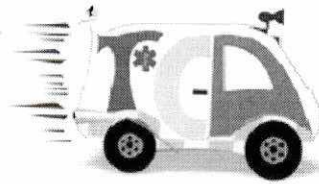
conexão com frasco de vidro aspirador, 1 conexão com máscara adulto e infantil para uso com fluxômetro digital e 1 uma conexão para oxigênio para uso do ambu, também com fluxômetro digital. Será fornecido esta régua tripla com frasco de aspiração confeccionado em vidro, 2 dois fluxômetros digitais, umidificador e máscara tamanho adulto com reservatório para oxigênio. Será instalado na parede desta bancada o painel de comando da parte elétrica composta de 1 um interruptor para iluminação de todas as 6 luminárias em led.

Será fornecido 1 Kit de oxigênio, composto por um cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 3 m<sup>3</sup>, manômetro ligado ao cilindro de oxigênio, mangueiras de oxigênio transadas instaladas até na régua tripla fixada acima da bancada. Este cilindro deverá ficar apoiado em uma chapa de alumínio em cima do mdf que cubra a caixa de rodas. Em seu lado deverá ser instalado 1 suporte para fixar uma mochila contendo 1 Kit portátil de oxigênio (white med), compreendendo de uma tira elástica de alta resistência com uma ponta fixa e na outra ponta um sistema de fácil abertura. Será fornecido este kit portátil, composto de 1 cilindro de alumínio de 5 litros, com fluxômetro digital e manômetro acoplado, com um reservatório umidificador, 1 máscara adulto e um jogo de cânulas orofaríngeas.

Na traseira da viatura, ao lado do acesso à maca rígida reserva, será instalado extintor de pó químico seco –PQS, de 4kg e com sistema de soltura rápida. Toda a parte traseira (nos locais de entrada da maca, onde há o choque da maca com o piso do veículo) será revestida por chapa de aço inoxidável de 1,5mm de espessura, dobrada a frio com o formato exato da traseira da viatura de modo que acompanhe todas as curvas e que mantenha as aberturas das luzes.

**Centro do veículo** será instalado os seguintes móveis: Banco para o socorrista instalado na cabeceira da maca retrátil, com as seguintes características: Do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da maca. Com de cinto de segurança 4 pontas. O apoio das costas e cabeça será anatômico, com proteção para recuo da cabeça a fim de evitar efeito chicote em acidentes. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na a altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre








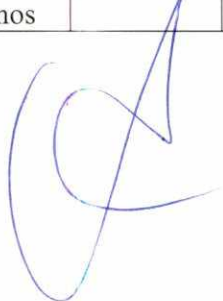

# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

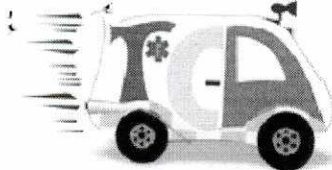
## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

		<p>a cabeceira da maca e a poltrona.</p> <p>01 (um) suporte para soro e sangue, construído em aço cromado, fixado no teto.</p> <p>01 (um) pega mão tubular de no mínimo 1200mm, fixado no teto, em perfil de alumínio com suportes de fixação em polietileno e reforços estruturais em perfil de chapa dobrada.</p> <p>Será realizada proteção contra impactos nas saídas das portas, revestidas com material de alta resistência sem cantos vivos.</p> <p>Será instalado 6 (seis) Luminárias de LED de alta luminosidade, que possa iluminar de forma satisfatória todo compartimento de carga, distribuídas simetricamente no teto do compartimento de carga, com interruptor de acendimento no painel de comando próximo da bancada.</p> <p><b>Maca biarticulada</b> será entregue uma maca com o seguinte padrão:</p> <p>A alavanca para engate e desengate da Maca Biarticulada, deve ser fixada em dois pontos de modo a deixar a maca mais para a direita, onde no piso devem ser instalados parafusos tipo passante com porca auto travante.</p> <p>A maca será fornecida e instalada na viatura pela montadora contratada seguindo as instruções de instalação determinada pelo fabricante da maca.</p> <p>Perfil de montagem:</p> <p>A maca biarticulada apresentará as seguintes características:</p> <p>a. A maca será montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes de até 200 kg, apresentando uma capacidade mínima de carga de 300 kg, terá o quadro das pernas e o quadro do leito, construídos em tubos de alumínio, com seção redonda de 25mm à 32 mm de diâmetro, sendo que os tubos da estrutura do leito, das pernas e dos eixos da maca devem possuir uma espessura mínima de 3,00 mm. Os perfis de alumínio seguirão normas de fabricação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) nº 6063, 6061 ou 6262, com temperas T5 ou T6 conforme a necessidade. As propriedades mecânicas dos perfis devem seguir a norma ABNT-NBR 7000. Os perfis serão encaixados com conexões de alumínio injetadas e estudadas de alta resistência em toda a estrutura da maca, para reduzirem o risco de quebra, proporcionando maior segurança e durabilidade ao equipamento. A fixação das conexões aos perfis será feita com pinos elásticos, não devendo ser utilizada solda, já que a mesma pode comprometer a estrutura da maca causando trincas, rachaduras e consequentemente acidentes. Os pinos elásticos serão travados com rebites tipo U, para impedir que os mesmos</p>		  	
--	--	---	--	---	--

T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
ROD RS 135 KM 70 S/Nº BAIRRO: SANTO ANTÔNIO  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99.710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)

  
  
8



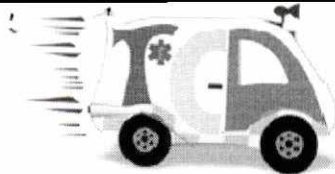
# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

		<p>se movimentem com as torções que a maca sofre em sua utilização.</p> <p>b. Possuirá um espaldar regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores do paciente (Movimento Fowler) com no mínimo 6 (seis) posições que variem de 0 a 90 graus. A base do sistema de elevação deve ser rígida, em material ABS para possibilitar procedimentos de RCP sobre a maca, proporcionando também maior conforto ao paciente.</p> <p>c. Possuirá alças laterais basculantes com altura mínima de 150 mm, medida a partir do leito da maca e dispositivos automáticos de acionamento em nylon, que possibilitem maior agilidade nos procedimentos de resgate.</p> <p>d. Possuirá uma alça de transporte traseira basculante, para permitir a colocação de uma prancha de imobilização sobre a maca sem que a alça dificulte este procedimento.</p> <p>e. Todos os cantos, bordas e cavidades serão arredondadas a fim de se evitarem acidentes.</p> <p>Dimensões: O leito possuirá comprimento mínimo de 1900 mm e largura mínima de 560 mm, incluindo as alças laterais basculantes, conforme determinado pela norma ABNT NBR 14.561. A base do leito será rígida em material ABS para proporcionar maior conforto ao paciente. A altura da maca será definida pela montadora da ambulância ou pelo usuário da maca de acordo com a altura da carroçaria do veículo onde será utilizada. A medida do comprimento total mínimo da maca, tomada dos rodízios dianteiros até os rodízios traseiros quando deitada, deverá ser de 1900 mm.</p> <p>Rodízios: A maca deve possuir um conjunto de 4 (quatro) rodízios com rolamentos blindados e giratórios de material leve, revestidos em borracha, com diâmetro de no mínimo 127 mm, para facilitar seu uso em terrenos irregulares. Os rodízios devem ser dotados de sistema de freios de fácil operação. Possuirá um conjunto de dois rodízios aéreos fixos de mesmo diâmetro, revestidos em borracha para apoio durante a colocação e retirada da maca do interior da ambulância. Os rodízios estarão afastados adequadamente de modo a garantirem uma base estável e uma maior segurança contra tombamentos.</p> <p>Colchonete: O Colchonete será confeccionado com espuma densidade 33 e revestido em material impermeável auto extingüível, anti-mofo, na cor preta, selado com costura eletrônica para não permitir a infiltração, a contaminação e que possa ser lavado facilmente. As dimensões do colchonete serão iguais às medidas do leito, com espessura de 70 mm. O colchonete também será bipartido para permitir a passagem dos cintos de segurança sob os ombros do paciente.</p>		<p>FLS. 156</p>	
--	--	--	--	-----------------	--

T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
ROD RS 135 KM 70 S/Nº BAIRRO: SANTO ANTÔNIO  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99.710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

**Cintos de Segurança:** A maca possuirá 3 (três) cintos de segurança, sendo um na altura do peito, um na altura da bacia e um para as pernas, de forma a prevenir que o paciente tenha movimentos longitudinais, transversais, ascendentes e descendentes sobre a maca. O cinto localizado no peito do paciente contará com 2 (dois) cintos de ombro que serão acoplados em conjunto com o cinto do peito formando um cinto de 4 (quatro) pontas, aumentando a segurança e minimizando o movimento para frente do paciente durante uma frenagem brusca ou em acidente com impacto frontal. As correias de imobilização serão fabricadas em nylon ou poliéster de fácil higienização com largura mínima de 48 mm, possuir fivelas metálicas com revestimento em PVC e sistema de engate rápido. Os cintos serão na cor amarela para serem de fácil visualização e confeccionados com uma das extremidades de tal forma que permita ser prendido na maca em forma de laço possibilitando que o cinto seja removido para lavagem ou manutenção e instalado de forma rápida.

**Capacidade de Carga:** A maca terá uma capacidade de carga mínima de 300 Kg, e carga dinâmica de no mínimo 150 Kg porém o fabricante deve apresentar laudo executado por profissional qualificado e habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) comprovando que o equipamento suporta uma carga, no mínimo o dobro do peso estabelecido como capacidade de carga, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura.

**Mecanismos de retração das pernas:** A maca possuirá um mecanismo na parte inferior do leito, próximo à alça de transporte traseira, que possibilite a retração das pernas. O mecanismo de retração será biarticulado, com sistema de segurança anti queda, e nas rodas sistemas de travamento tipo “stop turn”. A maca será acionada individualmente e permitir sua utilização por apenas uma pessoa.

**Sistema de travamento da maca ao veículo:** Será fornecido juntamente com a maca um sistema central de fixação estável, com sistema de engate rápido de fácil acesso e manipulação. Este sistema deve fixar a maca com rodas à carroçaria do veículo de resgate, sem a necessidade de caneleira guia ou plataforma no interior do veículo.

Possuirá um guia frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca e batentes frontais com resistência para suportar o impacto da maca no momento de colocá-la no interior do veículo ou em caso de acidente. O material utilizado no sistema de travamento pode ser de alumínio ou aço, desde que atenda os limites mínimos de resistência e segurança. O dispositivo de fixação instalado para ancoragem da maca com rodas será ensaiado para atender a norma internacional AMD STD 004, como descrito na





# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

norma ABNT NBR 14.561. O fabricante apresentará um laudo de ensaios de tração longitudinal, lateral e vertical para cima, feitos por profissional qualificado e habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) comprovando a resistência do sistema de travamento. O sistema deve suportar uma carga de 1000 kgf nos três sentidos acima especificados. O sistema de travamento será construído com dimensões compatíveis com a maca de forma a não raspar ou bater em nenhuma parte da maca durante sua colocação e retirada da ambulância.

Suporte de soro e sangue: Acompanhará a maca, um suporte de soro e sangue telescópico de fácil manuseio, que possa ser acoplado junto à estrutura da maca durante sua utilização e que possua um compartimento específico para sua armazenagem quando fora de uso.

Certificado de Garantia: O equipamento possuirá um certificado de garantia contra defeitos de fabricação com instruções de procedimento e termos de garantia de 24 meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

Identificação: A maca possuirá uma etiqueta de identificação do fabricante com CNPJ, telefone e número serial para rastreabilidade.

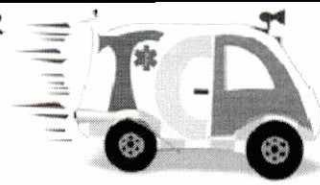
Quantidade: 1 maca Biarticulada.

### **SISTEMA ELÉTRICO, SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo e será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade mínima para 90 Ah, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada logo a frente da caixa de rodas traseira esquerda ou embaixo de um dos bancos dianteiros caso couber, de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático quando do uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles deverão estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das





# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

		<p>lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas a prova de corrosão e de intempéries.</p> <p>A fiação terá códigos permanentes de cores ou identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos terão uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação. Todos os circuitos elétricos serão protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.</p> <p>Todas as tomadas elétricas manterão uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.</p> <p>Para atender a demanda da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais, serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral para cortar o consumo quando a viatura não estiver em uso rotineiro, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;</p> <p>Todos os circuitos elétricos serão protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.</p> <p>O sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;</p> <p><b>Na parte superior da viatura:</b> Barra sinalizadora de emergência em LED, de perfil baixo e aparência discreta, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70mm e 110 mm.</p>			
--	--	---	--	--	--



*[Handwritten signatures]*

*[Large handwritten signature]*





# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Sistema luminoso composto por módulos constituído por 116 ou 164 Led's de alto brilho próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, cúpula injetada em policarbonato na cor RUBI, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV, com garantia de 3 anos. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita.

Cada LED obedecerá a especificação a seguir descrita:  
cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm;

intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; e categoria: AlInGaP.

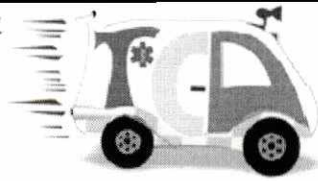
O sinalizador visual será controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal.

O módulo de controle possuirá a capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).

O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Será instalado em local específico o mais alto e de fácil acesso pelo motorista, acima do rádio de comunicação, que também será instalado no painel central abaixo dos comandos luminosos e sonoros.

O equipamento possuirá sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o





# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor de partida.

O sistema possuirá proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

**Dispositivo sonoro de emergência:** composta de sirene eletrônica e duas unidades sonofletoras com capacidade individual de 100 (cem) watts e, no mínimo, quatro tipos de sons independentes. As unidades sonofletoras serão instaladas o mais à frente possível no veículo, voltadas para a dianteira, protegidos de chuva, barro e intempéries. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Será instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.

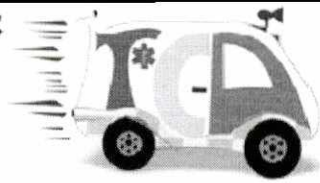
O equipamento possuirá sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.

O sistema possuirá proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

O equipamento não gerará ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia e/ou Corpo de Bombeiros.

**Sinalizador Linear traseiro,** sinalizador traseiro de orientação de trânsito, composto por barra montada em perfil de alumínio extrudado anodizado, com acabamentos laterais em ABS, posicionado em cima do teto traseiro, com lentes em policarbonato injetado, formato retangular, dotada de 08 (oito) módulos, na cor AMBAR para iluminação para orientação de trânsito. Possuirá sequência de acendimento da direita para a esquerda, da esquerda para a direita, do centro para as pontas e mais uma aleatória. Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, com garantia de 3 anos. O comando da barra de orientação de trânsito, será instalado na cabine, indicando qual sequência está em uso e permitindo seu acionamento independente das demais





# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

iluminações de emergência da viatura.

**Farol de embarque direcional com lâmpadas de LED de alta luminosidade**, 2 (dois) instalados na traseira superior do veículo, nas extremidades do sinalizador linear e 1 (um) instalado na lateral direita logo acima da porta lateral, ambos com chave de controle no painel central.

Conjunto de 08 Strobos tipos led's na cor branca ou vermelha, em formato triangular ou retangular, com alta luminosidade, com acabamento protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, sendo 04 (quatro) localizados na grade frontal ao lado dos faróis dianteiros e 04 (quatro) na traseira localizados ao lado das portas traseiras em meia altura e na parte superior da porta no limite superior, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minuto.

**Na parte superior de cada uma das laterais** serão instaladas lanternas Sequenciais com lâmpadas de led's, com conjunto de 8 led's em formato linear ou triangular, com alta luminosidade, com acabamento liso preto ou cromado, protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, na cor vermelha e branca, posicionadas 4 em cada lateral do veículo. Os conjuntos serão instalados equidistantes.

Bateria Auxiliar, sem manutenção, de no mínimo 90 Ah tipo selada, de alto ciclo, instalada em ambiente ventilado, de fácil acesso para a manutenção, com capacidade suficiente para manter todos os acessórios elétricos funcionando ao mesmo tempo.

Interligação da bateria auxiliar com o alternador do veículo com sistema de bloqueio da carga da bateria original do veículo. Todo o sistema elétrico do implemento será ligado na bateria auxiliar.

Instalação de um interruptor das luminárias de teto acima da bancada, com identificação das funções.

Cabos elétricos superdimensionados, antichama, com conduítes de fácil acesso para a manutenção, com terminais clipados nas pontas dos fios, de acordo com as normas da ABNT.

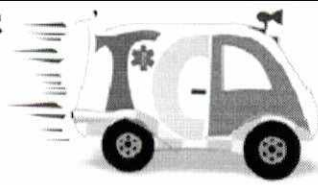
A sinalização visual de emergência, frontal, lateral e traseira, será do mesmo fabricante, permitindo sincronização das mesmas.

**OUTROS EQUIPAMENTOS:**

Cadeira de Rodas:

Fornecimento de 01 (uma) cadeira de rodas de resgate, padrão Sitmed, com as seguintes especificações: Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga dinâmica 150kg. Estrutura em duralumínio com





# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Base em laminado sintético, impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente, reforçado com tela de nylon altamente resistente. Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, sendo um conjunto duas pontas tórax, e um conjunto em velcro para os pés. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de alumínio.

Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias.

**Degrau auxiliar** nas portas lateral direita e traseiras do furgão em aço com resistência mínima de 150 kg. Será instalado para-choque de impulsão na frente do para-choque dianteiro, fabricado em aço tubular com chapa protetora inferior de no mínimo 1.5mm de espessura, pintado na cor preta e fixada na parte inferior do chassi do furgão a fim de proteger impactos dianteiros.

Rádio digital comunicador.

A viatura será entregue com um rádio digital de comunicação, instalado no console central, conforme as características informadas no anexo I.

Sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré.

Será equipado com **sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré, com tela de no mínimo 6 polegadas instalada no painel central de fácil visualização pelo motorista.**

### ESTAÇÃO RÁDIO MÓVEL

A presente especificação estabelece os requisitos técnicos mínimos que serão obedecidos para o fornecimento de transceptores móveis operando na faixa de VHF, utilizados nos Sistemas de Telecomunicações Móveis por rádio.

#### a) COMPOSIÇÃO

Cada estação será fornecida com os seguintes itens:

\*01 (um) equipamento rádio transmissor-receptor com GPS

\*01 (um) microfone de mão com tecla de transmissão;

\*01 (um) conjunto de cabo de alimentação e suporte de fixação;

\*01 (um) alto-falante frontal;

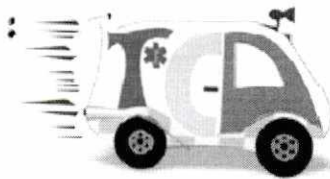
\*01 (uma) antena whip ¼ de onda, 0 dB de ganho, para fixação no teto do veículo;

\*01 (uma) antena GPS magnética

\*01 (um) aparelho push-to-talk com alcance de até 100m de distância da central.

#### \* CARACTERÍSTICAS GERAIS





# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

	<p>*Operação 100% integrada com sistema rádio digital; *Fácil manuseio e operação; *Controles do painel: *Chave liga/desliga, *Controle de volume, *Seleção de canais, *Alto-falante frontal, *Conector de microfone, *Sinalização luminosa e TX/RX *Teclas programáveis. Capacidade mínima de canais (grupos) –700 Grupos/Canais * Possibilidade de configuração de no mínimo 2 zonas; * Memória interna de no mínimo 32Mb, para instalação de aplicativos; * Varredura de canais; * Display alfanumérico colorido com no mínimo 4 linhas, * Tipo de serviço: simplex e semi-duplex; analógico e digital * Alimentação: 13.8 Vcc ± 15%, com negativo à massa; * Possibilidade de transmissão de voz e dados (mensagens pré-programadas); * Operar no modo analógico e digital; * Padrões militares STD/810 C,D,E,F, G * Classificação IP68 * Gerar e enviar coordenada de localização geográfica * Conexão Bluetooth 4.0 para acessório de áudio e comunicação de dados * Possibilitar futura ampliação para sistema troncalizado, através de adição de aplicativo ou licença; * Conexão Wi-Fi integrado para programação e configuração do equipamento;</p> <p>* Dispor de função de programação de parâmetros dos terminais através de interface aérea a distância. * Possibilitar operar em função roaming com licença</p> <p>a) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS Montagem em gabinete apropriado para operação em veículos; * Gabinete à prova de umidade, corrosão e vibrações mecânicas; *Ergometria de fácil visualização e acesso aos controles do painel; *Acústica com boa resposta de áudio do alto falante; *Identificações no corpo do equipamento: *Número de série do equipamento gravado no equipamento *Selo identificando o número de certificação junto</p>			
--	--	--	--	--





# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### ANATEL

Dissipação térmica: compatível com o calor gerado dentro do regime intermitente da operação (20% TX e 80% RX), e

\*O transceptor deverá possuir um conector no painel traseiro, disponibilizando pelo menos, os seguintes pontos:

\*Saída para alto-falante externo

\*Entrada de áudio de transmissão

\*Saída de áudio de recepção

\*Entrada para colocar o transceptor em modo transmissão

\*Saída programável com a função de alarme externo

\*Entrada programável com a função de detecção de ignição

\*Terra

#### a) CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS BÁSICAS

Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital);

\*Protocolo digital DMR

\*Faixa de frequência: 136 a 174 MHz

\*Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz

\*Tipo de Emissão: 11K0F3E / 7K60FXD / 7K60FXE;

\*Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz com programação dentro da faixa acima;

\*Faixa de temperatura de operação: -30°C a +60°C

\*Estabilidade de frequência: melhor ou igual a  $\pm 1.5$  ppm;

\*Controle de RF (Radiofrequência) através de sintetizador eletrônico;

\*Proteção eletrônica contra:

\*Variação de impedância de RF por descasamento da antena;

\*Excesso de potência do transmissor acima do limite nominal do modelo, e

\*Acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento, com aviso sonoro ao usuário de "tempo esgotado" (T.O.T.), sendo programável, externamente via computador PC.

\*Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC.

\*Tensão de alimentação nominal de 12Vcc;

\*Consumo máximo em stand-by CC 0,8A;

\*Consumo máximo em transmissão CC 14,5A;

\*Consumo máximo em recepção CC 2,0A;

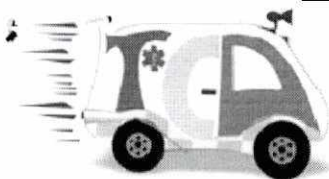
\*TRASSMISSOR

\*Potência nominal de RF (mínima): 45 Watts com redução por ajuste programável

\*Desvio:  $\pm 5$  KHz @ 25 KHz para 100% de modulação medida com tom de 1KHz.;

\*Resposta de áudio: 300 a 3000 Hz;





# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

\*Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%;  
\*Vocoder digital: AMBE 2+.

### RECEPTOR

\*Sensibilidade analógica (12 dB SINAD): melhor ou igual a 0.30 uV;  
\*Sensibilidade digital: melhor ou igual a 0.25 uV @ 5% BER;  
\*Seletividade: melhor ou igual a 80 dB @ 25 KHz, melhor ou igual a 50 dB @ 12.5 KHz;  
\*Intermodulação: melhor ou igual a 78 dB;  
\*Rejeição de espúrios: melhor ou igual a 80 dB;  
\*Saída de áudio: mínimo de 3 Watts

### g) RECURSOS E SINALIZAÇÃO E CONTROLE

A abertura do silenciamento do receptor será programável e selecionável externamente, via computador PC, com as seguintes opções:

#### Modo analógico:

Portadora (CS)

\*Sub-tom analógico (CTCSS ou PL ou TPL)  
\*Sub-tom digital (DCS ou DPL)  
\*Sinalização de alta velocidade FSK (1200 bauds):  
\*Envio de identificação automática (PTT-ID)  
\*Envio de emergência  
\*Recebimento de alerta de chamada

#### Modo digital:

Até 15 códigos de sinalização de sistema;  
\*Chamadas em grupo  
\*Chamada privada  
\*Monitor remoto  
\* PTT-ID  
\*Inibição do rádio  
\*Verificação do rádio  
\*Alerta de chamada  
\*Alarme de emergência



**Preço Total em R\$ por extenso:** R\$ 72.850,00 (Setenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

**MARCA E MODELO:** TCA AMB

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega será feita em até 90 (noventa) dias uteis contados a partir da efetiva assinatura do contrato.

T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
ROD RS 135 KM 70 S/N° BAIRRO: SANTO ANTÔNIO  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99.710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



# T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

**LOCAL DE ENTREGA:** O item número 2 (dois) será entregue, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de uma das unidades que aderirem ao processo licitatório, a ser combinado com o comandante da respectiva OBM;

**GARANTIA:** Garantia da transformação (encarroçamento) da viatura, de 3 (três) anos, contados a partir do recebimento definitivo.

**PAGAMENTO:** Serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante: à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

-----  
CLAUDIONOR ANTONIO TASCA  
Diretor Geral Sócio Proprietário  
RG: 2038025017 / CPF: 633.832.760-15

Erechim RS, 09 de outubro de 2019.



08389661/0001-62  
TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA  
Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557  
ERECHIM-RS

T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
ROD RS 135 KM 70 S/N° BAIRRO: SANTO ANTÔNIO  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99.710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



## TESTE DE ANCORAGEM DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.



RELATÓRIO: RL005.1-13\_0

28 de março de 2013


EM BRANCO



**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

**AUTENTICAÇÃO.** - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original RELATÓRIO do que dou fé.  
0225.01.1800002.11591

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Flores da Cunha - RS, 05 de junho de 2018

Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta  
Emoi: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 Hora: 13:20:32-03941

OFÍCIO NOTARIAL  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**RELATÓRIO DE ENSAIO**  
**RL005.1-13\_0**

**CLIENTE:** Sitmed Equipamentos Médicos Ltda  
Rua da Paz, 1629  
Flores da Cunha - RS  
CEP: 95270-000

**ITEM ENSAIADO:** Sistema de retenção das macas utilizadas em ambulâncias.

**OBJETIVO DO ENSAIO:** Teste de resistência estática.

**MÉTODO DE ENSAIO:** Os procedimentos para execução do ensaio foram realizados de acordo com ITL-08.

**PARÂMETRO DE ENSAIO:** Conforme especificação da norma AMD 004  
Carga aplicada: 9,81 kN  
Sentido: Vertical, lateral e longitudinal.

A força é aplicada através de um pivô situado a 381 mm acima do assoalho, em um ponto que representa o centro da maca.

**DATA DO ENSAIO:** 27/03/2013 a 28/03/2013

**RESULTADOS:**

Sentido de aplicação da força	Força aplicada (kN)	Resultado
vertical	9,81	APROVADO
lateral	9,81	APROVADO
longitudinal	9,81	APROVADO



Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita por completo e sua reprodução parcial dependerá da autorização formal do laboratório emissor.

EM BRANCO



**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

**AUTENTICAÇÃO.** - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, RELATÓRIO do que dou fé.  
0225.01.1800002.11592

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Flores da Cunha, RS, 05 de junho de 2018

Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 Hora: 13:20:32-03941

OFÍCIO NOTARIAL  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CONCLUSÃO:** Como mostrado nos gráficos das cargas aplicadas e seus respectivos deslocamentos, o sistema de retenção da maca resistiu ao carregamento especificado pela norma durante os testes vertical, lateral e longitudinal sem que houvesse ruptura de seu sistema de retenção, porem apresentou deformações no conjunto.



**Guilherme F. Giglio**  
Executante do Teste



**Makoto Katayama**  
Gerente do Laboratório



**João Carlos Boaventura**  
Engenheiro Responsável

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita por completo e sua reprodução parcial dependerá da autorização formal do laboratório emitente.

EM BRANCO



**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

**AUTENTICAÇÃO.** - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original RELATÓRIO do que dou fé.  
0225.01.1800002.11593

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Flores da Cunha, RS, 05 de junho de 2018

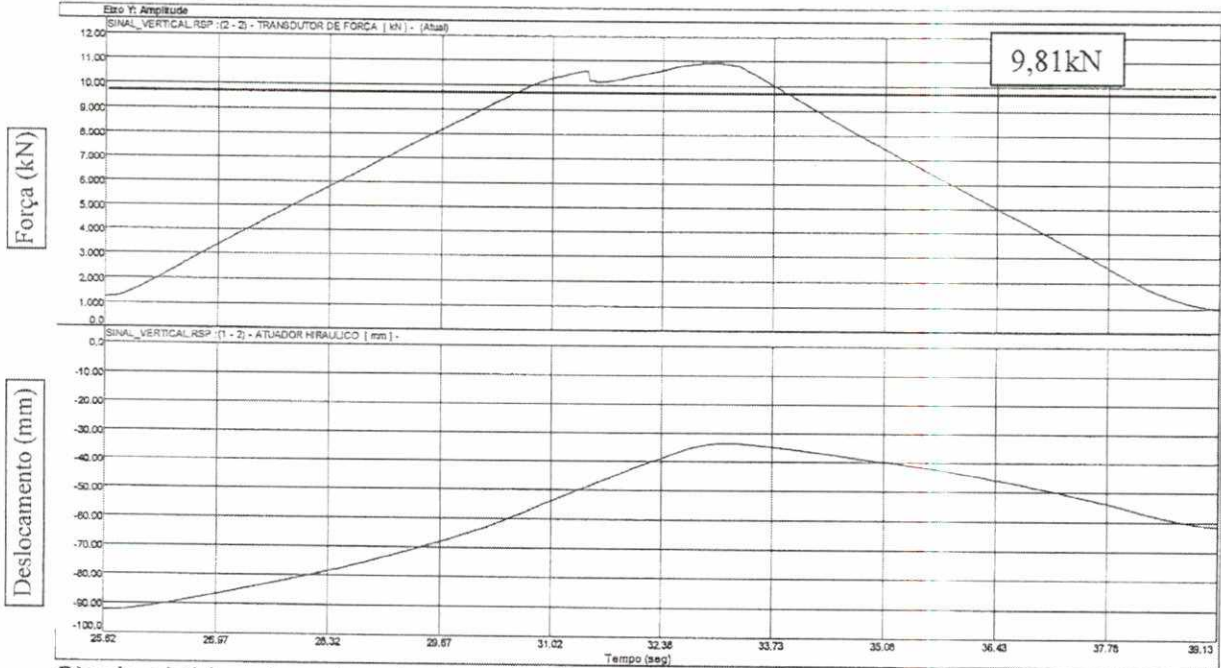
Bel. Iize Schulz - Tabela Substituta  
Emol: R\$ 4,00 + Selo digital: R\$ 1,40 Hora: 13:20:32-03941

OFÍCIO NOTARIAL  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Iize Schulz  
Tabela Subst.

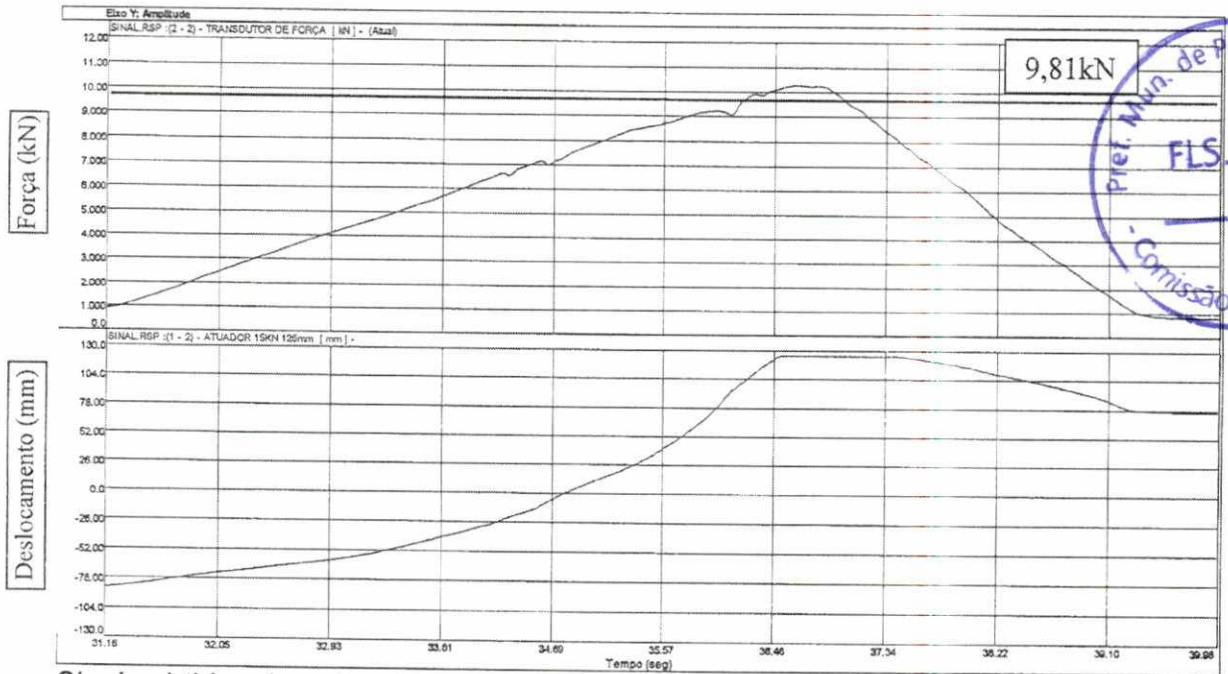
Bel. Iize Schulz  
Tabela Subst.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ANEXO 1: GRÁFICOS**

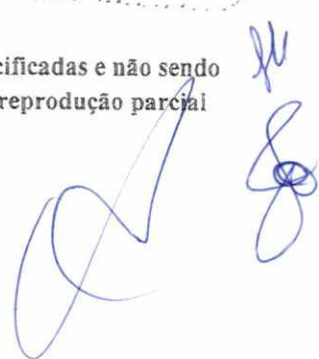


Sinais obtidos durante o teste vertical



Sinais obtidos durante o teste lateral

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita por completo e sua reprodução parcial dependerá da autorização formal do laboratório emissor.



EM BRANCO



OFÍCIO NOTARIAL  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Ize Schulz  
Tabeliã Subst.

**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

**AUTENTICAÇÃO.** - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original RELATÓRIO, do que dou fé.  
0225.01.1800002.11594

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Flores da Cunha, RS, 05 de junho de 2018

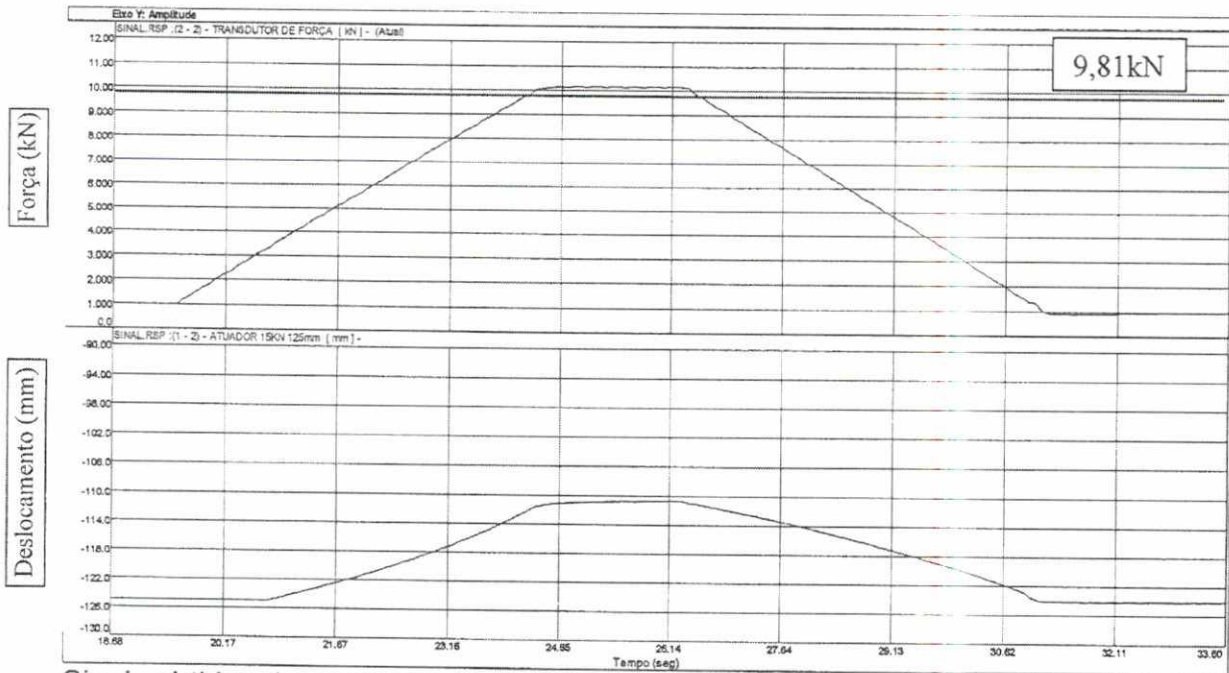
Bel. Ize Schulz - Tabeliã Substituta  
Hora: 13:20 32-33941

Emoi: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40

Bel. Ize Schulz  
Tabeliã Subst.

*[Handwritten signatures and initials]*

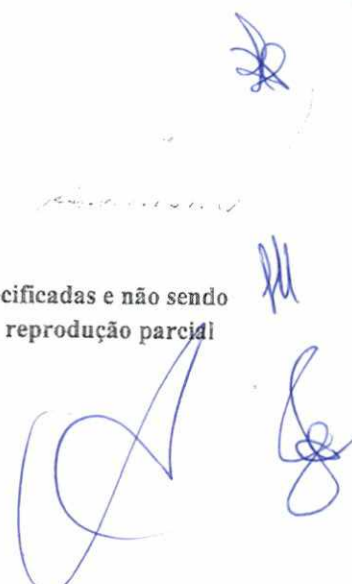




Sinais obtidos durante o teste longitudinal



Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita por completo e sua reprodução parcial dependerá da autorização formal do laboratório emiteinte.



EM BRANCO



**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1536

**AUTENTICAÇÃO.** - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original RELATÓRIO de que dou fé.  
0225.01.1800002.11595

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Flores da Cunha - RS, 05 de junho de 2018

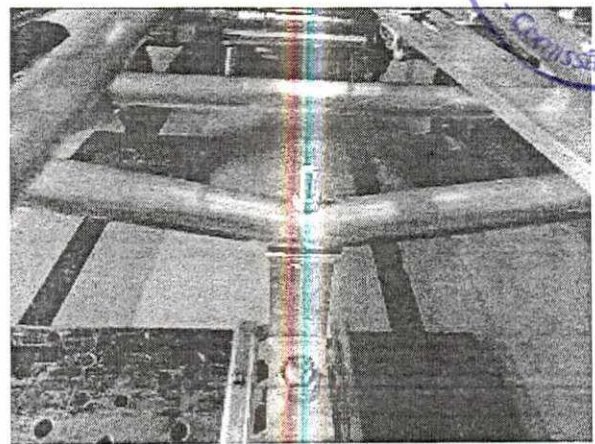
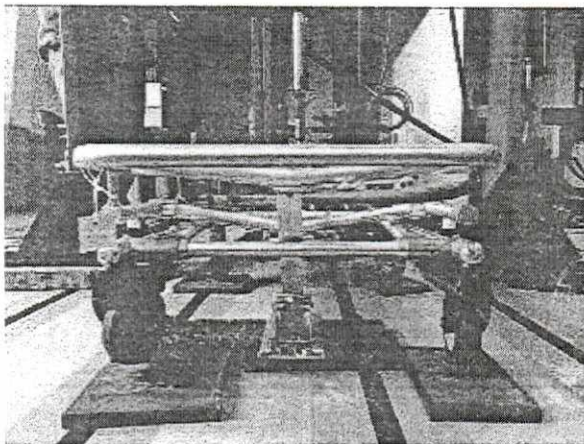
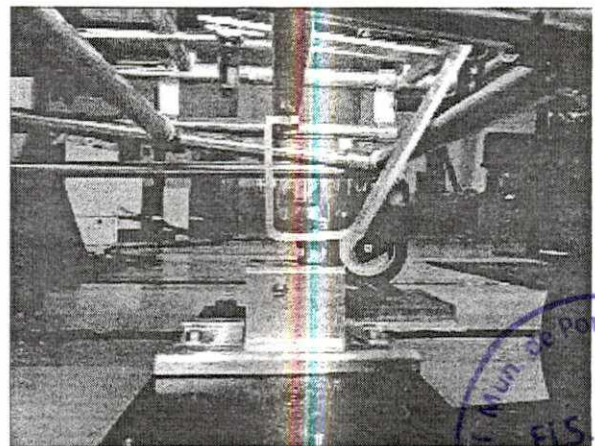
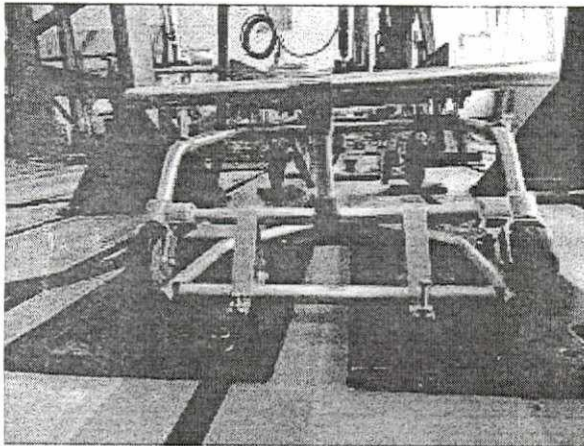
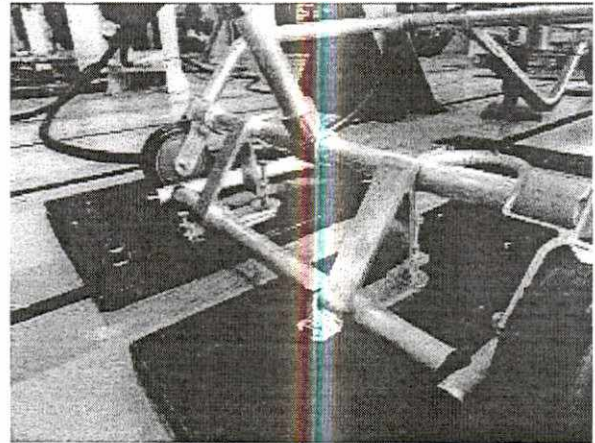
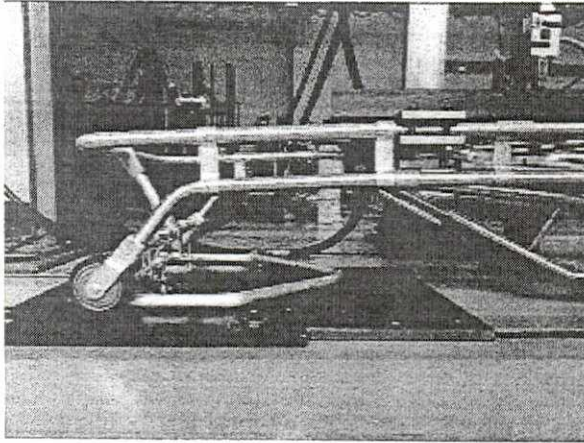
Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 Hora: 13:20:32-03941

OFÍCIO NOTARIAL  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

**ANEXO 2: FOTOS APÓS O TESTE**

Teste vertical



Pref. Municip. de Porto União - SC  
FLS. 178  
Comissão de Licitação

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita por completo e sua reprodução parcial dependerá da autorização formal do laboratório emissor.

EM BRANCO



**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

**AUTENTICAÇÃO.** - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original RELATÓRIO do que dou fé.  
0225.01.1800002.11596

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Flores da Cunha - RS, 05 de junho de 2018

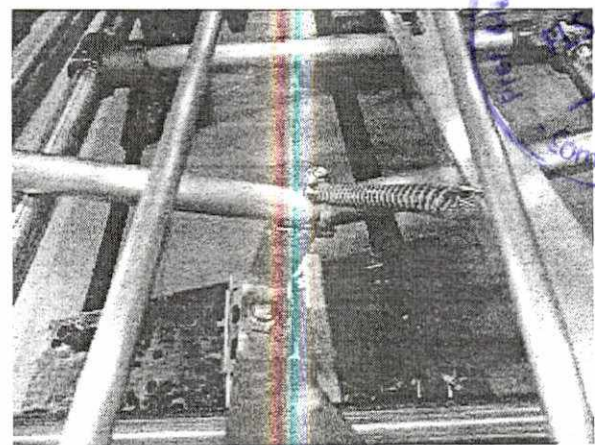
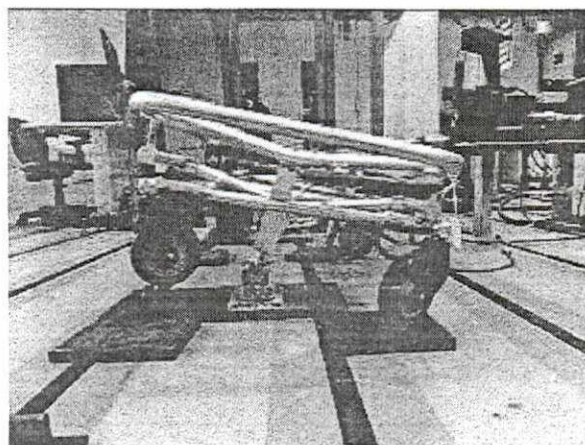
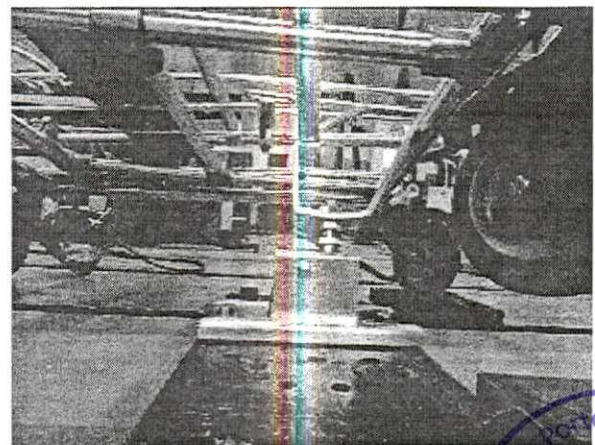
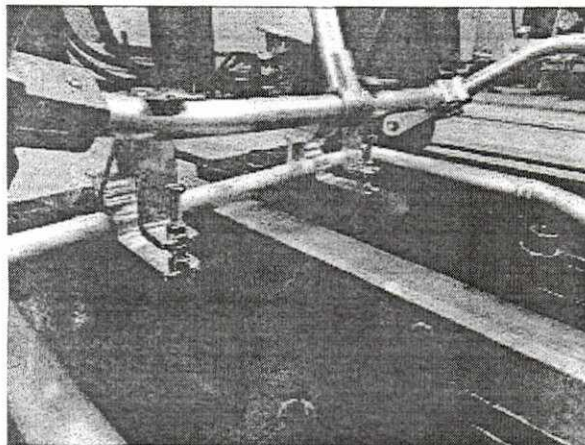
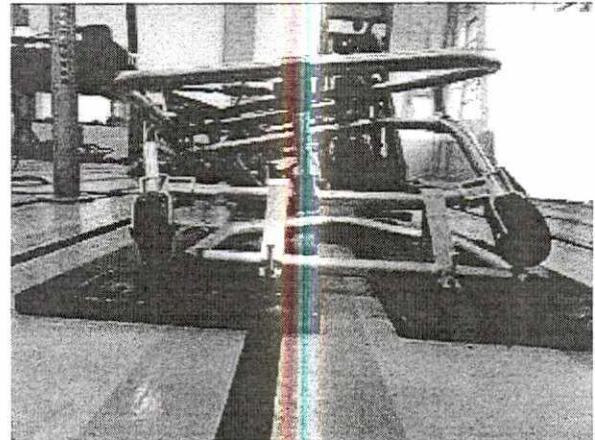
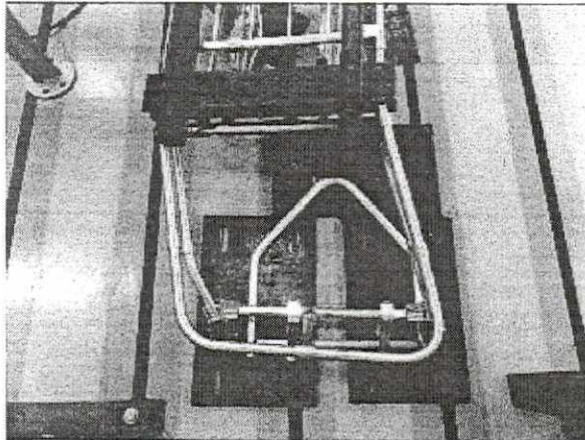
Bel. Iize Schulz - Tabeliã Substituta  
E-moi: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 Hora: 13:20:32-03841

OFÍCIO NOTARIAL  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Iize Schulz  
Tabeliã Subst.

*Iize Schulz*  
Bel. Iize Schulz  
Tabeliã Subst.

*[Handwritten signatures]*

Teste lateral



Comissão de Licitação - 37  
180

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita por completo e sua reprodução parcial dependerá da autorização formal do laboratório emissor.

EM BRANCO



**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

**AUTENTICAÇÃO.** - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original RELATÓRIO de que dou fé.  
0225.01.1800002.11597

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Flores da Cunha - RS, 05 de junho de 2018

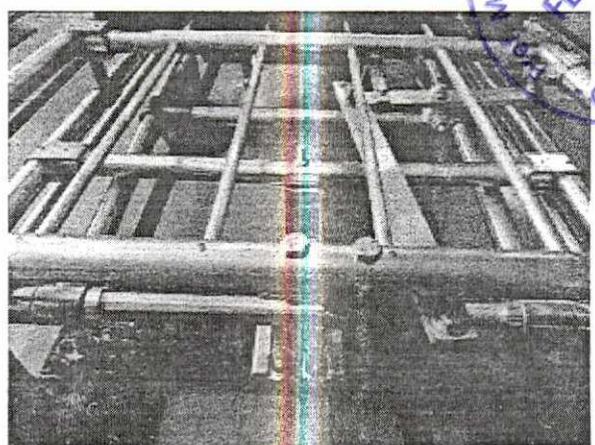
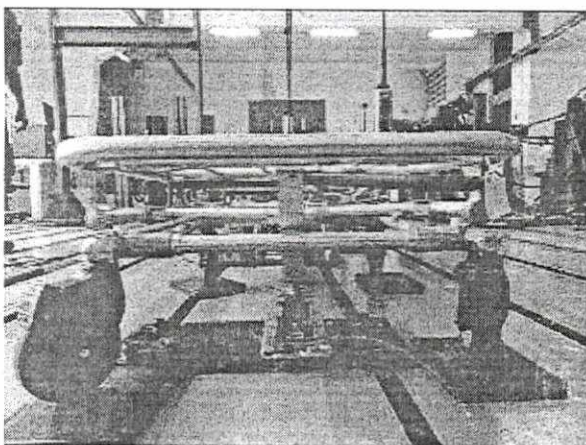
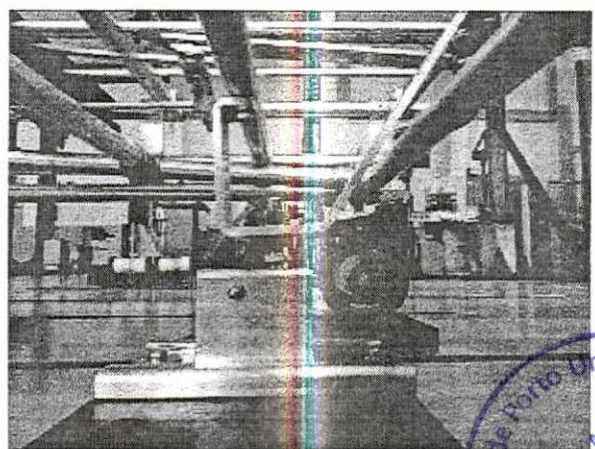
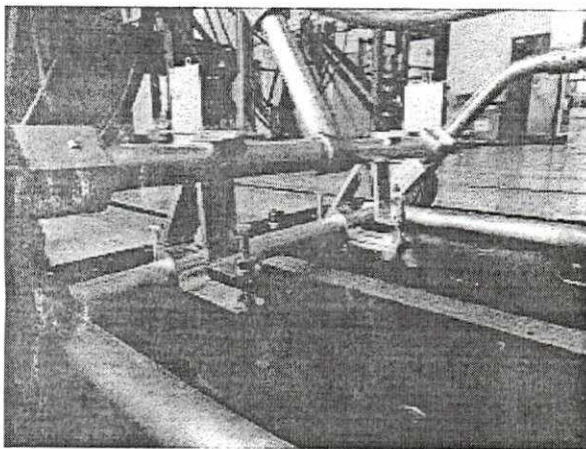
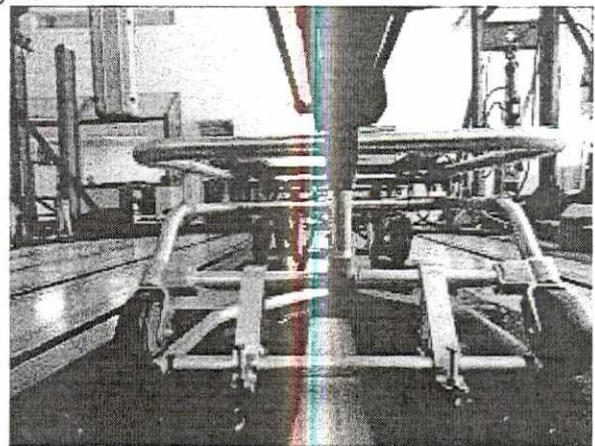
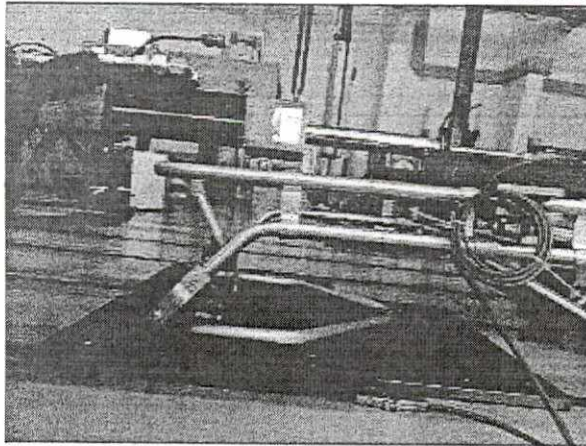
Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta  
Emit: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 Hora: 13:20:32-03941

OFÍCIO NOTARIAL  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

*[Handwritten signatures and marks]*

Teste longitudinal



Mun. de Porto União - SC  
FLS. 282  
Comissão de Licitação

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita por completo e sua reprodução parcial dependerá da autorização formal do laboratório emissor.

EM BRANCO



OFÍCIO NOTARIAL  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA  
Bel. ADMAR JOSOE DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

AUTENTICAÇÃO. - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original. RELATÓRIO do que dou fé.  
0225.01.1800002.11598

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Flores da Cunha - RS - 05 de junho de 2018

Bel. Ilze Schulz Tabeliã Substituta  
Hora: 13.20.32-03941

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40

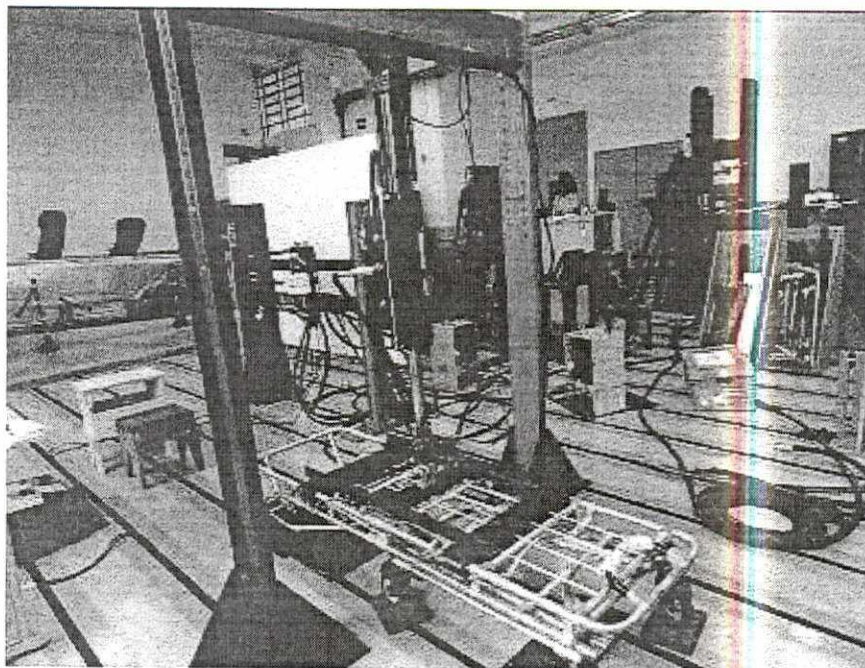
Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

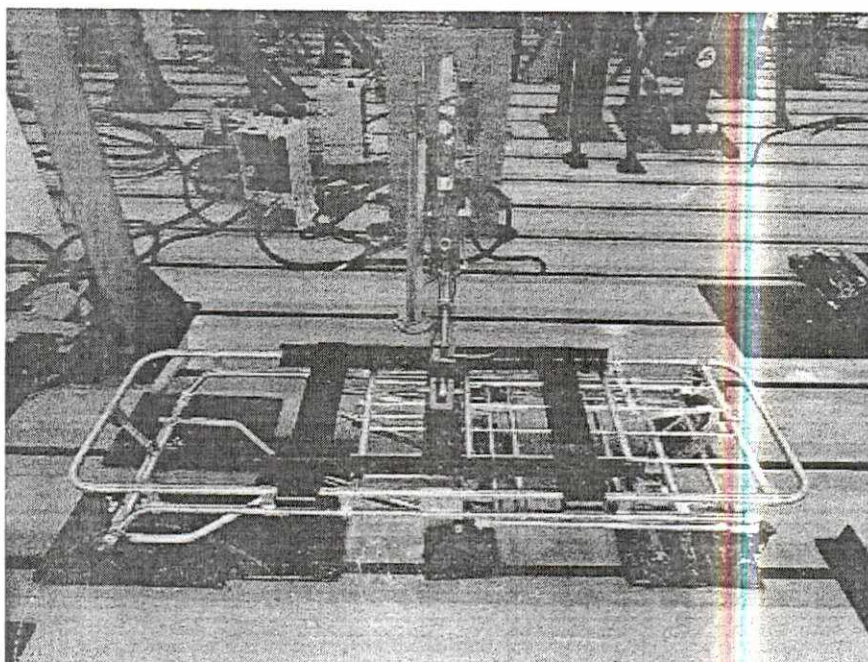


**ANEXO 3: FOTOS ANTES DO TESTE**

Bancada de teste Vertical



Bancada de teste Lateral



Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita por completo e sua reprodução parcial dependerá da autorização formal do laboratório emissor.



EM BRANCO



**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

**AUTENTICAÇÃO.** - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original. RELATÓRIO do que dou fe.  
0225.01.1800002.11599

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Flores da Cunha - RS, 05 de junho de 2018

Bel. Ize Schulz - Tabeliã Substituta  
Hora: 13:20:32-03941

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40

OFÍCIO NOTARIAL  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Ize Schulz  
Tabeliã Subst.

Bel. Ize Schulz  
Tabeliã Subst.

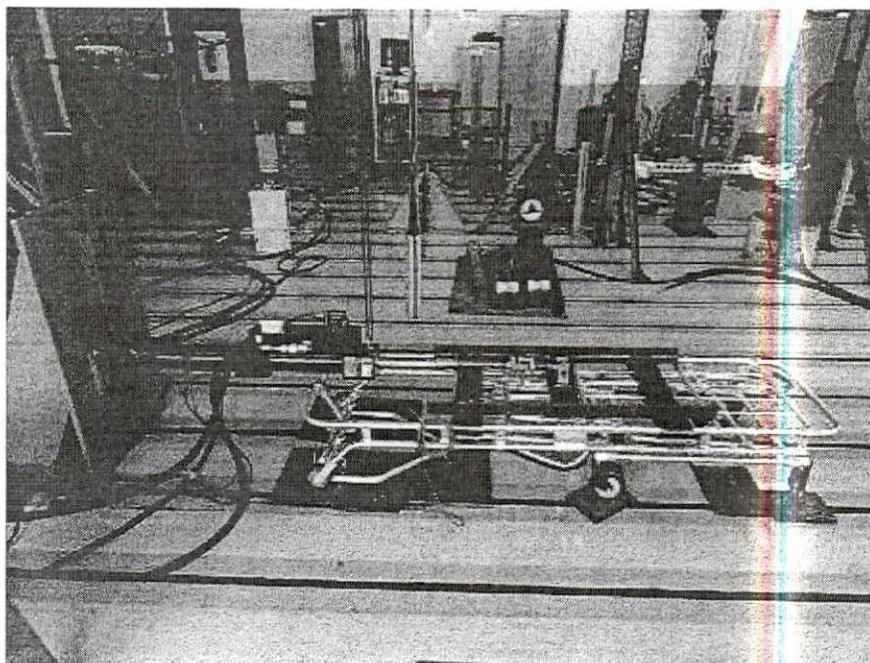
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

Bancada de teste Longitudinal



EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO

EQUIPAMENTO	MODELO	N/S	CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	VALIDADE	CALIBRADO POR
Atuador Hidráulico	Ah-310.025.254	ST-310.039	1001-080	01/01/2014	TECMETRO
Célula de carga	Z-2T	1046107	1209-089	10/09/2013	TECMETRO

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita por completo e sua reprodução parcial dependerá da autorização formal do laboratório emissor.

EM BRANCO



**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
Bel. ADMAR JOSÓ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

**AUTENTICAÇÃO.** - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original. RELATÓRIO do que dou fe.  
0225.01.1800002.11800

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Flores da Cunha - RS, 05 de junho de 2018

Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta  
Hora: 13:20:32-03941

Empl: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40

**OFÍCIO NOTARIAL**  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

## AMD STANDARD 004 LITTER RETENTION SYSTEM

S1. PURPOSE AND SCOPE. This standard establishes requirements for the litter retention system and its installation to minimize possibility of its failure by forces acting upon it as a result of vehicle crashes and/or sudden driving maneuvers.

S2. APPLICABILITY. This standard applies to all ambulances.

S3. DEFINITIONS.

S3.1 "Litter Retention System" – Means a system that provides means for securing a litter by the posts and wheels to the floor and/or side wall of an ambulance.

S3.2 "Litter" – Means a wheeled cot (elevating) and/or a wheeled cot-bench (non-elevating).

S4. REQUIREMENTS. Each litter retention system shall be capable of meeting requirements set forth under this standard when tested in accordance with test procedures outlined in S6.

S4.1 The litter retention system, anchorages, and litter fastener(s) shall not fail or release when subjected to a force of 2,200 pounds applied in the longitudinal, lateral, and vertical direction. (Note: These are three individual tests.)

S5. TEST CONDITIONS. The following conditions apply:

S5.1 The ambulance floor shall be in a horizontal plane.

S5.2 If multiple locations, the litter retention system shall be tested in each location.

S5.3 The testing device is a structure of appropriate design used for locking onto the hook(s) (or other litter securing means) of the litter retention system (similar to the cot frame). Force is applied through a pivot located 15 inches above the floor, at a point representing the center of the litter.

S6. TEST PROCEDURE

S6.1 Install the test device in the litter retention system in such a manner that will preclude contact friction with the floor or cabinet surfaces.

S6.2 Attach a cable with a calibrated, in-line strain gauge to the test device pivot and apply an initial vertical upward load to the device.

S6.3 As rapidly as possible apply the full force required in S4.1 to the device.

S6.4 Record strain gauge readings and observe any deformation of floor, cabinets or retention mechanism.

S6.5 Release applied load.

S6.6 If any deformation has occurred in the retention mechanism, (hooks, antlers or side bars) replace damaged parts.

S6.7 Reinstall test fixture and repeat steps S6.1 through S6.5 in the longitudinal direction and again in the lateral direction.

S6.8 Record all resultant data.

Note: Rotation or deformation of retention mechanisms does not constitute failure.

REV. 10-98



Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita por completo e sua reprodução parcial dependerá da autorização formal do laboratório emitente.

EM BRANCO



**1º Tabelionato de Notas de Erechim**  
Daniela Mara Poncio - Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
Telefone: (54) 3522 1221



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003 20246-90C.

MANOELA DOS SANTOS INCERTI:00409807079 em 27/06/2019 16:33:12 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.

**ICP Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.



**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

**AUTENTICAÇÃO.** - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. RELATÓRIO do que dou fé  
0225.01.1800002.11601

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Flores da Cunha - RS, 05 de junho de 2018

Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 Hora: 16:20:32-03941



Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.



SUA VOZ MÓVEL AGORA ESTÁ MAIS FORTE

# RÁDIOS MÓVEIS DIGITAIS BIDIRECIONAIS SÉRIE **DGM™ 8000/** **DGM™ 5000 MOTOTRBO™**

Desde o motorista de um caminhão de distribuição percorrendo a cidade até a equipe de serviços sanitários limpando as ruas, o MOTOTRBO™ pode transformar sua empresa e fazer com que a interação com o funcionário seja mais segura e inteligente. Nossa funcionalidade de áudio, a melhor de sua classe, combinada com nossas excepcionais funções de dados, potencializa seu pessoal de uma maneira nunca vista anteriormente.

Versátil e potente, o MOTOTRBO combina o melhor da funcionalidade do rádio bidirecional com os últimos avanços em tecnologia digital. Os rádios da Série DGM™8000 / DGM™5000 integram voz e dados sem limitação, oferecem funções otimizadas fáceis de usar, e disponibilizam benefícios de operações empresariais críticas, como Bluetooth® integrado e Áudio Inteligente.

A Série DGM™8000 / DGM™5000 chegou para reinventar seu local de trabalho e a maneira como o pessoal colabora para ajudar você a aumentar a eficiência de sua organização.

## CARACTERÍSTICAS

**AUDIO DE PRIMEIRA LINHA**  
Alto-falante frontal com excelente volume e recurso de Intelligent Audio que ajusta automaticamente o volume do rádio de acordo com o nível de ruídos do ambiente. Tela ampla e colorida. Tela aprimorada de 5 linhas com interface flexível orientada por menus. Ícones e grandes botões de navegação de fácil uso facilitam a leitura de mensagens e a navegação no menu.

**ANÚNCIOS DE VOZ PERSONALIZADOS**  
A função de anúncio por voz anuncia verbalmente qualquer alteração de zona ou canal, assim como também as funções do botão programável.



## FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

RÁDIOS MÓVEIS SÉRIE DGM™8000 / DGM™5000 MOTOTRBO

### A DIFERENÇA DIGITAL

No que se refere às comunicações instantâneas, não há tecnologia que tenha revolucionado tanto as comunicações de voz como a do rádio bidirecional. Nos segmentos de transporte, energia, setor público, governo, varejo, hotelaria e muitos outros, os sistemas de rádios profissionais bidirecionais licenciados oferecem comunicações instantâneas, privadas e rentáveis em todos tipos de ambientes.

Em grande parte da história da tecnologia de rádios bidirecionais, a tecnologia analógica definiu a maioria das implantações. O surgimento da tecnologia de rádio digital, junto às novas funções de áudio, está mudando esta dinâmica, trazendo benefícios como a otimização da qualidade de voz, nível de volume e alcance para uma plataforma por si só bastante robusta.

As vantagens da tecnologia de rádio digital falam por si. Maior capacidade de chamadas e qualidade de voz otimizada em toda sua área de cobertura que permitem ao usuário ouvir e compreender mais facilmente todas suas conversas, mesmo nos ambientes mais desafiadores, como portos ou grandes centros de convenções.

### QUALIDADE DE ÁUDIO SUPERIOR À ESPERADA

No que se refere à excepcional clareza de áudio, a qualidade da tecnologia digital é indiscutível. Com os rádios móveis Série DGM™8000 / DGM™5000, você obtém qualidade digital e exclusivas funcionalidades que ajudarão seus funcionários a ouvir e serem ouvidos mais claramente, independentemente do nível de ruído do ambiente onde trabalham.

A função de Áudio Inteligente automaticamente ajusta o volume do rádio de acordo com o ruído de fundo, de modo tal que o trabalhador não precisa estar constantemente ajustando o volume de seu rádio para evitar perder chamadas em ambientes altamente barulhentos, ou incomodar os outros ao entrar em áreas silenciosas. A função otimizada de supressão de ruído de fundo filtra o ruído externo indesejado, até mesmo o ruído dos veículos trafegando e seus motores.

A funcionalidade de áudio Bluetooth™ incorporada ao rádio disponibiliza comunicações de voz com uma clareza excepcional, oferecendo ao seu pessoal a liberdade de poder ir de um lado para outro sem cabos. Além do mais, os acessórios de áudio IMPRES™ otimizam a função de supressão de ruído e melhoram a inteligibilidade da voz para obter um desempenho de áudio mais inteligente do que aquele que possa ter sido obtido até o momento com qualquer outro dispositivo de sua classe. Todos os acessórios legados são totalmente compatíveis com nossos novos rádios MOTOTRBO.

### FUNCIONALIDADE DE DADOS LÍDER NA INDÚSTRIA

Os rádios Série DGM™8000 oferecem GPS integrado, o que permite o rastreamento de localização de equipes de trabalho móveis, e mensagem de texto, que possibilita a comunicação em situações nas quais a comunicação por voz é inviável. Além disto, sua completa tela colorida de grandes dimensões oferece modo dia/noite, facilitando a visualização de listas de contato, mensagens de texto e tickets de ordens de trabalho, mesmo em plena luz do dia.

O programa de Desenvolvedores de Aplicativos da MOTOTRBO oferece aplicativos de dados personalizados que permitem a você adaptar seus rádios segundo as necessidades de sua empresa.



Com o programa de desenvolvedores mais importante da indústria, os aplicativos de dados respondem aos seus objetivos, desde gerenciamento de tickets de ordens de trabalho até a integração de telefonia e muito mais.

### DESEMPENHO DE ALTA POTÊNCIA

O MOTOTRBO emprega tecnologia digital TDMA. É por isto que você obtém voz e dados integrados, o dobro da capacidade de chamada e comunicações de voz mais claras. Além disto, a tecnologia IMPRES™ inteligente disponível em nossos potentes acessórios facilita a comunicação, para onde quer que seu pessoal viaje.

### COMPLETAS FUNCIONALIDADES

Os rádios Série DGM™8000 / DGM™5000 oferecem muitas das funções que sua empresa precisa, inclusive sinalização de chamada otimizada, criptografia básica e otimizada para maior privacidade, expansibilidade da placa opcional, suíte de interrupção de transmissão para priorização de comunicações críticas quando mais for preciso e compatibilidade com soluções SCADA para alarmes e monitoramento de serviços públicos. Também oferecem visualização na tela das funções do botão programável, o que permite acessá-las com mais facilidade e rapidez. E, para os casos nos quais o trabalhador não pode distrair-se, a função personalizável do anúncio por voz oferece uma confirmação audível para alterações de zona ou canal e funções de botão programável, eliminando a necessidade de ter que olhar a tela.

### COBERTURA E CAPACIDADE ESTENDIDAS

Suas equipes estão em movimento, carregando/descarregando mercadorias, consertando vias ou restabelecendo o serviço de energia elétrica depois de um temporal. É por isto que precisam do insuperável nível do alcance proporcionado pelo MOTOTRBO.

O IP Site Connect melhora consideravelmente o serviço de atendimento ao cliente e sua produtividade utilizando Internet para ampliar a cobertura e criar assim uma rede de área estendida, melhorar a cobertura em um só local ou unir áreas geograficamente dispersas. A função de tronqueamento de local único Capacity Plus amplia a capacidade a mais de 1.000 usuários sem necessidade de incorporar novas frequências. Por sua vez, o tronqueamento digital\* de vários locais Connect Plus permite a você gerenciar, de maneira eficiente, as diversas comunicações da área estendida exigidas por sua organização. De modo que, independentemente daquilo que você queira, você terá um nível maior de cobertura em um só local ou em vários locais, e o MOTOTRBO pode ser escalado segundo suas necessidades.

### MIGRE SEU SISTEMA EM SEU PRÓPRIO RITMO

Manter suas operações em perfeito funcionamento diante de uma mudança nos sistemas de comunicações é vital para sua empresa. Migrar para digital é muito simples com os rádios Série DGM™8000 / DGM™5000, uma vez que operam tanto no modo digital como no analógico, enquanto a funcionalidade da repetidora de modo dinâmico combinado otimiza a comutação automática entre chamadas analógicas e digitais. De modo que você pode começar a utilizar rádios e repetidoras MOTOTRBO em seu sistema analógico atual e ir migrando o sistema no seu próprio ritmo quando o tempo e o orçamento permitirem.

### DURABILIDADE ASSEGURADA

Os rádios móveis Série DGM™8000 / DGM™5000 contam com suporte de três anos de Garantia Padrão.



"Graças à tecnologia disponibilizada pela Motorola que permitiu um correto rastreamento de GPS, localização de frotas e rede de comunicação de voz entre os veículos, a Coopertativa de Transporte Público da Ciudad de Milagro agora conta com uma rede de veículos organizada e otimizada para atender às demandas dos associados que a compõem", indicou o Sr. Carlos Hurtado, presidente da Cooperativa de Transporte Urbano Ciudad de Milagro.



Índice de preços dos rádios móveis Série DGM™8000 / DGM™5000 compatíveis com o ScanPlus.



## ESPECIFICAÇÕES DAS SÉRIES DGM™8500 E DGM™8000

TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM OS RÁDIOS LEGADOS MOTOTRBO.

		DGM™8500		DGM™8000	
		VHF	UHF Banda 1	VHF	UHF Banda 1
Capacidade de canal		Até 1.000		32	
Saída RF típica	Baixa potência	1-25 W	1-25 W	1-25 W	1-25 W
	Alta potência	25-45 W	25-40 W	25-45 W	25-40 W
Dimensões (A X A X L)		53,3 x 175,3 x 205,7 mm (2,1 x 6,9 x 8,1")		53,3 x 175,3 x 205,7 mm (2,1 x 6,9 x 8,1")	
Peso		1,8 kg (3,9 lbs)		1,8 kg (3,9 lbs)	
Consumo de energia	Standby	0,81 A máx.	0,81 A máx.	0,81 A máx.	0,81 A máx.
	Rx no áudio nominal	2 A máx.	2 A máx.	2 A máx.	2 A máx.
	Transmissão	1-25 W: 11,0 A máx. 25-45 W: 14,5 A máx.	1-25 W: 11,0 A máx. 25-40 W: 14,5 A máx.	1-25 W: 11,0 A máx. 25-45 W: 14,5 A máx.	1-25 W: 11,0 A máx. 25-40 W: 14,5 A máx.

RECEPTOR: DGM™8500 E DGM™8000		
	VHF	UHF Banda 1
Frequências	136-174 MHz	403-470 MHz
Espaçamento de canal	12,5 kHz / 25 kHz*	
Estabilidade de frequência (Ref. -30°C, +60°C, +25°C)	± 0,5 ppm	
Sensibilidade analógica (12dB SINAD)	0,3µV 0,22µV (típica)	
Sensibilidade digital	BER 5%: 0,3µV	
Intermodulação (TIA603D)	78 dB	75 dB
Seletividade de canal adjacente (TIA603D)	50 dB @ 12,5 kHz	50 dB @ 12,5 kHz
	80 dB @ 25 kHz*	75 dB @ 25 kHz*
Rechaço espúrio (TIA603D)	80 dB	75 dB
Áudio nominal	3 W (Interno) 7,5 W (Externo - 8 ohms) 13 W (Externo - 4 ohms)	
Distorção de áudio no áudio nominal	3% (típica)	
Interferência e ruído	-40 dB @ 12,5 kHz/-45 dB @ 25 kHz*	
Resposta acústica	TIA603D	
Emissão espúria conduzida (TIA603D)	-57dBm	

TRANSMISSOR: DGM™8500 E DGM™8000		
	VHF	UHF Banda 1
Frequências	136-174 MHz	403-470 MHz
Espaçamento de canal	12,5 kHz / 25 kHz*	
Estabilidade de frequência (Ref. -30°C, +60°C, +25°C)	± 0,5 ppm	
Baixa potência de saída	1-25 W	1-25 W
Alta potência de saída	25-45 W	25-40 W
Restrição de modulação	± 2,5 kHz @ 12,5 kHz/± 5,0 kHz @ 25 kHz*	
Interferência e ruído em FM	-40 dB @ 12,5 kHz/-45 dB @ 25 kHz*	
Emissão conduzida/irradiada	-36 dBm < 1 GHz/-30 dBm > 1 GHz	
Potência de canal adjacente	60 dB @ 12,5 kHz/70 dB @ 25 kHz*	
Resposta acústica	TIA603D	
Distorção de áudio	3%	
Modulação FM	12,5 kHz: 11K0F3E / 25 kHz*: 16K0F3E	
	12,5 kHz Data: 7K60F1D & 7K60FXD	
Modulação digital 4FSK	12,5 kHz Voice: 7K60F1E & 7K60FXE	
	Combinação de voz e dados (12,5 kHz): 7K60F1W	
Tipo de vocodificador digital	AMBE+2™	
Protocolo digital	ETSI TS 102 361-1, -2, -3	



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

**FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

RÁDIOS MÓVEIS SÉRIE DGM™8000 / DGM™5000 MOTOTRBO

PADRÕES MILITARES: DGM™8500 E DGM™8000										
MIL-STD APLICÁVEL	810C		810D		810E			810F	810G	
	MÉTODO	PROCEDIMENTOS	MÉTODO	PROCEDIMENTOS	MÉTODO	PROCEDIMENTOS	MÉTODO	PROCEDIMENTOS	MÉTODO	PROCEDIMENTOS
Baixa pressão	500.1	I	500.2	II	500.3	II	500.4	II	500.5	II
Alta temperatura	501.1	I, II	501.2	I/A1, II/A1	501.3	I/A1, II/A1	501.4	I/Quente, II/Quente	501.5	I/A1, II
Baixa temperatura	502.1	I	502.2	I/C3, II/C1	502.3	I/C3, II/C1	502.4	I/C3, II/C1	502.5	I/C3, II
Choque térmico	503.1	-	503.2	I/A1/C3	503.3	I/A1/C3	503.4	I	503.5	I/C
Radiação solar	505.1	II	505.2	I	505.3	I	505.4	I	505.5	I/A1
Chuva	506.1	I, II	506.2	I, II	506.3	I, II	506.4	I, III	506.5	I, III
Umidade	507.1	II	507.2	II	507.3	II	507.4	-	507.5	II - Agravado
Nevoeiro	509.1	-	509.2	-	509.3	-	509.4	-	509.5	-
Pó	510.1	I	510.2	I	510.3	I	510.4	I	510.5	I
Vibração	514.2	VIII/F, Curva-W	514.3	I/10, II/3	514.4	I/10, II/3	514.5	I/24	514.6	I/24
Quedas	516.2	I, II	516.3	I, IV	516.4	I, IV	516.5	I, IV	516.6	I, IV, V, VI

**GPS: DGM™8500 E DGM™8000**

Especificações sobre precisão para acompanhamento a longo prazo (95º valor percentil >5 satélites visíveis com uma intensidade de sinal nominal de -130 dBm).

TTFF (Tempo para o primeiro ponto fixo) - Arranque a frio	< 1 minuto
TTFF (Tempo para o primeiro ponto fixo) - Arranque a quente	< 10 segundos
Precisão horizontal	< 5 metros

**BLUETOOTH: DGM™8500 E DGM™8000**

Versão	Admite Bluetooth® 2.1 + Especificação EDR
Perfis admitidos	Perfil de Fones de Ouvido Bluetooth (HSP), Perfil de Porta Série (SPP), PTT rápido Motorola.
Dispositivos admitidos	O rádio admite 1 acessório de áudio Bluetooth e 1 dispositivo de dados Bluetooth simultaneamente
Alcance	Classe 2, 10 metros

**ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: DGM™8500 E DGM™8000**

Temperatura de funcionamento	-30°C - +60°C
Temperatura de armazenamento	-40°C - +85°C
Choque térmico	Segundo MIL-STD
Umidade	Segundo MIL-STD
ESD	IEC 61000-4-2 Nível 3
Entrada de água e pó	IP54, MIL-STD
Teste de embalagem	MIL-STD 810C, D, E, F e G

Este documento contém informações confidenciais da Motorola. Não é permitido a reprodução ou a distribuição sem a autorização expressa da Motorola. Qualquer violação desta política poderá resultar em ações legais.

Este documento contém informações confidenciais da Motorola. Não é permitido a reprodução ou a distribuição sem a autorização expressa da Motorola. Qualquer violação desta política poderá resultar em ações legais.



Para mais informações sobre como fortalecer suas operações de voz móvel, visite [www.motorolasolutions.com/br/mototrbo](http://www.motorolasolutions.com/br/mototrbo)

MOTOROLA, MOTO, MOTOROLA SOLUTIONS e o logotipo do M estilizado são marcas comerciais ou marcas comerciais registradas da Motorola Trademark Holdings, LLC e são utilizadas sob licença. Todas as outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários. © 2012 Motorola Solutions, Inc. Todos os direitos reservados. P3-1-2050



**MOTOTRBO**  
REINVENTANDO DIGITAL

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

# TECNOLOGIA PARA SUPORTE A VIDA.

LIFE TRANSPORT TECHNOLOGY  
TECNOLOGIA PARA TRANSPORTE A LA VIDA

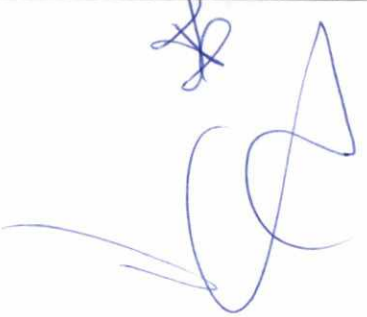

## CATÁLOGO DE EQUIPAMENTOS PARA RESGATE

RESCUE EQUIPMENT CATALOG  
CATALOGO DE EQUIPOS PARA RESCATE

 **MÉDICO**

 **SITMED**  
Life Transport

0 de Licitação -  
FUS 194  
Pref. Mun. de Porto União - SC



PRESENTE EM DIVERSOS PAÍSES.



### COMPROMISSO

Fundada em 25 de março de 1998 a SITMED é uma empresa pioneira no Brasil a produzir equipamentos para resgate em liga de alumínio. Desde o início os produtos foram conquistando a confiança e a credibilidade das principais transformadoras de veículos do país, atraindo também a atenção de transformadoras e representantes internacionais. Grande parte do impulso que propiciou o ganho de satisfação de seus clientes foi a versatilidade e qualidade com que a SITMED produz, além de modelos padronizados, modelos especiais que se adaptem as suas necessidades.

Founded on March 25th, 1998, SITMED is a pioneer company in Brazil to produce aluminum alloy rescue equipment. From the beginning, the products have won the trust and credibility of the country's main ambulance assemblers, attracting the attention of transformers and international representatives. A great part of the impulse that gave rise to the satisfaction of its customers was the versatility and quality with which SITMED produces, in addition to standardized models, special models that adapt to their needs.

Fundada en 25 de marzo de 1998, SITMED es una empresa pionera en Brasil que produce equipos para rescate en aluminio. Desde el principio los productos fueron conquistando la confianza y la credibilidad de los principales ensambladores de ambulancias del país, atrayendo también la atención de ensambladores y representantes internacionales. Gran parte del impulso que propició la ganancia de satisfacción de sus clientes fue la versatilidad y calidad con que SITMED produce, además de modelos estandarizados, modelos especiales que se adapten a sus necesidades.



Todos os processos são planejados, medidos e calculados para garantir sua total qualidade.

Os produtos são inspecionados minuciosamente, para garantir total segurança e satisfação de nossos clientes.

Todos os equipamentos são fabricados com tecnologia de ponta por profissionais treinados e dedicados.

All processes are planned, measured and calculated to ensure their total quality. The products are thoroughly inspected to ensure total safety and satisfaction of our customers.

All equipment are manufactured using cutting-edge technology by trained and dedicated professionals.

Todos los procesos son planificados, medidos y calculados para garantizar su total calidad.

Los productos son inspeccionados minuciosamente para garantizar la total seguridad y satisfacción de nuestros clientes.

Todos los equipos son fabricados con tecnología de punta por profesionales capacitados y dedicados.

## INOVAÇÃO

Seguindo uma tendência futurista, mais uma vez saímos na frente e inovamos, introduzindo em nossos produtos componentes em polímero de alta tenacidade. Utilizados pela indústria aeronáutica, automotiva, bélica e alimentícia.

Mais leves, resistentes e com design inovador, os componentes em polímeros surgem para oferecer modernidade, segurança, leveza e praticidade nos equipamentos de resgate produzidos pela SITMED.

Com tecnologia auto lubrificante os componentes proporcionam maior durabilidade e tempo de vida útil aos equipamentos, sendo mais práticos também para execução de reposições e higienização.



Following a futuristic trend, once again we go ahead and innovate, introducing in our products components of high tenacity polymer. Used by the aeronautical, automotive, war and food industries. Lighter, stronger and innovative in design, the polymer components come to offer modernity, safety, lightness and practicality in the rescue equipment produced for SITMED.

With self-lubricating technology, the polymers provide greater durability and longer life to the equipment, being more practical also for the execution of replacements and hygiene.

Seguindo una tendencia futurista, una vez más salimos al frente e innovamos, introduciendo en nuestros productos componentes en polímero de alta tenacidad. Utilizados por la industria aeronáutica, automotriz, bélica y alimenticia. Más ligeros, resistentes y con diseño innovador, los componentes en polímeros surgen para ofrecer modernidad, seguridad, ligereza y practicidad en los equipos de rescate producidos por la SITMED. Con tecnología auto lubricante los polímeros proporcionan mayor durabilidad y tiempo de vida útil a los equipos, siendo más prácticos también para ejecución de reposiciones e higienización.

## PIONEIRA NO BRASIL NA UTILIZAÇÃO DE POLÍMEROS

## CRASH TEST

Nosso laboratório é de última geração e contamos com uma estrutura para testes com carga estática e teste de tração - medidos com célula de carga monitorada via software. O laboratório também conta com um simulador de impacto com barreira indeformável, também conhecido como Crash Test, utilizado para simular impactos automotivos de até 20G (força gravitacional). São feitos testes de impacto frontais, laterais e verticais, simulando a colisão de uma ambulância durante o transporte de pacientes sobre a maca. Este teste serve para garantir a integridade dos ocupantes do veículo e principalmente do paciente transportado, que no momento da colisão deve permanecer imobilizado e sem que a maca se desprenda ou se desloque dentro do veículo.

O laboratório SITMED é um dos mais modernos do Brasil, construído com tecnologia de ponta e com os dispositivos de aceleração e medição importados da França.

A confiabilidade dos testes, aliados a projetos de alta qualidade, fizeram com que a SITMED que já é líder no mercado Latino Americano fosse certificada pela Conformité Européene, também conhecida como marcação ou certificação CE.



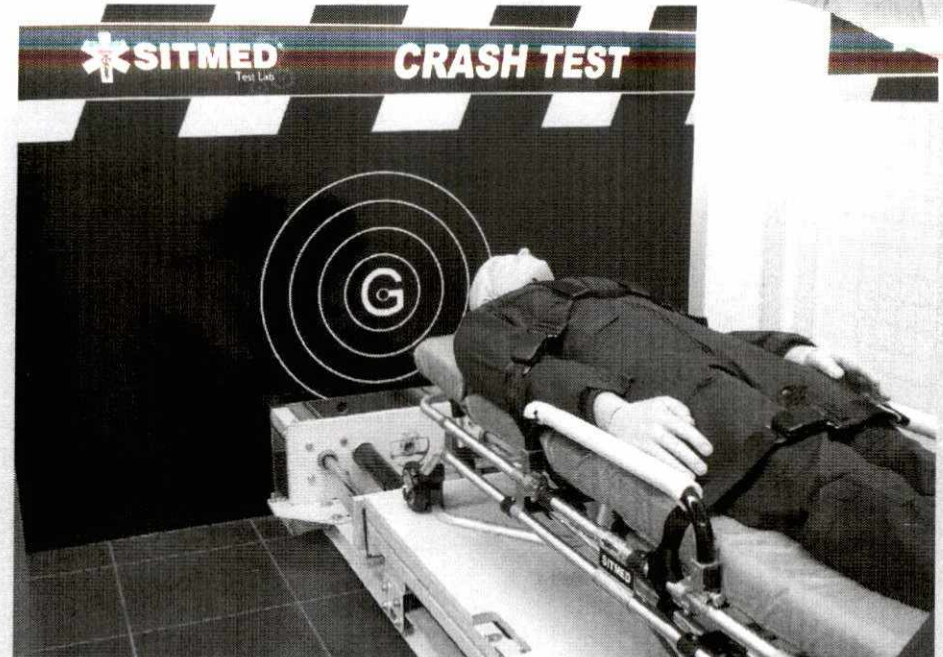
Our last generation laboratory has a structure for static and traction tests, with load cell monitored via software. A crash proof simulator, also known as Crash Test, used to simulate automotive impacts of up to 20G (gravitational force). Front, side and vertical vehicle tests are performed simulating the accident with an ambulance during transport of a patient on the stretchers. Test that serves to guarantee the integrity of the occupants of the vehicle and especially of the transported patient, who at the moment of the shock must remain immobilized and without the stretcher dislodging or moving inside the vehicle.

SITMED laboratory is one of the most modern in Brazil, built with cutting edge technology and acceleration and measuring devices imported from France.

The reliability of the tests, coupled with high quality projects, has made SITMED, already a leader in the Latin American market, certified by Conformité Européene, also known as CE marking or certification.



Nuestro laboratorio es de última generación, tenemos una estructura para pruebas estáticas y de tracción, con célula de carga monitoreada via software. Un simulador de impacto contra barrera indeformable, también conocido como Crash Test, utilizado para simular impactos automotivos de hasta 20G (fuerza gravitacional). Se realizan pruebas vehiculares frontales, laterales y verticales, simulando el accidente con una ambulancia durante el transporte de un paciente sobre las camillas. Prueba que servirá para garantizar la integridad de los ocupantes del vehículo y principalmente del paciente transportado, que en el momento del choque debe permanecer inmovilizado y sin que la camilla se desprenda o se desplace dentro del vehículo. El laboratorio SITMED es uno de los más modernos de Brasil, construido con tecnología de punta y con los dispositivos de aceleración y medición importados de Francia. La fiabilidad de las pruebas, aliados a proyectos de alta calidad, hizo que SITMED que ya es líder en el mercado de Latino America fuera certificada por la Conformidad Européene, también conocida como marca o certificación CE.



Laboratório de testes SITMED.  
SITMED Test Lab.

## MACA RETRÁTIL

FOLDING GUY / CAMILLA PLEGABLE

### MRS 310

Desenvolvida para transporte pré-hospitalar de pacientes, pode ser colocada e retirada do interior da ambulância por apenas um socorrista. Possui sistema de recolhimento retrátil das pernas, ou seja, o quadro é recolhido totalmente após o acionamento da alavanca de retração.

Developed for prehospital transport of patients, it can be placed and removed from the interior of the ambulance by only one rescuer. It has a system of retractile folding of the legs, that is, the frame is collected completely after the activation of the retraction lever.

Desarrollada para transporte prehospitalario de pacientes, puede ser colocada y retirada del interior de la ambulancia por apenas un camillero. Tiene un sistema de plegue retráctil de las piernas, es decir, el cuadro se recoge totalmente después del accionamiento de la palanca de retraccion.

## CARACTERÍSTICAS

- Rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm.
- Respaldo ajustável (cabeceira) com seis posições reclináveis.
- Capacidade de carga estática de 300 kg e carga dinâmica de 160kg.
- Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade.
- Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático.
- Colchonete revestido em material impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente.
- Cintos de segurança com sistema 4 pontas e engates automotivos.
- Trava de segurança que impede o recolhimento involuntário das pernas.
- Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias.
- Produzida de acordo com o veículo a ser utilizada.
- Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

Casters with armored bearings, rubber band and brake system, with a diameter of 127mm.  
Adjustable backrest with six reclining positions.  
Static load capacity of 300 kg and dynamic load of 160 kg.  
Structure in duralumin with dovetail joints and components in high tenacity polymers.  
Tilting side handles with automatic closing system.  
Mattress coated in waterproof material, self-extinguishing, sewn electronically.  
Seat belts with 4-point system and automotive couplings.  
Safety lock that prevents involuntary recoil of the legs.  
Complete fasten system for installation in ambulances.  
Produced according to the vehicle to be used.  
Equipment not suitable for use in magnetic resonance rooms.

Ruedas con cojinetes blindados, banda de goma y sistema de frenos, con diámetro de 127mm.  
Respaldo ajustable con seis posiciones reclinables.  
Capacidad de carga estática de 300 kg y carga dinámica de 160 kg.  
Estructura en duraluminio con uniones de encaje y componentes en polímeros de alta tenacidad.  
Barandillas laterales basculantes con sistema de cierre automático.  
Colchoneta cubierta en material impermeable, auto-extinguible, cosido electrónicamente.  
Cinturones de seguridad con sistema 4 puntos y enganches automotores.  
Bloqueo de seguridad que impide la recogida involuntaria de las piernas.  
Sistema de anclaje (fijación) completo para instalación en ambulancias.  
Producida de acuerdo con el vehículo a ser utilizado.  
Equipo no habilitado para uso en salas de resonancia magnética.

## SITMED essential



## ADAPTAÇÕES ESPECIAIS

SPECIAL FEATURES  
ADAPTACIONES ESPECIALES

- Comprimento reduzido para adaptação em veículos de pequeno porte.
- Pezeira móvel (sistema trendelemburg).
- Respaldo rígido para RCP.
- Respaldo com acionamento pneumático.
- Rodas de 200mm (Versão Top Motion)

Reduced length for adaptation in small vehicles.  
(trendelemburg system).  
Rigid backrest for CPR.  
Backrest with pneumatic spring.  
200mm wheels (Top Motion Version)

Longitud reducida para adaptacion en vehiculos pequenos.  
(sistema trendelemburg).  
Respaldo rigido para RCP.  
Respaldo con resorte neumático.  
Ruedas de 200mm (Versión Top Motion)




# MACA PARA INCUBADORA

INCUBATOR COT / CAMILLA PARA INCUBADORA

## MRI 310


Específica para transporte de incubadoras, esta maca foi desenvolvida para garantir a total segurança e integridade do recém-nascido, durante as operações de traslado médico.


 Specific to transporting incubators, this cot was developed to guarantee the total safety and integrity of the newborn, during the operations of medical transfer.

 Específica para el transporte de incubadoras, esta camilla fue desarrollada para garantizar la total seguridad e integridad del recién nacido durante las operaciones de traslado médico.

## CARACTERÍSTICAS

- Rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm.
- Capacidade de carga estática de 300kg e carga dinâmica de 160kg.
- Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade.
- Trava de segurança que impede o recolhimento involuntário das pernas.
- Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias.
- Produzida de acordo com o veículo a ser utilizada.
- Base especial para adaptação de incubadoras (Fanem e Olidef).
- Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

 Casters with armored bearings, rubber band and brake system, with a diameter of 127mm.  
Static load capacity of 300kg and dynamic load of 160kg.  
Structure in duralumin with joints and components in high tenacity polymers.  
Safety lock that prevents involuntary recoil of the legs.  
Complete fasten system for installation in ambulances.  
Produced according to the vehicle to be used.  
Special base for adaptation of incubators Fanem and Olidef.  
Equipment not suitable for use in magnetic resonance imaging rooms.

 Ruedas con cojinetes blindados, banda de goma y sistema de frenos, con diámetro de 127mm.  
Capacidad de carga estática de 300 kg y carga dinámica de 160 kg.  
Estructura en duraluminio con uniones de encaje y componentes en polímeros de alta tenacidad.  
Bloqueo de seguridad que impide la recogida involuntaria de las piernas.  
Sistema de anclaje (fijación) completo para instalación en ambulancias.  
Producida de acuerdo con el vehículo a ser utilizado.  
Equipo no habilitado para uso en salas de resonancia magnética.  
Base especial para adaptación de incubadoras Fanem e Olidef.

# SITMED INCUBADORA



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

# MACA BIARTICULADA

INGREFFES FOR DING GUT / CAMILLA DOSLE PLEGUE

## MWS 320

### CARACTERÍSTICAS

- Rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm.
- Respaldo ajustável (cabeceira) com seis posições reclináveis.
- Capacidade de carga estática de 300kg e carga dinâmica de 160kg.
- Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade.
- Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático.
- Colchonete revestido em material impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente.
- Cintos de segurança com sistema 4 pontas e engates automotivos.
- Trava de segurança que impede o recolhimento involuntário das pernas.
- Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias.
- Produzida de acordo com o veículo a ser utilizada.
- Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

**Casters with armored bearings, rubber band and brake system, with a diameter of 127mm.**  
Adjustable backrest with six reclining positions.  
Static load capacity of 300kg and dynamic load of 160kg.  
Structure in duralumin with joints and components in high tenacity polymers.  
Tilting side handles with automatic closing system.  
Mattress coated in waterproof material, self-extinguishing, sewn electronically.  
Seat belts with 4-point system and automotive couplings.  
Safety lock that prevents involuntary recoil of the legs.  
Complete fasten system for installation in ambulances.  
Produced according to the vehicle to be used.  
Equipment not suitable for use in magnetic resonance imaging rooms.

**Ruedas con cojinetes blindados, banda de goma y sistema de frenos, con diámetro de 127mm.**  
Respaldo ajustable con seis posiciones reclinables.  
Capacidad de carga estática de 300 kg y carga dinámica de 160 kg.  
Estructura en duraluminio con uniones de encaje y componentes en polímeros de alta tenacidad.  
Barandas laterales basculantes con sistema de cierre automático.  
Colchoneta cubierta en material impermeable, auto-extinguible, cosido electrónicamente.  
Cinturones de seguridad con sistema 4 puntos y enganches automotores.  
Bloqueo de seguridad que impide la recogida involuntaria de las piernas.  
Sistema de anclaje (fijación) completo para instalación en ambulancias.  
Producida de acuerdo con el vehículo a ser utilizado.  
Equipo no habilitado para uso en salas de resonancia magnética.

Desenvolvida para transporte pré-hospitalar de pacientes. Pode ser colocada e retirada do interior da ambulância por apenas um socorrista. Possui sistema de recolhimento independente das pernas (sistema bi articulado), que reduz o esforço durante as operações de entrada ou retirada de pacientes do interior da ambulância em até 60%.

Designed for prehospital transport of patients. It can be loading and unloading from the interior of the ambulance by only one rescuer. It has a system of independent folding of legs (bi articulated system), which reduces effort during the operation of loading and unloading of patients from the ambulance up to 60%.

Desarrollada para el transporte prehospitalario de pacientes. Puede ser colocada y retirada del interior de la ambulancia por solo uno camillero. Tiene sistema de plegaje independiente de las piernas, que reduce el esfuerzo durante las operaciones de entrada o retirada de pacientes del interior de la ambulancia hasta 60%.

# SITMED LevelUp



### ADAPTAÇÕES ESPECIAIS

SPECIAL FEATURES  
ADAPTACIONES ESPECIALES

- Pezeira móvel (sistema trendelemburg).
- Respaldo rígido para RCP.
- Respaldo com acionamento pneumático.

(trendelemburg system):  
Rigid backrest for CPR.  
Backrest with pneumatic spring.

(sistema trendelemburg):  
Respaldo rígido para RCP.  
Respaldo con resorte neumático.



# CADEIRA DE RESGATE

RESCUE CHAIR / SILLA DE RESCATE

## MCS 200

Cadeira desenvolvida para agilizar e facilitar o transporte de pacientes nas situações de resgate em áreas limitadas, tais como: elevadores, escadarias, corredores, locais de difícil acesso.

Chair designed to facilitate the transport of patients in rescue situations in limited areas, such as: elevators, staircases, corridors, places of difficult access.

Silla desarrollada para agilizar y facilitar el transporte de pacientes en las situaciones de rescate en áreas limitadas, tales como: ascensores, escaleras, corredores, lugares de difícil acceso.

## CARACTERÍSTICAS

- Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm.
- Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário.
- Capacidade de carga: 160kg.
- Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes de alta resistência e durabilidade.
- Base em polímero rígido de alta resistência e fácil higienização.
- Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo.
- Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias.
- Apoio para os pés.
- Sistema de dobra para armazenamento.
- Manetes superiores retráteis e inferiores telescópicos, para facilitar o transporte em escadarias.
- Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

Castors with rubber band and brake system, with a diameter of 127mm.  
Fasten system in open position to prevent involuntary closure.  
Load capacity: 160kg.  
Structure in duralumin with joints and components in high resistance and durability.  
Rigid polymer base with high resistance and easy hygiene.  
Seatbelt for patient fixation with automotive coupling system.  
Complete fasten system for installation in ambulances.  
Folding footrest.  
Folding system for storage.  
Retractable upper and lower telescopic handles for easy transport on stairways.  
Equipment not suitable for use in magnetic resonance imaging rooms.

Ruedas de goma com cojinetes blindados e sistema de frenos, com diâmetros de 127 mm.  
Sistema de seguridad para evitar despliegue.  
Capacidad de carga: 160 kg.  
Estructura en aluminio con uniones de encaje de alta resistencia y durabilidad.  
Base en polímero rígido de alta resistencia y fácil higienización.  
Cinto de seguridad con enganche automotor.  
Sistema de anclaje completo para instalación en ambulancias.  
Reposapiés plegable.  
Sistema de plegue para almacenamiento.  
Manijas superiores plegables e inferiores telescópicas, para facilitar o transportar en escaleras.  
Equipamiento no habilitado para uso en salas de resonancia magnetica.

# SITMED Agila



## ADAPTAÇÕES ESPECIAIS

SPECIAL FEATURES  
ADAPTACIONES ESPECIALES

- Apoio para os braços.

Armrest.

Reposabrazos.

Comissão de Licitação - SC  
PREF. MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC  
RFS. 200

# MACA PANTOGRÁFICA

X SYSTEM / COT - CAMILLA X

## MXS 330

### CARACTERÍSTICAS

- Rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 200mm.
- Respaldo ajustável (cabeceira) com seis posições reclináveis.
- Pezeira móvel (sistema trendelemburg) para transporte de pacientes em choque.
- Capacidade de carga estática de 300kg e carga dinâmica de 160kg.
- Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade.
- Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático.
- Colchonete revestido em material impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente.
- Cintos de segurança com sistema 4 pontas e engates automotivos.
- Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias.
- Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

W Casters with armored bearings, rubber band and brake system, with a diameter of 200mm.  
Adjustable backrest with six reclining positions (trendelemburg system).  
Static load capacity of 300kg and dynamic load of 160kg.  
Structure in duralumin with joints and components in high tenacity polymers.  
Tilting side handles with automatic closing system.  
Mattress coated in waterproof material, self-extinguishing, sewn electronically.  
Seat belts with 4-point system and automotive couplings.  
Complete fasten system (attachment) for installation in ambulances.  
Equipment not suitable for use in magnetic resonance imaging rooms.

W Ruedas con cojinetes blindados, banda de goma y sistema de frenos, con diámetro de 200mm.  
Respaldo ajustable con seis posiciones reclinables.  
Capacidad de carga estática de 300 kg y carga dinámica de 160 kg.  
Estructura en duraluminio con uniones de encaje y componentes en polímeros de alta tenacidad.  
Barandas laterales basculantes con sistema de cierre automático.  
Colchonete cubierta en material impermeable, auto-extinguible, cosido electrónicamente.  
Cinturones de seguridad con sistema 4 puntos y enganches automotores.  
Bloqueo de seguridad que impide la recogida involuntaria de las piernas.  
Sistema de anclaje (fijación) completo para instalación en ambulancias.  
Producida de acuerdo con el vehículo a ser utilizado.  
Equipo no habilitado para uso en salas de resonancia magnética.

Desenvolvida para transporte pré-hospitalar de pacientes. Deve ser colocada e retirada do interior da ambulância por dois socorristas. Possui sistema de recolhimento pantográfico das pernas (sistema "X"), que permite uma regulagem de altura em até 8 níveis.

W Designed for prehospital transport of patients. It should be loading e unloading the ambulance by two operators. It has a system of pantographic collection of the legs ("X" system), which allows a height adjustment in up to 8 levels.

W Desarrollada para el transporte prehospitalario de pacientes. Debe ser colocar y retirar del interior de la ambulancia por dos camilleros. Posee sistema de plegue pantografica de las piernas (sistema "X"), que permite un rango de altura en hasta 8 niveles.

# SITMED EleveX



### ADAPTAÇÕES ESPECIAIS

SPECIAL FEATURES  
ADAPTACIONES ESPECIALES

- Respaldo rígido para RCP.
- Respaldo com acionamento pneumático.

W Rigid backrest for CPR.  
Backrest with pneumatic spring.

W Respaldo rígido para RCP.  
Respaldo con resorte neumático.



# PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO

SPINAL BOARD / TABLA DE INMOVILIZACIÓN

## MIS 100

### CARACTERÍSTICAS

- Uso específico para recolhimento, imobilização e transporte de vítimas de acidentes.
- Dimensionada para suportar pacientes com peso até 200kg.
- Design anatômico para melhor acomodação e segurança do paciente.
- Pode ser fornecida com 3 cintos de segurança com sistema de engate rápido ou cinto estilo "aranha".
- Rígida, leve e confortável.
- Possui pegadores amplos e anatômicos para facilitar o transporte manual.
- Rádio transparente para o uso em Raios-X.
- Projetada para uso em salas de ressonância magnética.
- Possui aberturas específicas para imobilização com cinto aranha.
- Possibilita o resgate em água e em altura.
- Material impermeável, de fácil limpeza e assepsia.



SITMED MEDUSE

Projetada para utilização em operações de resgate e emergência, aonde se faz necessárias a imobilização da vítima.

☒ Designed for use in rescue and emergency operations, where it is necessary the victim immobilization.

☒ Diseñada para uso en operaciones de rescate y emergencia, donde se hace necesaria la inmovilización de la víctima.



Specific use for collapse, immobilization and transport of accident victims  
Dimensioned to support patients weighing up to 200kg  
Anatomical design for better accommodation and patient safety  
Can be supplied with 3 safety belts with quick release system or "spider" style belt  
Stiff, light and comfortable  
It has ample and anatomical pickers to facilitate the manual transport  
Radio transparent for use in X-rays  
Designed for use in magnetic resonance imaging rooms  
It has specific openings for immobilization with a spider belt  
It allows the rescue in water and in height  
Waterproof material, easy to clean and asepsis.



Uso específico para la recogida, inmovilización y transporte de víctimas de accidentes.  
Dimensionada para soportar pacientes con peso hasta 200kg.  
Diseño anatómico para un mejor alojamiento y seguridad del paciente.  
Se puede suministrar con 3 cinturones de seguridad con sistema de enganche rápido o cinturón estilo "araña".  
Rígida, ligera y confortable.  
Posee pegadores amplos y anatómicos para facilitar el transporte manual.  
Radio transparente para el uso en Rayos X.  
Diseñada para uso en salas de resonancia magnética.  
Tiene aberturas específicas para inmovilización con cinturón araña.  
Posibilita el rescate en agua y en altura.  
Material impermeable, de fácil limpieza y asepsia.

# PADIOLAS DOBRÁVEIS

FOLDING STRETCHERS / CAMILLAS PLEGABLES

## MPS 120 E MPS 110

### CARACTERÍSTICAS

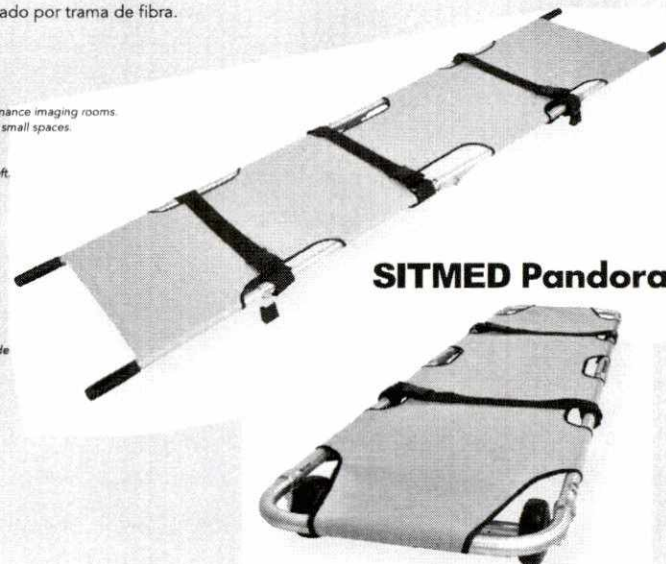
- Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.
- Sistema dobrável e multi dobrável para armazenamento em pequenos espaços.
- 2 cintos de segurança com sistemas de engate rápido em PVC.
- Estrutura em duralumínio tubular.
- Base em laminado sintético reforçado por trama de fibra.
- 4 bases para apoio ao solo.
- Capacidade de carga de 160Kg.



Equipment not suitable for use in magnetic resonance imaging rooms.  
Foldable and multi folding system for storage in small spaces.  
2 safety belts with quick release PVC couplings.  
Structure in tubular duralumin.  
Base in synthetic laminate reinforced by fiber weft.  
4 bases for ground support.  
Loading capacity of 160Kg.



Equipo no habilitado para uso en salas de resonancia magnética.  
Sistema plegable y multi plegable para almacenamiento en pequeños espacios.  
2 cinturones de seguridad con sistemas de enganche rápido de PVC.  
Estructura en duraluminio tubular.  
Base en laminado sintético reforzado por trama de fibra.  
4 bases para apoyo al suelo.  
Capacidad de carga de 160Kg.



SITMED Pandora II

SITMED Pandora

Desenvolvidas para o transporte manual de pacientes, as padiolas Sitmed são leves, resistentes e compactas, de fácil assepsia e manutenção.

☒ Developed for the manual transport of patients, the Sitmed stretchers are light, resistant and compact, of easy asepsia and maintenance.

☒ Desarrolladas para el transporte manual de pacientes, las camillas Sitmed son ligeras, resistentes y compactas, de fácil asepsia y mantenimiento.



## SUPOORTE DE SORO E SANGUE

IV POLE / SUPPORT DE SORO Y SANGRE

### SS90

### CARACTERÍSTICAS

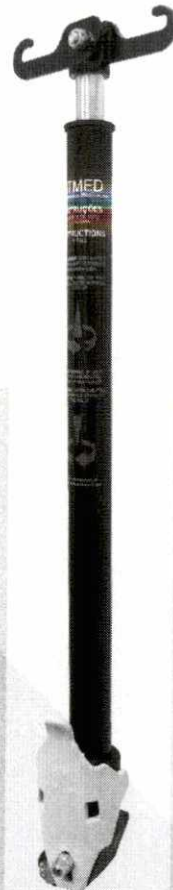
- Estrutura em duralumínio tubular.
- Haste com altura regulável de 470 a 750mm.
- Engate dobrável em aço, para bolsas de soro ou sangue.
- Capacidade de carga de 5kg.



Structure in tubular duralumin.  
Rod with adjustable height from 470 to 750mm.  
Folding steel hitch for serum or blood bags.  
Load capacity of 5kg.



Estructura en duraluminio tubular.  
Vástago con rango de altura de 470 a 750mm.  
Enganche plegable en acero, para bolsas de suero o sangre.  
Capacidad de carga de 5 kg.



## SUPOORTE VERTICAL PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO

VERTICAL BRACKET FOR OXYGEN CYLINDER / SOPORTE VERTICAL PARA RAIÓN DE OXIGENIO

### SV97

### CARACTERÍSTICAS

- Cintos resistentes e ajustáveis para prender o cilindro.
- Ganchos para fixação rápida nas macas Sitmed.
- Sistema de encaixe para transporte em ambulâncias.
- Base em alumínio para apoio do cilindro.
- Design prático para facilitar o transporte.
- Transporta cilindros de até 230mm de diâmetro.
- Estrutura em duralumínio tubular revestido em PVC preto.



Adjustable straps to cylinder fasten.  
Hooks for cot fastening.  
Fasten system for ambulance wall.  
Aluminum base for cylinder support.  
Practical design for transportation.  
For cylinder transportation until 230mm of diameter.  
Aluminum frame structure covered by PVC material.



Cinturón ajustable para fijación de balón.  
Ganchos para fijación en las camillas Sitmed.  
Sistema de fijación para transporte en ambulancias.  
Soporte de aluminio para apoyo del balón.  
Design práctico para facilitar el transporte.  
Transporta cilindros hasta 230mm de diametro.  
Estructura de aluminio recubierto con material PVC.

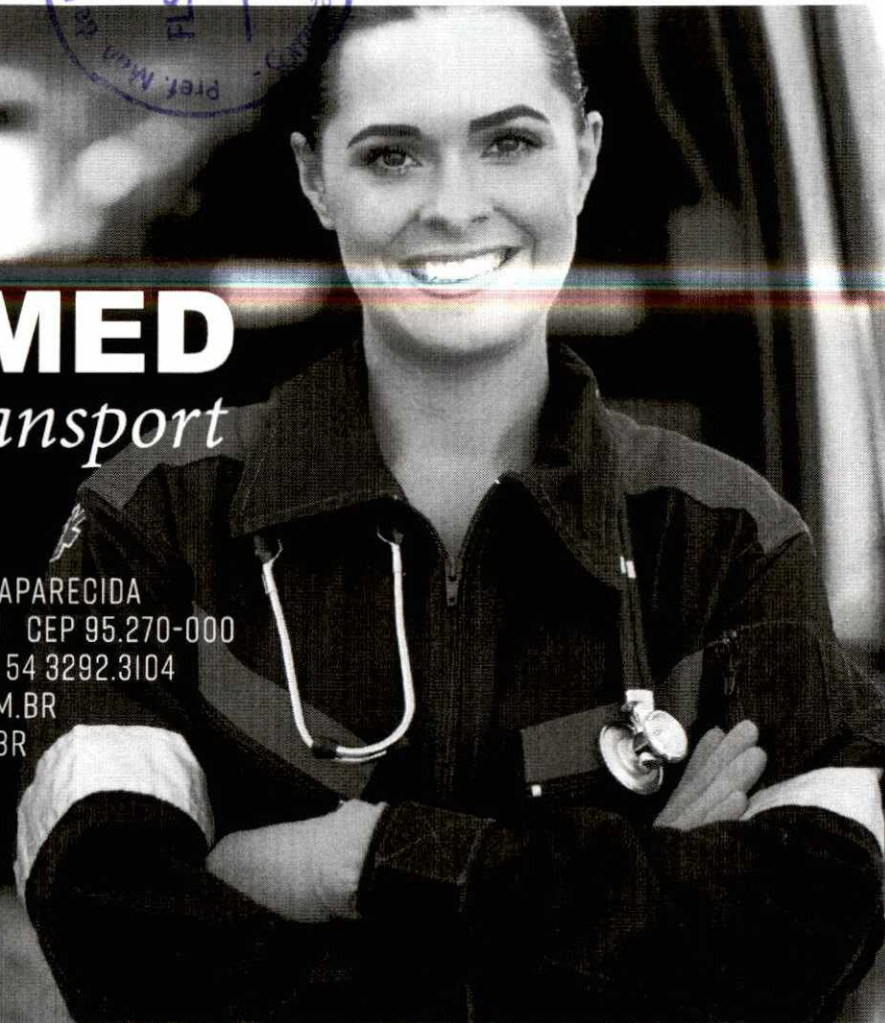




# SITMED

*Life Transport*

RUA DA PAZ, 1629 | BAIRRO APARECIDA  
FLORES DA CUNHA | RS | BRASIL | CEP 95.270-000  
FONE: +55 54 3292.1024 / +55 54 3292.3104  
CONTATO@SITMED.COM.BR  
WWW.SITMED.COM.BR



*[Handwritten signatures in blue ink]*



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 1227/07**

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 47/98 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do Processo nº 80001.023103/2007-51 – DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA** CNPJ Nº 08.389.661/0001-62, referente à transformação do veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB**  
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **346508**  
ESPÉCIE: **ESPECIAL**  
TIPO: **CAMINHÃO**  
CARROÇARIA: **AMBULÂNCIA**  
TRANSFORMADOR: **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA**  
FABRICANTE: **DAIMLERCHRYSLER ARGENTINA S.A.**  
PAÍS DE FABRICAÇÃO: **ARGENTINA**  
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **8AC**

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 12 de *setembro* de 2007.

*Orlando*  
**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito

*Alfredo*  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor do DENATRAN



Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Mara Poncio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E2E6-713C-F582-4AA1.

# CPB Cartório PONCIO

1º Tabelionato de Notas

**1º Tabelionato de Notas**  
Av. Presidente Vargas, 274 - Centro, Erechim/RS | Fone: (54) 3015-1221  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã | [primeirtabelionato@erechim.com.br](mailto:primeirtabelionato@erechim.com.br)

Certifico e dou fé, nos termos das atribuições conferidas pela Lei nº 8.935/94, que a cópia eletrônica deste documento confere com o seu original, a mim apresentado, a qual assino digitalmente sob a forma de documento eletrônico, fazendo uso do meu certificado digital, mediante processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil (MP 2200-2/2001), devendo para a sua validade ser comprovada a sua autoria e integridade. Dou fé, Erechim, 22 de fevereiro de 2019, - 14:28:53 h / Emol: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 = R\$ 73,60 Selo: 0182.04.1100003.18675\*

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Bel. Daniela Mara Poncio  
CPF 883 523 740-87  
Tabeliã



*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Mara Poncio, Tabeliã.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E2E6-713C-F582-4AA1.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E2E6-713C-F582-4AA1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E2E6-713C-F582-4AA1



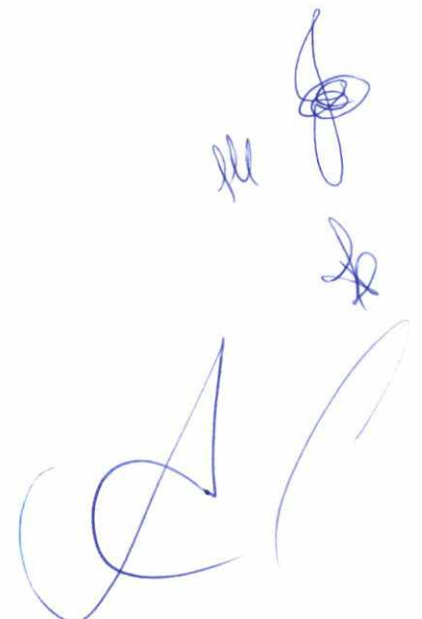
### Hash do Documento

25B1591DBCC5648888F0F32F395DD422E20E2FF2FD6608D1D89D498FBCD3DBE5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2019 é(são) :

- Daniela Mara Poncio - 883.523.740-87 em 22/02/2019 16:25 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE\_00

Nº do Orçamento: 415.18

Ensaio de ancoragens para cinto do tipo subabdominal

### 1 CONTRATANTE

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
RS 135, KM 70, S/N  
ERECHIM - Rio Grande do Sul

### 2 SOLICITANTE

O mesmo

### 3 RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM

Solicitante

### 4 LOCAL DE ENSAIO

Laboratório de Ensaios SCiTec



• Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;  
• O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec



3224.18EE00

## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE\_00

Nº do Orçamento: 415.18

### 5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Para este ensaio foi recebida 01 (uma) Fiat/Ducato, contendo 1 (um) BANCO BAÚ para simulação da posição dos assentos similar a uma carroceria classe M1. A amostra foi identificada conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Identificação da amostra.						
Identificação do Cliente						Identificação SCiTec
Qtd.	Identificação do Produto	Código/Registro	Lote	Lacre	Matéria Prima	
1	BANCO BAÚ	1591	-	-	-	CP 3224.18EE-01



### 6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 14/06/2018 de acordo com o procedimento interno PE\_NBR6091.01 – Ensaio de ancoragens para cinto do tipo subabdominal (até 4 lugares), conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2015.

O ensaio consiste em fixar o cinto de segurança e aplicar uma força de tração simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica. Adicionalmente, é aplicada uma força no Centro de Gravidade do banco (CG), no mesmo sentido das anteriores, com magnitude de 20 vezes a massa do banco.

O assento com cinto de segurança foi recebido montado com uma plataforma que foi fixada na base de ensaio.

O carregamento dos cintos foi realizado através de dois atuadores distribuídos em dois pontos, capazes de tracionar simultaneamente o cinto a ser ensaiado, fixado aos dispositivos descritos pela norma. Os

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE\_00

Nº do Orçamento: 415.18

atuadores foram posicionados com ângulos de  $(10 \pm 5)^\circ$  acima da horizontal. A configuração de ensaio pode ser vista na figura 1. A força aplicada em cada cinto (F1) foi de  $(22,2 \pm 0,20)$  kN, e ao CG (F2) de  $(3,3 \pm 0,20)$  kN. A poltrona completa pesa aproximadamente 166 N.

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força máxima em até 10 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em até 5 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de  $(20,2 \pm 1,1)$  °C. Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados na tabela 2.

Tabela 2: Tabela de Equipamentos.

Código Interno	Descrição	Fabricante (Modelo)	Cert. Calibração
IM 0151	Máquina Multiaxial de Ensaio - Servo hidráulica 10	Brasvalvulas (-)	
IM 0153	Transdutor de Força - 50kN - Maq 10/1	HBM (1-S40AC3/5T-1)	INSTRUQUAL 0154/18 24/05/2019
IM 0156	Transdutor de Força - 50kN - Maq 10/2	HBM (1-S40AC3/5T-1)	INSTRUQUAL 0155/18 24/05/2019



- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec



3224.18EE00

## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

**Nº 3224.18EE\_00**

Nº do Orçamento: 415.18

### 7 RESULTADOS

Durante o ensaio as ancoragens do cinto suportaram o carregamento pelo tempo especificado, após o ensaio as ancoragens foram submetidas a uma análise visual e não foi constatado nenhuma deformação na sua fixação. A comparação pode ser visualizada na Figura 2 e na figura 3 o gráfico de Força (N) X Tempo (S).



Figura 1: Foto da configuração de ensaio.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE\_00

Nº do Orçamento: 415.18

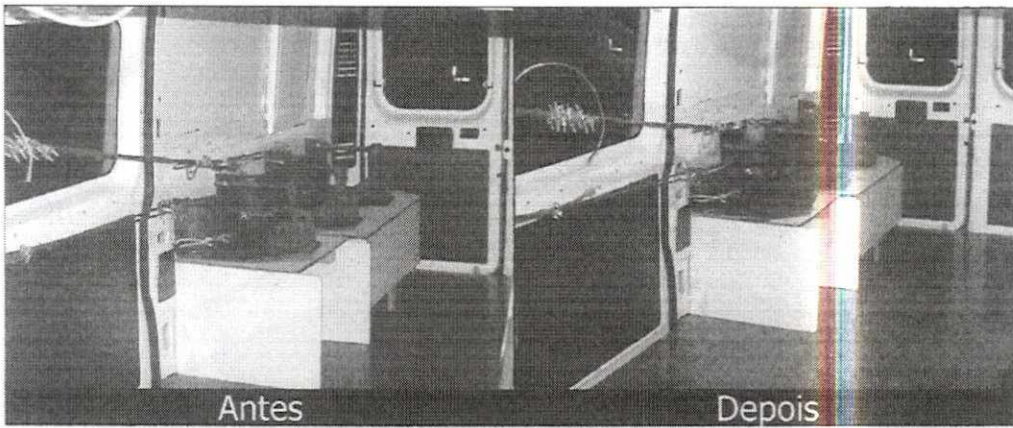


Figura 2: Fotos de comparação.

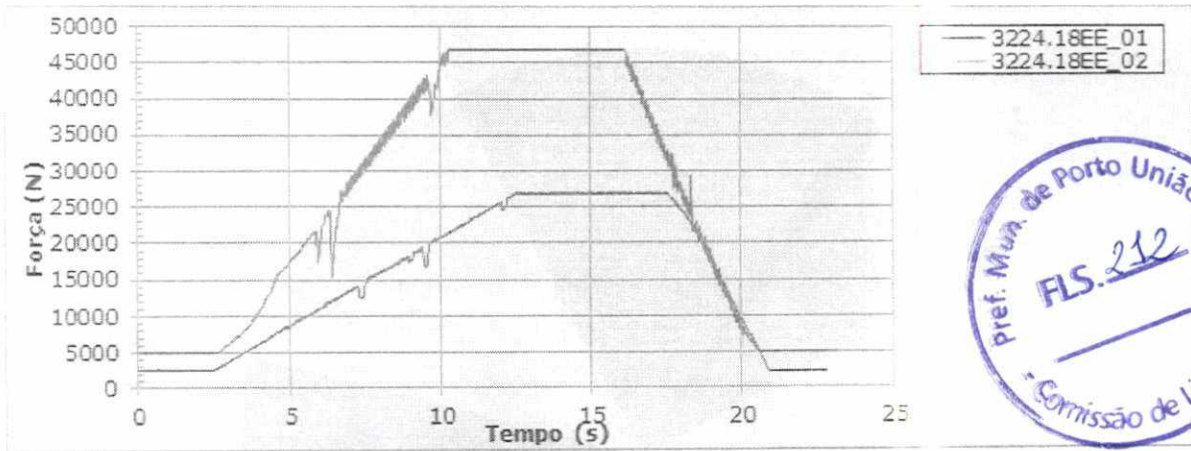


Figura 3: Gráfico Força (N) x Tempo (s).

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE\_00

Nº do Orcamento: 415.18

### 8 CONSIDERAÇÕES

É responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade e o desempenho do produto analisado.

Palhoça, 20 de junho de 2018.

*Matheus Santos*  
Matheus Santos da Silva  
Signatário autorizado



- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reprodução por inteiro e com autorização escrita da SCiTec





**1º Tabelionato de Notas de Erechim**  
Daniela Mara Poncio - Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
Telefone: (54) 3522 1221



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003 21620-E7D.

MANOELA DOS SANTOS INCERTI:00409807079 em 22/08/2019 17:04:25 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.

**ICP Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones to the right.



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

**Nº 2794.15EE\_03**

Nº do Orcamento: 596.15

### Ancoragem de cintos de segurança para veículos Rodoviários (cinto de 3 pontos)

REV. 01: No item 5 , foi adicionado a categoria de aplicação do produto. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_00.

REV. 02: No item 1 , foi corrigido o estado de "Santa Catarina" para "Rio Grande do Sul". Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_01.

REV. 03: No item 6, Por solicitação do cliente foi adicionado a frase "A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela", para um melhor entendimento da amostra ensaiada. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_02.

#### 1 CONTRATANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
RS 135, KM 70, S/N  
ERECHIM – Rio Grande do Sul CEP: 99780-790

#### 2 SOLICITANTE:

O mesmo

#### 3 AMOSTRAGEM:

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;







## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

**Nº 2794.15EE\_03**

Nº do Orcamento: 596.15

O solicitante foi responsável pela amostragem.

#### 4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaios Mecânicos (LEM - SCiTec).

#### 5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Foi recebido uma (01) amostra com aplicação em veículos da categoria M1<sup>1</sup>.  
A amostra foi identificada conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Identificação da amostra.

Identificação do Cliente			Identificação da LEM-SCiTec
Descrição	REF/COD	Lote	
POLTRONA TCA03	0279	01	CP 2794.15EE-01
CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL 3P 90º - DIALP	403.0	-	

#### 6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 08/12/2015 de acordo com o procedimento interno PE\_NBR6091.01\_00 – Ensaio de ancoragens para cinto do tipo subabdominal, conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2009 item 7.

<sup>1</sup> Veículos projetados e construídos para o transporte de passageiros, que não tenham mais que oito assentos, além do assento do motorista.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



EMBRANCO



EMBRANCO

**Cartório PONCIO**  
1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primertabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 28 de maio de 2018  
Valor: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.40780

**Alessandra Marin Fantin**  
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten signatures and initials]*



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

**Nº 2794.15EE\_03**

Nº do Orçamento: 596.15

A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela.

O ensaio consiste em fixar o cinto de segurança e aplicar uma força de tração simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica.

O assento com cinto de segurança foi recebido montado com uma plataforma que foi fixada na base de ensaio.

O carregamento dos cintos foi realizado através de dois atuadores distribuídos em dois pontos, capazes de tracionar simultaneamente o cinto a ser ensaiado, fixado aos dispositivos descritos pela norma. Os atuadores foram posicionados com ângulos de  $(10 \pm 5)^\circ$  acima da horizontal. A configuração de ensaio pode ser visto na Figura 1.

O carregamento<sup>2</sup> aplicado no cinto foi de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, através de um dispositivo de tração ligado a ancoragem superior e à ancoragem inferior oposta ao mesmo cinto e simultaneamente foi aplicado o carregamento de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, e foi adicionada uma força de  $(4\ 300 \pm 200)$  N, referente a 20 vezes a massa total do banco, através de um dispositivo de tração

<sup>2</sup> A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



*Large handwritten signature in blue ink.*

EMBRANCO

EMBRANCO



*[Handwritten signature]*



**1º Tabelionato de Notas**  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 234 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1111  
primerotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, **28 de maio de 2018**

Emo: **R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.40781**

Alessandra  
Escrivã

*[Handwritten signature]*  
Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

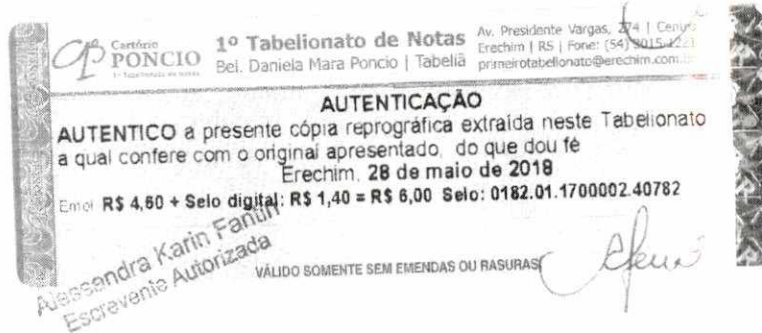
Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

ligado a ancoragens inferiores. A poltrona completa pesa aproximadamente 218 N.

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força desejada em até 4 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em até 4 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de  $(23,4 \pm 1,1)$  °C. Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados a seguir.



- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

Código Interno	Descrição	Fabricante (Modelo)	Cert. Calibração <sup>3</sup>
IM 0151	Máquina Multiaxial - Servo hidráulica	BRASVÁLVULAS	
IM 0153	Transdutor de Força - (50kN)	HBM (S40AC3/5T)	INSTRUQUAL 0104/15 (09/2016)
IM 0156	Transdutor de Força - (50kN)	HBM (S40AC3/5T)	INSTRUQUAL 0105/15 (09/2016)
IM 0139	Clinômetro Digital	Digimess (82201B-00)	CERTI 7561/15 10/08/2016

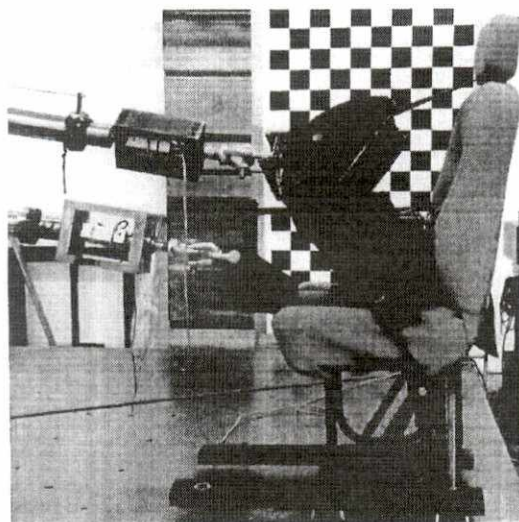


Figura 1: Configuração de ensaio.

Av. Presidente Vargas, 371 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3644-2211  
primercalib@erchim.com.br

**1º Tabelionato de Notas**  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabela

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 28 de maio de 2018  
Enrol. R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.40783

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Enrol. Karim Famin  
Escritório Autorizada

<sup>3</sup> A data apresentada refere-se à validade da calibração.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

### 7 RESULTADOS

Durante o ensaio, o cinto de segurança suportou o carregamento pelo tempo especificado. Após o ensaio, o cinto de segurança foi submetido a análise visual e não foram constatadas rupturas.

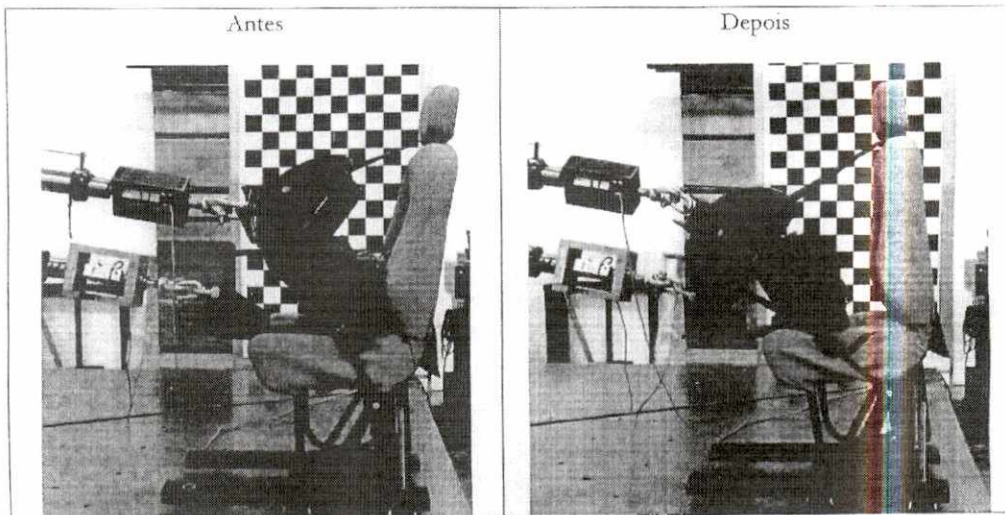


Figura 2: Fotos de comparação.



1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio, Tabelião

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (51) 3048-1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato,  
a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 28 de maio de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.40784

Alessandra Karin Fantin  
Escrevente Autorizada

SOBRE SOMENTE SEM ENFENDAS OU RASURAS

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

**Nº 2794.15EE\_03**

Nº do Orcamento: 596.15

### 8 CONSIDERAÇÕES

É de responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade do produto.

Palhoça, 28 de janeiro de 2016

Darlan Dallacosta  
Diretor Técnico

Gabriel Freitas Rodrigues  
Técnico Laboratorista

\* Assinaturas eletrônicas



- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;





**1º Tabelionato de Notas de Erechim**

Daniela Mara Poncio - Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
Telefone: (54) 3522 1221



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.20357-844.

ADRIANE ALINE OLIVEIRA em 08/07/2019 17:04:59 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador

**ICP Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.

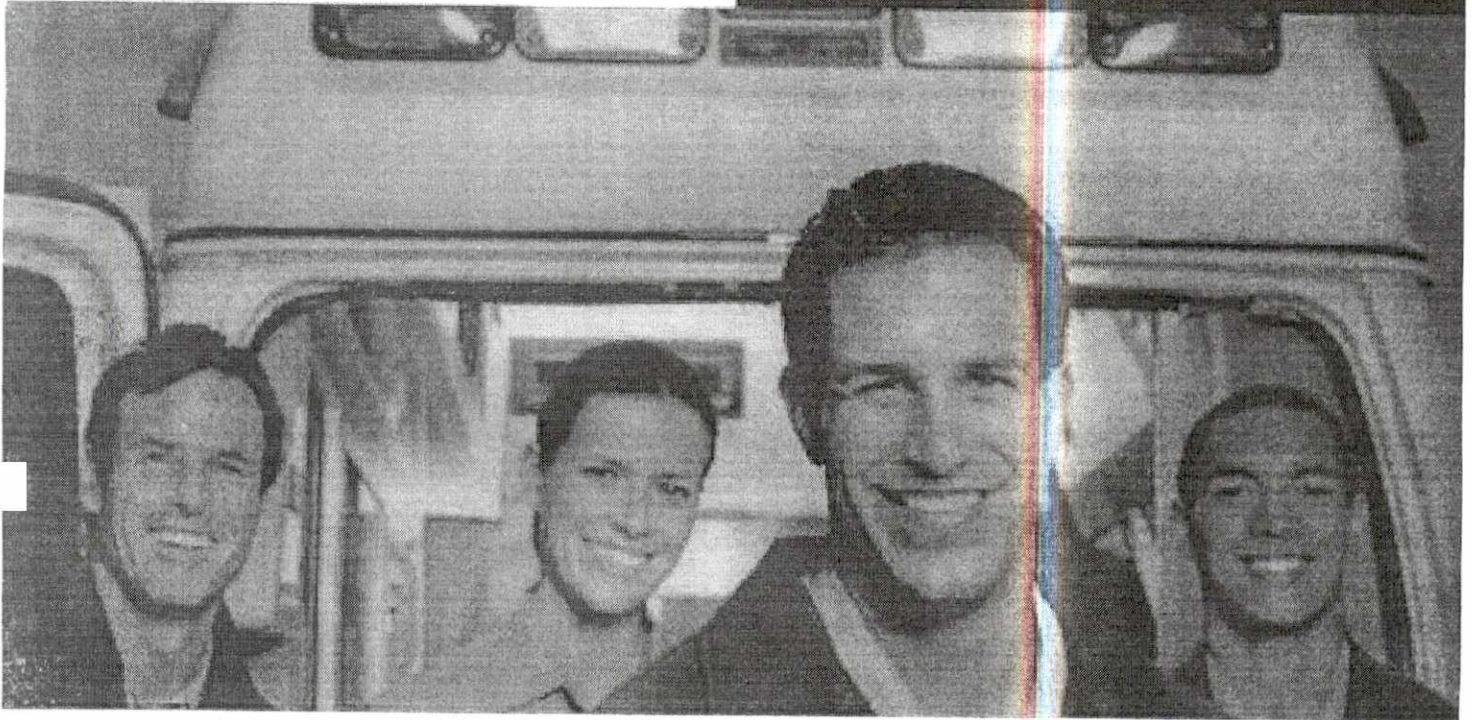


*[Handwritten signatures]*

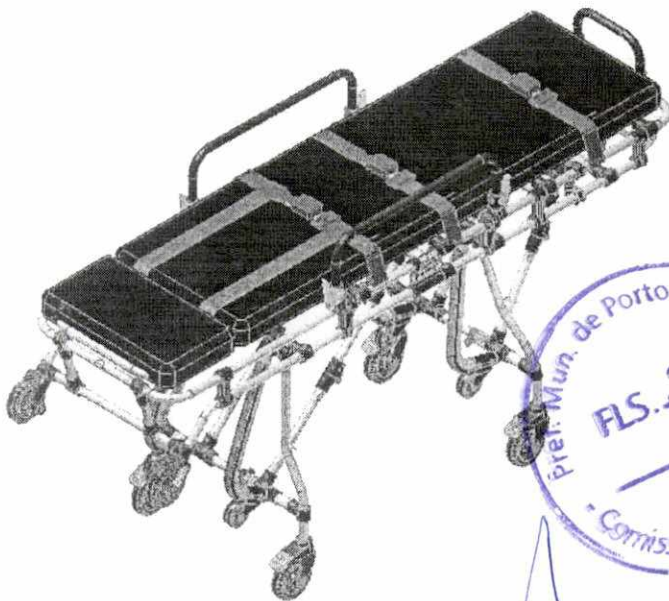
*[Handwritten initials]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Laudo Técnico  
MWS 320 - MACA BI-ARTICULADA LEVEL UP  
Maca Bi-Articulada



Sitmed Equipamentos Médicos LTDA  
Rua da Paz, 1629 | 95270-000  
Flores da Cunha | RS | Brasil  
+55 (54) 3292.1024  
contato@sitmed.com.br

**SUMÁRIO**

<b>1. DADOS INICIAIS.....</b>	<b>02</b>
1.1 VISTA ISOMÉTRICA.....	03
1.2 DIMENSÕES.....	03
<b>2 CARACTERÍSTICAS DOS ENSAIOS.....</b>	<b>03</b>
2.1 ENSAIOS REALIZADOS.....	04
2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO(S) ENSAIO(S).....	04
<b>3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS.....</b>	<b>05</b>
3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999).....	05
3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída.....	05
3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada.....	06
3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída.....	06
3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004).....	07
3.3. TESTE DE IMPACTO (BS EN 1789:2007).....	08
3.3.1 Teste de impacto vertical.....	08
3.3.2 Teste de impacto lateral.....	08
3.3.3 Teste de impacto frontal.....	08
<b>4. CONCLUSÃO.....</b>	<b>10</b>



**1. DADOS INICIAIS**

<b>PROJETO / REFERÊNCIA:</b>	MACA RETRÁTIL ESSENCIAL – MRS 310
<b>TIPO DE ENSAIO:</b>	Ensaio estrutural do conjunto.
<b>OBJETIVO:</b>	O objetivo é testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, baseado em normas internacionais, mais próximo da real utilização do mesmo.
<b>COMPOSIÇÃO/MATERIAL:</b>	25% - Aço Carbono 60% - Alumínio 10% - Poliamida 6 5% - Outros
<b>REQUISITOS APLICADOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ABNT NBR 14.561 / 2000 – BRASIL</li> <li>• DIN EN 1865 / Dezembro 1999</li> <li>• AMD STANDARD 004</li> <li>• Engenharia Sitmed</li> </ul>
<b>UTILIZAÇÃO:</b>	Equipamento para o transporte de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes
<b>DIMENSÕES GERAIS:</b>	Comprimento aberta .....1980 mm Largura aberta.....560 mm Altura aberta.....850 mm Comprimento fechada.....1980 mm Largura fechada.....560 mm Altura fechada.....320 mm
<b>PESO / CAPACIDADE:</b>	Peso líquido.....25 kg Capacidade de carga.....300 kg

NOTA: O presente relatório tem validade enquanto todas as características construtivas do equipamento permanecerem inalteradas.



1.1 VISTA ISOMÉTRICA:



Figura 01 - Vista isométrica

1.2 DIMENSÕES

As dimensões em milímetro da maca aberta estão especificadas nas figuras 2 e 3.

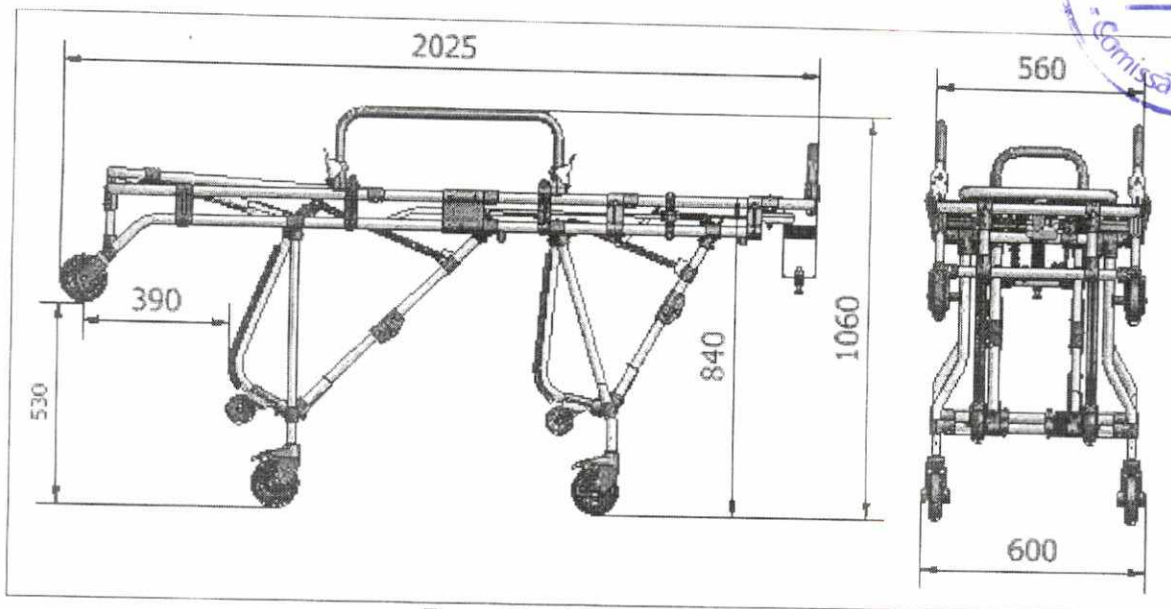


Figura 02 - Maca Armada

SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Rua Felisberto Pereira da Silva 550 - bairro Nova Trento - Flores da Cunha, RS - Brasil - CEP: 95270-000 CNPJ: 02.473.977/0001-51  
Fone / Fax - + 55 54 3292 1024 - E-mail: sitmed@sitmed.com.br - Web: www.sitmed.com.br

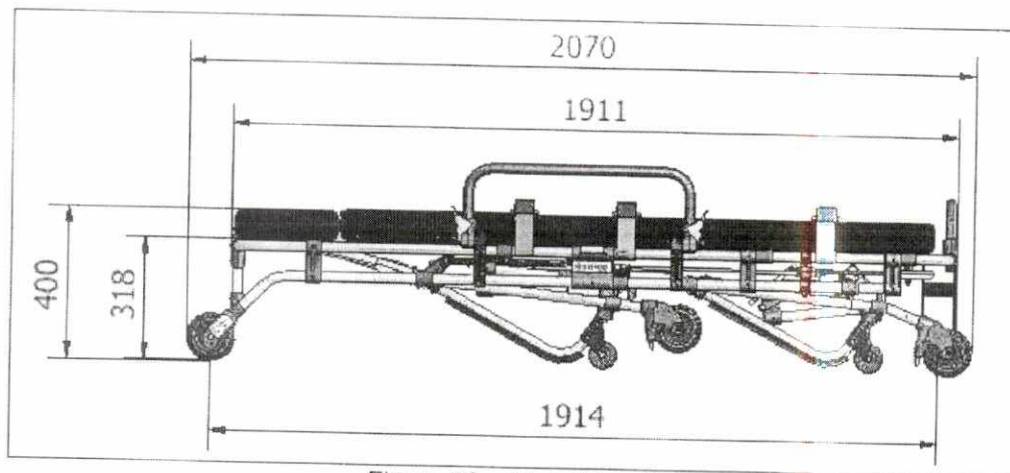


Figura 03 – Vista lateral

## 2 CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO

### 2.1 ENSAIOS REALIZADOS E NORMAS UTILIZADAS:

- Item 3.1: Ensaio de deformação da estrutura (EN 1865: 1999);
- Item 3.2: Ensaio do sistema de retenção (NBR 14561 : 2000 / AMD STD 0041)
- Item 3.3: Teste de impacto (BS EN 1789:2007)

### 2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS:

O ensaio foi realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando um (1) Maca retrátil modelo MWS 320. Para o ensaio de carga foram utilizadas anilhas de ferro fundido com peso unitário de 20 kg, Depois de realizados os testes verificaram-se as condições do equipamento em relação à condição inicial. Todas as medidas são anotadas em milímetros.

Para medição dos testes de tração foi utilizado uma célula de carga montada na ponta de um cilindro hidráulico. Este cilindro foi fixado em uma estrutura metálica especialmente desenvolvida para permitir que a maca seja tracionada.

Os testes do conjunto ambulância e maca no que diz respeito ao seu comportamento em caso de colisão frontal, lateral e vertical foram realizados em uma simulação de teste de colisão. A medição do deslocamento máximo sofrido pelos componentes da maca foi feita através de vídeo análise enquanto a medição da aceleração foi feita por um acelerômetro fixado ao centro do peito do manequim.



### 3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

#### 3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999);

No item 3.1 a maca foi medida inicialmente sem carga nos pontos indicados pela figura 04, em seguida foi carregada com 500 kg distribuídos pelo leito e medida por fim descarregada e medida novamente. No item 3.2 a carga de 300 kg foi aplicada ao centro da maca e medidas a cota A. Já no item 3.1.2 a maca foi sustentada somente pela parte traseira e eixo aéreo, simulando o momento de entrada na ambulância, para este teste foram anotadas as medidas B e E conforme figura 04.

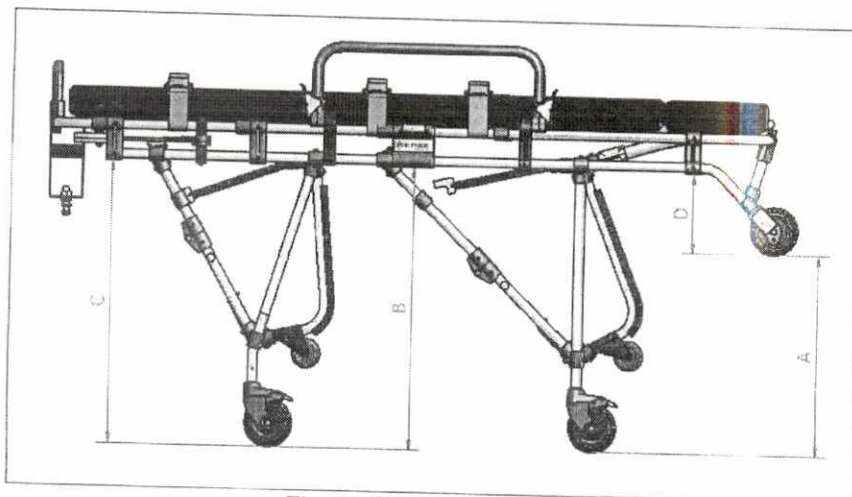


Figura 04 – Vista lateral

#### 3.1.1 ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA CARGA DISTRIBUÍDA

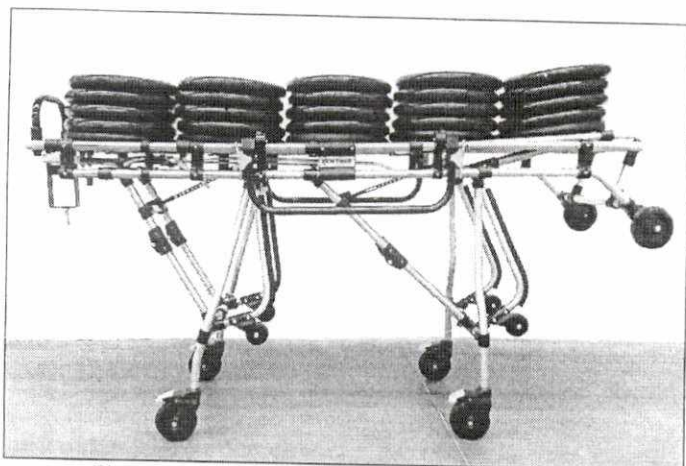


Figura 05 – 500 kg de carga distribuída

CARGA	A	B	C
0 KG	590	790	788
500 KG	570	780	785
0 KG	590	790	785

#### COMENTÁRIO (S):

A estrutura da maca sofreu uma leve flexão, principalmente nas suas extremidades, contudo nenhum dos componentes apresentou fissura ou quebra. Depois de retirada a carga a maca voltou as suas medidas iniciais, não evidenciando deformações permanentes.

#### SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Rua Felisberto Pereira da Silva 550 – bairro Nova Trento – Flores da Cunha, RS – Brasil – CEP: 95270-000 CNPJ: 02.473.977/0001-51  
 Fone / Fax - + 55 54 3292 1024 – E-mail: sitmed@sitmed.com.br - Web: www.sitmed.com.br

Pref. Mun. de Porto União - SC  
**FLS. 230**  
 Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

### 3.1.2 ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA CARGA CENTRALIZADA

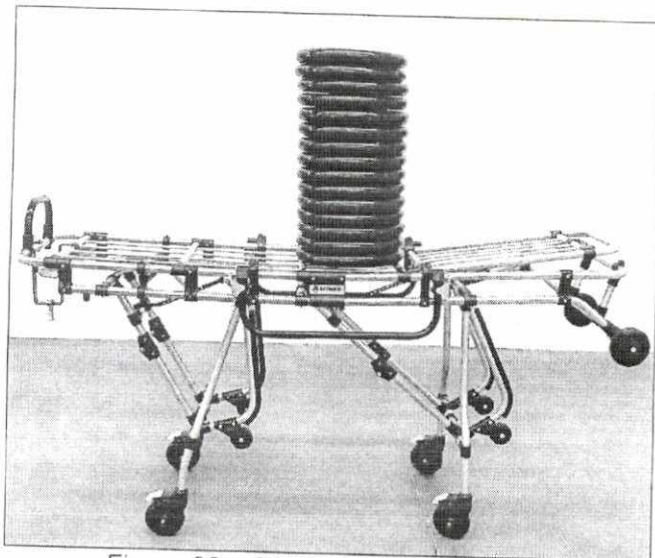


Figura 06 – 300 kg de carga centralizada

CARGA	B
0 KG	805
300 KG	795
0 KG	805

#### COMENTÁRIO (S):

A carga aplicada produziu leve flexão na parte central da estrutura, mas sem danificar nenhum componente. Depois de retirada a carga a maca voltou às suas medidas iniciais, não sofrendo nenhum tipo de deformação permanente.

### 3.1.3 ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DO EIXO AÉREO COM CARGA DISTRIBUÍDA

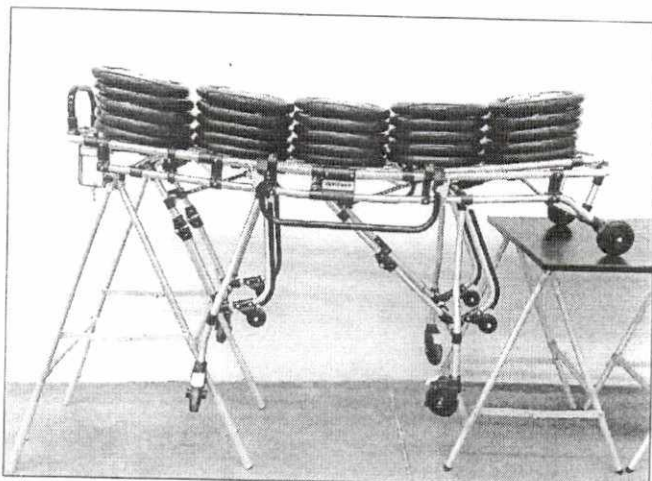


Figura 07 – Transportador apoiado sobre as rodas aéreas

CARGA	B	D
0 KG	212	1070
500 KG	179	1014
0 KG	212	1070

COMENTÁRIO (S) A carga aplicada produziu leve alongamento dos tubos do eixo aéreo e flexão do leito. Contudo, nenhum componente sofreu fissura ou quebra. Após ser retirada a carga, a maca voltou as suas medidas iniciais, sem apresentar deformação permanente em nenhum componente.

Prof. M. de Porto União - SC  
 FLS. 231  
 1590 de U



### 3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004):

Utilizou-se uma estrutura de design apropriado para o teste onde a maca teve seu sistema de retenção fixado em uma base plana, simulando o assoalho de uma ambulância. A maca ancorada foi tracionada através de um pivô na horizontal, localizado a 15 polegadas acima da base de teste preso por correntes ao centro da maca na posição frontal e lateral, na posição vertical a maca foi tracionada para cima com o pivô localizado acima e ao centro do produto. A maca foi tracionada, sujeitando-se a forças superiores a 2200lb ou 997 kgf medidas por uma célula de carga instalada na ponta do pivô.

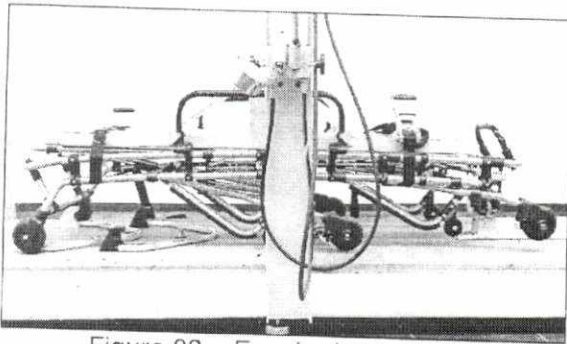


Figura 08 – Ensaio de tração vertical

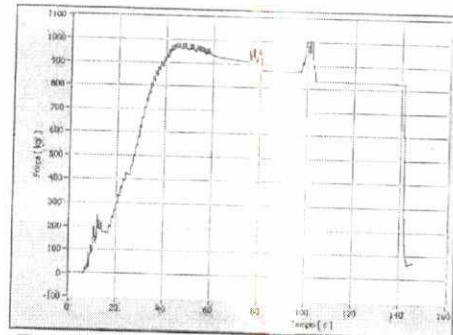


Figura 09 – Força aplicada 1012 kgf

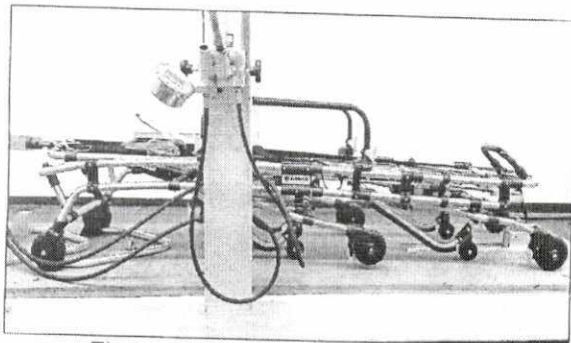


Figura 10 – Ensaio de tração frontal

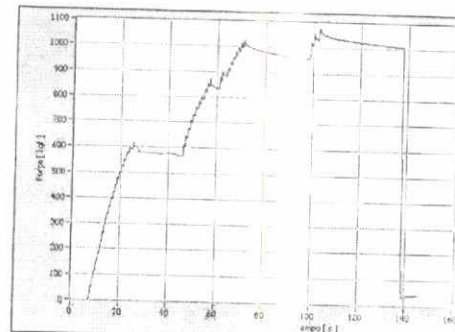


Figura 11 – Força aplicada 1078 kgf

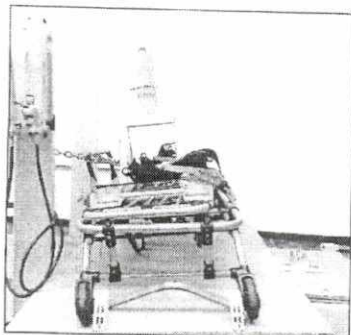


Figura 12 – Ensaio de tração lateral

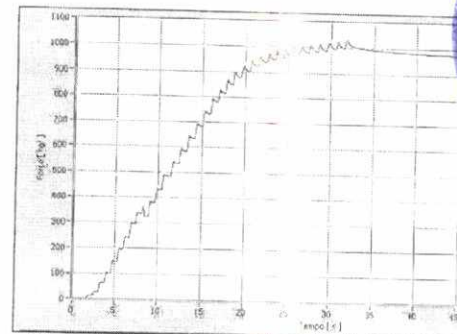


Figura 13 – Força aplicada 1055 kgf

COMENTÁRIO (S): Observou-se deformação na chapa do pino de fixação em cada um dos ensaios realizados, não sendo observados componentes que possam gerar risco aos usuários nem risco do sistema de fixação da maca se desprender.

### 3.3. TESTE DE IMPACTO (BS EN 1789:2007):

Foi desenvolvido um sistema de propulsão usado para acelerar o carro onde estava fixada a maca até a velocidade de impacto adequada. O carro foi desacelerado instantaneamente por meio de amortecedores gerando um efeito de inércia denominado "força g" sobre o conjunto maca e manequim gerando as condições requeridas para o teste. Conforme requerido na norma BS EN 1789:2007 o conjunto maca e manequim deve ser submetido a uma força equivalente a 10 g por três sentidos acima citados.

A maca foi carregada com um manequim de testes de colisão com peso de 75 kg preso por cintos conforme resolução do CONTRAN nº 463/1973.

#### 3.3.1 Teste de impacto frontal

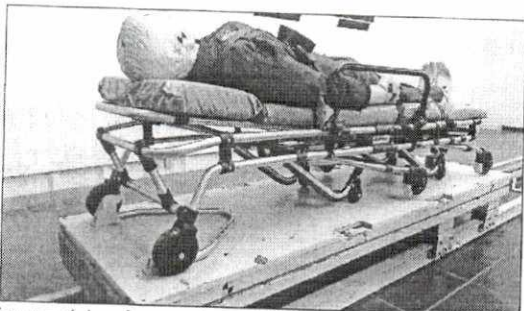


Figura 14 – Impacto vertical (depois do teste)

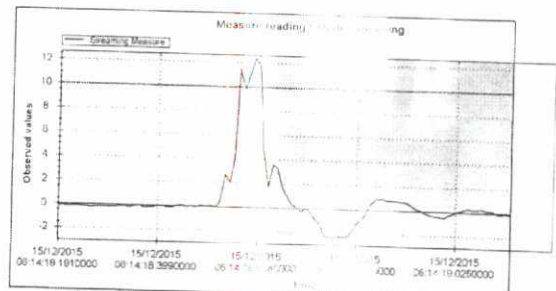


Figura 15 – Aceleração axial

#### 3.3.2 Teste de impacto lateral



Figura 16 – Impacto lateral (depois do teste)

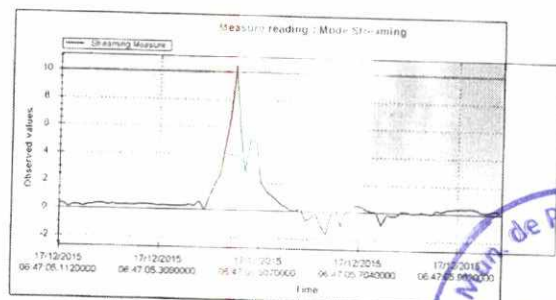


Figura 17 – Aceleração lateral

#### 3.3.3 Teste de impacto vertical

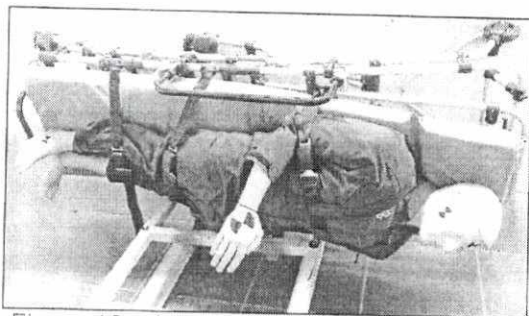


Figura 18 – Impacto vertical (depois do teste)

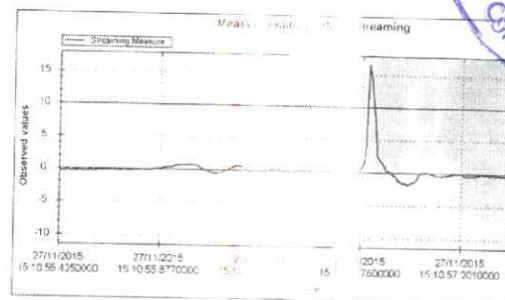


Figura 19 – Aceleração vertical

Pre. Municipal de Porto União - SC  
FLS. 233  
Comissão de Licitação



COMENTÁRIO (S): O sistema de fixação da maca é suficientemente resistente para resistir à carga criada pelo teste dinâmico. Nenhum item foi projetado ou se desprende da maca com o impacto. As figuras 20 e 21 mostram o sistema de travamento depois dos três ensaios:

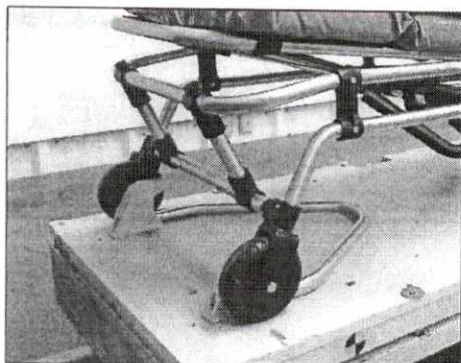


Figura 20 – Sistema de fixação frontal



Figura 21 – Sistema de fixação traseiro

Alguns componentes sofreram deformações, mas sem causar efeito negativo no resultado do teste. Não foi necessário o uso de ferramentas para remover o paciente da maca após os testes. Em nenhum dos testes houve deslocamento da maca superior a 150 mm (critérios de avaliação segundo BS EN 1789:2007)

#### 4 CONCLUSÃO

**RESULTADO DO ENSAIO: APROVADO.**

Conforme a proposta de ensaio, a carga limite aplicada foi de 300 kgf quando sustentada pelas pernas e também quando sustentada pelas rodas. Pode se verificar que este modelo suporta tais cargas sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente.

As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios raramente se apresentam em situações normais de uso pela melhor distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições elevadas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento.

Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

O ensaio da estrutura que estabeleceu um coeficiente de segurança de 1,5 vezes o valor máximo de carga foi adotado para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso e também para atender os casos que necessitem serem realizados procedimentos como massagem cardíaca ou similar, onde socorrista e paciente encontram-se sobre a maca.

CONFORME APRESENTADO NESTE RELATÓRIO MWS 320 MACA BI-ARTICULADA ELE-VEX ESTA APTO PARA UTILIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE RESGATE EM EMERGÊNCIAS, RESPEITADO OS LIMITES ESTABELECIDOS COMO PADRÃO PARA ESTE MODELO.

<p><b>RECONHEÇO</b></p> <p><b>VISTO – DIREÇÃO.</b></p> <p>05/09/2019 .....</p> <p>Ícaro Arienti</p>	<p><b>RECONHEÇO</b></p> <p><b>APROVAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO.</b></p> <p>05/09/2019 .....</p> <p>Miguel Mazzocco</p>
---	---

pref. Mun. de Porto Alegre  
**FLS. 234**  
 Comissão de Licitação



**1º Tabelionato de Notas de Erechim**  
 Daniela Mara Poncio - Tabelião  
 Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
 Telefone: (54) 3522 1221



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.21869-C63.

MANOELA DOS SANTOS INCERTI:00409807079 em 12/09/2019 16:19:22 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/> informando o selo e validador.

**ICP Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notarizado nos termos da Lei.



**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
 Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião  
 Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - CEP: 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

Reconheço por **AUTENTICIDADE** as assinaturas de MIGUEL MAZZOCCO e por **SEMELHANÇA** ICARO NEGRI ARIENTI indicadas pela seta usual. Dou fé. 0225.01.1900004.11428 a 11429

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Flores da Cunha, 09 de setembro de 2019 10:40:18  
 Renata Riboli - Escrevente Aut.  
 Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80



*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature of Renata Riboli  
 - A signature of Miguel Mazzocco  
 - A signature of Icaro Negri Arienti  
 - Initials 'MU' at the bottom right

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 136/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 190/2019  
Data do Processo: 26/09/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
Endereço: ROD RS 135 S/N KM 70 - Bairro: SANTO ANTONIO  
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62      Inscrição Estadual: 0390137634  
Telefone: 5438613300      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO, ZERO KM, PARA POSTERIOR TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA - ASU	145.000,00		0,0000	0,00	0,00
2	1,00	SERV	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM AMBULÂNCIA AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU)	72.850,00	TCA AMB	0,0000	72.850,00	72.850,00

**Reservado para Observações do Fornecedor:**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

**Total Geral:** 72.850,00

( Valores expressos em Reais R\$ )



08389661/0001-62  
TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA  
Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557  
ERECHIM-RS

Total por Extenso: (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)

ERECHIM, 9 de Outubro de 2019

CLAUDIONOR ANTONIO TASCA  
GERENTE GERAL/SOCIO PROPRIETARIO



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### DECLARAÇÃO

A empresa **TCA Transformações Veiculares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, por intermédio de seu responsável legal Claudionor Antônio Tasca, CPF: 476.481.120-00.

**DECLARA**, para os devidos fins que, o veículo será fornecido em conformidade com as leis federais e estaduais aplicáveis a veículos motorizados, no que concerne a limites de ruídos e som, chassi, carroçaria, equipamentos, e demais dispositivos instalados, conforme previsto no edital de licitação de pregão presencial 136-2019, no ato da entrega da viatura pronta conforme item 5 do edital supracitado.

Erechim, 09 de outubro de 2019.



Claudionor Antônio Tasca  
TCA Transformações Veiculares  
CPF: 476.481.120-00



08389661/0001-62

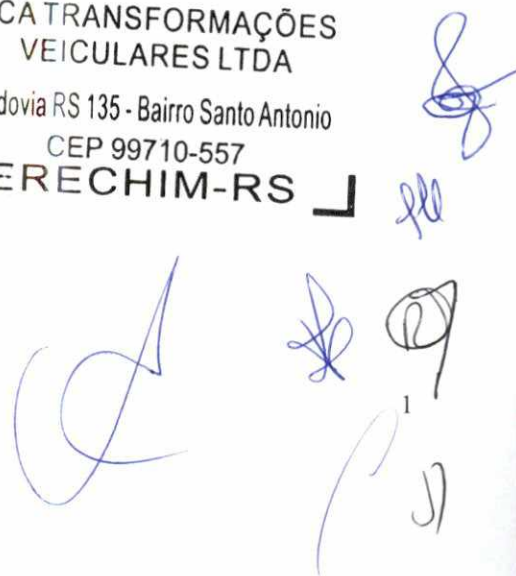
TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA

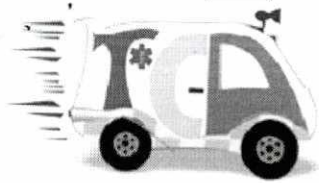
Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio

CEP 99710-557

ERECHIM-RS

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO.  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)





# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### DECLARAÇÃO

A empresa **TCA Transformações Veiculares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, por intermédio de seu responsável legal Claudionor Antônio Tasca, CPF: 476.481.120-00.

**DECLARA**, para os devidos fins que, fará a entrega do manual completo, de operação e manutenção do veículo e dos equipamentos (em português), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamentos, conforme previsto no edital de licitação de pregão presencial 136-2019, no ato da entrega da viatura pronta conforme item 5 do edital supracitado.

Erechim, 09 de Outubro de 2019.

Claudionor Antônio Tasca  
TCA Transformações Veiculares  
CPF: 476.481.120-00



08389661/0001-62

TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA

Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557

ERECHIM-RS

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO.  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### DECLARAÇÃO

A empresa **TCA Transformações Veiculares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, por intermédio de seu responsável legal Claudionor Antônio Tasca, CPF: 476.481.120-00.

**DECLARA**, para os devidos fins que, irá ministrar instrução para utilização e cuidados de operação e manutenção do veículo e equipamentos, para no mínimo 02 (dois) bombeiros-militares por veículo adquirido, conforme previsto no edital de licitação de pregão presencial 136-2019, no ato da entrega da viatura pronta conforme item 5 do edital supracitado.

Erechim, 09 de Outubro de 2019.

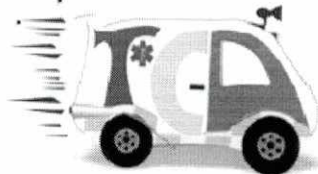
\_\_\_\_\_  
Claudionor Antônio Tasca  
TCA Transformações Veiculares  
CPF: 476.481.120-00



08389661/0001-62  
TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA  
Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557  
ERECHIM-RS

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO.  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)





# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### DECLARAÇÃO

A empresa **TCA Transformações Veiculares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, por intermédio de seu responsável legal Claudionor Antônio Tasca, CPF: 476.481.120-00.

**DECLARA**, para os devidos fins que, irá entregar, quando do fornecimento da viatura pronta, toda a documentação da transformação do veículo, contendo:

- I - Memorial descritivo;
- II - Lay-out da viatura com legenda;
- III - Esquema elétrico com legenda;
- IV - Cálculo de distribuição de peso;
- V - Cálculo de relação peso/potência;
- VI - Ficha técnica do chassi/Monobloco
- VII - Desenhos dos compartimentos de equipamentos;
- VIII - Laudo que comprove que o sinalizador luminoso frontal a ser fornecido atende a norma SAE J575 e SAE J595, no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação;

Conforme previsto no edital de licitação de pregão presencial 136-2019, no ato da entrega da viatura pronta conforme item 5 do edital supracitado.

Erechim, 09 de Outubro de 2019.

Claudionor Antônio Tasca  
TCA Transformações Veiculares  
CPF: 476.481.120-00



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO.  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: comercial@tcatransformacoes.com.br

08389661/0001-62  
TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA  
Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557  
ERECHIM-RS



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### DECLARAÇÃO

A empresa **TCA Transformações Veiculares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, por intermédio de seu responsável legal Claudionor Antônio Tasca, CPF: 476.481.120-00.

**DECLARA**, para os devidos fins que, fornecerá por ocasião da entrega do veículo pronto, Atestado de Inspeção Veicular, a ser retirado em órgão de fiscalização credenciado pelo INMETRO, a fim e possibilitar o registro e licenciamento da viatura no DETRAN, conforme previsto no edital de licitação de pregão presencial 136-2019, no ato da entrega da viatura pronta conforme item 5 do edital supracitado.

Erechim, 09 de Outubro de 2019

Claudionor Antônio Tasca  
TCA Transformações Veiculares  
CPF: 476.481.120-00



08389661/0001-62  
TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA  
Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557  
ERECHIM-RS

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO.  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

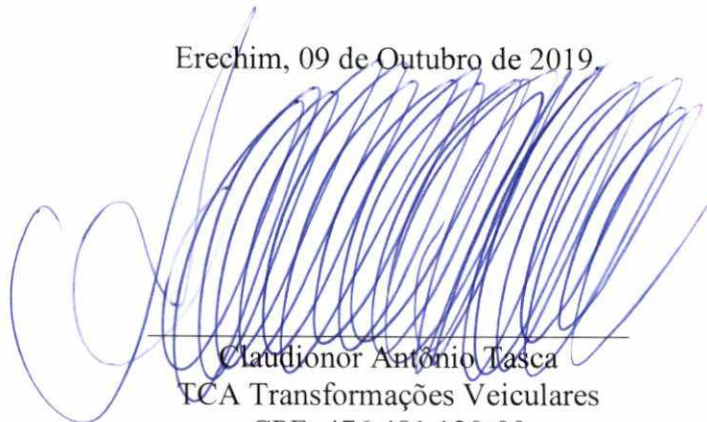
[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### DECLARAÇÃO

A empresa **TCA Transformações Veiculares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, por intermédio de seu responsável legal Claudionor Antônio Tasca, CPF: 476.481.120-00.

**DECLARA**, para os devidos fins que, o valor do veículo estará isento do Imposto de Produtos Industrializados (IPI), explicito na Nota Fiscal-Fatura de venda, de acordo com a legislação vigente no Brasil, conforme previsto no edital de licitação de pregão presencial 136-2019, no ato da entrega da viatura pronta conforme item 5 do edital supracitado.

Erechim, 09 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Claudionor Antônio Tasca  
TCA Transformações Veiculares  
CPF: 476.481.120-00



08389661/0001-62

TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA

Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557

ERECHIM-RS

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO.  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



n) 1





# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

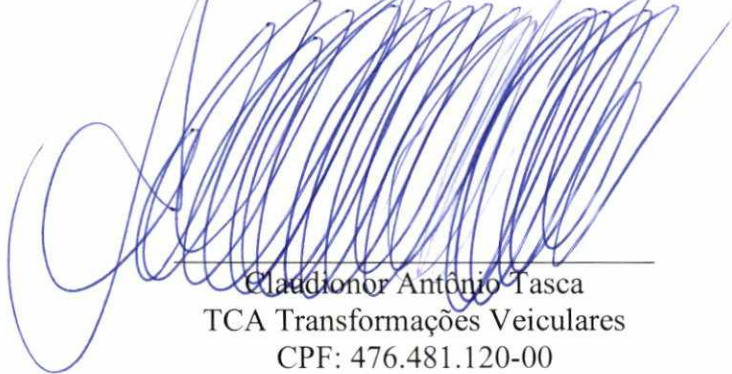
[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### DECLARAÇÃO

A empresa **TCA Transformações Veiculares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, por intermédio de seu responsável legal Claudionor Antônio Tasca, CPF: 476.481.120-00.

**DECLARA**, para os devidos fins que, o valor do frete está incluso no valor do produto, devendo a empresa contratada entregar o veículo no local indicado. Por ocasião da entrega, a viatura deverá ser transportada em veículo apropriado segurado, não podendo transitar rodando em vias públicas, conforme previsto no edital de licitação de pregão presencial 136-2019, no ato da entrega da viatura pronta conforme item 5 do edital supracitado.

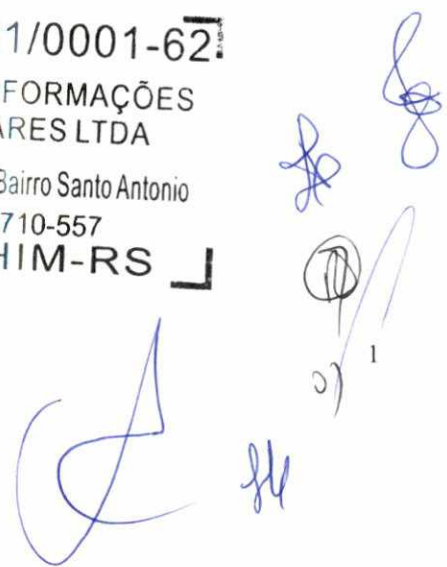
Erechim, 09 de Outubro de 2019.

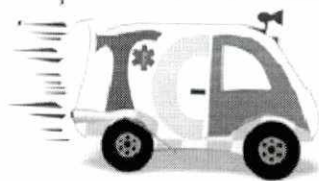
  
\_\_\_\_\_  
Claudionor Antônio Tasca  
TCA Transformações Veiculares  
CPF: 476.481.120-00



08389661/0001-62  
TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA  
Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557  
ERECHIM-RS

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO.  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)





# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### DECLARAÇÃO

A empresa **TCA Transformações Veiculares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, por intermédio de seu responsável legal Claudionor Antônio Tasca, CPF: 476.481.120-00.

**DECLARA**, para os devidos fins que, prestará assistência técnica para a viatura ASU, conforme previsto no edital de licitação de pregão presencial 136-2019, no ato da entrega da viatura pronta conforme item 5 do edital supracitado.

Erechim, 09 de Outubro de 2019.

Claudionor Antônio Tasca  
TCA Transformações Veiculares  
CPF: 476.481.120-00



08389661/0001-62  
TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA  
Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557  
ERECHIM-RS

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO.  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### DECLARAÇÃO

A empresa **TCA Transformações Veiculares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, por intermédio de seu responsável legal Claudionor Antônio Tasca, CPF: 476.481.120-00.

**DECLARA**, para os devidos fins que, fornecerá garantia da transformação (encarroçamento) da viatura, de no mínimo 3 (três) anos, contados a partir do recebimento definitivo, conforme previsto no edital de licitação de pregão presencial 136-2019, no ato da entrega da viatura pronta conforme item 5 do edital supracitado.

Erechim, 09 de Outubro de 2019.

Claudionor Antônio Tasca  
TCA Transformações Veiculares  
CPF: 476.481.120-00



08389661/0001-62

TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA

Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557

ERECHIM-RS

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO.  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99710-557  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
FONE: (54) 3861-3300  
E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



Transformações  
Veiculares

**TCA**



**BOMBEIROS**

VEICULOS PARA



A) PREGÃO N.º 136 /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
ENDEREÇO: ROD RS 135, KM 70 S/Nº BAIRRO: SANTO ANTONIO ERECHIM/RS  
CEP: 99.710-557  
TELEFONE / E MAIL: (54) 3861-3300



**TCA**  
Transformações  
Veiculares



Ambulâncias | Vans | Unidades Móveis | Motor Ca

**3ª Alteração Contratual**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**

CNPJ/MF - 08.389.661/0001-62

NIRE: 43205790548

**CLAUDIONOR ANTÔNIO TASCA**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/05/1967, empresário, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Augusto Rizzatti n.º 111 - Bairro: José Bonifácio, CEP: 99700-000 carteira de identidade n.º 2038025017, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 476.481.120-00, e

**MÁRCIO ANTÔNIO BORDIN**, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas do Sul/RS, solteiro, maior e capaz, nascido em 22/07/1976, empresário, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Comandante Kraemer n.º 1393 apto 104, Bloco C - Bairro: Centro, CEP: 99700-000, carteira de identidade n.º 2054729625, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 633.832.760-15.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a firma social de **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA** e nome fantasia de **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES**, com sede em Erechim/RS, na RS 135 S. N. KM 70, Interior, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.389.661/0001-62, e na MM, Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43205790548, em data de 05 de outubro de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

Cláusula 1ª - O sócio **MARCIO ANTONIO BORDIN**, vende e transfere, parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ao sócio **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) - Claudionor Antonio Tasca	R\$	60.000,00
b) - Marcio Antonio Bordin	R\$	40.000,00
Total	R\$	100.000,00

Cláusula 3ª - Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), com um aumento consequente de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), totalmente integralizado neste ato mediante o aproveitamento da Conta de Lucros Acumulados, como segue:

a) - Claudionor Antônio Tasca	R\$	960.000,00
b) - Márcio Antônio Bordin	R\$	640.000,00
Total	R\$	1.600.000,00

Cláusula 4ª - O capital social após o aumento ocorrido na cláusula anterior, passou a ser de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) - Claudionor Antônio Tasca	R\$	1.020.000,00
b) - Márcio Antônio Bordin	R\$	680.000,00
Total	R\$	1.700.000,00

Cláusula 5ª - Os sócios de comum acordo resolvem abrir filial n.º 01 (um), localizada na cidade de Içara SC, sito a Av. Manoel Gregório Pacheco S/N - Bairro Esperança, CEP: 88820-000, a qual tem um destaque de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social no qual passa a ser:

**Indústria e Comércio Atacadista e Varejista de Veículos, Implementos e Equipamentos Rodoviários;  
Importação e Exportação de Veículos, Implementos e Equipamentos rodoviários novos e usados;**



io digitalmente por Daniela Mara Pontes  
s vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/443 e utilize o código 1D24-0CC4-B1EB-5C8A

Importação e Exportação de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;  
Indústria de Montagem e Transformação de Veículos especiais Novos e Usados para Segurança, Saúde e Passageiros, suas  
Peças e Acessórios;  
Serviços de Manutenção em Veículos e Carrocerias;  
Indústria e Comércio de Moveis para Veículos;  
Fabricação e transformação de motor casas, carrocerias para transporte de presos, unidades móveis e veículos mistos;  
Aluguel e locação de ambulâncias, vans e motor casa.

Clausula 8ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Clausula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA** e nome fantasia de **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES**.

Clausula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS, na RS 135 S/N KM 70, Interior, CEP: 99700-000.

2.1 - A sociedade possui a seguinte filial:

Filial n.º 01(um), localizada na cidade de Içara SC, sito a Av. Manuel Gregório Pacheco S/N - Bairro Esperança, CEP: 88820-000, a qual tem um destaque de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Clausula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

Indústria e Comercio Atacadista e Varejista de Veículos, Implementos e Equipamentos Rodoviários;  
Importação e Exportação de Veículos, Implementos e Equipamentos rodoviários novos e usados,  
Importação e Exportação de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;  
Indústria de Montagem e Transformação de Veículos especiais Novos e Usados para Segurança, Saúde e Passageiros, suas  
Peças e Acessórios;  
Serviços de Manutenção em Veículos e Carrocerias;  
Indústria e Comercio de Moveis para Veículos;  
Fabricação e transformação de motor casas, carrocerias para transporte de presos, unidades móveis e veículos mistos;  
Aluguel e locação de ambulâncias, vans e motor casa.



Clausula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2006.

### DO CAPITAL SOCIAL

Clausula 5ª - O capital social é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) dividido em 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	Claudionor Antônio Tasca	R\$	1.020.000,00
b) -	Márcio Antônio Bordin	R\$	680.000,00
	TOTAL	R\$	1.700.000,00

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **Claudionor Antônio Tasca**, que a representará ativa passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da firma social e privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

#### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª - Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

Cláusula 12ª - O Sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente à entrada.

#### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento. Prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

#### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

#### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

#### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Prof. M. de Porto Alegre  
FLS. 251  
Comissão de Licitação  
35-1

*[Handwritten signatures and initials]*

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 12 de Setembro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Claudionor Antônio Tasea

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Márcio Antônio Bordin

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2014 SOB Nº: 4015854

Protocolo: 14/245873-2, DE 19/09/2014

Empresa: 43 2 0579054 8  
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES  
LTDA

*[Handwritten signature]*  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2014 SOB Nº: 2001070390  
Protocolo: 14/242544-3, DE 04/12/2014

TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA

*[Handwritten signature]*  
BLASCO BORGES APARELLO  
SECRETÁRIO-GERAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# CPB Cartório PONCIO

1º Tabelionato de Notas

Cartório PONCIO  
1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274, Centro, Erechim/RS - CEP: 99700-038 - Fone/fax: (54) 3522 1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br



Certifico e dou fe, nos termos das atribuições conferidas pela Lei nº 8.935/94, que a cópia eletrônica deste documento confere com o seu original, a mim apresentado, a qual assino digitalmente sob a forma de documento eletrônico, fazendo uso do meu certificado digital, mediante processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil (MP 2200-2/2001), devendo para a sua validade ser comprovada a sua autoria e integridade.  
Erechim, 25 de janeiro de 2018 - 11:26:26 h / Emcl. RS 70.30+Selo digital: R\$ 3,30 Selo: 0182.04.1100003.19243  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Daniela Mara Poncio*  
Bel. Daniela Mara Poncio  
CPF 883 523 740-87  
Tabeliã



*[Handwritten signatures and initials]*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1D24-0CC4-B1EB-5C8A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D24-0CC4-B1EB-5C8A



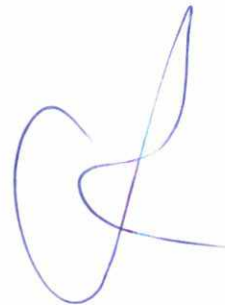
### Hash do Documento

F5F38CA3547AC7436D7B4D3CB856FB51D99FD371633234BDE25EB6587660A1DF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2019 é(são) :

- Daniela Mara Poncio (Signatário) - 883.523.740-87 em 25/01/2019  
11:41 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1009771840

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1009771840

NOME: CLAUDIONOR ANTONIO TASCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2038025017 SJS/II RS

CPF: 476.481.120-00 DATA NASCIMENTO: 09/05/1967

FILIAÇÃO: ANSELMO TASCA  
 JULIA TASCA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: D

Nº REGISTRO: 01032949140 VALIDADE: 21/11/2019 1ª HABILITAÇÃO: 10/07/1989

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 24/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: Leonardo Kaufer Diretor Geral 41675096367 RS162305834

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.  
 Erechim, 14 de maio de 2018  
 Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.35159

Alexandra Karin P. Escrivente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**1º Tabelionato de Notas de Erechim**  
 Daniela Mara Poncio - Tabelião  
 Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
 Telefone: (54) 3522 1221



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182 04.1100003 20481-DF8.  
 MANOELA DOS SANTOS INCERTI:00409807079 em 16/07 2019 16:35:34 -3:00

Em caso de dúvida consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador

**ICP Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.

*Handwritten signatures and marks:*

- Large blue signature at the bottom center.
- Handwritten initials 'JK' on the right side.
- Handwritten initials 'JK' at the bottom right.
- Handwritten initials 'JK' at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCIO ANTONIO BORDIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2054729625 SSP/PC RS

CPF: 633.832.760-15 DATA NASCIMENTO: 22/07/1976

FILIAÇÃO: ALCIR LUIZ BORDIN  
 LOURDES MARIA BORDIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: AB

Nº REGISTRO: 01504610358 VALIDADE: 23/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 27/06/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcio A. Bordin*

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 23/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Daniela Mara Poncio* 48845686196  
 RS173830544

DE ARAN, BISCIONE GRATIA E DO SILVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1168531980

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1168531980

Cartório **1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3522-1221  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
 Erechim, 2 de março de 2018  
 Emol: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.04382

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Daniela Mara Poncio*

Alessandra Kani Fantin  
 Escrevente Autorizada

**1º Tabelionato de Notas de Erechim**  
 Daniela Mara Poncio - Tabelião  
 Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
 Telefone: (54) 3522 1221

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182 04 1100003.20480-823.

MANOELA DOS SANTOS INCERTI:00409807079 em 16/07/2019 16:31:34 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.

**ICP Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.



**EM BRANCO**

Pref. Mún. de Porto União - SC  
 FLS. 256  
 Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and marks]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.389.661/0001-62</b> ✓ MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TCA TRANSFORMACOES VEICULARES</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b> ✓ <b>29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus</b> <b>29.44-1-00 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD RS-135</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 70</b>
CEP <b>99.710-557</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
UF <b>RS</b>		TELEFONE <b>(54) 2106-0016</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTRATOS@INCOMPANY.CNT.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2019** às **15:35:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA**  
CNPJ: **08.389.661/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:07:35 do dia 04/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2020.

Código de controle da certidão: **A528.C5BF.92E8.9F8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0013843985

Identificação do titular da certidão:

Nome: TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA  
Endereço: EST RS 135, S/N, KM 70  
ERECHIM - RS  
CNPJ: 08.389.661/0001-62

Certificamos que, aos 04 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/11/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



Autenticação: 0023526055

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **08.389.661/0001-62**  
Insc. Municipal...: **33214**  
Endereço.....: **ROD RS 135, S/N KM 70**  
Bairro.....: **INTERIOR**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
2930-1/01 Ind.de cabines, carrocerias e roboque p/caminhoes  
4661-3/00 Com.atac.de peças e acessórios  
9609-2/99 Consertos de equipamentos rodoviários

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/12/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 208389661000162  
Emitida às 11:05:54 do dia 04/09/2019.  
Código de Autenticidade 3352.1CBB



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.389.661/0001-62  
**Razão Social:** TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA  
**Endereço:** ROD RS 135 SN KM 70 / INTERIOR / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2019 a 14/10/2019

**Certificação Número:** 2019091504280949770362

Informação obtida em 25/09/2019 16:20:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.389.661/0001-62

Certidão nº: 182377011/2019

Expedição: 04/09/2019, às 11:20:42

Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.389.661/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

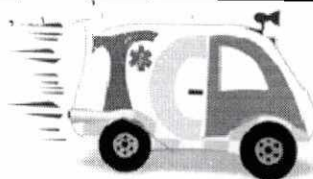
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### DECLARAÇÃO

TCA Transformações Veiculares Ltda inscrita no CNPJ n.º 08.389.661/0001-62, por intermédio de seu representante legal, Sr. Claudionor Antônio Tasca portador da Carteira de Identidade n.º 2038025017 CPF n.º 476.481.120-00 DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 136/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 136/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Erechim RS, 09 de outubro de 2019.

CLAUDIONOR ANTONIO TASCA

Diretor Geral/ Sócio Proprietário

RG: 2038025017 / CPF: 476.481.120-00

T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

ROD. RS 135 KM 70 S/Nº

BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

ERECHIM – RS / BRASIL – CEP: 99710-557

CNPJ: 08.389.661/0001-62

FONE: (54) 3861-3300

E-mail: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



08389661/0001-62

TCA TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA

Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antonio  
CEP 99710-557

ERECHIM-RS





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

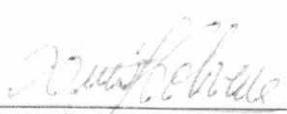
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, estabelecida na RS 135 s/n - km 70, Bairro Frinape - Erechim/RS, forneceu e executou através de seu Engenheiro Mecânico ALOISIO KALINOSKI, com registro no CREA / RS. 192720, para a empresa FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 85.280.147/0001-35, estabelecida na Rua Artista Bitencourt, nº 30 Centro, Florianópolis - SC. Fone: (54) 3861 3300, os materiais/equipamentos abaixo especificados através do Pregão Presencial para Registro de Preço 176/SSP/2013, Contrato 479/SSP/2013:

- 1) Objeto do Contrato: AMBULÂNCIAS (CLIENTE FINAL BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA)
- 2) Período: 21/05/2014 a 08/07/2014
- 3) Número das notas fiscais:  
7490;7491;7492;7604;7605;7606;7628;7631;7648;7649;7650;7655;7656;  
7657;7670;7671;7672;7675;7679;7680;7681;7693;7694;7695;7696;7725;  
7770;7771;7772;7781;7782;7783;7798;7799;7829;7830;7831;7847;7848;  
7849;7857;7858;7864;7865;7867;7875;7876;7887;7888;7889.
- 4) Quantidade: 50 UNID. (CINQUENTA)
- 5) Valor do contrato: R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões Setecentos e cinquenta mil reais)
- 6) ART Nº : 7469110

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA.

Florianópolis, 15 de agosto de 2014

  
LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Ten Cel BM  
Chefe da Divisão de Logística



1º Tabelionato de Notas de Erechim

Daniela Mara Poncio - Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
Telefone: (54) 3522 1221



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.20324-69F.

ADRIANE ALINE OLIVEIRA: em 04/07/2019 15:36:53 -3:00

Em caso de dúvida consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.

**ICP Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS

ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
7469110	BAIXA - CONCLUSÃO	ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI	RS192720
Título			
ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante			
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
EXECUÇÃO DE OBRA	NORMAL		
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Contratante	Proprietário		
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
RUA ARTISTA BITTENCOURT Nº 30 - CEP 88020060	Florianópolis / CENTRO / SC		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
21/05/2014	09/07/2014	12/11/2017	
Atividades			
Atividade Técnica	Atividade Específica	Descrição do Item	Quantidade Unidade
Coordenação Técnica	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO VEICULAR	50,00 Unidade
Resumo do Contrato			
Atv. Técnica	Especificação	Descrição do Item	
Fase	% Conclusão	Descrição	

Informações obtidas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 265  
Comissão de Licitação



**VIDEIRA**  
PREFEITURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA** foi contratado por **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA - SC** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 48/2019
2. Objeto do contrato: **TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO FURGÃO LEVE, MERCEDES BENZ, MODELO SPRINTER, EM AMBULÂNCIA**
3. Endereço da obra/serviço técnico: **RODOVIA RS 135, km70 S/N – BAIRRO SANTO ANTÔNIO ERECHIM – RS CEP: 99710-557**
4. Empresa contratada: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA – CNPJ: 08.389.661/0001-62, situada na Rodovia, RS 135, s/nº, km 70, Santo Antônio, Erechim –RS.**
5. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA – CNPJ: 10.432.684/0001-54, situada na Av. Manoel Roque, nº 188, centro, Videira - RS.**
6. Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA – CNPJ: 10.432.684/0001-54, situada na Av. Manoel Roque, nº 188, centro, Videira - RS.**
7. ART: 10269616
8. Responsável Técnico: **ENGENHEIRO MECÂNICO, WILLIAN CAMERINI, CREA/RS216146 e RNP 2215218240**
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: **TRANSFORMAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO I/M.BENZ SPR TCA AMB / 08P.**
10. Período de participação nos serviços: **INÍCIO: 09/05/2019 CONCLUSÃO: 08/07/2019**
11. Valor do contrato: **R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).**

VIDEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Ivanice Angela Peccin  
Secretária de Saúde  
CPF: 497.124.039-04

Registro de  
**92282**  
Atestado Técnico



**1º Tabelionato de Notas de Erechim**

Daniela Mara Poncio - Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
Telefone: (54) 3522 1221



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.21959-E40.

ADRIANE ALINE OLIVEIRA: em 18/09/2019 17:01:06 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.

**ICP Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei

**MUNICÍPIO DE VIDEIRA**

Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS

ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
10269616	BAIXA - CONCLUSÃO	WILLIAN CAMERINI	RS216146
Título			
ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante			
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	NORMAL		
participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Contratante	Proprietário		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
RODOVIA RS 135 S/N Complemento KM 70 - CEP 99710557	Erechim / SANTO ANTÔNIO / RS		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
09/05/2019	03/07/2019	08/07/2019	
Atividades			
Atividade Técnica	Atividade Especifica	Descrição do item	Quantidade Unidade
Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO	1,00 Unidade
		I/M.BENZ SPR TCA AMB /	
		08P	
Resumo do Contrato	Especificação	Descrição do Item	
Atv. Técnica			
Fase	% Conclusão Descrição		

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1781366**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **WILLIAN CAMERINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **WILLIAN CAMERINI**  
Registro: **RS216146** RNP: 2215218240  
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 -----

Número de ART: **10269616** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/07/2019 Baixada em: 08/07/2019  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA CPF/CNPJ: 10432684000154  
Rua: AVENIDA MANOEL ROQUE Nº: 188  
Complemento: Bairro: ALVORADA  
Cidade: Videira UF: SC CEP: 89562038

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 41.500,00 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS 135 S/N Nº: 0  
Complemento: KM 70  
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99710557

Data de Início: 09/05/2019 Conclusão efetiva: 08/07/2019 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: INDUSTRIAL Código: MPOG:  
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA CPF/CNPJ: 10432684000154

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
0 - EXECUÇÃO TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/M.BENZ SPR TCA AMB / 08P 1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019045937 , está registrado com as CAT's número(s):

1781366

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 92282 a 92282 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1781366

16 de Setembro de 2019 Hora: 13:13:55

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Prof. *[Handwritten Signature]*  
FLS. 268  
- Comissão de Licitação -



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

"Capital Nacional da Cuca"

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS

Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064

Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA foi contratado por PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 58/2019
2. Objeto do contrato: VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO "A".
3. Endereço da obra/serviço técnico: RODOVIA RS 135, km70 S/N – BAIRRO SANTO ANTÔNIO ERECHIM – RS CEP: 99710-557
4. Empresa contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA – CNPJ: 08.389.661/0001-62, situada na Rodovia RS 135, Km 70, s/nº, Santo Antonio, Erechim –RS.
5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE – CNPJ: 90.936.956/0001-92, situada na Av. Getulio Vargas, 110, Centro, Rolante- RS.
6. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE – CNPJ: 90.936.956/0001-92, situada na Av. Getulio Vargas, 110, Centro, Rolante- RS.
7. ART: 10268268
8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO MECÂNICO, WILLIAN CAMERINI, CREA/RS216146 e RNP 2215218240
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: EXECUÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS/M.BENZ SPR TCA AMB COM CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS.
10. Período de participação nos serviços: INÍCIO: 02/04/2019 CONCLUSÃO: 27/06/2019
11. Valor do contrato: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

ROLANTE, 23 DE AGOSTO DE 2019.

REGIS LUIZ ZIMMER

Prefeito Municipal

CPF: 458.718.410-15

Registro de  
92157  
Atestado Técnico

90936956/0001-92 :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Av. Getúlio Vargas, 110  
Bairro Centro-CEP 95690-000  
ROLANTE/RS



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**1º Tabelionato de Notas de Erechim**

Daniela Mara Poncio - Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
Telefone: (54) 3522 1221



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.21731-E81.

MANOELA DOS SANTOS INCERTI:00409807079 em 02/09/2019 17:15:21 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.

**ICP Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS			
ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
10268268	BAIXA - CONCLUSÃO	WILLIAN CAMERINI	RS216146
Título			
ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante			
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	NORMAL		
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Contratante	Proprietário		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
RODOVIA RS 135 S/N Complemento KM 70 - CEP 99710557	Erechim / SANTO ANTÔNIO / RS		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
02/04/2019	28/06/2019	27/06/2019	
Atividades			
Atividade Técnica	Atividade Especifica	Descrição do item	Quantidade Unidade
Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO	2,00 Unidade
		I/M.BENZ SPR TCA AMB /8P	
Resumo do Contrato			
Atv. Técnica	Especificação	Descrição do Item	
Fase	% Conclusão	Descrição	

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Serviços. Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.



Handwritten signatures and initials in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1778840**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **WILLIAN CAMERINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **WILLIAN CAMERINI**  
Registro: **RS216146** RNP: 2215218240  
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 -----

Número de ART: **10268268** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 27/06/2019  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE CPF/CNPJ: 90936956000192  
Rua: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 110  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Rolante UF: RS CEP: 95690000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 360.000,00 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS 135 S/N Nº: 0  
Complemento: KM 70  
Cidade: ERECHIM Bairro: UF: RS CEP: 99710557

Data de Início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 27/06/2019 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: INDUSTRIAL Código: MPOG:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE CPF/CNPJ: 08389661000162

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
0 - EXECUÇÃO TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/M.BENZ SPR TCA AMB /8P 2,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019045832 , está registrado com as CAT's número(s) :

1778840

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 92157 a 92157 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1778840  
30 de Agosto de 2019 Hora: 15 : 4 : 22

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170  
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320 2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1751992**

Validade: **31/03/2020**

Razão Social: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.**

CNPJ: **08.389.661/0001-62**

N° de registro no Crea-RS: **149805**

Registrada desde: **17/07/2007**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: INDÚSTRIA DE VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; INDÚSTRIA DE MONTAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS NOVOS E USADOS PARA SEGURANÇA, SAÚDE E PASSAGEIROS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E CARROCERIAS; INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA VEÍCULOS E FABRICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MOTORCASAS, CARROCERIAS PARA TRANSPORTE DE PRESOS, UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS MISTOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) EST BR 135 - KM 70  
INTERIOR  
Erechim-RS  
99700-000

Capital Social: R\$ 100.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **WILLIAN CAMERINI**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS216146 Registrado desde 11/03/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 28/10/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

**Certificamos** que TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.-----

Página 1 de 2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320 2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 8/4/2019 e reimpressa em 8/4/2019

Fim da certidão nº 1751992 .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1751829**

Validade: **31/03/2020**

Nome do Profissional: **WILLIAN CAMERINI**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Carteira Crea: **RS216146**

RNP: **2215218240**

CPF: **009.337.500-05**

Registrado desde: **11/03/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 26/02/2016  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

**1) TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. desde 28/10/2016**

**Certificamos** que o profissional WILLIAN CAMERINI.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 8/4/2019 e impressa em 8/4/2019

Fim da certidão n° 1751829 .....



**TRABALHADOR**

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PIIS/PASSE: **130.94964.70-1**

NÚMERO: **2346240** SÉRIE: **003-0** UF: **RS**

*Willian Camerini*  
ASSINATURA DO TITULAR



**1º Tabelionato de Notas**  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primerotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 20 de julho de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.62433

*Alessandra Karin Fantin*  
Escritor Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**1º Tabelionato de Notas**

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã Fone: (54) 3015-1221 • primerotabelionato@erechim.com.br

*Jalini Pereira da Silva*  
Escritor Autorizada



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.  
Erechim, 25 de setembro de 2019  
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo: 0182.01.1900001.53985 [A3E]

*Alessandra Karin Fantin*

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**

**WILLIAN CAMERINI**

FILIAÇÃO.....: REVALDO ALBERTO CAMERINI  
ALESSANDRA CAMERINI  
SEXO: MASCULINO  
NASCIMENTO.....: 15/04/1993  
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: ERECHIM - RS  
DOCUMENTO.....: RG 6098584714 SJS RS  
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF: 009.337.500-05  
TIT. ELEITOR: \_\_\_\_\_  
ZONA: \_\_\_\_\_  
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AAT DE ERECHIM - 27/03/2009

*Alessandra Karin Fantin*  
Escritor Autorizada

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC. DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

**L E G E N D A**  
A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SEP. JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

**1º Tabelionato de Notas**  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primerotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 20 de julho de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.62434

*Alessandra Karin Fantin*  
Escritor Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



*Jalini Pereira da Silva*  
Escritor Autorizada



**1º Tabelionato de Notas**

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã Fone: (54) 3015-1221 • primerotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.  
Erechim, 25 de setembro de 2019  
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo: 0182.01.1900001.53986 [560]

*Alessandra Karin Fantin*

EM BRANCO

EM BRANCO



009409567/0031473

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: COMIL ÔNIBUS S/A  
RUA ALBERTO PARENTI, 1382  
ERECHIM - RS  
CEP 99700-000  
CARGO: Apunhal, do Sincal

Empregador: TCA Transformações Veiculares Ltda.  
Empregado: WILLIAN CAMERINI  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Endereço: Rodovia RS 135 S/N  
Cidade: Erechim RS  
Espécie: Comércio, Serviço, Indústria  
Cargo: PROJETISTA  
CBO: 318015 Adm - 14/12/2015 Reg. - 278 Ficha  
Remuneração Especificada: R\$ 008,00 Mensal  
DOLIS MIL REAIS

DATA DE ADMISSÃO: 12 DE Abril DE 2010  
REGISTRO Nº: 1169  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 2,02 (dois reais e trinta e dois centavos) por hora

DATA DE SAÍDA: 21 DE dezembro DE 2011  
COMIL ÔNIBUS S/A

DATA DE SAÍDA: . DE . DE .

COM. DISPENSA CD Nº  
FGTS Nº DA CONTA:

08

09

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellia

Cartório PONCIO 1º TABELIONATO DE NOTAS

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellia

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primerotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 20 de julho de 2018

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.62438

Alessandra Karin Fantin  
Escrivente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellia



alini Perelra da Silva  
Escrivente Autorizada



EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

218  
BRANCO

EM BRANCO



000000

2346240

### ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Contribuição Sindical  
 Ano: 2017  
 Valor: R\$ 6,30  
 COMIL ONIBUS S.A.

Feito contrato de experiência pelo  
 prazo de 30 dias, podendo  
 ser prorrogado por mais 30  
 dias.

*[Handwritten signature and scribbles]*

22

### ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Em 08/08/2016 passou  
 a exercer a função de  
 Escriturário  
 CDS Nº 114/15

A partir de 01/08/2017 passou a  
 exercer a função de Escriturário

23

1º Tabelionato de Notas  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
 Fone: (54) 3015-1221 - primertabelionato@erechim.com.br

#### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere  
 com a cópia autenticada contida neste Tabelionato,  
 nos termos do art. 642 à 645 da CNBR/RS, do que dou  
 fé.

Erechim, 25 de setembro de 2019  
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo:  
 0182.01.1900001.53988 [580]



Jalini Pereira da Silva  
 Escritor(a) Autorizada



1º Tabelionato de Notas  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 primertabelionato@erechim.com.br

#### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a  
 qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 6 de agosto de 2018

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.68351

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazzi Selivon  
 Escritor(a) Autorizada



*[Handwritten signature and scribbles]*

EM BRANCO

EM BRANCO

# Registro de Empregados

## Empregador

Razão Social: TCA Transformações Veiculares Ltda.

CNPJ / CEI / CPF: 08.389.661/0001-62

Endereço Completo: Rodovia RS 135 S/N KM 70

Bairro: Interior

Cidade: Erechim

CEP: 99.709-780

UF: RS

## Empregado

Nº Registro: 228

Código: 230

Cartão:

Nome: WILLIAN CAMERINI

Nome do Pai: REOVALDO ALBERTO CAMERINI

Nome da Mãe: ALESSANDRA CAMERINI

Data Nasc: 15/04/1993

Local: Erechim RS

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro(a)

Sexo: Masculino

Defic. Físico: Não

Raça: Branca

Endereço: Rua MARECHAL RONDON 425

CEP: 99.700-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Erechim RS

Identidade RG: 6098584714

Órgão:

UF: RS

Data Emissão:

CPF: 009.337.500-05

Fone / Cel: (543) 3213414

(54) 91946531

PIS / PASEP: 130.94964.70.1

Data Emissão:

Carteira Prof: 2346240

Série: 0030

UF: RS

Data Emissão:

Crt. Reservista:

Categoria:

Título Eleitor:

Zona / Seção:

Habilitação:

Categoria CNH:

Vencimento:

R. Profissional:

Conselho Regional:

IPERGS:

Banco FGTS:

Agência:

Conta FGTS:

Data Opção: 14/12/2015

Sindicato: SIND. DOS TRAB. NAS IND. MET. MEC. E DO MAT. ELETRICO DE ERECHIM

CIPA: Não

Departamento: INDÚSTRIA

Grau Instrução: Superior Completo

Aposentado:

Data Admissão: 14/12/2015

Contrato Trab:

Encerramento Contrato Trab:

Exame Médico:

Data Vencimento:

Sangue:

Insalubridade:

Periculosidade:

Função: ENGENHEIRO MECANICO

CBO: 214405

E-mail:

Salário

R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Tipo de Salário

Mensal

Horas Semanais

23:10

## Horário de Trabalho

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Início/Final - 1º Turno							
Início/Final - Intervalo							
Início/Final - 2º Turno	13:30/18:08	13:30/18:08	13:30/18:08	13:30/18:08	13:30/18:08		

Descanso Semanal:

Dias Semanais:

Erechim, 14 de Dezembro de 2015.

Assinatura do Empregado

FLS. 279

Data Rescisão

Assinatura do Empregado

### 1º Tabelionato de Notas

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br



### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 25 de setembro de 2019

Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo

015401.1900001.53989 [1DC]

Jailini Pereira da Silva  
Escritor(a) Autorizada

EM BRANCO

**Edital de Pregão Presencial Nº 136**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 11/10/2019, as 09:40:23, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 136 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIAO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

200289 TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

CNPJ: 08.389.661/0001-62

**ITEM 2 - TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM AMBULÂNCIA AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
200289	TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	Sim	72.850,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	0,0000	71.000,0000	

O licitante TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA pelo valor de R\$ 71.000,0000 (setenta e um mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPOU DO PROCESSO LICITATÓRIO A EMPRESA TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, E FOI CLASSIFICADA PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. MESMO A EMPRESA SENDO A ÚNICA PARTICIPANTE, O CERTAME PROSSEGUIU EM SEU TRAMITE NORMAL. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA FOI VERIFICADO QUE NO PENDRIVE APRESENTADO INEXISTIA A PROPOSTA EM FORMATO IMPORTÁVEL PELO SISTEMA, HAVENDO APENAS OS ARQUIVOS DE PROPOSTA EM PDF E PSR, CONFORME IMAGEM EM ANEXO, FICANDO A EMPRESA DESCLASSIFICADA, PORÉM, SENDO A ÚNICA EMPRESA INTERESSADA NO PRESENTE CERTAME, BASEANDO-SE NOS PRINCÍPIOS DE CELERIDADE E OPORTUNIDADE E NO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93, FOI INCLUIDA NO SISTEMA BETHA A PROPOSTA DE FORMA MANUAL, DEVIDO À CLAREZA E LEGALIDADE DA PROPOSTA EMITIDA EM VIA FÍSICA. O REPRESENTANTE DA EMPRESA, SENHOR CLAUDIONOR ANTONIO TASCA DECLARA QUE: FORNECERÁ GARANTIA DO FURGÃO FORNECIDO PELO RESPECTIVO FABRICANTE, CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA VIATURA. (CONFORME ALÍNEA "Q" DO ITEM 05 DO EDITAL). APÓS A FASE DE LANCE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO ITEM OFERTADO. A EMPRESA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADA HABILITADA.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:41 horas do dia 11 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

V. WERLEI WERLE

..... Pregoeiro

TATIANE THONIA DA LUZ

..... SECRETÁRIA

ROBERTO CONSENTINS TORMA

..... MEMBRO

FELIPE WAGNER KUKLA

..... SUPLENTE

FRANCIELE FERNANDA LORENA

..... SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDIONOR ANTONIO TASCA

..... Representante



Nome	Data de modificaç...	Tipo	Tamanho
PROPOSTA COMERCIAL PORTO UNIÃO	09/10/2019 10:15	Adobe Acrobat Document	19 KB
PROPOSTA PORTO UNIÃO	09/10/2019 10:14	Visualizador de PSR	94 KB

- Favoritos
  - Área de Trabalho
  - Downloads
  - Locais
- Bibliotecas
  - Documentos
  - Imagens
  - Músicas
  - Videos
- Computador
  - Disco Local (C:)
  - KINGSTON (E)
  - Unidade de CD (F:)
  - temporaria (\\gamma) (Z:)
- Rede



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.389.661/0001-62

**Razão**

TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA

**Social:**

**Endereço:** ROD RS 135 SN KM 70 / INTERIOR / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2019 a 02/11/2019

**Certificação Número:** 2019100402233818189707

Informação obtida em 18/10/2019 11:23:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



CNPJ: 83.102.541/0001-58  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 190/2019  
Data do Processo: 26/09/2019

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 190/2019  
b) Licitação Nr.: 136/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 22/10/2019  
e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 200289 - TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	1	0,0000	71.000,00
	1		71.000,00



Porto União, 22 de Outubro de 2019.

ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 83.102.541/0001-58  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 190/2019  
Data do Processo: 26/09/2019

Folha: 1/1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 190/2019  
b ) Licitação Nr.: 136/2019-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 22/10/2019  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (zero quilômetro) TIPO FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 200289 - TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	1	0,0000	71.000,00
	1		71.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.116.4.4.90.00.00.00.00 (113)



ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 331/2019

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa TCA Transformações Veiculares Ltda.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126. Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa TCA Transformações Veiculares Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rod. RS – 135 KM 70, s/nº, Bairro Santo Antônio, cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.710-557, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 08.389.661/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Claudionor Antônio Tasca, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 190/2019 modalidade Pregão Presencial 136/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO** que serão executados conforme a requisição do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, com as demais características e condições constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada, anexos do Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 136/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), conforme segue:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	KIT DE TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA TIPO AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU).	TCA AMB	1	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 331/2019

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 90 (noventa) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, em horário de expediente, a combinar, de segunda a sexta feira;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O proponente do item 02 deverá providenciar transporte adequado do veículo até o local de transformação;

**PARÁGRAFO QUARTO** – O Corpo de Bombeiros Militar se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**PARÁGRAFO QUINTO** - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

**PARÁGRAFO SEXTO** – A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A contratada deverá observar e cumprir todos os requisitos constantes do *Termo de Referência* do Edital.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar  
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 113  
Complemento 44905248 – Veículos Diversos

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**CONTRATO 331/2019**

**CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 331/2019

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
**CONTRATANTE**

  
**TCA Transformações Veiculares Ltda.**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª:

2ª:



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2219208

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 053/2019 – EDUCAÇÃO.  
Pregão Presencial 026/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Teleunião Telecomunicações Ltda – EPP.  
Porto União SC, 22 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 130/2019**

Publicação Nº 2219214

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 178/2019.  
Pregão Presencial 130/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli LTDA – EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP e Mercado Koseira Ltda – EPP.  
Porto União SC, 22 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 133/2019**

Publicação Nº 2219216

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 185/2019.  
Pregão Presencial 133/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa ISPAE – Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos.  
Porto União SC, 24 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 136/2019**

Publicação Nº 2219227

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 190/2019.  
Pregão Presencial 136/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa TCA Transformações Veiculares Ltda.  
Porto União SC, 22 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 139/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2219233

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 194/2019 – Registro de Preços.  
Pregão Presencial 139/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA, GRANDO PNEUS LTDA e VLK FABRICAÇÕES DE PNEUS ESPECIAIS LTDA.  
Porto União SC, 23 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO 329/2019**

Publicação Nº 2219201

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 329/2019.  
Partes: Município de Porto União e Clínica e José Augusto Ribeiro de Moura.  
Objeto: Aquisição de cadeira odontológica completa.  
Valor: R\$ 12.897,64 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 013/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 21 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
José Augusto Ribeiro de Moura.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 331/2019**

Publicação Nº 2219218

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 331/2019.  
Partes: Município de Porto União e TCA Transformações Veiculares Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de transformação de veículo furgão em auto socorro de urgência (ASU) para o Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.  
Valor: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 136/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 22 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
TCA Transformações Veiculares Ltda.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 332/2019**

Publicação Nº 2219209

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 332/2019.  
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli LTDA – EPP.  
Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, material de higiene e limpeza para o centro de atenção psicossocial – CAPS.  
Valor: R\$ 12.713,40 (doze mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 130/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 22 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Supermercado Dukelli LTDA – EPP.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 333/2019**

Publicação Nº 2219211

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 333/2019.  
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP.  
Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, material de higiene e limpeza para o centro de atenção psicossocial – CAPS.  
Valor: R\$ 11.976,60 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 130/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 22 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.